

DIARIO



O

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.876, que approva e manda executar o regulamento para o Archivo da Marinha.
- Decreto n. 19.878, que estende aos funcionarios e empregados de todos os ministerios as disposições do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.880, que cria na Marinha de Guerra o posto de sub-official e define o seu grão na hierarchia militar.
- Decreto n. 19.884, que revoga disposições do decreto numero 5.670, de 25 de janeiro de 1929.
- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.
- Ministerio da Educacão e Saude Publica — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 18 do corrente.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educacão e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e de Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
- Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional e da Recebedoria do Districto Federal.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Estada de Ferro Central do Brasil, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.
- Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Contabilidade.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional de Industria e da Junta Commercial do Districto Federal.
- Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editres e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.876 — DE 16 DE ABRIL DE 1931

Approva e manda executar o regulamento para o Archivo da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e,

Considerando que a fusão de serviços diversos sob uma direcção geral commum só é indicada quando existe uma correlação que justifica a centralização ou motivos de ordem economica que a tornem aconselhavel segundo as circumstancias;

Considerando que, na ausencia de taes motivos, a centralização de serviços sempre acarreta complicação e demora na marcha dos processos, com prejuizo para os interesses do Estado e dos particulares;

Considerando que os serviços da Bibliotheca e do Archivo da Marinha se acham centralizados sob a direcção geral do director da Bibliotheca da Marinha, ao qual está subordinado o director do Archivo;

Considerando que essas duas repartições attendem a necessidades diversas, não existindo uma correlação entre os seus serviços que justifique a centralização ora existente de uma e outra;

Considerando que as duas repartições funcionam em predios distintos e distantes, do que resulta demora nos processos referentes ao serviço do Archivo, pela necessidade de despachos interlocutorios de pura formalidade burocratica, em razão da subordinação existente á Directoria da Bibliotheca;

Considerando que essa demora frequentemente determina serios prejuizos á administração publica, de alta relevancia, attinentes ao serviço naval e á justica militar, prejudicando tambem as partes em seus legitimos interesses;

Considerando que a separação da Directoria do Archivo, da Directoria da Bibliotheca, afim de que ambas fiquem subordinadas ao ministro da Marinha não acarreta qualquer augmento de despesa quer no tocante ao pessoal quer ao material;

Considerando que, pelo contrario, tal separação permittirá a realização dos serviços com a maior economia, pela dispensa de trabalhos inuteis que a situação actual obriga;

Resolve approvar e mandar executar o regulamento para o Archivo da Marinha, que a este acompanha, assignado pelo vice-almirante Conrado Heck, ministro de Estado dos Negocios da Marinha; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1931. 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.
Conrado Heck.

Regulamento para o Archivo da Marinha

CAPITULO I

DA REPARTIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º O Archivo da Marinha, subordinado directamente ao ministro, é destinado á guarda e conservacão dos documentos, livros e demais papeis uteis á Marinha.

Art. 2.º A repartição tem por fim:

a) archivar e conservar devidamente guardados os documentos remittidos pelos navios, corpos, estabelecimentos e repartições de Marinha, na forma das leis, regulamentos e disposições em vigor;

b) remetter ao Archivo Nacional, de accordo com as disposições regulamentares em vigor, os papeis e documentos que devam ter esse destino e incinerar os que forem julgados sem importancia ou inserviveis por uma commissão nomeada pelo ministro, por proposta do director.

Uma relação succinta de taes documentos deve ser sempre enviada ao ministro, para decidir sobre a incineração.

c) fornecer certidão e prestar as informações que pelas autoridades competentes forem solicitadas;

d) fornecer os documentos sob sua guarda e responsabilidade que forem legalmente requisitados pela directoria;

e) preparar memoriaes e documentos para serem publicados nos *Annaes* do Archivo da Marinha.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Art. 3.º O pessoal será o seguinte:

a) um director;

b) dactylographos (marinheiros nacionaes);

c) um auxiliar de Archivo;

d) tres serventes.

§ 1.º A directoria distribuirá o pessoal pelos diversos serviços da repartição, de accordo com as attribuições de cada um, fixadas no presente regulamento.

§ 2.º Quando o serviço o exigir o ministro poderá designar um funcionario da Directoria de Fazenda para auxiliar os trabalhos do Archivo referentes á Contabilidade.

§ 3.º A repartição terá tantos dactylographos (marinheiros nacionaes), quantos necessarios ao bom andamento do serviço.

§ 4.º Para serviços especiaes o ministro poderá destacar para o Archivo um ou mais sub-officiaes ou sargentos.

CAPITULO III

DO DIRECTOR DO ARCHIVO

Art. 4.º Ao director compete:

a) dirigir os serviços da repartição, na conformidade das leis, regulamentos e disposições em vigor;

b) cumprir e fazer cumprir o regulamento e o regimento interno da repartição;

c) executar e propor as medidas que julgar convenientes e opportunas para assegurar a conservação dos documentos archivados, bens, etc. e a boa ordem dos serviços da repartição;

d) corresponder-se directamente com o ministro da Marinha e com quaesquer autoridades navaes ou outras de repartições congêneres;

e) applicar as verbas destinadas ás despesas da repartição, observadas as formalidades legais;

f) mandar passar certidões de documentos existentes no Archivo que não tenham caracter reservado e quando disso não resultar inconveniente para o serviço publico nem damno para o Estado;

g) dar posse aos funcionarios da repartição, conceder férias, justificar faltas do pessoal, de accordo com as disposições regulamentares em vigor;

h) collaborar com as demais repartições e estabelecimentos navaes em tudo quanto for de interesse do serviço;

i) preparar os memoriaes e documentos para serem publicados nos *Annaes* do Archivo da Marinha;

j) fornecer ou mandar fornecer recibos dos papeis, livros e documentos recolhidos ao Archivo e não entregar sem ressalva os que forem requisitados pelos directores ou chefes de repartições, seus substitutos legais, directores de secção ou chefes de divisão;

k) encerrar o ponto nas horas regulamentares e enviar, no fim de cada mez, o respectivo resumo á Directoria de Fazenda, para o pagamento dos empregados;

l) apresentar relatório annual de todos os serviços da repartição, e propor as verbas necessarias aos serviços da mesma.

Art. 5.º Ao auxiliar do Archivo compete:

a) substituir o director em seus impedimentos, quando não for designado outro funcionario pelo ministro, nos impedimentos por prazo maior de 15 dias;

b) interessar-se pela boa ordem dos serviços e conservação dos documentos archivados, dos moveis e utensilios da re-

partição, solicitando do director o que para esse fim for necessario;

c) extrahir certidões e cópias de documentos e prestar informações, conforme as ordens do director;

d) cumprir e fazer cumprir as ordens do director;

e) receber as importancias destinadas ás despesas da repartição, fazer os pedidos, compras e a respectiva escripturação, de accordo com as ordens recebidas do director, e prestar contas na forma da legislação vigente;

f) fornecer, mediante declaração expressa do seu destino, os papeis, livros ou documentos requisitados por escripto pelas autoridades mencionadas na letra j) do art. 4.º;

g) permittir que no Archivo, mediante designação escripta dos chefes das repartições de Marinha, os funcionarios consultem livros, papeis ou documentos archivados e tirem as cópias de que necessitarem para o serviço das mesmas repartições, exceptuando-se, porém, os procedentes da Secretaria da Marinha, os quaes só por seu intermedio podem ser fornecidas ás demais repartições e cuja consulta só deve ser permittida a funcionario da mesma secretaria devidamente autorizado pelo respectivo director.

Art. 6.º Aos serventes compete:

a) os trabalhos de asseio e arrumação, de transmissão de papeis e recados;

b) não permittir o ingresso nas dependencias do Archivo ás pessoas estranhas, sem previo conhecimento do director;

c) manter a policia nas ante-salas.

CAPITULO IV

NOMEAÇÃO E ADMISSÃO DO PESSOAL

Art. 7.º As nomeações do director, auxiliar e demais pessoal do Archivo serão feitas de accordo com a legislação em vigor.

CAPITULO V

DOS VENCIMENTOS E DESCONTOS POR FALTAS E PENAS DISCIPLINARES

Art. 8.º Os funcionarios do Archivo da Marinha perceberão os vencimentos estabelecidos em lei.

Art. 9.º O funcionario que comparecer até uma hora depois de encerrar o ponto perderá metade da gratificação, si não tiver motivo que justifique a sua demora.

Paraphrased unico. O que comparecer depois de decorrida uma hora marcada para o começo dos trabalhos, ou retirar-se antes da hora regulamentar, sem autorização do director, perderá toda gratificação.

Art. 10. As faltas serão contadas a vista do que constar do livro do ponto, e o julgamento, sobre a justificação, compete privativamente ao director.

Art. 11. Não perderá a gratificação:

a) o funcionario que faltar por motivo de nojo ou gala até oito dias.

Art. 12. Os funcionarios do Archivo da Marinha, nos casos de negligencia, falta de cumprimento de deveres, desrespeito ás ordens de seus superiores hierarchicos, ausencia sem causa justificada, ficarão sujeitos ás seguintes penas disciplinares, que serão applicadas segundo os casos e circunstancias:

1.º, simples advertencia;

2.º, reprehensão;

3.º, suspensão.

Paraphrased unico. A applicação da pena de que trata este artigo compete ao director. A de suspensão de mais de 15 dias só poderá, porém, ser applicada por ordem do ministro.

Art. 13. A suspensão importa, para o funcionario, na perda total dos seus vencimentos durante o tempo que durar a pena.

§ 1.º No caso de suspensão preventiva, o funcionario perderá somente a respectiva gratificação.

§ 2.º A suspensão preventiva durará até o termo, no caso de processo administrativo e até a pronuncia no caso de processo judicial.

Art. 14. A pena disciplinar não isenta o funcionario da responsabilidade civil ou criminal pelos seus actos ou omissões no exercicio do cargo.

As licenças e ferias serão reguladas de conformidade com as disposições em vigor.

CAPITULO VI

DOS SERVIÇOS DO ARCHIVO

Art. 15. Os trabalhos do Archivo serão iniciados ás 10 horas e terminarão ás 17 horas, todos os dias uteis e extraordinariamente quando for determinado pelo ministro.

Art. 16. Sob o nome *Annaes do Archivo da Marinha* haverá uma publicação annual, destinada especialmente á divulgação de documentos existentes no Archivo e que digam respeito á vida da Marinha, taes como ordens, leis, memoriaes e *relatorios ineditos* etc.

Paragrapho unico. Os *Annaes* serão distribuidos gratuitamente a todas as repartições, navios, corpos e Estabelecimentos da Marinha.

Art. 17. Os serviços geraes da repartição serão regulados por um regimento interno, approved pelo ministro da Marinha.

Art. 18. Nenhum documento, livro ou papel sahirá do Archivo sem pedido de autoridade competente, no qual seja declarado o fim para que foi requisitado.

Paragrapho unico. Os pedidos ou requisições das repartições da Marinha e que constituem a resalva do Archivo serão conservados nos lugares, competentes e sómente entregues depois de restituídos os documentos, papeis etc. a que elles se referirem.

Art. 19. Os funcionarios do Archivo da Marinha guardarão sigillo dos actos que não tenham sido publicados e sobre assumpto dos documentos archivados, não podendo prestar a esse respeito informações, sem expressa autorização do director.

Art. 20. Os papeis vindos das repartições, estabelecimentos, corpos ou navios serão, em janeiro de cada anno, remetidos ao Archivo de accordo com o que a esse respeito dispuzerem os regulamentos respectivos, convido, porém, quando não haja disposição reguladora do assumpto que taes papeis, no interesse do serviço, não sejam recolhidos para definitivo archivamento senão depois dos dous ultimos annos:

a) a remessa acima alludida será feita em livros protocolos ou com uma relação em duas vias, na qual se discriminação os papeis, sendo uma daquellas guias devolvidas com o respectivo recibo;

b) proceder-se-ha igualmente com os livros de ordens do dia da esquadra, divisão, flotilha e corpos de soccorros, quartos, copiadores de partes mensaes, termos de exame e de contractos.

§ 1.º As Capitánias dos Portos conservarão os seus proprios Archivos.

§ 2.º As Escolas de Aprendizizes Marinheiros conservarão em seus archivos, os papeis referentes aos dez ultimos annos lidos.

Art. 21. Os papeis de natureza reservada serão guardados em Archivos especiaes.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 22. Serão conservados em seus cargos actuaes os empregados do Archivo da Marinha, os quaes se regerão, quanto a descontos por faltas, demissão, penas disciplinares, licenças e aposentadorias, pelas leis que, actualmente, regulam essas situações.

Conrado Heck, vice-almirante, ministro da Marinha.

DECRETO N. 19.880 — DE 17 DE ABRIL DE 1931

Cria na Marinha de Guerra o posto de sub-official e define o seu gráo na hierarchia militar

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que os sub-officiaes da Armada são providos nos seus cargos por acto do Poder Executivo, sem que se ache até hoje definido o seu posto militar;

Que esses servidores, por força do art. 2.º do regulamento annexo ao decreto n. 17.503, de 3 de novembro de 1926 "constituem uma categoria, na hierarchia militar, entre os officiaes de patente e os inferiores (sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais)";

Que o art. 3.º do mesmo regulamento estatue que os "sub-officiaes devem apresentar fortes qualidades de mando, virtudes militares e conhecimentos profissionais", e que, pelo artigo 4.º "serão, com responsabilidade propria, os encarregados das incumbencias pertencentes aos navios, corpos e estabelecimentos da Marinha, tendo sempre em vista as suas respectivas especialidades";

Que o regulamento disciplinar para a Armada não estabelece pena de demissão para os sub-officiaes, mas simplesmente para os civis assemelhados ás praças, ou sejam os taipeiros (art. 31, letra e), nem tão pouco lhe comina a pena de exclusão do serviço (artigo citado, letra b);

Que finalmente, as medidas adeante estabelecidas sómente firmam e definem uma situação que de facto existe e não acarretam qualquer augmento de despesa

Decreta:

Art. 1.º É creado na Marinha de Guerra o posto de "sub-official" que na hierarchia militar é collocado entre os officiaes de patente e os sargentos ajudantes.

Art. 2.º Este posto substituirá, desde a data deste decreto, graduação de sargento-ajudante que tem os actuaes sub-officiaes da Armada.

Art. 3.º A graduação de sargento-ajudante fica reservada ás praças dos corpos arregimentados da Armada.

Art. 4.º Os "mestres", cuja graduação era "official marinho", tem o posto de sub-official e continuam com a precedencia sobre os demais sub-officiaes, como preceitua a Ordenança para o serviço da Armada.

Art. 5.º Os sub-officiaes não são praças de pret e só poderão ser demittidos do serviço da Armada, quando soffrerem pena maior que a estabelecida no art. 18, do Código Penal para a Armada, observado o que preceitua o art. 323, do Código da Justiça Militar.

Art. 6.º São extensivas aos sub-officiaes as disposições contidas nos arts. 190, 1.ª parte, e 43, do Código Penal para a Armada, e no art 255, do Código da Justiça Militar, actualmente em vigor.

Art. 7.º Continuam os sub-officiaes no gozo de todos os direitos, vantagens e regalias que lhes são assegurados por leis, decretos, regulamentos, avisos e disposições actualmente em vigor.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Conrado Heck.

DECRETO N. 19.878 — DE 17 DE ABRIL DE 1931

Extende aos funcionarios e empregados de todos os ministerios, as disposições do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Art. 1.º São extensivas aos funcionarios e empregados de todos os ministerios, sem distincção de classe ou categoria, inclusive os interinos, addidos e extinctos, as disposições do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, que regula a disponibilidade dos funcionarios e empregados do Ministerio da Agricultura.

Art. 2.º Os funcionarios e empregados a que se refere o art. 1.º, bem como os dos quadros extinctos, quando aproveitados em outras funções, perceberão os vencimentos correspondentes aos cargos para os quaes forem nomeados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Maritú Whitaker.

Conrado Heck.

José Fernandes Leite de Castro.

Afranio de Mello Franco.

José Americo de Almeida.

Francisco Campos.

Lindolfo Collor.

DECRETO N. 19.881 — DE 17 DE ABRIL DE 1931

Revigora disposições do decreto n. 5.670, de 25 de janeiro de 1929

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando dos poderes que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta.

Artigo unico. Ficam revigorados os arts. 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do decreto n. 5.670, de 25 de janeiro de 1929, afim de

permitted a execução do serviço de navegação nos rios Guaporé e Mamoré, no Estado de Matto Grosso, mediante ajuste conforme o resultado da concorrência publica já realizada.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisorio -- A lei n. 5.670, de 25 de janeiro de 1929, que autoriza o estabelecimento da navegação do rio Guaporé, no Estado de Matto Grosso, dispõe em seu art. 1º:

"Fica o Governo autorizado a conceder a subvenção anual de 150:000\$000 a quem se propuzer a executar o serviço de navegação do rio Guaporé, Estado de Matto Grosso, entre as cidades de Guajará-Mirim e Villa Bella de Matto Grosso.

Nos termos do art. 6º daquelle decreto, foi a Inspectoria Federal de Navegação autorizada a organizar projecto de edital de concorrência publica para o contracto do serviço em apreço, sendo fixado o prazo de 90 dias para a abertura das propostas, observadas no edital, as prescripções constantes do art. 7º, que estabelece: "Em igualdade de condições será garantida a concessão ao concorrente que estiver em conformidade com o decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909."

No dia 3 de julho daquelle anno, foi prorogado o prazo, por mais 90 dias, attendendo a que nenhum proponente se apresentou e por se tratar de um serviço que, embora de interesse geral, pois viria facilitar e incrementar a navegação em uma extensa linha de fronteira inteiramente desprovida de communicações, revestia-se, na sua execução, de um aspecto inteiramente regional, pois que, evidentemente, só seria realizado por interessados radicados no lugar. Na verdade, nenhuma empresa ou particular, estabelecido em outras regiões se proporia á execução de serviço de tal natureza.

Attendendo-se ás razões apresentadas pelo então Governador de Matto Grosso, foi novamente adiada, por mais 15 dias, a data marcada para a concorrência. No dia 5 de setembro de 1930, apresentaram-se como concorrentes, para a execução do referido serviço os Srs. Machado & Comp. Limitada e Paulo Saldanha, tendo a comissão encarregada do estudo das propostas verificado ser a deste ultimo a que obedecia a todas as clausulas do edital. E, assim sendo, julgou-a em condições de ser approvada.

Considerando que a celebração do contracto para esse serviço irá ao encontro das necessidades de uma população confinada naquelle pedaço da fronteira do Brasil, quasi reduzida a viver dos recursos locais, e agora, mais do que nunca, isolado pelas difficuldades resultantes da crise economica, é justo aproveitar o resultado da concorrência effectuada, promovendo-se o estabelecimento dessa linha de navegação que certamente ha de contribuir para o desenvolvimento do commercio da região.

Não tendo a Companhia "Madeira Mamoré" apresentado proposta para o serviço de que se trata, para se assegurar a preferencia, em igualdade de condições, como determina o decreto n. 7.344, citado, nenhum direito lhe caberá por conseguinte a futuras reclamações.

Em face do exposto, e limitando-se a despesa resultante desses serviços, no corrente exercicio, ao maximo de 100:000\$, si considerado o periodo de oito mezes, mas com toda probabilidade sómente a 87:500\$000 para sete mezes, visto não ser de suppor o inicio antes de junho proximo futuro, julgo conveniente a revigoração do decreto n. 5.670, na parte relativa a esse serviço, afim de que se possa ultimar o ajuste iniciado para o estabelecimento da navegação nos rios Mamoré e Guaporé.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. — *José Americo de Almeida.*

Despacho. — G. VARGAS.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 18 do corrente mez, foi nomeado, como representante do Governo Federal, o general de brigada, reformado, Augusto Ximenes Villeroy, para presidir a comissão de delegados, respectivamente, de São Paulo e Minas Ge-

ras, encarregada de estudar e dirimir a questão de limites entre os referidos Estados.

— Por outro de igual data, foi nomeado Waldemar Passos de Oliveira, para o logar de professor da Escola João Luiz Alves.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 de abril de 1931:

Foram nomeados de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 19.877, de 16 do corrente:

O capitão de mar e guerra reformado Olavo Luiz Vianna, actual regente do ensino da alinea b, da 2ª secção do departamento de ensino complementar da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea a, do departamento de ensino complementar da mesma escola;

O capitão de mar e guerra, reformado, Armando Ferreira, lente cathedratice em disponibilidade da Escola Naval, para exercer effectivamente as funções que lhe competirem no ensino da alinea c, do departamento de ensino nautico, da mesma escola;

O capitão de mar e guerra, reformado, José Garcia d'O Almeida, actual regente do ensino da alinea f da 4ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea e do departamento de ensino de machinas da mesma escola;

O capitão de fragata Galvão Pleck Areias, actual regente do ensino da alinea a, da 3ª secção de departamento de ensino tecnico da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea c, do departamento de ensino nautico da mesma escola;

O capitão de fragata Roberto de Barros, actual regente do ensino da alinea b, da 1ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea a, do departamento de ensino nautico da mesma escola;

O capitão de fragata honorario Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, actual regente do ensino da alinea a, da 2ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea a, do departamento de ensino physico-quimico da mesma escola;

O capitão de fragata honorario Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, actual regente do ensino da alinea a, da 2ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea a, do departamento de ensino de armamento da mesma escola;

O capitão de fragata Mario da Gama e Silva, actual regente do ensino da historia militar naval, da 3ª secção do departamento de ensino complementar da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem no ensino da alinea h, do departamento de ensino complementar da mesma escola;

O capitão de fragata Ricardo Dias Vieira, actual regente do ensino da alinea b, da 4ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea b, do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão de fragata Francisco Xavier de Alcantara Filho, actual regente do ensino da alinea a, da 4ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alinea a, do departamento de ensino de machinas da mesma escola;

O capitão de corveta Aurelio de Azevedo Falcão, actual regente do ensino de mathematicas elementares, da 1ª secção do departamento de ensino previo da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem no ensino da alinea c, do departamento de ensino de armamento, da mesma escola;

O capitão de corveta Antonio Bardy, actual regente do ensino de portuguez da 1ª secção do departamento de ensino previo da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem no ensino da alinea c, do departamento de ensino complementar da mesma escola;

O capitão de corveta Candido Albernaz Alves, actual regente do ensino da alinea a, da 2ª secção do departamento de ensino complementar da Escola Naval, para exercer, effectiva-

mente, as funções que lhe competirem na alínea *b*, do departamento de ensino complementar da mesma escola;

O capitão de corveta Frederico Monteiro de Barros, actual regente do ensino da alínea *b*, da 1ª secção do departamento de ensino complementar da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *d*, do departamento de ensino complementar da mesma escola;

O capitão de corveta Paulo da Costa Couto, actual regente do ensino da alínea *a*, da 1ª secção do departamento de ensino complementar da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *c*, do departamento de ensino complementar da mesma escola;

O capitão de corveta Roberto da Gama e Silva, professor em disponibilidade da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem no ensino da alínea *h*, do departamento de ensino mathematico, da mesma escola;

O capitão de corveta Olavo Coutinho Marques, actual regente do ensino da alínea *c*, da 3ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *f*, do departamento de ensino nautico da mesma escola;

O capitão de corveta José Lindenberg Porto Rocha, actual regente do ensino da alínea *d*, da 1ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *d*, do departamento de ensino nautico da mesma escola;

O capitão de corveta Evandro Santos, actual regente do ensino da alínea *a*, da 1ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *b*, do departamento de ensino nautico da mesma escola;

O capitão de corveta João de Lamare São Paulo, actual regente do ensino da alínea *d*, da 2ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *d*, do departamento de ensino physico-quimico da mesma escola;

O capitão de corveta Adalberto Menezes de Oliveira, actual regente do ensino da alínea *c*, da 2ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *b*, do departamento de ensino physico-quimico da mesma escola;

O capitão de corveta, reformado, Hermann Carlos Palmeira, actual regente do ensino da alínea *c*, da 1ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *g*, do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão de corveta Coriolano Martins, actual regente do ensino da alínea *d*, da 1ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *f*, do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão de corveta, reformado, Carlos Sussekind, actual regente do ensino da alínea *c*, da 1ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *d*, do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão de corveta Octavio Tacilo de Carvalho, actual regente do ensino da alínea *b*, da 2ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *b*, do departamento de ensino de armamento da mesma escola;

O capitão de corveta Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, actual regente do ensino da alínea *c*, da 2ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *d*, do departamento de ensino de armamento da mesma escola;

O capitão-tenente Antonio de Magalhães Macedo, actual regente do ensino da alínea *c*, da 4ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *c*, do departamento de ensino de machinas da mesma escola;

O capitão-tenente Nilo de Almeida Cavalcante, actual regente do ensino da alínea *c*, da 4ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *d*, do departamento de ensino de machinas da mesma escola;

O capitão-tenente Roberto Barreto Bruce, actual regente do ensino da alínea *d*, da 1ª secção do departamento de ensino tecnico da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *f*, do departamento de ensino de machinas da mesma escola;

O capitão-tenente José Frazão Milanez, actual regente do ensino auxiliar da alínea *c*, da 1ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer as funções que lhe competirem no ensino da alínea *a*, do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão-tenente Octavio Franco Werneck Machado, actual regente do ensino da alínea *b*, da 1ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *c*, do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão-tenente Luiz Claudio de Castilho, actual regente do ensino da alínea *a*, da 1ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *c* do departamento de ensino mathematico da mesma escola;

O capitão-tenente Alvaro Alberto da Motta e Silva, a qual regente do ensino da alínea *b* da 2ª secção do departamento de ensino fundamental da Escola Naval, para exercer, effectivamente, as funções que lhe competirem na alínea *c* do departamento de ensino physico-quimico da mesma escola;

O capitão-tenente Heitor Plaisant, actual regente do ensino auxiliar da alínea *b* da 4ª secção do departamento de Ensino Technico da Escola Naval, para exercer effectivamente, as funções que lhe competirem no ensino da alínea *b* do departamento de Ensino de Machinas, da mesma escola;

-- Foram nomeados:

Emílio de Oliveira Lins, para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Território do Acre;

Sancho Isidro da Cruz, para exercer o lugar de 3º pharoleiro da Directoria de Navegação;

Minervino Fiuza de Lima, para exercer o lugar de 3º pharoleiro da Directoria de Navegação;

João Paulo de Siqueira, para exercer o lugar de 3º pharoleiro da Directoria de Navegação;

Manoel Nunes da Silva, para exercer o lugar de 3º pharoleiro da Directoria de Navegação;

José Elvano da Silva, para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Piahy, em Therezina;

Evaristo Nicolau de Oliveira, para exercer o lugar de machinista do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, que já exerce interinamente;

João Maciel, para exercer o lugar de bombeiro do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, que já exerce interinamente;

João Eugenio Fernandes, para exercer o lugar de patrão das embarcações do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, que já exerce interinamente;

Elias Frederico Augusto para exercer o lugar de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, que já exerce interinamente;

O contramestre, addido, da officina de Caldereiros de Cobre do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Edwiges Lourenço do Sacramento para exercer identico lugar na Directoria de Machinas do mesmo Arsenal;

Augusto José do Nascimento para exercer o lugar de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, que já exerce interinamente.

-- Foram demittidos:

A pedido, Raulino José dos Santos, do lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, visto ter sido nomeado motorista da mesma capitania;

Por abandono de emprego, Manoel Ferreira de Souza, do lugar de remador da Capitania dos Portos do Território do Acre.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

RECTIFICAÇÃO

O decreto que concedeu aposentadoria ao encadernador de 1ª classe da Typographia do Departamento Nacional de Estatistica, Ataliba da Silveira Pinto, tem a data de 15 de abril e não de 15 de março, como sahiu publicado no *Diário Official* de 21 deste mez.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente, foram promovidos:
A general de divisão, os generaes de brigada Francisco Ramos de Andrade Neves, Alfredo Malan d'Angrogne e Pantaleão Telles Ferreira;
A coronel, por merecimento, na arma de cavallaria, o tenente-coronel Christovão de Castro Barcellos.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 18 do corrente foi nomeado João de Deus Barros Peres para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 13 de abril corrente, do Chefe do Governo Provisorio, foram nomeados para exercer, interinamente, o cargo de sub-inspector sanitario marítimo os Drs. João Joaquim Pizarro, Dr. João Lourenço Corrêa do Lago, Flavio Pinto Severo, Hilda de Jesus Ribeiro Freitas e Antonio Alves.

— Por outro de 6 de abril corrente, foi aposentado o mestre da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, Estacio Jacintho de Albuquerque.

— Por outro de 13 de abril corrente, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, a José Osorio de Moraes, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a partir de dois de março ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 20 de abril de 1931

Requerimento despachado

Lino Antonio de Souza, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Expediente do dia 21

Requerimentos despachados

João Rodrigues Marques, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco Augusto de Souza, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta prova de residência no Brasil, ha 2 annos, no minimo; folha corrida da 4ª Pretoria Criminal e faça declaração de prole, especificando-a.

Polícia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de abril de 1931

Capitão João Barbosa Leite, 3º sargento Antonio Sette de Barros Corrêa e soldado Francisco Praxedes Cardoso. — Attendam-se.

Aron Chanin e Soscher Fisz. — A vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Horacio de Souza Santos. — Indeferido, á vista da informação.

João Chocholaty. — Declare o fim para que deseja a certidão.

Nicomedes de Araujo Lins. — Certifique-se, de accordo com as informações da 4ª delegacia auxiliar e do Gabinete de Identificação e Estatística.

Francisco de Paula Pinto. — Certifique-se, de accordo com a informação do Instituto Medico Legal.

Antonietta Guimarães Rosa. — Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados
Dia 21

Antonio Valerio Pires e Emmanuel do Amaral. — Concedam-se os passaportes.

Luiz Gonzaga da Silva, Pedro Antonio da Silva e Oswaldo de Aguiar. — Averbem-se, em termos.

Camillo Pereira Coutinho e Paschoal Losso. — A 2ª delegacia auxiliar.

Manoel Martins, José Albuquerque Claro, José Augusto da Fonseca, Manoel Ariosa, Rafaelli Maselli, Claudio de Vasconcellos e Arnold Volkovitz. — A 4ª delegacia auxiliar.

Luiz Custodio de Britto. — A Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Calixto de Azeredo Coutinho. — Certifique-se, de accordo com a informação.

Antonio Ferreira e Antonio Gallego Fernandez. — Certifique-se.

Os mesmos. — Averbem-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 914—Ao Sr. Dr. Mario Campos, informando sobre o preço da assignatura do *Diario Oficial*.

N. 915—Ao Sr. Dr. A. F. Barros, informando não se encontrar aqui á venda uma obra.

N. 916 — Ao Sr. director de Terras, respondendo o officio n. 304, de 1 do corrente, sobre collecções de leis.

N. 917 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettedo requerimento de Olavo Ferreira Pacheco solicitando licença.

N. 918 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettedo informação do presidente da Caixa de Pensões sobre Ernesto Pecanha.

N. 919 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remettedo processo referente a um pedido de José Leite de Vasconcellos.

N. 920 — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Terceira Vara Criminal, communicando acharem-se esgotadas edições do *Diario da Justiça*.

N. 921 — Ao Sr. director geral dos Correios, communicando a substituição do funcionario encarregado do recebimento de vales postaes pelo Sr. Amaury Catramby.

Requerimentos despachados

Antonio Diogenes de Souza. — A Seção Central, para os devidos fins.

Joaquim Augusto da Costa. — Como requer, de accordo com as informações.

Deodoro Franca de Barros e outros. — Encaminhe-se.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a março de 1931	265:178:339
De 1 a 20 de abril de 1931	53:881:117
Total	319:059:456
Em igual periodo de 1930	216:853:497
Diferença para mais em 1931	8:505:959

Imprensa Nacional, 20 de abril de 1931.
— O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, O 3º escripturario, Manoel Silva. — Visto. — A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1931

Officios:

Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio:

N. 798 — Communica, que, por officio n. 783, desta data, foram solicitadas providencias ao inspector da Alfandega desta Capital, no sentido de ser entregue uma encomenda postal, sob numero 3.049, e de ordem n. 6.716 vinda da Inglaterra pelo vapor *Arclona Star*, consignada ao director do Museu Nacional.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 799 — Communica, que o 2º officio dessa inspectoria José Gonçalves da Costa, deverá comparecer á Inspectoria.

ria de Fiscalização do Exercício da Medicina, no dia 22 do fluente, às 12 horas, a fim de ser submettido á inspecção de saúde para aposentadoria.

Dia 20

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Piahy:

N. 800 — Solicita providencias no sentido de ser por telegramma informada esta Directoria Geral, si o Sr. Josino José Ferreira foi submettido a inspecção de saúde conforme determinação telegraphica da Directoria Geral de Contabilidade da Agricultura em 31 de maio de 1930.

— Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico:

N. 801 — Havendo sido aposentado, por decreto de 6 do corrente, o mestre da Secção de Trabalhos de Madeira, da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná, Paschoal Rispoli, tornando-se necessario para que se ultime o respectivo processo, que sejam remetidos a esta Directoria Geral não sómente o requerimento do interessado, como tambem o quadro demonstrativo do seu tempo de serviço e as certidões que o comprovem.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 802 — Transmite, o processo referente ao pedido feito por Antonio Borges de Freitas Sobrinho, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, baseado no decreto n. 1.209, de 11 de dezembro de 1920, da cessão do terreno, para que essa escola informe si o referido terreno é parte desmembrada do desse estabelecimento, e si o mesmo póde ser cedido, gratuitamente a particular.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 804 — Restituindo os processos de dividas de exercicios fúndos do pessoal do quadro do Collegio Pedro II (Internato e Externato), relativas aos exercicios de 1923 a 1926, declara que tratando-se de dividas de pessoal, não incluídas na prohibição do art. 46 do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, deverá esse Departamento, por occasião do processamento das mesmas dividas, fazer anotações dos processos nas respectivas folhas de pagamento, de accordo com a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, do Ministerio da Fazenda, e declarações nos que foram remettidos ao referido ministerio, de terem sido feitas tais anotações, a fim de evitar-se duplicata de pedido de credito para pagamento das alludidas dividas.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

Waldemiro de Souza, solicitando a inclusão da menor Léa Freitas de Souza na classe de piano do Instituto Nacional de Musica. — Indeferido, nos termos do parecer.

Lauro Leodorio de Vasconcellos, alumno da Faculdade de Medicina da Bahia, solicitando promoção, nos termos do decreto n. 19.404. — Indeferido, nos termos do parecer.

Gilberto de Assis Pacheco, pedindo promoção como alumno gratuito do 4º

para o 5º anno da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Faça o requerente a prova de que está nas condições previstas pelo decreto numero 19.404, dirigindo-se á Directoria da Faculdade de Medicina, á qual compete decidir da especie.

Benjamin Dutra de Oliveira e Benedicto de Barros Lemos, solicitando providencias para que seus diplomas expedidos pela Faculdade de Pharmacia do Ouro Fino sejam remettidos a este departamento para os fins de registro. — Defiro o requerimento, uma vez que não foi cassada a equiparação e, por conseguinte, subsistirem seus effectos. Queira entretanto, o Departamento do Ensino intimar o instituto a effectuar os depósitos em atraso, dentro de um prazo curto que o Sr. director fixará, sob pena de lhe ser cassada a equiparação.

Loth d'Azeredo Coutinho, solicitando validade para exames prestados na Escola Naval e Escola de Engenharia do Bello Horizonte, para o effecto de obter matricula em curso superior. — Indeferido, nos termos do parecer.

Dr. Carlos Augusto de Borges Palhares, pedindo pagamento de vencimentos referentes aos mezes de outubro e novembro de 1930, na qualidade de ex-inspector do Gymnasio Municipal Dom Lustosa, de Petrócinio, no Estado de Minas. — Indeferido, á vista das informações.

Capitão José M. Polonia, pedindo permissão para que seu filho Oswaldo Marques Polonia seja matriculado na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, independentemente de prestação de exame vestibular. — Indeferido, nos termos dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

Joaquim Goulart Machado, Jayme de Paiva Santos, Marietta Lardelli, Bernardo Scheinkmann e Pericles Alexandre Villela, solicitando a expedição de certificados de habilitação, de accordo com o decreto n. 19.426. — Deferidos. Compareçam á thesouraria do departamento, afim de effectuar o pagamento das respectivas taxas.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 20 de abril de 1931

Communicaram-se:

Ao juiz federal da 3ª Vara Criminal do Districto Federal, em referencia ao officio n. 3.378, de 11 de abril corrente, solicitando o comparecimento a esse juizo dos funcionarios João Bezerra Cavalcanti Lima e José Monteiro de Sá Freire, afim de deporem como testemunhas no processo crime que a Justiça Federal move a Eugenio Mendes e Abilio de Carvalho, que já foi providenciado a respeito, deixando de ser notificado Abilio de Carvalho por não pertencer mais ao quadro deste departamento. (Off. E. 1.123).

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr.

ministro, por portaria de 18 de abril corrente, tornou sem effecto a portaria de 9 de dezembro de 1929, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, regulando o esgotamento das aguas pluvias das coberturas dos predios. (Off. E. 1.141).

— Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, ao director de Saneamento Rural e ao inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, que, de conformidade com a comunicação constante do officio numero DC/537, de 10 de março proximo findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica, foi designado o Sr. Adherbal de Souza Bastos para servir como despachante do referido ministerio, e que os documentos relativos aos despachos de volumes deverão ser enviados áquella Directoria Geral de Contabilidade, que providenciara junto ao alludido despachante, dando-lhe as instruções necessarias para a retirada da mercadoria e sua entrada na repartição. (Off. E. 1.127).

— Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em referencia ao processo de aposentadoria de Deodato Barbosa do Nascimento, ex-mestre de lancha da Inspectoria de Saúde do Porto de Fortaleza, que o Sr. ministro exarou no referido processo o seguinte despacho: "Tendo em vista o laudo de fls., venha o expediente de aposentadoria, ficando, porém, o requerente privado de vencimentos até a data em que a mesma for decretada, por falta de recursos na vigente lei orçamentaria. (A) — Campos. 17-4-1931". (Off. E. 1.148).

Remetteram-se:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, o laudo de inspecção de saude do escripturario Paulo Nogueira Chiana, com o respectivo "Approvo" do Sr. director geral, apposto no citado laudo. (Off. E. 1.126).

— Ao director geral do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo, a relação das substancias toxicas entorpecentes vendidas á praça desse Estado pelos droguistas desta Capital durante o mez de janeiro do corrente anno, fornecida pela Inspectoria de Fiscalização do Exercito da Medicina deste departamento; identico ao director de Hygiene do Estado de Minas Geraes, e do Espirito Santo. (Offs. 1.152, 1.151 e 1.150).

— Ao inspector de Aguas e Esgotos, a analyse das aguas do açude dessa inspectorla no morro do Inglez, em resposta ao officio n. 318, de 9 de fevereiro proximo passado. (Off. E. 1.140).

— Ao inspector de Fiscalização do Exercito da Medicina, o mappa que acompanhou o officio n. 427, de 13 de abril corrente, do commando da Policia Militar do Districto Federal, referente ao fornecimento de toxicos entorpecentes feito pelo Laboratorio Pharmaceutico daquela corporação, durante a segunda quinzena de março do corrente anno. (Off. E. 1.149).

Solicitaram-se providencias ao redactor chefe do *Diario Official*, no sentido de ser publicado no *Diario Official*

durante tres dias, o edital da Commissão de Syndicancia. Off. E. 1.131.

Agradeceu-se, ao director de Saude Publica de Bello Horizonte o recebimento da communicação de haver assumido o cargo de director de Saude Publica desse Estado. (Off. E. 1.144).

Requerimento despachado:

Pelo Sr. secretario geral:

Arnaldo José de Sá, ex-servente dessa repartição, pedindo certidão do tempo em que exerceu aquelle cargo e si durante o mesmo gozou de alguma licença. (Req. 486/331). — Compareça a esta Secretaria Geral.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no D. Federal)

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Madureira:

Dia 6 de abril de 1931

N. 232, Albino José Fernandes. — Nego o habite-se; satisfaça as exigencias.

Dia 7

N. 226, Valentino Luccheri. — Certifique-se.

N. 238, José Pereira de Macedo. — Certifique-se.

Dia 8

N. 162, Josué Mazzei. — Certifique-se.

Dia 9

N. 139, Eurico de M. Horta. — Nego o habite-se; satisfaça as exigencias.

N. 227, Rubem Teixeira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 233, Rubem Teixeira. — Certifique-se.
N. 237, Carlos Coutinho. — Não ha o que deferir á vista da informação.

N. 240, Geraldina Pantoja Pires. — Em face da informação não ha o que deferir.

N. 245, Jorge Francisco de Carvalho. — Concedo mais 30 dias.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Santa Cruz:

Dia 6 de abril de 1931

N. 27, João Vicente Martins. — Certifique-se.

Dia 9

N. 23, Joaquim Antonio de Assumpção. — Concedo 60 dias.

N. 28, Alvaro Candido Balthazar. — Certifique-se.

N. 75, Joaquim Ribeiro. — Habite-se.

N. 77, Manoel Bazilio dos Santos. — Habite-se.

Requerimentos despachados pelo Centro de Saude de Jacarépáguá:

Dia 6 de abril de 1931

Ns 248, Carmini Poci. — Proceda os melhoramentos constantes da informação.

N. 249, Joaquim Rodrigues de Carvalho. — Proceda os melhoramentos constantes da informação.

N. 251, João Leoncio Pinto da Silva. — Deferido.

N. 252, José Lourenço. — Certifique-se.

N. 255, Jorge Msicy França. — Concedo prazo até 9 de julho de 1931.

N. 257, João Segui Beltrão. — Concedo prazo até 19 de junho de 1931.

N. 259, João da Abreu. — Certifique-se.

N. 260, Fernando Sampaio. — Deferido.

N. 261, Fernando Sampaio. — Certifique-se.

N. 264, Francisco Queiroz. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 265, Francisco Conceição Andrade. — Certifique-se.

Dia 7

N. 258, João de Abreu. — Indeferido.

N. 254, Laura da Conceição. — Concedo prazo até 27 de maio de 1931.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande:

Dia 6 de abril de 1931

N. 483, José Moraes de Castro. — Concedo o habite-se.

N. 597, José Moraes de Castro. — Certifique-se

Dia 7

N. 516, Arthur Bibiano de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 525, Maria Leopoldina. — Concedo 60 dias.

N. 532, Joaquim Baptista. — Concedo 60 dias.

Dia 9

N. 512, Mario Mendes. — Concedo o habite-se.

N. 513, José Joaquim Gonçalves. — Concedo o habite-se.

N. 515, Abel de Moraes. — Concedo o habite-se.

N. 531, Pedro Ferreira Alves. — Concedo 60 dias.

N. 543, João Abrahão Ellis. — Concedo o habite-se.

Dia 10

N. 317, Manoel Pedro dos Santos. — Concedo o habite-se.

N. 519, Torquato Rodrigues da Paixão. — Concedo 60 Dias.

N. 520, Antonio Manoel Guedes. — Concedo o habite-se.

N. 523, Lourenço Teixeira Nunes. — Concedo o habite-se.

N. 527, João Abrahão Ellis. — Concedo o habite-se.

N. 533, Leonardo Moraes. — Concedo o habite-se.

N. 533, Aurora Antunes Gesteira. — Concedo o habite-se.

N. 542, Nilo José da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 433, Antonio Corrêa. — Certifique-se.

N. 49, Antonio Manoel Guedes. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 41, Antonio Manoel Guedes. — Certifique-se.

Dia 11

N. 537, Lourenço Teixeira Nunes. — Certifique-se.

N. 552, Jorge N. Audi. — Certifique-se.

N. 551, Euzébio Gonçalves de Andrade Silva. — Certifique-se.

N. 553, Leonardo Moraes. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo Centro de Saude de Bangü:

Dia 6 de abril de 1931

N. 1.454, Indalecio Villa. — Habite-se.

N. 1.056, Albertina Moreira Alves. — Habite-se.

N. 373, Teixeira & Corrêa. — Pode ser utilizado com negocio.

N. 374, Teixeira & Corrêa. — Registre-se.

N. 375, Teixeira & Corrêa. — Pode funcionar.

N. 376, Teixeira & Corrêa. — Certifique-se.

N. 301, Carlos Mainieri. — Pode ser utilizado para negocio.

N. 302, Alxemiro B. Labre. — Pode ser utilizado para barbearia.

Dia 7

N. 333, Capitulino Alves Fraga. — Pode ser utilizado para negocio.

N. 385, Francisco Frisch. — Pode ser utilizado para negocio de tinturaria.

N. 386, Francisco Frisch. — Certifique-se.

N. 388, José Marques Alves. — Intime-se.

N. 383, Miguel Sebastião. — Habite-se.

N. 354, Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se.

N. 283, Pedro Ferret. — Habite-se.

Dia 9

N. 1.194, João Francisco da Silva. — Habite-se.

N. 355, Paschoal Gullo. — Intime-se.

N. 387, José de Souza. — Intime-se.

N. 379, Manoel Gonçalves. — Habite-se.

N. 237, Manoel dos Santos. — Habite-se.

N. 391, Alberto Machado de Souza. — Intime-se.

N. 877, C. P. Ind. do Brasil. — Intime-se.

N. 396, Pereira Irmão & Comp. — Requerida de accordo.

N. 333, Benedicto Loureiro Freitas. — Intime-se.

N. 366, Leopoldina Julia Pereira. — Habite-se.

N. 335, Laura Pereira da Fonseca. — Intime-se.

N. 338, Adolpho L. Fonseca Lessa. — Intime-se. Cumpra integralmente a int. numero 15.145.

Dia 10

N. 155, C. P. Ind. do Brasil. — Habite-se.

N. 388, José Marques Alves. — Pode funcionar; registre-se.

N. 389, José Marques Alves. — Certifique-se.

N. 416, Pereira Irmão & Comp. — Pode funcionar; registre-se.

N. 417, Pereira Irmão & Comp. — Certifique-se.

400, João Marques dos Santos. — Intime-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha:

6 de abril de 1931

N. 1.064, Eduardo Pereira. — Deferido.

N. 1.035, Celina da Costa. — Concedo 2 dias em profogação.

N. 981, Santo Talbo. — Pode funcionar com o negocio de deposito de pão.

N. 982, Santo Talbo. — Registre-se.

N. 983, Santo Talbo. — Certifique-se.

N. 990, Joaquim Leite Pereira. — Registre-se.

N. 1.049, Ermelinda dos Santos. — Pode funcionar com o negocio de bar.

N. 1.042, Ermelinda dos Santos. — Registre-se.

N. 1.042, Ermelinda dos Santos. — Certifique-se

Dia 7

N. 940, Leonor Villarinho. — Pode funcionar com armarinho.

N. 941, Leonor Villarinho. — Certifique-se.

N. 899, José da Graça. — Pode funcionar com barbearia.

N. 930, José da Graça.—Certifique-se.
N. 1.029, Adherbal de Oliveira Zambra.—
Pode funcionar com barbearia.

N. 1.030, Adherbal de Oliveira Zambra.—
Certifique-se.

N. 1.037, Adalberto da Silva Reis.—Pode
funcionar com bombeiro hydraulico.

N. 1.038, Adalberto da Silva Reis.— Cer-
tifique-se.

Dia 9

N. 1.092, José Machado.— Concedo 20
dias em prorrogação.

N. 1.093, Deolinda de Souza Pereira.—
Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 1.094, Luiz Maria da Silva.—Concedo
60 dias em prorrogação.

N. 1.095, Heitor Menezes Pamplona.—
Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 1.095, Americo Ramos.— Concedo 60
dias em prorrogação.

N. 1.097, Francisco Almeida Costa.—
Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 1.098, Tobias de Almeida.—Concedo
60 dias em prorrogação.

N. 1.099, Ermelindo Leugfeld.—Concedo
60 dias em prorrogação.

N. 1.073, Joaquim Bezerra de Andrade.—
Concedo 80 dias em prorrogação.

Dia 11

N. 1.083, Heloisa Valverde Alamino.—
Pode funcionar com negocio de bar.

N. 1.084, Heloisa Valverde Alamino.—
Registre-se.

N. 1.085, Heloisa Valverde Alamino.—
Certifique-se.

N. 1.102, Gil Braz.—Concedo 20 dias em
prorrogação.

N. 1.103, Fernando Macedo.— Deferido
de accordo com a informação.

N. 1.104, Albina de Mendonça.— Archi-
ve-se.

N. 1.069, J. R. Couto.—Pode funcionar
com negocio de ferragens.

N. 1.070, J. R. Couto.—Certifique-se.

N. 1.106, José de Oliveira Lopes.—Con-
cedo 30 dias em prorrogação.

N. 1.109, Augusto Soares.—Concedo 20
dias em prorrogação.

N. 1.110, Luiz França Cavalcante.—Con-
cedo 60 dias em prorrogação.

N. 1.112, Joaquim Pereira da Costa.—
Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 1.113, Antonio Gaspar Ribeiro.—Con-
cedo 30 dias em prorrogação.

N. 1.114, Sebastião de Souza.—Concedo
30 dias em prorrogação.

Requerimentos despachados em 16 de
abril de 1931

Campo Grande :

N. 574, Accacio José Alves.— Concedo
mais 60 dias de prazo.

N. 573, Waldemar Guapiassú.—Concedo
o prazo solicitado.

N. 540, Guilherme José Pimentel.—Defe-
rido.

N. 542, Manoel Petronílio Moreira.—De-
ferido.

N. 575, Luiz França Cavalcante.—Con-
cedo prazo até o dia 16 de junho do corrente
anno, prescrevendo nessa data o periodo
regulamentar da intimação.

Dia 17

N. 572, Joaquim Vieira de Aguiar.—Defe-
rido.

Ministerio das Relações
Exteriores

(*) Por portaria de 11 de março ultimo
foi, de accordo com o art. 16 do de-
creto n. 19.592, de 15 de janeiro do cor-
rente anno, transferido o Consul de se-
gunda classe Ivan Galvão da Secretaria
de Estado para o Consulado de Segunda
Classe em Livorno.

— Por outra de 20 do corrente mez
foram concedidas ao 1º Secretario de
Legação Carlos Alberto Moniz Gordilho
férias extraordinarias de seis mezes, de
accordo com o art. 41 e seus paragra-
phos do decreto n. 14.057, de 11 de fe-
vereiro de 1929.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 21 do corrente foi
concedida a seguinte licença, nos ter-
mos do art. 17 do decreto n. 14.663,
de 1 de fevereiro de 1924; de seis mezes,
ao agente fiscal do imposto de consumo
na Capital do Estado do Rio de Janeiro,
Alfredo Mallet Soares, visto contar um
periodo ininterrupto de dez annos de
serviço publico, de 15 de março de 1917
a 14 de março de 1927, ficando-lhe mar-
cado o prazo de oito dias para entrar
no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

N. 60.269, de 1930 — Salvador Mal-
fitano, pedindo a sua nomeação para o
logar de vendedor externo do sello adhe-
sivo nesta Capital. — Não ha que de-
ferir.

N. 61.423, de 1930 — José Procopio
de Albuquerque, habilitado em concu-
rso, pedindo sua nomeação para o lugar
de agente fiscal do imposto de consu-
mo no Estado de Alagoas. — Aguarde
oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio
de Janeiro :

N. 137 — Restituindo o processo a
que estão juntos dous requerimentos em
que o 3º escripturario da Alfandega do
Rio de Janeiro, Geminiano de Mattos
pede indemnização de despesas e abono
de diarias que deixou de receber como
inspector fiscal do imposto de consumo
em Matto Grosso, e solicitando providen-
cias para que os referidos requerimen-
tos sejam encaminhados ao Thesouro
separadamente, de accordo com a deci-
são constante da ordem de 7 de outu-
bro de 1909, publicada no *Diario Official*
do dia seguinte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas?

N. 34 — Tendo o Sr. Pedro Caval-
canti solicitado reintegração no cargo
de collector das rendas federaes em São
Luiz do Quitunde, do qual diz haver
sido destituído pelas forças revolucio-
narias, recommendo presteis informa-
ção a respeito.

(*) Reprodiz-se por haver sahido com
incorecções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazo-
nas:

N. 60 — Remettendo o decreto que
remove o agente fiscal do imposto de
consumo no interior de São Paulo, Fre-
derico José Berço, para identico logar
no interior do Amazonas; o que nomeia
o 2º official aduaneiro, extinto, da Al-
fandega de Pelotas, João Evangelista
Mendes, para 4º escripturario da Dele-
gacia Fiscal no Amazonas; os que dis-
pensam de collector das rendas federaes
em Rio Branco, Flavio de Sá Ribeiro; de
guarda e remador da Mesa de Rendas do
1º ordem de Cruzeiro do Sul, respecti-
vamente, João Roxo Rodrigues Pinheiro
e Antonio Jorge da Silva; de guarda o
remador da Mesa de Rendas de 1º ordem
de Senna Madureira, respectivamente,
Paco Galvão e Adonai de Souza Medei-
ros; ainda os que dispensam todos os
funcionarios que constituem os quadros
das Agencias Aduaneiras de Santa Rosa
e do Bren, dos Postos Fiscaes de Ja-
purá, de Villa Feijó, de Campinas, do
Departamento do Alto Acre, e do Içá, e
da Mesa de Rendas de 1º ordem de Ca-
pacete.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 33 — Transmittindo o decreto que
dispensa todos os funcionarios que con-
stituem o quadro do Laboratorio de
Analyses de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 27 — Enviando o decreto que de-
clara sem effeito o de 8 do corrente, pelo
qual foi nomeado o 1º escripturario da
Alfandega de Nitheroy, Tertuliano Pe-
reira Gonçalves, para identico logar na
Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Mara-
nhão:

N. 26 — Remettendo o decreto que
dispensa todos os funcionarios que con-
stituem o quadro do Laboratorio de
Analyses de São Luiz do Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas
Geraes:

N. 76 — Transmittindo o decreto que
dispensa todos os empregados nomeados,
em commissão, para o quadro da Alfandega
de Bello Horizonte; o que exonera
Francisco Mascarenhas Pinto do cargo
de escriptão da Collectoria das Rendas
Federaes em Curvello, e o que nomeia
Morel Gomes Hudson para exercer as
mesmas funções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 41 — Remettendo, afim de serem
satisfeitas exigencias, o processo relativo
ao requerimento em que o escriptão
da Mesa de Rendas Federaes de Obidos,
Antonio Augusto de Mesquita, pede a sua
nomeação para o logar de guarda da
mesma Mesa de Rendas ou de qualquer
Alfandega ou Posto Fiscal do paiz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 37 — Remettendo a portaria que
concede permissão para se afastar do
exercício do seu cargo, por um anno, ao
escriptão da Collectoria das Rendas Fe-
deraes em Colombo, João Delphino Wer-
neck, e recommendando providencias
para que nos processos de licença en-
caminhados ao Thesouro seja sempre
observada a circular da Directoria Ge-
ral do Thesouro n. 4, de 10 de janeiro
de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal na Para-
hyba:

N. 22 — Transmittindo o decreto que
dispensa todos os funcionarios que con-
stituem o Laboratorio de Analyses na
Parahyba do Norte.

N. 23 — Restituindo, afim de serem
satisfeitas exigencias, o processo relativo
ao requerimento em que o 1º escriptu-

rario da Alfandega de Parahyba do Norte, Domiciano Nunes Soares, solicita um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 105 — Enviando o decreto que dispensa todos os funcionarios que constituem o quadro do Laboratorio de Analyses de Santos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de abril de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 246 — Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.370, do corrente anno, em que é interessada a Companhia Cervejaria Brahma. (Processo n. 18.370, de 1931).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 232 — Transmittindo, para cobrança, as certidões de dividas de taxa de penna de agua, da série F. D., sendo:

Exercícios	Numeros	Importancias
1922.	1.327	41\$400
1923.	1.328	51\$750
1924.	1.329 a 1.335	383\$813
1925.	1.336 a 1.345	685\$688
1926.	1.346 a 1.358	799\$970

N. 233 — Enviando, para cobrança, 38 certidões ns. 1.359 a 1.396, série F. D., de dividas de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, na importancia total de 7:281\$382.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 29 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 8.942, do anno em curso, originado de uma consulta do agente fiscal do imposto de consumo, Sr. José de Medeiros Calheiros, então encarregado da fiscalização do imposto sobre vendas mercantis nesse Estado, afim de que o inspector fiscal tambem nesse Estado, Sr. Eydher Pestana, proceda ás diligencias a que allude o parecer. (Processo numero 8.942, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 257 — Transmittindo, afim de receber informações, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 22.411, do corrente anno, em que são interessados Achilles Fortunato & Irmão. (Processo n. 22.411, de 1931).

N. 258 — Communico-vos que, atendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por seu presidente, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 19.962, deste anno, concedi, por despacho de 9 do corrente mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 413 volumes, sendo 318 tambores de oleo para lubrificação de machinas, residuo de petroleo; 100 tambores de oleo mineral para combustão, em lamparina de mecha, e 25 quartolas de saponaceo não perfumado (preparado especial para lu-

brificação de vagões), pesando bruto 92.183 kilos e liquido 81.684 kilos, excluidos os tambores si forem de ferro, caso em que devem pagar os direitos integraes, recommendando que, do termo de responsabilidade a ser lavrado nessa alfandega, a requerente se obrigará a encaminhar, por intermedio dessa mesma alfandega, o pedido de isenção definitiva, sob pena de não o fazendo, logo que expire o prazo concedido, se promov-a a cobrança immediata dos direitos respectivos. (Processo n. 19.962, de 1931).

N. 259 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 17.781, do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela firma Romani Simonini Toschi & Comp. do acto dessa alfandega, que mandou cobrar direitos integraes pelo despacho de 2.300 caixas contendo azeite de oliveira, marca Rosito, vindas de Genova pelo vapor italiano *Principessa Giovanna*, entrado nesse porto em 26 de novembro ultimo, e despachadas pela nota de importação n. 75.092, de 1930 — preferiu, em data de 18 do corrente, o seguinte despacho:

"A média da importação dos requerentes, em dois mezes de 1930, foi de 3.276 caixas. Já tendo os mesmos retirado com os favores da isenção 2.050 caixas com azeite, defiro, por equidade, o presente pedido, sómente para 1.226 caixas." (Processo n. 17.781, de 1931).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de abril de 1931

processos:

N. 19.517 (31) — Officio de numero 892, de 28 de março de 1931, do Ministerio da Guerra, referente ao aposentado Alfredo Evangelista. — Apresente certidão de tempo de serviço, relativa ao periodo de 1888-1898, de accordo com a circular n. 6, de 1894, da qual constem os dias em que trabalhou effectivamente.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 147 — Concedendo, por conta da verba 24ª — Exercícios findos — Pessoal, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 903\$222, para attender ao pagamento da pensão de montepio, em reversão, que competem ás DD. Conceição Nunes do Nascimento e Lourdes Nunes do Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 185 — Recommendando para que, á conta da verba 2ª — Departamento Nacional do Ensino — Pessoal — V — Faculdade de Direito de São Paulo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Educação e Saude Publica, seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito de 4:800\$000.

N. 186 — Concedendo, por conta da verba 17ª — Serviço do Algodão — Pessoal, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 15:000\$000, para pagamento do pessoal assalariado e diarista da Estação Experimental de Piracicaba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 49 — Concedendo, por conta da verba 17ª — Serviço do Algodão — Pes-

soal, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de réis 14:000\$000, para pagamento do pessoal assalariado e diarista da Estação Experimental de Seridó.

— Identicos officios aos Srs.:

Delegado fiscal no Maranhão, de numero 81 — 14:000\$000.

Delegado fiscal no Pará, de n. 76 — 7:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88 — Recommendando para que, á conta de verba 14ª — Estação Sericicola de Barbacena — Material — II — Material de consumo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito de 3:000\$000.

— Identicos officios ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

De n. 89 — 5:000\$000

De n. 90 — 10:000\$000.

De n. 92 — 10:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 99 — Concedendo, por conta da verba 4ª — Inactivos — Pessoal — 2 — Naval — Aposentadorias, do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, do credito de 1:928\$025, por conta da verba 24ª — Exercícios findos, do mencionado orçamento o de 1:928\$025, e, por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda o de 7:048\$687, pagamento dos vencimentos que competem a Antonio Pedro da Silva Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70 — Concedendo, por conta da verba 26ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:052\$000, para attender á restituição que compete a Vieira Alves, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 61 — Concedendo, por conta da verba 4ª — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento de 1931, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:000\$000;

Por conta da verba 24ª — Exercícios findos, do mencionado orçamento, o de 3:000\$000, e

Por conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda — Exercícios findos, o de 15:104\$838, para pagamento ao aposentado Israel de Hollanda Cavalcante.

— Ao Sr. director da Secretaria da Policia do Districto Federal:

N. 276 — Communicando, para os devidos fins, haver sido distribuido á thesouraria daquella repartição o credito de 900:000\$000, á conta da verba 13ª, etc. — Material, sub-consignação numero 82 — Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado, do orçamento vigente do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 91 — Concedendo, por conta da verba 10ª — Aprendizados Agricolas — Pessoal — Aprendizado Agricola de Barbacena — II — Pessoal contractado — 2 — para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 15:000\$000, para attender ás respectivas despesas.

N. 93 — Recommendando para que, á conta da verba 10ª — Aprendizados Agricolas — Aprendizado Agricola de Barbacena — Material — II — Material de consumo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito de 5:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 100 — Concedendo, por conta da verba 24 — Exercícios findos — Pessoal, do orçamento de 1931, do Ministério da Fazenda, o crédito de 904\$252, para pagamento das pensões de montepio a que tem direito D. Beatriz de Aragão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 45 — Concedendo, por conta da verba 24 — Exercícios findos — Pessoal, do orçamento do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:325\$000, para pagamento da pensão de montepio a que tem direito D. Noemia de Oliveira e Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 15 de abril de 1931

Predio n. 120 á avenida Sete de Setembro da Villa Marechal Hermes. — E' convidado o Sr. Fernando Mendes de Souza Filho a satisfazer as exigencias do parecer da Directoria do Patrimonio (Processo n. 7.451, de 1931).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de abril de 1931

Autos de infracção:

Notificação n. 157, de 1930 contra José de Souza. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 158, de 1931 contra Aref Jose Farch & Companhia. — Officie-se nos termos do parecer.

(*) N. 697, de 1930, contra Dias Garcia & Comp., e The National City Bank of New York, e n. 1, de 1931. — Contra The National City Bank of New York e Dias Garcia & Comp., foram lavrados, por infracção do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os autos ns. 697 e 1, de 1 de setembro de 1930 e 2 de janeiro de 1931.

Consistem as infracções autuadas e que foram praticadas continuamente, apesar do primeiro auto, na expedição de avisos de credito pelo banco á firma referida.

Em ambos os processos opportunamente annexados um ao outro, defendem-se os autuados e fallou o autuante.

Em suas allegações, socorre-se o banco da circumstancia de haver o autuante, após a descripção das infracções alludidas, haver dado como infringido preceito regulamentar que o não podia ser, concluindo por pedir a declaração de nullidade dos autos.

Addita que, do primeiro auto, a base é de documentos sellados, e outros que mais não representam do que detalhes de operações e, quanto ao segundo que os documentos estavam sellados nas duplicatas que conservou e que juntou ao processo.

Dias Garcia & Comp., nem negar a existencia dos documentos sem sello, em seu poder quando foram apprehendidos, entendem, e nesse sentido fazem versar sua defesa, que não existe preceito

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

regulamentar ou legal que os obrigue a responder pela obrigação, exclusiva do banco, de satisfazer o imposto.

O autuante disse sobre as defesas alludidas, em cada um dos processos.

Tudo visto e bem ponderado, e

Considerando que os autos mencionam, com perfeição e clareza, as infracções verificadas — successivas e multiphas expedições de avisos de creditos sem o pagamento do sello devido;

Considerando que ainda que se observasse, em qualquer dos autos, imperfeições, estas não poderiam conduzir á declaração de nullidade dos mesmos, á vista do que dispõe o § 1º do art. 190, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e que tem applicação á especie em julgamento, ex-ri do art. 68, § 5º, n. 7, do regulamento expedido com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de aquelle anno;

Considerando que, entre os 366 documentos encontrados em mãos de Dias Garcia & Companhia, 108 estão sellados em harmonia com o n. 3, do § 4º, da tabella B, annexa ao decreto n. 17.538, citado;

Considerando que, conforme já ficou resolvido por esta directoria, tal é o sello devido, pois que é evidente que, substituindo taes avisos, os lançamentos em cadernetas de bancos, são actos a estes equivalentes, e, portanto, obrigados á mesma tributação;

Considerando que, de facto, o sello do n. 3 referido, é devido em cada lançamento na caderneta ou em cada aviso de credito expedido, pouco importando a quantidade de titulos de que proceda a importância creditada;

Considerando, porém, que os 258 avisos restantes não se prendem aos 103 devidamente sellados; desses não offerecem minucias ou detalhes, como allega o banco; prendem-se ou decorrem de outros creditos feitos e avisados;

Considerando que o banco, servindo-se dessa allegação sem base, teve em vista iludir a acção fiscal, procedimento que se lhe póde attribuir, com segurança pelo que, abante se verá;

Considerando que os 136 documentos a que allude o auto n. 1, de 2 de janeiro de 1931, como aquelles, apprehendidos no estabelecimento commercial de Dias Garcia & Comp., estão sem o sello devido;

Considerando que não supprime a falta de sello nesses documentos a sellagem feita pelo banco, das segundas vias de taes documentos, méras cópias a carbonho empregadas como fixas orientadoras de sua escripturação, porque;

Considerando que em todo e qualquer documento, exceptuados os de que trata o art. 17 do regulamento a que se refere o decreto n. 17.538, citado, o sello deve ser apposto na primeira via ou original, como tal não se podendo entender aquellas cópias;

Considerando que a sellagem nas segundas vias alludidas foi levada a effecto, pelo banco, depois de lavrado o auto, para encobrir a fraude do imposto, manifestando, claramente, o artificio doloso que preparou para contrapor a acção fiscal, do que é prova bastante a nota ou aviso de 20 de novembro de 1930, em que a estampilha correspondente ao imposto, por elle devido naquella data, foi inutilizada a carimbo, em 3 de fevereiro deste anno, data da defesa do banco. Fallou, aqui, e meticoloso cuidado observado nos restantes documentos;

Considerando que, o que se vem de salientar torna evidentes o dolo e má fé com que o banco agiu;

Considerando, que, no regulamento annexo ao decreto n. 17.538, citado, artigo 60, lettra c, está implicita e decorre da sancção penal alli estabelecida, a obrigação de ser levada ao conhecimento da autoridade fiscal, no prazo de oito dias, por quem os receber, a expedição de documentos em que seja devido sello e sem que este tenha sido pago;

Considerando que, apesar de autuados já continuaram Dias Garcia & Comp., a receber e guardar, prestando auxilio á fraude, documentos em numero avultado nas condições indicadas;

Considerando, assim, que nos termos do art. 60 citado, sua responsabilidade é manifesta;

Resolvo, de accordo com esse mesmo artigo, lettras a e c, combinado com o § 8º do art. 68, tudo do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, impôr a The National City Bank of New York e a Dias Garcia & Comp., a cada um a multa de 20:000\$000, ficando, ainda o mesmo banco obrigado a pagar a revalidação do sello devido.

Intimem-se para recolherem as multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva. Fica salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias uteis, mediante as formalidades previstas no artigo 72 do alludido regulamento annexo ao decreto n. 17.538.

Autos ns. 360 e 377, de 1927, contra José Nunes Filho e Cincinnati Costa & Comp. — Em 19 de setembro de 1927, foi lavrado contra José Nunes, estabelecido á estrada Real de Santa Cruz n. 211, o auto n. 360, por ter exposto á venda 115 garrafas de vinho nacional falsificado, apresentando o autuado a nota de venda de fls. 2, expedida pela firma Cincinnati Costa & Comp., de quem adquiriu a citada mercadoria.

Examinado o vinho, concluiu o Laboratorio Nacional de Analyses pela procedencia da accusação, dando a referida bebida como falsificada e contendo materia corante nociva á saude.

Intimada a firma Cincinnati Costa & Comp., deixou de apresentar defesa, lavrando-se o termo de revella de fls. 8.

Annexo, encontra-se o auto n. 377, de 23 de setembro do mesmo anno de 1927, lavrado contra Cincinnati Costa & Comp., pelo facto de ter exposto á venda 100 barris de vinho nacional, collorido com materia nociva á saude, como faz certo o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses de fls. 12.

Defendendo-se neste segundo auto, a alludida firma junta a nota de fls. 7, pela qual vendera a Abel de Jesus Ferreira, estabelecido em Todos os Santos, em 12 de agosto de 1927, dois barris de vinho, ns. 7.878 e 9.385 (?) e a carta de fls. 8, datada de 30 (?) 8 (?) — 1927, escripta por Abel de Jesus Ferreira devolvendo dois quartos do vinho, uma vez que não conferiam com a compra ajustada, pois o trato era a vendedora dar ao comprador ondens para retirar a mercadoria do cáes, desconfiando, desse modo, do vinho remetido.

Diz a referida firma que os barris numeros 7.878 e 9.385 (?) "objecto do auto", foram devolvidos pelo seu freguez em Todos os Santos, depois de permanecerem com elles cerca de 18 dias, apoiando nesse facto toda a sua defesa.

Ouvindo Abel de Jesus Ferreira, justificou-se cabalmente, quanto á demora na devolução dos barris, salientando-se a propositada alteração na data da sua carta de fls. 8, de 3 de setembro de 1927, para 30 de agosto de 1927, afim de condizer a mesma com a data do attestado de fls. 9, onde se allude á devolução em fins de agosto de 1927.

Além disso, a allegação de Cincinato Costa & Comp., bem como a nota de venda apresentada, referem-se aos ns. 7.878 e 9.385 (?) ao passo que o auto n. 377, allude aos ns. 7.878 e 9.389.

A' vista do que fica exposto e considerando que no estabelecimento de José Nunes foram encontradas 115 garrafas de vinho nacional falsificado, lavrando-se, por isso, em 19 de setembro de 1927, o auto n. 360;

Considerando, porém, ter sido esse vinho adquirido da firma Cincinato Costa & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 141, conforme a nota de venda n. 404, de folhas 2, do que não se defendeu a mesma firma, previamente intimada;

Considerando que contra a firma Cincinato Costa & Comp., logo a seguir, em 23 do dito mez de setembro, foi lavrado o auto n. 377, pelo facto acima imputado;

Considerando ainda que a firma allude aos barris ns. 7.878 e 9.385 (?), como "objecto do auto", quando o auto n. 377 se refere aos ns. 7.878 e 9.389, numero este a que a autuada não faz referencia;

Considerando não ser admissivel falsificasse o vinho Abel de Jesus Tenreiro com o intuito apenas de devolvê-lo á vendadora e não para revendê-lo, com maior vantagem;

Considerando mais que a visível modificação da data da carta de fls. 8, de 3 de setembro de 1927, como consta do certificado do Correio de fls. 18, teve o intuito de relacional-a com o attestado a fls. 9, de duas pessoas que em fins de agosto de 1927 commentavam a devolução, naquella momento, feita por Abel de Jesus Tenreiro;

Considerando mais que o art. 78, paragrapho unico, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 punindo os que expõem á venda vinho falsificado ou adulterado, se refere, em boa hermeneutica, aos que conscientemente assim procedem;

Considerando, por fim, que a boa fé allegada por José Nunes é, no caso, de todo procedente, maximé, verificando-se poucos dias depois, vender a firma Cincinato Costa & Comp., vinho falsificado, procurando até por meio delictuoso eximir-se de culpa, julgo procedente o auto n. 377 lavrado contra Cincinato Costa & Comp., a quem imponho a multa de 5.000\$, maximo do art. 78, paragrapho unico, combinado com o art. 222, do regulamento citado e improcedente o auto n. 360, lavrado contra José Nunes.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma d art. 229, do citado decreto.

N. 339, de 1927, contra Adriano Ferreira da Silva e Pereira Rubião & Comp. — Contra Adriano Ferreira da Silva, estabelecido á rua Visconde de Itaúna numero 329, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter o mesmo exposto á venda 87 gar-

rafas de vinho nacional reputado falsificado.

O laudo de fls. 6, proferido pelos peritos do Laboratorio Nacional de Analyses, prova a falsificação arguida, dizendo conter o vinho materia nociva á saude.

Defendendo-se, o autuado allega que o vinho foi engarrafado em sua casa exactamente como o recebeu de seus fornecedores Pereira Rubião & Comp., estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 204, firma que, intimada, não apresentou defesa, sendo lavrado o termo de revelia de fls. 9.

A' vista do exposto, estando provada a falsificação do vinho, que se não pôde attribuir á firma vendadora, desde que o mesmo já se encontrava engarrafado pelo autuado, attendendo ainda a que a nota de venda n. 3.311, de fls. 2, está visivelmente adulterada, não só quanto ao numero do barril adquirido, como quanto ao numero de cintas correspondentes, julgo procedente o auto e imponho a Adriano Ferreira da Silva a multa de 1:200\$, minimo do art. 78, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

N. 696, de 1930, contra Dias Garcia & Comp. e Banco Commercio e Industria de Minas Geraes. — Contra Dias Garcia & Comp. e Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, foi lavrado o auto n. 696, em 1 de setembro de 1920, por haverem sido encontrados em poder daquela firma 141 avisos de credito, expedidos pelo banco sem o sello devido, como tambem sem que, na caderneta respectiva, se encontrassem os lançamentos a elles correspondentes.

Para maior clareza, impõe-se trasladar a narrativa do auto:

"Verificando que Dias Garcia & Comp. possuíam, em seu archivo commercial, 141 avisos de credito do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, relativos a importancias effectivamente cobradas e levadas a credito da referida firma, sem que estivessem sellados, o mesmo acontecendo á caderneta de movimento, que apenas consta sellada até o dia 7 de abril ultimo, ao passo que os 141 avisos referidos, se referem a importancias levadas a credito deste dia até 30 de agosto proximo passado, com a declaração de que o sello foi devidamente pago, na caderneta, o que não se verificou, etc."

No prazo regulamentar, apresentou o banco as allegações em sua defesa, dellas constando:

"... que elle entendia isentos do imposto do sello os avisos de credito porque se referiam a importancias de que existiam quitagões anteriores, dadas em documentos legalmente sellados — duplicatas, promissórias, letras de cambio, etc.;

Que, no entanto, eram sellados sempre os lançamentos nas cadernetas de seus correntistas, isso não tendo succedido no periodo indicado no auto, porque a firma, por lamentavel descuido não apresentára a caderneta; não se podendo attribuir a intenção de fraude, nesse procedimento"

Da defesa é o que interessa a este processo.

Dias Garcia & Comp., somente a 28 de outubro de 1930, seis dias depois do prazo fixado para se defenderem, apresentaram o requerimento de folhas, no qual expõem:

"Que os titulos levados á cobrança nos estabelecimentos bancarios, quando essa se realiza, são levados a credito nas cadernetas, sellado cada lançamento, constituindo isso obrigação do banco; que não ha lei que obrigue aos portadores de titulos exigirem do banco a sellagem dos avisos, porque, tanto seria admitir a duplicidade da sellagem de uma mesma importância;

Que, si a sellagem dos lançamentos nas cadernetas não se fez, não estando estas em poder dos correntistas, não devem estes responder pela infracção.

Attendendo ao que ficou exposto e ao mais que deste processo consta, e,

Considerando que, ante a publicidade de despachos em varias consultas, a ninguém é dado mais estabelecer confusão entre recibos ou quitagões que os bancos expõem aos devedores por titulos em cobrança, e as que os bancos dão aos emittentes ou portadores desses titulos. Tem-se declarado repetidamente que existem na especie, operações distinctas, a primeira que libera o devedor, perante seu credor da divida contrahida, a segunda que obriga o banco cobrador, pela importância cobrada, perante o credor seu cliente ou constituinte;

Considerando que, ainda a respeito, se poderia admitir a duvida em qualquer parte, nunca, porém, em instituto de credito, tendo ao serviço de sua direcção e administração pessoas competentes e afieitos á lida diaria da movimentação de valores;

Considerando que não se trata de sello pago insufficientemente, de modo a estabelecer confusão entre taxas devidas, mas da falta completa do pagamento desse imposto em cento e quarenta e um documentos a elle sujeitos, precisa e claramente, não só pelos preceitos regulamentares em vigor, como pelas decisões proferidas em numero consideravel, como já ficou dito;

Considerando que, conforme allegam Dias Garcia & Comp. e testemunha o autuante (fls. 10), o banco expedia os avisos, ao mesmo tempo que, sem fazer, na caderneta, os lançamentos respectivos, conservava esta em seu poder;

Considerando, pois, que, nesse ponto, fugiu a defesa do banco á verdade do facto, para furtar-se á culpa que inteira lhe cabe;

Considerando que, ao contrario do que entendem Dias Garcia & Comp., a obrigação de levar ao conhecimento da autoridade fiscal as infracções regulamentares está expressa em preceitos em vigor, bem como a sancção penal por sua inobservancia (regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 60, letra c, tabella B, § 4º, observação 1º);

Considerando, entretanto, que, conforme ficou evidenciado, a caderneta se encontrava no banco, autorizando suppor que a firma alludida, quando nada, assistia a presumpção de estarem feitos e sellados os lançamentos correspondentes aos avisos encontrados em seu archivo;

Considerando, finalmente, tudo o mais que do processo consta e que neste se observaram todas as formalidades necessarias;

Resolvo impôr ao Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, de accordo com o art. 60, letra a, combinado com o art. 68, § 8º, do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 1926, citado, a multa de 7:500\$, com a obrigação de pagar, com revalidação, o imposto do sellos nos avisos em causa; e declarar improcedente o auto de folhas com relação a Dias Garcia & Comp.

Intime-se o banco alludido para recolher a importancia da multa e revalidação, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso voluntario, dentro de 15 dias uteis, contados da intimação recommendada e mediante as formalidades necessarias.

Nos termos do art. 70, § 2º, letra a, do regulamento mencionado, recorro, *ex-officio*, deste despacho para S. Ex. o senhor ministro da Fazenda.

Concluidas as diligencias acima apontadas transmita-se este processo á Directoria da Receita Publica.

Auto n. 444, de 1930, contra Pedro Tanure, estabelecido á rua da Alfandega n. 271 — Por infracção do art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2 contra Pedro Tanure, estabelecido á rua da Alfandega n. 274.

A firma autuada, em sua defesa de folhas, allega ter accedido e devolvido no prazo a duplicata n. 15.763, objecto do auto; essas declarações são confirmadas e explicadas pela emitente, em sua petição de fls.

Assim, em face da doutrina constante da ordem n. 15, de 31 de janeiro de 1930, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, julgo improcedente o auto de folhas e deste despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 593, de 1930, contra Malta Irmão & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 91, n/a — Com fundamento no art. 6º, a, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, — falta de devolução, no prazo, da duplicata n. 7.621, de 5 de junho de 1930, — foi lavrado o auto de fls. 2 contra a firma Malta Irmão & Comp., que, intimada, justificou plenamente, com os documentos de fls. 4 a 8, a prorrogação do prazo estabelecido pelo paragraho unico do art. 7º, tendo ainda confirmadas pela emitente, na petição de fls. 11, todas as suas allegações.

Assim, julgo improcedente o auto de fls. 2 e deste meu despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 47, de 1931, contra Antonio Mangia & Comp., estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 135/137 — Contra Antonio Mangia & Comp., estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 135/137, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda 12 pacotes de biscoitos sem rotulo e sem o sello devido.

A nota de venda de fls. 2, sem indicar origem e nome do vendedor, nenhuma relação estabelece com a mercadoria apprehendida, confessando ainda o autuado, em sua defesa, a falta arguida.

A vista do exposto, achando-se provada a infracção, imponho á firma autuada a multa de 200\$, minimo do ar-

tigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias e, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 15 dias, na forma da lei.

Auto n. 535, de 1930, contra Amorim Irmão & Comp., estabelecidos á rua Bomfim n. 154 — Com fundamento no art. 6º, a, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2 contra Amorim Irmão & Comp., estabelecidos á rua Bomfim n. 161.

O autuado allega, na petição de fls. 4, ter sido a duplicata assignada e devolvida dentro do prazo e mesmo resgatada dias antes da lavratura do auto; a firma emitente chamada a fallar no processo, não só confirmou as declarações do autuado, como ainda poz á disposição da autoridade fiscal seus livros commerciaes, para a prova do allegado.

Assim, acceitas as razões invocadas, e tendo em vista o mais que consta do processo, julgo improcedente o auto de fls. e deste despacho recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 547, de 1930, contra Pinto, Fontinhas & Comp. — Contra Pinto, Fontinhas & Comp., estabelecidos á rua Coronel Rangel n. 16, foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do art. 26, paragraho 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O autuado confessa a infracção e procura justificá-la com allegações que so poderiam ser apreciadas por equidade, cuja applicação é privativa da superior autoridade.

Assim, estando constatada a confissão da infracção, julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Pinto, Fontinhas & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, citado, além da obrigação de recolher a quantia de 24\$, correspondente ao imposto, em dobro, que deixou de satisfazer no devido tempo.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento da importancia devida, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, julgo-se extinto o processo.

Requerimentos:

N. 2.606 — Antonio Vianna de Souza. — Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Despesa.

N. 8.251 e 13.353 — José Martins Ferreira. — Officie-se.

N. 7.034 — Companhia Industrial e Importadora Atlas. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 8.229 — Maximiano Costa Baptista. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 4.282 — Augusto Cardoso. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 166\$, minimo da lei.

N. 4.283 — Alfageme de Almeida. — Idem.

N. 4.289 — Bento da Costa Malheiro. — Idem.

N. 4.301 — José Quintella. — Idem.

N. 4.345 — Luiz Malheiros. — Idem.

N. 4.310 — Freitas & Guimarães. — De accordo com a informação e parecer, estando precepta a reclamação, indeferido.

N. 3.907 — Pesach Mitschald. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na representação de fls., de accordo com o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 20.834 — D. Pinto & Loureiro. — Em face do que affirma o informante proceda-se á inscripção proposta, averbando-se em seguida a transferência para David Pinto e José Loureiro. Imponho a multa de 100\$, minimo do artigo 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e a Divid Pinto e José Loureiro, a multa de 50\$, minimo do art. 44 do mesmo decreto.

N. 191 — Francisco Garcia. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, indeferido.

N. 5.669 — Othon Vianna. — Em face do informado, imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Precedentes despatchados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1908 a favor de Glodemiro Mendes Dias. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1900\$ a favor de Tristo Augusto dos Santos. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 243 — João Menezes Lyra. — De-se a baixa do lançamento no exercicio de 1929, officiando-se á Directoria da Receita, para annullar a divida respectiva, depois do Sr. lançador informar o numero da certidão e a importancia da mesma, para o que deverá voltar o processo á 2ª Sub-directoria.

N. 8.326 — João Chrysostomo Pimentel. — Proceda-se nos termos propostos na informação, fazendo-se a substituição da certidão n. 98.207, de 458, relativa ao anno de 1930, pela que se extrahir, na importancia de 228.500, affinente ao periodo de janeiro a junho daquelle anno, como está indicado, a respeito officiando-se á Directoria da Receita e annotando-se convenientemente, de accordo com o parecer.

N. 924 — Companhia de Seguro: "Novo Mundo". — Averbe-se a mudança.

N. 2.402 — Nohab Nohhan. — Idem.

N. 22.915 — Ancona Lopez & Comp. — Idem.

N. 16.339 — R. L. Oliveira & Comp. Limitada. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.422 — Augusto Chedid João. — Idem.

N. 7.035 — Ernst Wilhelm Waldmuller. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.331 — Godofredo Costa Freitas. — Idem.

N. 8.322 — Domingos de Araujo. — Idem.

N. 6.604 — Armando Aguiar. — Informe a 2ª Sub-directoria.

N. 7.797 — Manoel Teixeira Coelho. — Inscreva-se Manoel Teixeira Coelho, a partir de julho de 1927, pela rua Monteiro da Luz n. 256, officiando-se á Directoria da Receita, nos termos da informação de fls. 8. Transfira-se.

lançamento de Manoel Teixeira Coelho para Albano Simões, pela rua Elias da Silva n. 399 A, no exercício de 1930, dando-se em seguida baixa do negócio, officiando-se também a Directoria da Receita, para a transferencia da divida daquelle para este, a partir do 2º semestre de 1927 até o 2º semestre de 1930.

N. 4.840 — M. Pedro. — Faça-se a transferencia *ex-officio* de accordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, a quem imponho a multa de 508, minimo da lei. Averbe-se, em seguida, a mudança, conservando-se o valor indicado na alludida informação.

N. 5.005 — Lauryette Bastos & Comp. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 8.160 — Luiza Angelina Azeiteira. — Archive-se.

N. 6.514 — Luiza Jaume. — Annote-se a baixa em face da informação e parecer.

N. 15.080 — Joaquim Pinto Ribeiro. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 7.760 — Joaquim dos Santos Rocha e outro. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 18.351 — Joaquim da Silva Pereira. — Não mais ha que providenciar. Quanto a restituição, deve ser solicitada em separado. Archive-se.

N. 10.661 — Joaquim Francisco Correia. — Officie-se, nos termos propostos e segundo o parecer.

N. 22.760 — José Lopes Gaspar. — Archive-se.

N. 11.472 — Francisco Alves Innocencio e outro. — Tendo em vista as informações, imponho também a Francisco Alves Innocencio, segundo signatario do documento de fls. a multa de 108000, minimo da lei.

N. 6.229 — Manoel Ferreira Santos. — Averbe-se a mudança.

N. 44 — Mysses Hamoff & Filhos. — Averbe-se a baixa no lançamento para o 1º semestre da corrente exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 1.965 — Manoel Teixeira Pádua. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.

N. 1.034 — David Alexandre. — Officie-se nos termos propostos, de accordo com o parecer.

N. 46.275 — E. Alhões & Pereira. — Diga a 3ª Sub-directoria.

N. 6.525 — Manoel Fernandes. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer, para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 1.137 — Manoel Martins Filho & Comp. — Examinem e informem os Srs. Leoncio Marinho e Parisio Meda.

N. 4.926 — Dionenio de Oliveira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 6.231 — Manoel Pinto Ribeiro. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido da informação.

N. 667 — Antonio Pereira Boia. — Faça-se a transferencia *ex-officio* para Antonio Pereira Boia, a quem imponho a multa de 508000, minimo da lei.

N. 7.299 — Ercilia de Almeida Dias. — Archive-se.

N. 22.342 — José Gaspar de Souza. — Altere-se para 1:2008000 o valor locativo do negocio de Inadile Lourenço & Comp., dando-se a baixa de José Gaspar de Souza, a quem imponho a multa de 508000, minimo da lei, cancelando-se a certidão n. 27.767, de 1931, nos

termos propostos pela informação, de accordo com o parecer.

N. 11.051 — Antonini & Ribino. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 8.579 — Cesar Augusto Almeida da Silva. — Selle o documento de folhas 3.

Certidões:

N. 378 — Irmãos Bittencourt & Companhia. — Certifique-se.

N. 392 — Dr. Diogo Bara Cortez e outros. — Idem.

N. 397 — Cornualdo Pires. — Idem.

N. 393 — Paulino Teixeira & Comp. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 398 — Gaspar Silva & Comp. — Idem.

Notificações:

N. 206 — Aristides Rodrigues de Araújo — Praça Tiradente n. 87, Flandar. — Multa de 4508000, mais a importancia de 608000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Offícios:

N. 165 — Alfandega de Maceió. — Officie-se á Alfandega de Maceió, restituindo o processo em frente, informando.

N. 29 — Collectoria Federal do Cruzeiro. — Idem.

N. 25 — Collectoria Federal do Cruzeiro. — Idem.

N. 27 — Collectoria Federal do Cruzeiro. — Idem.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

David Has. — Intime-se para allegar o que entender de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Jayme Marzu. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 10.646 — Eduardo da Silva Leitunga, fazendo pedido. — Rectifique-se o processo de lançamento *ex-officio* tendo em consideração os esclarecimentos prestados e responsabilizando-se a firma sucessora.

N. 4.995 — João Miguel Barge, apresentando esclarecimentos. — Estando verificado que a firma Cruzeiro & Barge, estabelecida no mesmo local em que funciona a firma requerente, José Miguel Barge, apresentou declaração de rendimentos relativa ao exercicio de 14-27, cancelle-se o lançamento *ex-officio* referente á firma José Joaquim Loureiro e outro, concernente ao indicado exercicio de 1927, firma esta, em cujo nome eram adquiridas estampilhas para vendas mercantis em 1926 por Cruzeiro & Barge, segundo allega o supplicante.

N. 4.516 — Salomão David. — Idem. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.637 — José Lofiego, apresentando contra o lançamento. — Mantenha-se o lançamento.

N. 10.635 — Alfredo Costa. — Idem. — Idem.

N. 7.639 — Manoel José Fernandes. — Idem. — Idem.

N. 11.707 — Virginia Bonnard. — Idem. — Indeferido nos termos do paragrafo 1º do artigo 114 do Regulamento.

N. 12.802 — Theophilo Peres Barbosa. — Idem. — Idem.

N. 12.908 — A. Baptista Diniz. — Idem. — Indeferido em virtude do disposto no artigo 57 do regulamento.

N. 8.324 — Adelino Casanova. — Idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.886 — Manoel Frontino Julio da Costa. — Idem. — Indeferido. O processo de lançamento *ex-officio* corresponde ao exercicio de 1927 e a declaração apresentada se refere ao de 1930.

N. 9.556 — Hermano Barcellos, reclamando com o lançamento. — Calcule-se o imposto levando-se em consideração a deducção solicitada.

N. 9.687 — Elias Abdalla. — Idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

N. 10.979 — Simão Francisco Gonçalves. — Idem. — Idem.

N. 14.125 — José Moreira da Costa. — Idem. — Idem.

N. 8.578 — Joaquim Alves de Carvalho. — Idem. — De accordo com a informação, cancelle-se o lançamento.

N. 10.044 — Jayme Lobato Koeler. — Idem. — Indeferido de accordo com a informação.

N. 7.238 — Lysippo Ferraz. — Idem. — Cancelle-se o imposto com exclusão da cedula "E".

N. 7.264 — Manoel de Albuquerque Alves. — Idem. — Calcule-se o imposto de accordo com a declaração apresentada.

N. 5.549 — Gustavo Hiller. — Idem. — Cancelle-se o processo de lançamento *ex-officio* de accordo com a informação.

N. 13.773 — Manoel Jacintho Nogueira da Gama. — Idem. — Calcule-se o imposto de accordo com a declaração apresentada.

N. 5.565 — Valentim José Grijó. — Idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 11.865 — Genesio Barros de Gouveia. — Idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos prestados.

N. 13.439 — Henrique Grube. — Idem. — Calcule-se o imposto desdobrando-se a importância contida na cedula "C" de accordo com as informações do Cadastro.

N. 13.522 — Max Doerzaoff. — Idem. — Exclua-se da cedula "C" parte da renda classificada na cedula "A" e faça-se a rectificação solicitada.

N. 14.459 — Antonio Augusto de Araújo Franco. — Idem. — Deferido.

N. 5.628 — Capitão Armando Dubois Ferreira. — Idem. — Archive-se como praxe o parecer.

N. 10.968 — J. G. de Castro — Presentando esclarecimentos. — Archive-se o presente processo por já se encontrar solucionado.

N. 3.752 — Manoel Rodrigues Gonçalves — Pedindo certidão. — Prove que está habilitado a requerer em nome de Ferreira & Costa.

N. 857 — J. & H. Rocha. — Idem. — Certifique-se o que constar.

N. 3.772 — Aristides Lopes Vieira. — Idem. — Prove que está habilitado a requerer por Francisco de Souza Costa.

Offícios expedidos:

Numeros 103, 104, 105, 106, 107, e 108. — Ilmo. Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional. — Transmittindo processos.

N. 504 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Maceió (Alagoas). — Idem.

N. 505 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Porto Alegre (Rio Grande do Sul). — Idem.

Números 506, 510 e 511. — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Belo Horizonte (Minas). — Transmittindo processos.

Números 507, 512 e 513 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Niteroy (Estado do Rio). — Idem.

Números 508 e 509 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Goyaz. — Fazendo comunicação.

N. 514 — Sr. delegado fiscal em Recife (Pernambuco). — Devolvendo processo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 20 de abril de 1931

Avisos:

Sr. director da Escola Naval:

N. 1.304 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, pelo Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio, foi assignado o decreto sob n. 14.877, de 16 do corrente, approvando e mandando executar o novo regulamento para essa escola, organizado pela commissão por vós nomeada e presidida, a qual louvo pelo merito e zelo com que agiu.

Assim, podeis dar inicio aos trabalhos do corrente anno lectivo, de accordo com as disposições do novo regulamento e regimento interno, ora tambem approvedo.

Junto vos envio uma cópia do alludido regulamento.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.305 — Designando o capitão de corveta engenheiro naval, José Garcia Pacheco de Aragão, para exercer o cargo de instructor auxiliar do ensino pratico das alíneas e e f do departamento de ensino mathematico da Escola Naval, na conformidade do art. 119 do decreto numero 19.877, de 16 do corrente mez.

N. 1.307 — Designando o capitão-tenente chimico, Oscar Dardau, para exercer o cargo de instructor auxiliar do ensino pratico da alinea e, do departamento de ensino physico-chimico da Escola Naval, na conformidade do art. 119 do decreto n. 19.877, de 16 do corrente mez.

Dia 21

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.324 — Solicitando a distribuição do credito de 8:150\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para attender ao pagamento da vencimentos de um segundo tenente patrão mór, durante o periodo de fevereiro ultimo a 31 de dezembro do corrente anno.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 17 do corrente:

Foram reconhecidos idoneos, por ordem do Chefe do Governo Provisorio, os comissionamentos no posto de 2º tenente, dos seguintes sargentos:

Sargento ajudante Guilherme de Oliveira, primeiros sargentos Camillo Pereira Baracho e Domingos de Paula Nery; segundos ditos Joaquim Carvalho,

Custrielino André de Sá, Joaquim Lobato da Costa, Paulo Clementino Lopes, João Frederico Pohlmann Primo; e terceiros ditos Benedicto Braz da Cruz, Emilio Bilbão, Joaquim Pereira Alves, Antonio Longobardes Pinto, Epiphanyo Publico Bagattha, Julio de Almeida Filho, Paraguassu Dornelles, Frantlin de Oliveira e José Salviano Machado.

— Foi mandado sustar o concurso para desenhista da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exército, de accordo com a informação do commandante da respectiva escola.

— Por outros de 18 do mesmo mez: Foram dispensados:

Na 1ª região militar:

O coronel João Ferreira Johnson, de chefe do serviço de estado-maior dessa região, a pedido;

O 1º tenente Gashypo Chagas Pereira, de ajudante de ordens do commando dessa região, a pedido.

Foram transferidos:

No quadro de officiaes de administração:

O capitão Antonio Viegas da Silva, do serviço de intendencia da 5ª região militar (Curitiba), para o mesmo serviço da 3ª região militar (Porto Alegre);

O 1º tenente Everardo Porfírio de Araujo, do serviço de intendencia da 3ª região militar (Porto Alegre), para a Directoria de Intendencia da Guerra (Capital Federal).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 1:015\$ ao capitão Arnoldo Marques Manocho. (Aviso n. 436.)

De 492\$112 a D. Adelaide da Cunha Mangabeira. (Aviso n. 438.)

De 321\$284 a Balduino Rodrigues de Carvalho. (Aviso n. 439.)

De 616\$950 a Lourenço Isidoro Pereira. (Aviso n. 441.)

De 145\$151 ao major reformado Raul do Prado Pinto Peixoto. (Aviso n. 442.)

De 5:366\$674 ao major Otto Feio da Silva. (Aviso n. 443.)

De 18:147\$094 ao coronel reformado Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior. (Aviso n. 444.)

De 2:400\$ a João Antonio Pinto de Miranda. (Aviso n. 445.)

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, de 2:544\$444 ao capitão Raymundo da Costa Lima. (Aviso n. 440.)

Transmittindo o processo em que Elisa Scoralick pede pagamento do montepio e meio soldo a que tem direito, por fallecimento de seu filho 2º tenente em commissão, Roberto Scoralick. (Aviso n. 437.)

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que por ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, o 2º tenente Wallenstein Teixeira de Mendonça é posto á disposição do governo do Estado da Parahyba, para servir na respectiva Força Publica.

Que passam para o regimen de massas, as dotações das sub-consignações abaixo mencionadas da verba 1ª — Administração Central — Consignação

"Material", attribuidas ao Departamento do Pessoal da Guerra, sendo:

Material de consumo:

2. Aquisição de artigos de expediente, etc.... 15:000\$000
- Diversas despesas:
5. Encadernação e preparo de livros 800\$000
9. Despesas miúdas de prompto pagamento... 1:500\$000

— Ao Sr. director da Intendencia da Guerra, declarando que fica adiada para 1932, a matricula no curso complementaar da Escola de Intendencia, do capitão atendente Felicissimo Cardoso.

Ministerio da Guerra — N. 302

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exército, que de accordo com as determinações do Chefe do Governo Provisorio fica estabelecido o regimen de sete horas de trabalho para as repartições dos serviços administrativos deste ministerio, devendo ser observado o regimen operario para as fabricas, arsenaes e demais dependencias de caracter industrial.

Em consequencia, fica definitivamente firmado o seguinte horario, cujo cumprimento deve ser fielmente fiscalizado pelas autoridades responsaveis:

1º Repartições administrativas — Expediente das 11 horas ás 18 horas, sendo aos sabbados de 9 horas ás 11 horas.

2º Corpos de tropa — Horario estabelecido pelos diferentes commandos, attendendo ás exigencias regulamentares de serviços.

3º Fabricas e arsenaes — Regimen operario de 8 horas de trabalho.

4º Estabelecimentos de ensino — Regimen escolar, de accordo com as exigencias didacticas.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de abril de 1931

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo as certidões passadas a requerimento do Enock Alves de Moraes e do anspçada da Policia Militar do Districto Federal, Salviano Firmino Coutinho, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os respectivos emolumentos nas importancias de 21\$600 e 47\$500.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar, communicando que no officio n. 32, que o commandante da guarnição da Villa Militar e Deodoro lhe dirigiu em 24 de março findo, sobre os reparos necessarios ao quartel-general da mesma guarnição e varios predios, o senhor ministro da Guerra, em 20 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Concerte-se", tendo-se enviado o dito officio á Directoria de Engenharia, para cumprimento do alludido despacho.

— Ao Sr. director de Engenharia, communicando que no officio n. 89, de 10 de fevereiro ultimo, solicitando autorização para applicar no custeio da pavimentação em asphalto do "hangar" duplo da Escola de Aviação Militar a quantia de 12:000\$, proveniente da multa em que incorreu a firma Giesse, Dourado & Baldassini, Limitada, por ter excedido o tempo fixado para a entrega das obras que contracionou, o senhor ministro da Guerra, em 11 do corrente, exarou na informação n. 1.035, de 6 deste mez, em que a Directoria de

ral de Contabilidade da Guerra prestou esclarecimentos a respeito, o seguinte despacho: "Pelo art. 220, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, as multas constituem renda eventual, que, á vista do art. 3º do decreto n. 19.706, de 14 de fevereiro de 1931, pode ser utilizada pelo ministerio. Autorizo, assim, a applicação na forma pedida."

Secretaria da Guerra — N. 900 — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército. — Comunico-vos que o Sr. ministro da Guerra, nesta data dirigiu aos directores dos Collegios Militares do Rio de Janeiro, Porto Alegre e Ceará, o seguinte aviso:

"Declaro-vos que, de accordo com o que propõe o chefe do Estado-Maior do Exército, resolvo conceder, aos alumnos dos collegios militares que foram jubilados, no corrente anno, mais um anno de tolerancia, podendo ser matriculados no anno seguinte os que tiverem sido reprovados em uma unica materia, ficando com dependencia dessa mesma materia".

Saude e fraternidade. — *Laurenio Lago*, director.

Requerimentos despachados

Cicero de Menezes Dantas, ex-alumno da Escola Militar, pedindo matricula no 3º anno da mesma escola. — Sim, devendo apresentar certificado dos exames que motivaram o desligamento e prestar exames de direito e pratica.

Dirceu Cachapuz de Medeiros, bacharel, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido.

Felisbina Maria da Conceição, pedindo baixa de seu filho Benedicto Sylvio Leite. — Indeferido.

Francisco Leopoldo do Rego Barros, pedindo mais um anno de tolerancia para seu filho Abelardo, alumno do Collegio Militar do Rio. — Deferido, de accordo com o aviso expedido sobre o assumpto.

Pedro de Castro Araujo, marechal reformado graduado, pedindo passagem para desconto. — Sim, dentro do exercicio.

Reginaldo Pereira de Meirelles, 2º tenente contador em comissão, pedindo passagens para desconto. — Concedo.

No quadro demonstrativo e tabellas de distribuição de quantitativos, publicados no *Diário Oficial* de 14 do corrente mez, da pag. 5.709 á pag. 5.733, são feitas as seguintes corrigendas:

Na pag. n. 5.709:

Na tabella 1-D — sub-consignação n. 23 — leia-se 64:1408, por se achar illegivel esta quantia;

Na tabella 4-D — sub-consignação n. 10 — onde se lê: 1:2008, leia-se: 1:0008000;

Na tabella 13-D — na columna total, onde se lê: 19:0408, leia-se 19:0308000;

Na tabella 15-D — sub-consignação n. 21, onde se lê: 27:0008, leia-se: réis 27:7008000.

Na pag. n. 5.710:

Na casa *unidade*, acima das palavras Q. G. do Exército, leia-se as palavras: 1ª Região Militar;

No numero de ordem 14 — onde se lê: 15º Regimento de Cavallaria Divisoria, leia-se: 15º Regimento de Cavallaria Independente.

Na pag. n. 5.711:

No numero de ordem 52 — sub-consignação 23 — onde se lê: 3008, leia-se: 2008000.

Na pag. n. 5.712:

Na casa unidades — onde se lê: 3ª Região Militar, leia-se: 1ª Região Militar;

No numero de ordem 82 — casa unidades — onde se lê: 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia, leia-se: 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Montanha.

Na pag. n. 5.713:

No numero de ordem 83, nas columnas das sub-consignações 21 e 23, os numeros 8 que estão entre parentesis abaixo das quantias 4:0008 e 2008, devem ficar ao lado esquerdo e entre parentesis das mesmas quantias;

Na frente da palavra observações e antes das palavras "inclusive o Forte de Gragoatá", o numero 1, entre parentesis, deve ser substituido por 1-A, tambem entre parenthesis;

Na columna *paradas*, no numero de ordem 92, em vez das aspas que indicam Tres Corações, deve ler-se: Juiz de Fóra.

Na pag. n. 5.715:

No numero de ordem 1, na sub-consignação 23, deve ser escripto o algarismo 1, entre parenthesis, acima e á esquerda da importancia 3208, tambem entre parenthesis.

Na pag. n. 5.723:

No numero de ordem 1, na columna total, onde se lê: 10:0008, leia-se: réis 10:0608000;

No numero de ordem 3, na columna total, onde se lê: 6:0008, leia-se: réis 6:6008000;

Na somma da columna total, onde se lê: 7:1608, leia-se 17:1608000.

Na pag. n. 5.725:

Na somma da sub-consignação 12, onde se lê: 1:5008, leia-se 1:0008000;

Na somma da sub-consignação 13, onde se lê: 2:0008, leia-se 2:5008000.

Na pag. n. 5.731:

No numero de ordem 28, na sub-consignação 20, onde se lê: 1 entre parenthesis e acima da quantia 2:0008, deve-se ler o numero 2, tambem entre parenthesis.

No quadro demonstrativo e nas tabellas, no final de cada uma, onde se lê: Julio C. da Silva Pitta, tenente contador ou 1º tenente contador, leia-se: Julio C. da Silva Pitta, tenente-coronel, chefe da S. 3.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar os engenheiros da Inspectoria Federal das Estradas, Antonio Nunes Galvão e Manoel Gonçalves da Silva Torres, e o auxiliar da mesma Inspectoria, Messias de Azevedo Teixeira para, em comissão, juntamente com o Dr. Ornilo Machado Cavalcanti, membro da Comissão de Syndicancias na Estrada de Ferro Oeste de Minas, procederem á revisão das medições provisórias e á medição final das obras de construção executadas na mencionada estrada, como complemento das syndicancias procedidas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931 — *José Americo de Almeida*.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 585 — Solicita a distribuição do credito de 400:000\$, á thesouraria da E. F. C. do Rio Grande do Norte, por conta da emissão de obrigações ferroviarias, applicada na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928, para pagamento do pessoal empregado na construção do prolongamento da estrada.

N. 587 — Em additamento ao aviso n. 277, de 10 de fevereiro ultimo, rectifica os creditos distribuidos por conta da verba 15ª, E. F. C. de Goyaz, na importancia total de 2.579:800\$000.

N. 589 — Solicita a devolução do processo de concurrencia publica realizada em 1929, para fornecimento de material á Administração dos Correios na Bahia.

Ordens de pagamento:

N. 588 — Contas (2), de Benjamin Pompeu Accioly, no total de 12:7508, de fornecimentos feitos á E. F. Thezopolis.

N. 590 — Conta de Francisco Leal & Comp., de 31:2608, de fornecimentos feitos á E. F. Thezopolis.

N. 591 — Contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, no total de 383:111\$136 metade em ouro, metade em papel, relativas á illuminação da cidade, no mez de fevereiro ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 633 — Solicita restituição ás companhias contractantes da construção do prolongamento do porto do Rio de Janeiro, Société de Construction du Port de Bahia e Companhia N. de Construções Civis e Hydraulicas, da caução em deposito de 599:437\$162, permanecendo 240:0008 para garantia da responsabilidade restante, conforme resolvido.

N. 634 — Solicita restituição de réis 1:0008, a J. G. Pereira & Comp., da caução depositada (Obrigaçao do Thezouro n. 1.888, para garantia de apresentação de proposta, cuja concurrencia foi annullada.

N. 635 — Transmite o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, relativo a pagamento em ouro de obrigações da Companhia Goyaz.

— A chefatura de Policia:

N. 64 — Declara que não existe qualquer medida coercitiva da parte deste ministerio, em relação á firma Marvin, S. A.

Requerimentos despachados:

Hine & Comp., recorrendo do acto da D. G. dos Correios, que recusou recebimento de balanças marca "Brasileira". — Indeferido.

Carmelita Ribeiro da Fonseca, reclamando contra o despacho deste ministerio, de 18 de abril de 1928. — O decreto n. 2.338, de 26 de março de 1926, que desapropriou os bens da requerente foi expedido pela Prefeitura do Distrito Federal, á qual cabe a indemnização das desapropriações. O Ministerio da Viação, por força do accordo de 30 de março de 1926, por sua vez a indemnizará. A requerente deve, portanto, se dirigir á Prefeitura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisição de pagamento:

N. 586 — Conta de Frederico Diehl, de 809\$400, de fornecimentos feitos a E. F. Therezopolis.

Offícios:

A' Directoria de Contabilidade da Fazenda:

N. 502 — Solicita a entrega de réis 182:608\$075, ao chefe de secção da Secção de Estradas de Rodagem Federaes, Luiz F. de Saldanha da Gama Britto, para pagamento, no local dos serviços, do pessoal empregado nas estradas de rodagem.

N. 503 — Solicita a entrega de réis 65:000\$, ao engenheiro Angelo Crosato, para pagamento de parte do pessoal dispensado das obras extraordinarias e de reparos das estradas de rodagem Rio-São Paulo e Rio-Petropolis.

— A' Directoria da Despesa Publica:

N. 504 — Remette folha de pagamento, de 23:746\$, ao pessoal da secção das estradas de rodagem federaes, relativa ao mez de março ultimo.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 505 — Roga informar durante que periodo a tabella que fixou as caucões dos thesoureiros da repartição devesse ser revigorada.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 506 — Remette dois cheques, um de 15:633\$5500 e outro de 3:272\$148, para providenciar quanto ao recolhimento, como renda eventual, ao Thesouro Nacional, relativos aos juros de dois depositos feitos no Canadian Bank of Commerce, e no Banco Allemão Transatlantico, cheques emitidos pela Companhia Brasileira de Energia Electrica Siemens Schuckert, S. A.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Avila de Vasconcellos Linhares, ex-residente, interino, da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, pedindo readmissão como engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas. — Aguarde oportunidade para ser aproveitado em cargo tecnico. (Officio numero 375/S, de 23 de março de 1931, I. F. E.)

João Augusto da Silva Massa Filho, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo compensação para os serviços extraordinarios que vem prestando como encarregado de deposito. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio numero 427/S, de 7 de abril de 1931, I. F. E.)

Tancredo Hortenciano de Freitas, ex-operario ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 266, de 6 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Gerardino Dias Duarte, ex-escrevente da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Aguarde vaga em cargo equivalente. (Officio n. 254, de 6 de abril de 1931, E. F. C. B.)

Antonio Hallais de Oliveira, ex-praticante de estação, extranumerario, da Es-

trada de Ferro Central do Brasil, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio numero 253, de 6 de abril de 1931, E. F. C. B.)

José Gabriel de Albuquerque, auxiliar de escripta, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reversão ao serviço. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 196, de 18 de março de 1931, E. F. C. B.)

Pedro Elias Barbosa, ex-aprendiz de impressor das officinas da Directoria Geral dos Correios, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 1.197/E/2ª, de 8 de abril de 1931, D. G. C.)

Em data de 21 do corrente, foram feitas as seguintes apostillas: No decreto de 6 de fevereiro de 1931, que nomeou Carlos Meyer, para o cargo de agente postal de Massaranduba Central, em Santa Catharina, declarando-se que o nome do nomeado é Carlos Meyer Junior; no decreto de 10 de março de 1931, que nomeou Leonor Lombardi, para o cargo de agente postal de Sapê, na Parahyba do Norte, declarando-se que a nomeada não exercia o cargo interinamente, conforme foi declarado no decreto.

José Cactano Ferreira, ex-ajudante da agencia do Correio de Taquaretinga, em São Paulo, pedindo readmissão. — Indeferido. (Officio n. 1.094/E/2ª, de 28 de março de 1931, D. G. C.)

Avisos expedidos:

N. 216, de 20 do corrente, ao procurador geral da Republica, agradecendo participação de posse.

N. 217, de 20 do corrente, ao Sr. Mario B. Carneiro, encarregado do Expediente do Ministerio da Agricultura, agradecendo a communicacão de estar respondendo pelo expediente daquelle ministerio.

N. 218, de 21 do corrente, ao Ministerio da Educacão e Saude Publica, communicando concessão de franquia telegraphica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 689, de 20 do corrente, á Directoria Geral dos Correios, communicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no officio em que aquella directoria propoe a exoneração de Humberto Baraldi, do cargo de auxiliar dos Correios de São Paulo: "Constata-se a allegação de molestia feita pelo requerente, por inspecção de saude".

N. 690, de 20 do corrente, á Directoria Geral dos Correios, pedindo certidões para que possa ser ultimado o processo de aposentadoria do sub-director de Contabilidade, Candido José de Almeida Valle Junior.

N. 691, de 20 do corrente, á Directoria Geral dos Correios, communicando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho no officio n. 1.097, de 31 de março daquelle directoria: "Mande-se o contador á inspecção de saude, para fins de aposentadoria".

N. 692, de 20 do corrente, á Directoria Geral dos Correios, devolvendo requerimento de Aurora da Silva Loyola, ex-agente de São João Marcos, para ser reformado.

N. 693, de 20 do corrente, á Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo informações sobre o auxiliar tecnico Diogenes de Abreu Sodré.

N. 694, de 20 do corrente, á Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o processo administrativo que deu em resultado a demissão de Eugenio Evaristo Machado Malta.

N. 695, de 21 do corrente, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando transmitir como officiaes os telegrammas apresentados pelos inspectores de institutos equiparados e em inspecção preliminar.

N. 696, de 21 do corrente, á Directoria Geral dos Correios, autorizando transitar pelo Correio, a correspondencia dos inspectores de institutos equiparados e em inspecção preliminar.

N. 697, de 21 do corrente, ao delegado do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, encaminhando requerimento de Nelson de Miranda e Silva, para ser cumprido o regulamento do sello.

N. 698, de 21 do corrente, á Repartição Geral dos Telegraphos, restituindo o requerimento em que o telegraphista José Cactano da Gama e Silva, pede licença.

N. 699, de 21 do corrente, á Repartição Geral dos Telegraphos, communicando o despacho do Sr. ministro, no requerimento em que o ex-telegraphista de 3ª classe Plinio de Souza Aguiar, pede readmissão, que é do teor seguinte: "Autorizo a Repartição Geral dos Telegraphos a fazer a sua proposta de nomeação para telegraphista de 1ª classe, quando houver vaga".

N. 700, de 21 do corrente, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, restituindo o requerimento de licença de Arlindo Saraiva.

N. 701, de 21 do corrente, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, restituindo o requerimento de licença de Aurelio Chaves.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Avisos:

N. 5, aos Telegraphos, mandando extrahir, com a maxima urgencia, certidões das dividas da S. A. Agencia Americana, afim de serem enviadas a este ministerio que as encaminhará á Procuradoria da Republica.

N. 6, aos Correios, approvando a emissão de sellos comemorativos da Revolução de outubro de 1930, mandada fazer pela Administracão dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 12, á Inspectoria das Estradas, devolvendo, em duas vias, o orçamento approvedo relativo aos appparelhos de elevação da agua e aos depositos metallicos com capacidade para 30.000 litros cada um, destinados ao abastecimento dagua ás estações "Souza Filho", "Lagôa Comprida" e "Anna", da Great Western.

N. 18, ao Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo providencias para que a repartição competente desse Estado apresente á Inspectoria de Portos, para estudos, o projecto de defesa contra as inundações, irrigação e saneamento da zona agricola de Campos, entre á margem direito do rio Parahyba e a Lagôa Feia.

N. 26, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, declarando que, em solução ao officio n. 134-V, de 20 de março ultimo, por tarifa minima deve ser comprehendida aquella que corresponda aproximadamente á despesa a ser feita com o transporte.

N. 27, ao Interventor no Districto Federal, communicando que, devido á exigencia de verba destinada aos serviços da Inspectoria Geral de Illuminacão, não é possivel attender o pedido feito pelos

moradores proprietários de terrenos contíguos ao Instituto de Mangueiras.

N. 28, ao mesmo, pedindo providências no sentido de ser annullada a licença concedida pela agência dessa Prefeitura, em Campo Grande, ao Sr. Oscar Hansmann, para introduzir alterações no meio-fio, cortando-o, na estrada de rodagem Rio-Grande, no kilometro 27.

N. 29, ao ministro procurador geral da Republica, pedindo informações sobre o andamento do recurso interposto pela União, na desapropriação do prédio numero 30, da rua Desembargador Trindade, na cidade de João Pessoa.

N. 69, ao Ministerio da Guerra, pedindo o regresso aos Telegraphos, do guarda-fios de 1ª classe, Achilles Corrêa de Mattos, que se acha á disposição desse ministerio.

N. 70, ao Ministerio da Educação, comunicando que foram expedidas as necessarias providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens que forem feitas á Estrada de Ferro Oeste de Minas, pelo Dr. Belisario Penna e pelo Dr. Phocion Serpa.

N. 71, ao Ministerio do Trabalho, comunicando que o Ministerio da Fazenda attendeu o pedido feito pelo Instituto de Café do Estado de São Paulo, no sentido de ser prohibida a reexportação do café paulista em Porto Esperanca, Estado de Matto Grosso, até 30 de junho proximo futuro.

N. 72, ao Ministerio da Agricultura, enviando informações prestadas pela Contadoria Central Ferroviaria sobre o transporte de batatinha na Rede de Viação Sul Mineira.

N. 73, ao Ministerio do Trabalho, comunicando que estão isentos de todo e qualquer pagamento de armazenagem, descarga e caes, os mostruários brasileiros vindos em retorno de Antuerpia, em cuja exposição figuraram.

N. 74, ao Ministerio do Exterior, enviando exemplares de leis vigentes no Brasil, sobre vias geraves de comunicação, que a Embaixada do Mexico solicitou.

N. 75, ao mesmo, enviando esclarecimentos prestados pela Inspectoria Federal de Portos, sobre as omissões ou imperfeições, referentes a localidades brasileiras, verificadas no "Repertoire des lieux de chargement et de déchargement ouverts au trafic international".

N. 76, ao Ministerio da Fazenda, enviando o officio n. 2.495, de 30 de dezembro ultimo, em que o Estado do Rio Grande do Sul pede a esse ministerio providencias para que cesse a exigencia do pagamento da taxa de 2 %, ou, sobre os materiais destinados á Rede de Viação Ferrea Federal que lhe está arrendada.

N. 77, ao Ministerio da Educação, remettendo, por não mais estar subordinada a este ministerio á Inspectoria de Aguas e Esgotos, os papeis referentes á construcção de uma estrada de rodagem no interior da Fazenda das Dóres, requerida por David Sanson.

Requerimentos despachados

José da Silva Fidalgo, pedindo permissão para instalar uma bomba para distribuição de gazolina no kilometro 46 da estrada de rodagem Rio-Petropolis. — Deferido, desde que o requerente execute, por conta propria, as obras do alargamento figuradas na planta apresentada pela Inspectoria Federal das Estradas.

Pergentino de Oliveira Filho, queixando-se contra a Companhia Ferroviaria Esta Brasileira de tel-o demittido após 13 annos de serviços. — Dirija-se ao Ministerio do Trabalho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Ramiro Nunes Barreto, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar.

Antonio Paiva, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos da informação da 5ª Divisão.

Christiano Alves Barbosa, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

Durval Tavares de Albuquerque. — Indeferido. O petionario abandonou o serviço sem haver obtido licença regulamentar.

Custodio José Ribeiro, pedindo restituição da importancia de 1:038.700. — Indeferido, em face da informação.

Ernesto Pacheco Fraga, pedindo permissão para instalar um varejo, na estação de Alfredo Maia. — Indeferido, em vista das informações.

Gabriel Madeira de Lei, pedindo reintegração. — Indeferido. O Conselho Nacional do Trabalho já negou provimento ao recurso a representado pelo signatario quando foi demittido.

Standard Oil Company of Brasil, pedindo restituição da importancia de 2:598.900. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Alayde Faria, pedindo passe. — Indeferido. Lauridão Soares Alcantara. — Indeferido. Carlos de Castro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Pedro Americo de Araújo, pedindo passe. — Concedido.

Felix Machado da Motta, Carlinda Lima, João Larenti e José Aguiar, pedindo passe. — Concedido, com 50 %, de abatimento.

João de Oliveira Pavão. — Aguarde oportunidade.

The Hane Insurance Company of New-York, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Oscar José Pires. — A situação do reuente já está esclarecida desde 16 de julho de 1923, quando foi dispensado do serviço desta estrada.

Antonio Fernandes, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

João Leopoldo Costa, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921.

José dos Santos, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2,3 da diaria.

Lucidia de Alvear Gomes, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com ordenado.

Marcos Leopoldo, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 15.

Ricardo Alves de Souza, pedindo licença. — Apontem-se 15 dias, de accordo com o art. 15º do regulamento.

Sebastião Adelfino, pedindo licença. — Concedo duas mezes, com 2,3 da diaria.

Joaquim Soares, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accordo com o art. 17.

José Vieira de Faria, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, de accordo com o art. 19.

Constantin Ferreira de Mello, pedindo licença. — Anotem-se 33 dias, de accordo com o art. 15º do regulamento.

José Mendes dos Santos. — Não ha vaga. D'Aprille Ardite & Comp. — Dirija-se querendo, ao Estado de São Paulo.

Manoel Delphim dos Santos, Barbará & Comp. Ltda., João Fernandes Borges e Rocha Moreira & Comp. — Compareçam á Secretaria.

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Designando o telegraphista de 4ª classe Antonio Diniz Barreto para servir como dirigente dosapparellhos Baudot da estação de Aracajú, o trabalhador Antonio Fiel para servir como encarregado do 4º trecho da 4ª secção do 3º districto do Rio Grande do Sul, o telegraphista de 3ª classe Benedicto Pestana para servir na secção de conferencia dos documentos de receita do districto do Piahy

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR (*)

Por acto de 17 do corrente mez, foram concedidos ao engenheiro de 2ª classe Roberto Miller seis mezes de licença, sem vencimentos, de accordo com o art. 15 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1921, em cujo gozo entrará no prazo de oito dias.

Ministerio da Agricultura

De ordem do Sr. encarregado do Expediente na ausencia do Sr. ministro, faço publicar o projecto de reorganização do Curso de Chimica Industrial anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para que os especialistas e demais interessados no assumpto apresentem a este ministerio dentro do prazo de quinze dias as suggestões que lhe parecerem acertadas.

Directoria Geral de Contabilidade, 21 de abril de 1931. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Projecto do decreto a ser apresentado ao Sr. ministro da Agricultura pela comissão nomeada para estudar a reforma do Curso de Chimica Industrial.

Decreto:

Considerando que os cursos de chimica industrial, mantidos ou subvencionados pela União, precisam ser reformados, tendo em vista as exigencias do ensino e o desenvolvimento das industrias do paiz;

Considerando que pelo Orçamento da Despesa ficaram sem subvenção do Ministerio da Agricultura os cursos de Chimica mantidos por estabelecimentos de ensino;

Considerando que o governo deve ampliar e melhorar o Curso de Chimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para que possa elle attingir ao elevado fim para que foi creado;

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Considerando que para alcançar tal desideratum se torna necessário que as empresas que recebem favores do Governo, directos ou indirectos, concorram para a formação de technicos tão necessários aos serviços da Nação.

Decreta:

Art. 1.º O Curso de Chimica Industrial anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria fica incorporado ao mesmo instituto nas condições em que estão os actuaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios, ficando os professores de aulas communes incumbidos de dallas simultaneamente aos alumnos dos tres cursos.

Paragrapho unico. A escola terá tantos cursos regulares quantas forem as necessidades do paiz, dentro da verba que lhe fôr para tal fim fornecida, e cursos de especialização e pesquisas scientificas concernentes á agricultura, á chimica e á veterinaria, dadas na propria escola ou em cooperação com os departamentos pertencentes á União.

Art. 2.º Os professores de cadeiras communes só serão obrigados a dar as aulas de accordo com o regulamento vigente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Paragrapho unico. Poderá o professor de cadeiras communes se incumbir do horario excedente pelas exigencias do presente decreto, gosando, nesse caso, das vantagens do art. 21.

Art. 3.º O Curso de Chimica Industrial será leccionado em quatro annos e obedecerá á seguinte seriação:

1.º anno — 1.ª cadeira — Algebra superior — Noções de Geometria analytica e calculo. (Quatro horas por semana). 2.ª cadeira — Desenho e noções de geometria descriptiva. (Duas horas theoricas e seis praticas). 3.ª cadeira — Physica, 1.ª parte, mecanica, calor e acustica (só no 2.º periodo). (Tres horas theoricas e cinco praticas). 4.ª cadeira — Chimica geral inorganica. (Tres horas theoricas e seis praticas).

2.º anno — 1.ª cadeira — Physica (electricidade, optica). (Duas horas theoricas e seis praticas). 2.ª cadeira — Chimica analytica qualitativa e quantitativa. (Duas horas theoricas e nove praticas). 3.ª cadeira — Chimica organica. (Tres horas theoricas e nove praticas). 4.ª cadeira — Desenho applicado (só no 1.º periodo). (Duas horas theoricas e tres praticas). 5.ª cadeira — Mineralogia e ensaios mineralogicos (só no 2.º periodo). (Uma hora theorica e tres praticas).

3.º anno — 1.ª cadeira — Chimica analytica quantitativa (uma hora theorica e seis praticas). 2.ª cadeira — Chimica industrial inorganica. (Tres horas theoricas e cinco praticas). 3.ª cadeira — Chimica industrial organica. (Tres horas theoricas e nove praticas). 4.ª cadeira — Physico-chimica e electro-chimica. (Duas horas theoricas e seis praticas). No periodo de férias os alumnos utilizarão oito semanas para excursões.

4.º anno (1.º periodo) — 1.ª cadeira — Economia, estatistica e contabilidade. (Duas horas por semana). 2.ª cadeira — Direito e legislação. (Uma hora por semana). 3.ª cadeira — Hygiene. (Uma hora por semana). 4.ª cadeira — Fermentos. (Duas horas de theoria e tres praticas). 5.ª cadeira — Optica applicada.

(Uma hora theorica e tres praticas), dada no Instituto de Oleos.

Os alumnos darão estas cadeiras no 1.º periodo, sem prejuizo das especializações que possam ser dadas nesta escola, em estabelecimentos a ella annexos ou em departamentos publicos situados no Districto Federal.

Especialização. 2.º periodo). Os alumnos continuarão os estudos das especializações que iniciaram no 1.º periodo.

Periodo de férias. Os alumnos farão, nessa época, os trabalhos de confecção do relatório, que deverá ser apresentado em março, para julgamento.

Art. 4.º Por força deste decreto que integra o Curso de Chimica na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria fica desdobrada, na respectiva escola, a seguinte cadeira: Chimica geral inorganica — Analyse chimica em:

- a) chimica geral inorganica;
- b) chimica analytica qualitativa e quantitativa e creadas as cadeiras de:
- a) chimica industrial inorganica;
- b) chimica industrial organica;
- c) physico-chimica e electro-chimica;
- d) desenho e geometria descriptiva.

Art. 5.º Pelas alterações introduzidas no art. 4.º fica autorizada a reforma do Regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, dentro das bases do presente decreto e das adoptadas para as Escolas Superiores do paiz, sem augmento de despesas dentro do global da verba distribuida pelo governo para 1931.

Art. 6.º O lente de chimica geral inorganica — Analyse chimica (3.ª cadeira) será o lente de chimica analytica qualitativa e quantitativa; o de chimica agricola — tecnologia agricola — Fermentos (17.ª cadeira, será o de chimica geral inorganica; e o professor de desenho geometrico e topographico será o lente da cadeira de desenho e geometria descriptiva.

§ 1.º O professor de mineralogia será um especialista do Ministerio, designado ou contractado pelo ministro, após indicação do conselho de professores.

§ 2.º O actual conservador-preparador de physica passará a ser preparador-repetidor dessa cadeira, cargo que já exerce em comissão.

Art. 7.º É obrigatória a frequencia ás aulas, aos laboratorios, trabalhos praticos e excursões scientificas.

Art. 8.º O alumno que tiver 25 % de faltas em qualquer cadeira só fará exame em 1.ª época.

Art. 9.º Haverá duas épocas de exame. O exame de 2.ª época (que será vago) fal-o-ha o alumno que perder o anno por faltas, deixar de prestar exames de todas as cadeiras na 1.ª época, ou que tenha sido reprovado em uma só cadeira.

Paragrapho unico. Além dessas duas épocas do exame final, fará o alumno uma prova pratico-oral no fim do primeiro periodo, independentemente das sabatinas regulamentares, essa nota influirá na media do exame final.

Art. 10.º O anno escolar vai de 1 de abril a 23 de novembro e será dividido em dois periodos. São feriados os dias 15 e 16 de junho.

Art. 11.º Para a matricula no Curso de Chimica Industrial são necessarios, além de outras, as condições seguintes:

- a) exame vestibular feito na Escola,

versando sobre mathematicas elementares e desenho geometrico;

b) certificado de exame final do curso de preparatorios de accordo com o que dispuzer o Ministerio da Educação.

Art. 12.º Serão admittidos alumnos ovinos em qualquer cadeira, sem direito a diploma, podendo, entretanto, obter attestado de frequencia, quando os estudos forem feitos regularmente.

Art. 13.º Os trabalhos escolares terão inicio ás 8 1/2 e terminarão ás 17 horas havendo o intervallo obbrigatorio de 11 1/2 ás 13 horas.

Art. 14.º Os programmas só serão approvados pelo Conselho de Professores do Curso de Chimica, 8 dias depois de distribuidos aos mesmos, por cópia, para que sejam estudados, afim de serem evitadas repetições de assumptos, e haja uniformidade e coordenação pedagogica.

Art. 15.º As questões technicas concernentes ao Curso de Chimica serão resolvidas por um Conselho de Professores, composto de lentes de todas as cadeiras do curso, sob a presidencia do director da Escola.

Paragrapho unico. Quando se tratar de assumptos referentes ás especialidades serão convidados os technicos respectivos.

Art. 16.º Os alumnos reprovados em dois annos consecutivos não poderão renovar a matricula no Curso de Chimica.

Art. 17.º Poderão matricular-se no curso os diplomados por escolas reconhecidas e fiscalizadas pelo Governo da União, e que tenham exames analogos aos do Collegio Pedro II, não lhes sendo, entretanto, dispensado o exame vestibular.

Paragrapho unico. A verificação das materias analogas será feita pelo Conselho de Professores.

Art. 18.º Os alumnos que tenham feito o curso de preparatorios no estrangeiro, em escolas cujos exames sejam reconhecidos pela lei vigente, farão para matricular-se no Curso de Chimica exames de portuguez, chorographia e Historia do Brasil no Collegio Pedro II, estabelecimentos congneres ou nesta escola.

Art. 19.º Os relatorios finais do 1.º anno serão examinados na Escola Superior de Agricultura, por uma comissão de 4 professores sob a presidencia do director, salvo o caso do Instituto de Oleos, já regulamentado pelo Governo.

Paragrapho unico. Dessa comissão fará parte o professor da materia da especialização, e quando possivel o tecnico do departamento administrativo, fabrica, etc., onde o alumno tenha feito estagio e realizado os trabalhos praticos.

Art. 20.º Além das visitas e excursões marcadas pelos professores, que darão conhecimento ao director da Escola, são o alumnos do 4.º anno obrigados a estagiar em departamentos da administração publica, usinas, fabricas ou onde melhor convenha ao apprendizado das especializações.

Paragrapho unico. Nos estagios obedecerão os alumnos á orientação dos professores, dos technicos e dos horarios que lhes forem determinados. Não será permittida a frequencia nesses estabelecimentos fora das épocas de safra ou de trabalhos especiais.

Art. 21. Quando o numero de horas de uma cadeira commum for, no curso de chimica, superior ao dos demais cursos da Escola, o professor não é obrigado a aceitar esse horario excedente que, entretanto, será remunerado á razão de 25\$ no minimo e 50\$ no maximo por hora de lição theorica e 25\$ no minimo e 40\$ no maximo por hora de lição pratica.

Art. 22. Os preparadores ou quaesquer outros auxiliares do curso serão da confiança pessoal do professor, e os das cadeiras de chimica serão escolhidos dentre os diplomados pelo Curso de Chimica da Escola ou congêneres, respeitadas os direitos dos actuaes.

Art. 23. Os logares de chimicos existentes nas dependencias da União, ou dos Estados, quando por ella subvencionados, só poderão ser exercidos por chimicos, ou por qualquer diplomado pelas Escolas da União que tenham feito Curso de Chimica Industrial e no caso de chimica agricola por engenheiros e agnomos.

Paragrapho unico. Ficam garantidos nos logares que exercem e nos seus direitos de promoção, os profissionais que, não estando nas condições do artigo 23, desempenham actualmente as suas funções.

Art. 24. As companhias quer nacionais, quer estrangeiras, que recebem favores directos ou indirectos da União, são obrigadas a dar preferencia nos cargos technicos da especialidade aos diplomados pelos Cursos de Chimica, salvo em casos especiaes, que serão submettidos ao ministro da Pasta que as subvenciona ou auxilia.

Paragrapho unico. Em qualquer caso, porém, deverão ter dois terços de technicos nacionais.

Art. 25. Os alumnos dos cursos de chimica que tinham subvenção do Ministerio da Agricultura serão, si o requererem, transferidos para o Curso de Chimica Industrial no anno que deveriam cursar no presente periodo escolar.

Art. 26. Os alumnos que cursavam o 1º anno em 1930 poderão apresentar a these regulamentar, na sede do curso em que estavam matriculados, ou na Escola Superior de Agricultura, para os efeitos do diploma.

Art. 27. Fica alterado o Regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria na parte a que se refere o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, nos pontos que estiverem em desacôrdo com os artigos do presente decreto. — *Arthur do Prado*. — *José de Freitas Machado* (com restrições de accôrdo com o voto em separado). — *Francisco Cassiano Gomes*. — *Joaquim Bertino de Moraes Carvalho*. — *Artidonio Pamplona*.

Directoria Geral de Agricultura

Por portaria de 20 do corrente, foram feitas as seguintes alterações nas circumscripções do 2º Districto Agricola, no Estado do Pará:

1ª Circumscripção — Sede Belém — Compreendendo os municipios de Belém, S. Domingos da Boa Vista, Abaeté, Igarapé-Mirim, Cametá, Baião, Marabá, Conceição de Araguaia e Portel.

2ª Circumscripção — Sede Bragança — Compreendendo os municipios de Bra-

gança, Vizeu, Quatipurú, Igarapé-Assú, Maracanã, Marapanim, Curuçá, Vigia, S. Miguel do Guamá e Ourem.

3ª Circumscripção — Sede Soure — Compreendendo os municipios de Soure, Cachoeira, Muaná, Currallinho, Breves, Afuá, Chaves, Gurupá, Macapá e Montenegro.

4ª Circumscripção — Sede Santarém — Compreendendo os municipios de Santarém, Almerim, Altamira, Monte Alegre, Aveiros, Itaituba, Alenquer, Obidos e Jurutí.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1931

Avisos:

Ao Sr. Interventor federal no Districto Federal:

N. 3.692 — Para que este ministerio possa julgar da situação, em face do art. 6º do decreto n. 19.376, de 8 de janeiro de 1931, dos Srs. Drs. José de Freitas Machado e Francisco Cassiano Gomes, respectivamente, lentes das 3ª e 17ª cadeiras da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e que exercem na Prefeitura do Districto Federal o primeiro o cargo de chimico auxiliar, addido, do extinto Laboratorio Municipal de Analyses e o segundo o de chefe de Laboratorio da Assistencia Municipal, rogo mandeis informar á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio qual o horario a que os mesmos estão sujeitos nos estabelecimentos em que servem.

Requerimento despachado

Dionysio Custodio de Almeida, porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pedindo que seja desoccupada a casa n. 2 da avenida Dr. Miguel Calmon e transferido para ella o morador da de n. 1, afim de lhe ser cedida esta que fica mais proxima do instituto. — Não ha o que deferir. (D. C. 876/931).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1931

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.702 — Comunicando haver o Sr. encarregado do Expediente da Agricultura na ausencia do Sr. ministro, approvado o quadro do pessoal variavel do Campo de Sementes de Lourena (S. P.), que deverá servir durante o corrente anno, no periodo de 1 de feveeiro a 31 de dezembro.

N. 3.713 — Identico ao officio n. 3.702, com relação ao Campo de Sementes de São Simão (S. P.).

— Ao director do Aprendizado Agricola, Barreiras (Bahia):

N. 3.722 — Declarando, em resposta ao telegramma de 8 do corrente, que pôde recolher a renda arrecadada pelo aprendizado á Collectoria Federal dessa localidade, mediante a observancia das formalidades legais.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura o Medicina Veterinaria:

N. 3.722 — Solicitando uma das vias das folhas de pagamento dos serventes de ambos os cursos dessa escola, relativos aos mezes de julho a dezembro de 1930.

— Ao director da 3ª directoria do Tribunal de Contas:

N. 3.742 — Remettendo como em 1930 a relação dos funcionarios de diversas repartições deste ministerio que receberam, administraram, dispenderam e guardaram rendas e bens moveis pertencentes á União durante o anno de 1930, ficando desse modo attestado o pedido dirigido pelo Sr. ministro presidente desse instituto ao Sr. ministro da Agricultura em officio n. 331, de 6 de março ultimo.

— Ao director do Patronato Agricola Visconde da Graça, Pelotas (R. G. S.):

N. 3.752 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a ceder gratuitamente ao patronato a seu cargo o material constante do officio daquelle director, que envia por copia.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.762 — Referente ao officio numero 3.752.

— Ao director da Estação Geral de Experimentação, Campos (R. J.):

N. 2.772 — Remettendo de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, afim de ser informado o officio em que o syndicato agricola dessa cidade solicita a cessão da fazenda da Piedade e outros favores.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.789 — Comunicando haver o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, delegado poderes ao Dr. Adolpho Herbster Pereira, director geral interino do Serviço de Industria Pastoral, para o despacho dos papeis, assignatura de actos e correspondencia referentes a concessão de licenças regulamentares, tanto ao pessoal permanente como ao contractado até o prazo de tres mezes, comprehendidas as prorogações, e para concessão de transportes gratuitos de animais destinados á reproducção, quando solicitados de accôrdo com a legislação vigente até o limite de 49.000\$ da respectiva dotação orçamentaria.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.792 — Identico ao officio numero 3.782.

— Ao Dr. Adolpho Herbster Pereira, director geral interino do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.802 — Referente a delegação de poderes de que trata o officio n. 3.852.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Commercio:

N. 3.812 — Transmittindo, de accôrdo com o despacho do encarregado do expediente, na ausencia do ministro, o telegramma em que o secretario da Fazenda e Agricultura do Estado de Pernambuco pede a remessa das recompensas aos expositores pernambucanos na Exposição de Sevilha.

— Ao secretario da Fazenda e Agricultura do Estado de Pernambuco, Recife.

N. 3.822 — Referente ao officio n. 3.812.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.832 — Comunicando que o encarregado do expediente, na ausencia do ministro, attendendo ao pedido de cessão de quatro vacas leiteiras á Colonia de Psychopaths (homens), em Jacarépuguá, feito pelo director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica, resolveu autorizar a cessão, a titulo precario, das quatro vacas mestiças holandesas da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, enquanto essas vacas produzirem leite, devendo, depois, serem restituídas áquelle fazenda.

— Ao director geral do Serviço Florestal:

N. 3.842 — Comunicando que o encarregado do expediente, na ausencia do ministro, autorizou o director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a entregar ao serviço a seu cargo a instalação completa para o fabrico de pasta de papel, a mesma pertencente, sem que essa providencia seja motivo para novas despesas para esse serviço.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 3.852 — Referente ao officio n. 3.842.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Syndicancia deste Ministerio:

N. 3.862 — Remettendo, em virtude de requerimento do Sr. Euclides E. do Valle Bentes, director Estação Experimental para a cultura do Fumo em Tracuateua, no Estado do Pará, os inventarios da referida estação procedidos em agosto de 1930 e os da Estação Geral da Experimentação de Ilhéos, no Estado da Bahia, procedidos em dezembro de 1929.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 3.872 — Pedindo que informe se o quadro do pessoal variavel da Estação Experimental de Seridos (R. G. N.) se enquadra no credito consignado, tendo em vista as ultimas reduções das dotações orçamentarias desse serviço.

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 3.882 — Declarando, em referencia as communicações feitas pelo encarregado do extinto Patronato Agrícola Monção, referentes ao nascimento de crias de animais no mesmo existentes, que não se torna necessaria a participação a esta directoria de occurências taes.

— Ao Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro — Nitheryov (R. J.):

N. 3.982 — Transmittindo de ordem do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro e de accordo com o parecer do Dr. consultor juridico deste ministerio, uma cópia da escriptura de compra e venda da fazenda do «Pinheiro», na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil nesse Estado, bem como uma planta da mesma fazenda e cópia do alludido parecer do Dr. consultor juridico, e pedindo as necessarias providencias no sentido de ser promovida a aviventação official das divisas da referida fazenda, afim de desembaraçal-a de intrusos que a invadiram e se localizaram em suas terras.

Requerimentos despachados

Jorge de La Rocque, pedindo que seja sustado o acto do administrador da Fazenda de Sementes Augusto Monte negro, no Estado do Pará, dispensando-o de contratado da mesma fazenda, até que fiquem apuradas as irregularidades attribuidas ao citado administrador. — Selle o documento firmado por Joaquim da Rocha Prata (D. C. 3.948/31).

Isaac Hazaan, pedindo para fins de naturalização, que se lhe certifique se em 1912 seguiu como empregado da Comissão Parcial de Estudos do Baixo Rio Branco, chefiada pelo Dr. Candido José Marianno. — Esta Directoria Geral não dispõe de elementos para certificar o que pede (D. C. 3.367/31).

Dia 18

Officios:

Ao director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 3.902 — Pedindo esclarecimentos sobre o processo relativo a Deere & Company, solicitado no officio n. 174 e declarando que

esta Directoria Geral não recebeu os protocolos geraes nem as minutas da 1ª secção da referida Directoria Geral, pelos quaes poderia verificar o numero do referido processo.

— Ao director do Aprendizado Agrícola de Rio Branco (Ar):

N. 3.912 — Declarando que de accordo com a delegação de poderes, baixada em virtude da portaria de 17 de dezembro de 1930, estaes autorizado a contractar e dispensar o pessoal variavel incluído no quadro approved pelo Sr. ministro, tornando-se, portanto, dispensavel a solicitação constante do seu telegramma de 10 do corrente.

Dia 20

Officios:

Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.922 — Solicitando com a possivel urgencia, as relações do pessoal variavel desse Serviço, que deverá servir durante o corrente anno, afim de serem as mesmas submettidas á approvação do Sr. ministro, de accordo com o disposto no decreto numero 19.513, de 20 de dezembro de 1930.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.932 — Comunicando que, por telegramma de 16 do corrente mez, o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou o inspector agricola no Rio Grande do Sul a vender em leilão as machinas agricolas depositadas em Pelotas.

— Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Caxambú—Minas Geraes:

N. 3.942 — Comunicando, em referencia ás providencias no sentido de ser a folha de pagamento de pessoal variavel desse patronato, depois de approvada pelo Sr. ministro, remettida á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional nesse Estado, que, de conformidade com o decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930, e a delegação de competencia que vos foi dada pelo Sr. ministro, para contratar e dispensar o pessoal variavel, dentro dos quadros previamente approved por elle, tal providencia é inteiramente dispensavel, sendo apenas necessario que envieis a esta directoria geral a 3ª via da folha de pagamento do referido pessoal para ulterior conferencia.

— Ao director do Aprendizado Agrícola de Barbacena — Minas Geraes:

N. 3.952 — Remettendo tres copias dos quadros do pessoal variavel desse aprendizado, que deverá servir durante o corrente anno, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

— Ao director da Estação Experimental de Goitacazes, Linhares—Espírito Santo:

N. 3.952 — Declarando, de ordem do Sr. ministro, que, de accordo com a nota n. 5 do modelo de termos de baixa annexo á circular n. 1.316/2, de 31 de dezembro de 1925, deverá intimar o Sr. José Maria Hesketh Condurú, ex-director em comissão dessa estação, a repór o material extraviado que se acha sob a sua responsabilidade, ou a entrar com a importancia de 3.429/58), relativa ao mesmo para os cofres publicos federaes, e providenciar para a organização do processo de tomada de contas do mesmo responsavel.

— Ao inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 3.972 — Pedindo providencias no sentido de serem prestadas pelo director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes as seguintes informações:

Primeira, quaes os responsaveis pelos objectos constantes da relação enviada pelo Patronato, com o seu officio n. 317, de 23 de dezembro de 1930 e quaes as datas dos inventarios em que os mesmos se acham arrolados;

Segunda, quaes os numeros, que os mesmos objectos possuem, quer dos livros de carga, quer no livro geral de registro de material, sendo que este ultimo item se refere ao material permanente constante da relação.

Ministerio do Trabalho, industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1931

Avisos:

C 89— Ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio, enviando o balancete da despesa autorizada pela verba ouro deste ministerio, conforme solicitação.

Dia 12

C 90— Ao Sr. ministro da Fazenda, transmittindo, para terem as Caixas Economicas passado, novamente, para a jurisdicção desse ministerio, os processos referentes ao assumpto, existentes nesta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de abril de 1931

Officios:

C—161, ao Sr. representante da Companhia Telephonica, communicando, em resposta aos officios T. 169 e T. 662, respectivamente, de 22 de janeiro e 11 de março ultimos, que fazem parte do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio os Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria, do Commercio, do Povoamento e de estatistica e, bem assim, a Junta Commercial do Districto Federal, a Junta dos Corretores de Mercadorias, o Conselho Nacional do Trabalho e o Instituto de Previdencia.

Communica, outrossim, que, de ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio, os telephones collocados nas residencias particulares dos funcionarios do Estado, de qualquer categoria, devem ser pagos pelo proprio funcionario.

C—162, ao Sr. director geral do Departamento do Trabalho, communicando que o Sr. ministro recebeu do Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio a seguinte circular, datada de 10 de fevereiro ultimo:— «O Sr. Chefe do Governo Provisorio determinou-me comunicar a V. Ex. que os telephones collocados nas residencias particulares dos funcionarios do Estado, de qualquer categoria, devem ser pagos pelo proprio funcionario, providenciando-se no sentido de que os cofres publicos não continuem a custear a despesa, proveniente da instalação e funcionamento de aparelhos telephonicos, fóra das repartições federaes».

Identicos:

C—163, ao Sr. director geral do Departamento da Industria;

C—164, ao Sr. director geral do Departamento do Commercio;

C—165, ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento;

C-166, ao Sr. director geral do Departamento de Estatística;

C-167, ao Sr. director do Instituto de Previdência.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1931

Antonio Greco.—Dê-se vista oportunamente.

João Bojart.—Prove que pôde usar, na marca, a denominação «Bojard Ltda».

Certain-Teed Products Corporation.—Annote-se a transferência, de accôrdo com a informação.

Alonso, Paredes & Gonçalves.—Annotem-se as transferências nos termos da informação da Secção.

Bowker Chemical Company e Albino da Costa Novaes.—Annotem-se as transferências, à vista da informação.

São convidados a comparecer neste Departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accôrdo com o art. 108 letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Ferreira Souto & Comp. (marca Dog), P. H. Hanes Knitting Company (marca Hanes), J. de Souza (marca Colombo), Clipper Belt Lacer Co. (marca Clipper), Companhia Antártica Paulista (marca Uma faixa), Amancio Pousa Soto (marca Novo Café do Velho Amorim), Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado (marca Semilla), Sociedade Anonyma Marvin (marca Special n. 1 Railroad), Sociedade Anonyma Marvin (marca Nickeline), Sociedade Anonyma Marvin (marca Frictionless), Sociedade Anonyma Marvin (marca Antifriction), Sapolin Co. Inc. (marca Sapolin), Sapolin Co., Inc. (marca Celolite), Industrial Brownhoist Corporation (marca Brownhoist), Alfredo Alves Ferreira (marca Armazem Vista Alegre).

Foram anotadas as seguintes transferências:

Marcas ns. 7.687, 22.517, 22.525, 8.649, 8.650, 8.651, 8.652, 8.653, 8.654, 8.655, 9.188, 9.189, 9.190, 9.191, 21.542, 21.543, 21.544, 22.352, 23.275 e 25.358 da The Imperial Chemical Industries, Limited, para Comp. Imperial de Industrias Químicas do Brasil; marca Primor n. 29, do Estado do Rio, de Thomaz de Aquino para S. Guimarães Leal & Comp.; marca Realce n. 29.281 de Marcolino e Virginia para M. J. Rodrigues; marcas ns. 22.491, 22.492, 22.493 e 22.494, de Nobel Industries Limited para Imperial Chemical Industries, Limited; marca «R. & M.» n. 4.971 da The Robbins & Myers Company para Robbins & Myers, Inc.; marca «Calceon» n. 23.920, H. F. Eyer & Cia. para F. Eyer & Cia.; marca Miss n. 322 da Parahyba, de Seixas, Irmãos & Cia. para Companhia de Perfumarias Reija-Flor.

Convite:

(*) De accôrdo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 14 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, são convidados Reiner & Lessin e Johnson Line Agencies, os primeiros estabelecidos no município de São Caetano, Estado de S. Paulo, e a segunda na cidade de Santos, no mesmo Estado, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, effectuarem o pagamento da taxa a

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

que allude o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento do pedido de registro, de suas marcas «Neve», para as classes 46 e 48 e «Carbolastic», para a classe 16, respectivamente, sob pena de, findo esse prazo, serem os processos definitivamente archivados, caso seja satisfeito o mesmo pagamento.

Expediente do director da secção de patentes:

Additamento aos despachos do dia 18 de abril de 1931

Antonio Candido de Almeida.—Satisfaça a exigencia do examinador.

Expediente do dia 20 de abril de 1931

Sociedad Anónima Gasificador Económico Velázquez «Gersa» e Baptistin Borrero.—Publiquem-se os novos pontos característicos.

International Standard Electric Corporation (4 requerimentos), Dr. M. P. de Siqueira Campos, Signode Steel Strapping Company, B. Penteado & Comp., Det Norske Aktieselskab for Elektrokemisk Industri, Norks Industri Hypotekbank, The Superheater Company, Limited, The Nobel Company of America, E. Merck, Willard Fillmore Richards, Asahi Glass Company, Limited, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, São Paulo Alpargatas Company e Western Electric Company Incorporated, (comprovação de uso effectivo).—Deferido.

Mario Castro d'Almeida (recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 8.889, por Garnet Carter), Cie Pour la Fabrication des Compoteurs & Matériel D'Usines à Gaz, Octavio de Nichile, Swift and Company, Frans van der Grinten.—Junte-se ao processo.

Ernesto Vasconcellos Pereira & Fonseca.—Satisfaça a exigencia, nos termos da informação.

Momsen & Harris.—Expeçam-se guias, menos para a 10ª annuidade da patente numero 12.857.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 20 de abril de 1931

Victor Fernandes Alonso, Guimarães & Comp., Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, e Drs. Olympio da Fonseca Filho, e Antonio Eugenio de Arêa Leão.—Livre-se o termo.

The Kendall Company, João Cagni Cesar e Augusto Oliveira.—Publique-se a descrição novamente.

A. Wantull (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.653 por F. Gross).—Junte-se o processo.

H. F. Moreira.—Dê-se vista.
Bhering & Comp. e Dr. Salomão Jorge.—Dê-se certidão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de pesca», para a qual requer privilegio Manoel dos Santos (deposito n. 9.835, de 20 de abril de 1931):

1º, um cylindro encimado por um cone composto de esqueleto metálico forrado exteriormente por tella metálica quadriculada, tendo interiormente espelhos concavos destinados a diminuir a imagem dos peixes

que nelle se reflectirem e provocando-lhe a vontade do maior devorar o menor, para o que, entrarão ou por baixo ou pelas aberturas lateraes do cylindro;

2º, uma rede cylindrica collocada na parte inferior do cylindro acima que pela sua queda repentina, irá attingir os peixes que estiverem em baixo por fóra do aparelho prendendo-os nesta rede, que se fechará interiormente obrigada pelos circulo metálico que serve de terminal da mesma e que no momento da queda se fechará em dois semicirculos;

3º, um aparelho de desengate automatico destinado a conduzir o aparelho ao fundo do mar preso por uma só corda ou cabo, o aparelho de pescaria armado, o mesmo cabo ou corda para desarmar-o e trazer-o a superficie d'água, tudo pelos seus dispositivos como se acha acima descripto.

Pontos característicos da invenção de «um novo tipo de moldura metálica para quadros, espelhos e fins similares», para a qual requer privilegio Balduino Weber (deposito n. 9.835, de 20 de abril de 1931):

Um novo tipo de moldura metálica, para quadros, espelhos e fins similares, consistindo em uma moldura de alumínio inteira, tendo a sua parte superior ou externa na forma desejada para receber qualquer qualidade de decoração a frio ou a fogo sobre a dita superficie, e, na parte inferior uma saliencia, tendo orelhas fixadoras dos objectos que se deseja pôr na dita moldura e mais dous dispositivos providos de uma abertura para receber um prego ou cordel para manter o quadro na posição desejada, estando estes dous dispositivos fixados solidariamente a saliencia da moldura pela occasião de sua fundição nos pontos centrais, isto é, no sentido dos dous eixos da figura, afim de que a mesma seja presa por um destes dispositivos na posição desejada;

Como artigo de manufatura uma moldura de alumínio fundida como reivindicada acima, decorada, em alto ou baixo relevo ou por qualquer outro meio com tinta ou esmalte a frio ou a fogo, tendo orelhas solidarias ao corpo da dita moldura para prender a mesma os objectos desejados e dispositivos para prender a mesma a um prego ou cordel, tudo como descripto e representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em dispositivos indicadores», para a qual pediram privilegio E. Martinelli & Co. (deposito n. 9.837, de 20 de abril de 1931):

1º, indicador da classe descripta, o qual consiste em uma chapa metálica, na qual são impressos ou gravados, em duas columnas e em ordem alfabética, os nomes dos artigos ou generos de consumo usual no local em que fôr collocado o indicador, correspondendo a cada columna uma série de pontas de flechas ou dedos indicadores, montados giratoriamente em um eixo fixado junto à columna e tendo uma das faces pintada de branco e a outra de vermelho, de modo a indicarem, quando voltadas para a columna e visível a face pintada de vermelho, a falta do genero ou artigo apontado, podendo o indicador variar em tamanho e ter qualquer acabamento desejado;

2º, no indicador reivindicado em 1, o provimento de qualquer numero desejado de columnas, tendo cada uma, ao lado, um dispositivo indicador, como mencionado;

3º, os dispositivos indicadores de faltas de artigos ou generos de consumo em estabelecimentos commerciaes, hotéis, casas de

de família e semelhantes, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «um dispositivo e regulador da força das molas de estrados de camas», para a qual pediu privilegio Alvaro de Meilo Barros (deposito n. 9.838, de 20 de abril de 1931):

1º, um dispositivo regulador da força das molas de estrados das camas, o qual consiste em uma chapa metálica, de forma circular ou quadrada, provida de ganchos para fixação do extremo das molas em espiral que sustentam o estrado e tendo no centro um furo que é atravessado por um pino filetado, fixado por um extremo em uma chapa de base e provido, no outro extremo, de uma porca reguladora da subida ou descida da dita primeira chapa e de uma contra-porca para fixação dessa chapa na posição desejada;

2º, uma forma modificada do dispositivo regulador reivindicado em 1, na qual o dito pino filetado é fixado por um extremo na chapa a que são seguras as molas, atravessando um furo provido na chapa de base, na qual se apoiam a porca reguladora e a contra-porca fixadora;

3º, a applicação dos dispositivos reivindicados em 1 e 2, a camas de estrado de arame;

4º, como artigo de manufactura, os dispositivos reguladores da força das molas de estrados de camas, construídos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «um processo para gaseificar toda classe de combustíveis líquidos com o fim de alimentar com elles os motores de explosão», para a qual requer privilegio Sociedade Anonyma Gaseificador Economizador Velasquez Gaysa (deposito n. 7.230, de 12 de agosto de 1929):

1º, a elevação e a regularização da temperatura dos vaporizadores dos combustíveis pesados de qualquer systema, aquecidos pelos gases de escape dos motores de explosão, mediante o emprego de uma massa de qualquer combustível solido que é posto em ignição pelos ditos gases de escape ou por outro meio adequado, e cuja combustão é mantida mediante uma pequena corrente de ar estabelecida pela aspiração do motor e dosificada convenientemente para produzir a temperatura desejada;

2º, a passagem através de uma massa de combustível solido em ignição dos combustíveis líquidos, previamente vaporizados ou não, para se conseguir uma gaseificação;

3º, o emprego de um vaporizador de combustíveis pesados que consiste em um deposito rodeado total ou parcialmente de carvão acceso, ainda quando os vapores produzidos nelle não tenham de atravessar o dito carvão acceso, é mantida por uma corrente de ar derivada da aspiração do motor;

4º, o emprego de uma lampada de chamma que collocada á entrada de ar para a camara cheia de carvão faz que este se accenda rapidamente;

5º, a depuração dos gases e vapores produzidos fazendo-os passar por ranhuras com bordas constantemente em movimento, para impedir que estas se obstruam;

6º, a filtração dos ditos gases e vapores através a uma tela metálica finissima cujas malhas não podem ser obstruídas porque sobre ella existem objectos de metal ou de outras materias, em vibração, que imprimem na tela frequentes succussões;

7º, a depuração da mistura de ar e gaz mediante um depurador como o descripto de inercia e força centrífuga, em que as suas diversas partes estão em vibração constante para que as impurezas se accumlem em baixo nas ditas hastes, tornando-se assim menos necessaria a sua limpeza frequente.

Pontos característicos da invenção de «Um processo de fabricação de superphosphato», para a qual pediu privilegio Baptistin Bodrero (deposito n. 7.655, de 11 de novembro de 1930):

1º, ser o phosphato tribasico de cal subdividido e triturado muito finamente em aparelhos mecanicos apropriados, de modo a obter-se um pó finissimo que é, em seguida, incorporado em uma solução colloidal de enxofre, ou em uma solução de agua e enxofre previamente tornado molhavel, ou em uma solução que contenha um composto de enxofre, obtendo-se como producto final um superphosphato, composto de um pó fino, ou de um producto granulado, no qual esteja distribuido homogeneamente o enxofre e o phosphato de cal, o qual não queima os saccoes em que fôr acondicionado e não contém phosphato monocálcico ácido, nem sulfato, em proporções nocivas ao solo, mas sim acido phosphórico tribasico, sob a forma normal, e cal e enxofre não ácidos, isto é, sob a forma mais util aos vegetaes;

2º, ser um pó de phosphato combinado com SO₄ H₂ em proporções taes, que a parte do phosphato tribasico não combinada com o SO₄ H₂ possa neutralizar a acidez da parte de phosphato monocálcico obtido.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 15.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediu registro Victor Fernandes Alonzo, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 19.686, de 20 de abril de 1931):

Consiste na representação de um rectângulo encerrando os dizeres: Hotel Astoria, escriptos com caracteres de tipo italico, tendo por baixo a inscripção: Praia do Flamengo, 70, escripta com caracteres typographico.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluidos nas classes 41, 42 e 43, e será usada em annuncios, reclames, etiquetas, notas, cartões, facturas, taboletas e na fachada de seu estabelecimento commercial.

Descripção da marca para que pediram registro Guimarães & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.687, de 20 de abril de 1931):

Consiste nas palavras — Don Quixote — dispostas em curva em uma faixa no mesmo sentido, tendo as extremidades dobradas.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir herma-matte e outros artigos da industria e commercio do depositante, incluidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.688, de 20 de abril de 1931):

Consiste na representação de uma ellipse tendo ao centro a figura da cabeça de um

lobo, visto de frente, encimando a palavra «Lobo», escripta em sentido curvo concavo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir todos os artigos incluidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Drs. Olympio da Fonseca Filho e Antonio Eugenio de Arêa Leão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.689, de 20 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia «Mycol», podendo variar em typos de letras, cores e dimensões, servindo para distinguir artigos da classe 3, de fabricação e commercio dos depositantes

Descripção da marca para que pediu registro Augusto Oliveira, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.532, de 30 de março de 1931):

Consiste em um rotulo destinado á tampa de uma caixinha e de mais dous destinados á caixinha propriamente dita, rotulos esses que serão convenientemente dobrados para servirem na tampa e na caixinha de sabonetes. Consiste essencialmente a marca nas palavras «Rethier Rei dos Sabonetes», ficando a palavra «Rethier» disposta na parte superior da caixinha, que é representada, nessa parte, pelas figuras de tres sabonetes, devidamente acondicionados e separados por traços irregulares, contendo cada um delles na face principal a palavra «Rethier» em caracteres de fantasia, precedida da palavra «Sabonete», formando a perna da letra—R—um circulo, no qual ficam os dizeres: «Rei dos Sabonetes—Marca Registrada», na parte lateral do sabonete ficam, em tres regras, os dizeres: «Este sabonete é o mais preferido para o banho das crianças e dos adultos — Refresca e perfuma a epiderme». Nas duas partes das cabeças e em uma das faces lateraes da tampa ficam os dizeres: «Sabonete Rethier». Em uma das faces que serve para a caixinha, circumscriptos por tres frizos singelos, ficam os dizeres: «Sabonete «Rethier» Rei dos Sabonetes—Augusto Oliveira — Rio — Marca Registrada». Nas outras tres partes que completam a caixinha estão os dizeres: «O mais preterido — O melhor e o mais perfumado — Especial para toilette».

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar sabonetes da industria e commercio do depositante, incluidos na classe 48.

Descripção da marca para que pediu registro João Gacni Cezar, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 17.229 de 4 de junho de 1930):

Consiste em um rotulo de formato rectangular disposto verticalmente. Ao centro, vê-se um boneco no estylo cubista de pé, com um dos pés levantado, em sentido de marcha e segurando com uma mão uma lata de desinfectante, na qual lê-se a denominação característica «Cezarina» e demais indicações referentes ao producto. Na parte superior do rotujo, em letras grandes, maiúsculas de phantasia a denominação: «Cezarina», escripta horizontalmente, e na parte inferior, em uma faixa escura tambem horizontal, os dizeres: «O melhor desinfectante». A letra R da denominação, tem a perna inferior parcialmente escondida pelo chapéu do boneco.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir um desinfectante incluido na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro The Kendall Company, destinadas a artigos da classe 49 (depósito n. 17.036 de 14 de maio de 1930):

Consiste nas palavras «The Bike», escritas em exergo entre os raios de uma roda de bicycleta.

A marca, que pode variar em typo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir «Suspensorios athléticos» (jock-strap suspensorios), incluídos na classe 49, da industria e do commercio da depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 60 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico. Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e o auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 4.042, de março findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 500\$ a Miguel de Paiva Elvas, meteorologista contratado da mesma directoria, de ajuda de custo.

N. 191, do mesmo mez, da Directoria do Jardim Botânico, pagamento de 948\$ a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por serviços prestados.

N. 303, deste mez, da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, pagamento de 1.170\$ a Luzes & Comp., de fornecimentos.

N. 305, de março findo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento de 209.107\$ a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por serviços prestados;

N. 1.215, do corrente mez, da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 155\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos mencionados pagamentos.

N. 1.153, deste mez, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pagamento de 8.000\$000 ao ajudante de 1ª classe da mesma directoria, agronomo Luiz Martins Teixeira, para attender as despesas urgentes com os serviços de cooperação dos pequenos agricultores, nos mezes de abril a maio deste anno.—O Tribunal andou da vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

Ns. 3.350 e 3.890, de março findo e do corrente mez, pagamento de 10.064\$520 a Empresa Commercial S. Christovão S. A., e 70\$800 por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 19.683, de 9 de fevereiro ultimo, a Hime & Comp., por fornecimentos.—Ordenou-se o registro da despesa.

N. 2.634, do dito mez de março, do Departamento Nacional de Saude Publica, sobre a restituição das cauções de 87\$625, 169\$ e 124\$175, prestadas por Mendes Pinto & Comp., para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição das cauções.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 521, de fevereiro ultimo, da Alfandega desta Capital, pagamento de 700\$ ao porteiro da mesma repartição, Eugenio José de Souza e Almeida, de indemnização das despesas miúdas por elle realizadas em janeiro deste anno.—Foi ordenado o registro.

Processos:

De pagamento:

De 33\$101 a Jenuina Inglez de Souza Lopes Ferreira, de restituição de quotas de montepio pagas a mais; de 135\$ a Maria de Andrade e Silva, de restituição, taxa de 1% sobre consignação paga indevidamente; de 2.319\$354 a Adelia Curio de Carvalho e filhos de 3.652\$049 a João Duarte, de 754\$838 a Octavio da Costa Mascarenhas, de 109\$800 a Jeronymo Felipe, de 65\$300 a Hildebrando André de Lima, de 158\$576 a Manoel Felix, de 66\$332 a Isaias Honorio, de 180\$ Arnaldo Nogueira da Silva, de 1.295\$250 a Domingos Rodrigues de Araujo, de 2.070\$ a Bruno Carmo Dutra, de 729\$400 a Boabaid & Irmãos, de 125\$ a Companhia Telephonica Brasileira, de 2.973\$328 a João Lopes Pereira, de 3.581\$165 a José Acylinio Albuquerque, de 936\$250 a Raul Pires Rodrigues, de 95\$, ouro, a Francisco Luiz Gaston Lavigne, de 249\$950, ouro, a Amaro Francisco dos Santos, de 58\$933, ouro, a Antonio Francisco de Souza, de 220\$556, ouro, a José Campos de Oliveira, e de 27\$332 a Manoel José dos Santos, de dividas de exercicios findos.—Ordenou-se o registro da despesa com os alludidos pagamentos.

De annullação no Thesouro da distribuição a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 3.600\$, para pagamento a Edesia Corrêa Rabello, de pensão deixada pelo Dr. José Corrêa Rabello, inspector de 2ª classe da Inspectoria de Estradas.—Mandou-se registrar, feita a annullação indicada.

De distribuição de creditos:

De 1.039\$704, ouro, e 1.039\$014, papel, a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento de restituição de direitos a Fiat Brasileira S. A.; de 192\$ a Delegacia Fiscal do Pará, para pagamento a José Ponpilio Gondim, de restituição de contribuição para o montepio paga a mais; de 711\$770, ouro, e 616\$383, papel, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Ford Motor & Comp., de restituição de direitos; de 592\$523 a Recebedoria do Districto Federal, para pagamento a Frederico Moss de Castro, de restituição de selo de nomeação que a mais pagou; de 279\$448, ouro, e 186\$299, papel, a Alfandega desta Capital, para pagamento a Meghe & Comp., de restituição de direitos.—Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

De concessão de aposentadoria a Guilherme José de Andrade, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Cental do Brasil e a José Antonio da Silva Maya, engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 879, deste mez, pagamento de 300\$ a Maria Augusta Borges, de serviços dactylographicos prestados a Procuradoria da Republica no Districto Federal.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 321, de março findo, do Corpo de Bombeiros, restituição da caução de 7\$315 prestada por Souza Baptista & Comp., para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição da caução.

Avisos:

N. 1.179 e 1.233, deste mez, pagamento de 100\$585\$848 a Pacheco da Rocha &

Comp. e 548\$880\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro das despesas.

N. 189, de janeiro ultimo, restituição da caução de 1.300\$, prestada por Albino, Castro & Comp., para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição da caução.

N. 868, de março findo, distribuição de credito de 30.000\$ a Delegacia Fiscal no Pará, a conta da verba 11ª, para attender a despesas com reparos do n. avio-pharoleiro, «Mario Alves».—Mandou-se dar registro a distribuição.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. C-181, deste mez, da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade, pagamento de 8.820\$ a Companhia Burroughs do Brasil Inc., de fornecimentos.

N. 79, de março findo, do Departamento Nacional do Trabalho, pagamento de 1.939\$509 a Henrique Braga & Comp., tambem de fornecimentos

N. 933, deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 762\$500 a Coelho, Mattos & Comp., idem.

Autorizou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 569, deste mez, distribuição do credito de 203\$354\$075 ao Thesouro Nacional, a conta do fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, para attender ao pagamento do pessoal tecnico e administrativo, etc., de conservação e reparação das estradas de rodagem Rio-S. Paulo, Rio-Petropolis e União e Industria, Areal-Entre-Rios, a cargo da Inspectoria Federal das Estradas, relativo ao mez de março findo.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 522, de março findo, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 58\$354 a Societê Anonymê du Gaz de Rio de Janeiro e 787\$551 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de energia electrica e gaz no anno proximo findo.—Recusou-se registro às despesas, por estar encerrado o exercicio de 1930.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 831, do corrente, distribuição do credito de 67.000\$00 a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, para occorrer às despesas com o custeio da Estação Geral de Experimentação de Campos, ne corrente anno.—Ordenou-se o registro da referida distribuição.

N. 833, do corrente, remetendo copias authenticas do contracto celebrado entre a Inspectoria dos Patronatos Agrícolas e o Sr. Paulo Gastal, para servir como cirurgia dentista do Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul.—O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de se dar registro ao contracto, devendo ser junto a este o processo referente á promoção apresentada pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o assumpto.

Offícios:

Ns. 1.217, 1.219, 236 e 226, do corrente e março findo, da Directoria de Industria Pastoral, do Serviço Florestal do Brasil e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamentos de 650\$ a José Silva & Comp., 62\$640 a França de Almeida & Comp., 538\$400 a Soares, Lavrador & Comp. e 220\$500 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos no corrente anno.—Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.108, do corrente, consulta: o sobre a abertura do credito de 6.000\$000\$, para que o Departamento Nacional de Saude

Publica fique habilitado a attender aos serviços de repressão á febre amarella, e de defesa contra esse mal e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados.—O Tribunal resolveu responder affirmativamente á citada consulta.

Offícios:

Ns. 4.027 e 4.074, do corrente, do Departamento Nacional de Saude Publica, adeantamento de 1:000\$ a Raul de Campos Ferreira, escripturario do Hospital de S. Sebastião e 1r200\$ a Carlos Hilario de Oliveira, escripturario interino dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para attender ás despesas de prompto pagamento no 2º trimestre do corrente anno.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De adeantamento de 800\$ ao porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para despesas de prompto pagamento nos mezes de abril a maio deste anno.—Registrou-se.

De concessão:

De aposentadoria a Arthur José dos Santos, porteiro da Directoria da Intendencia da Guerra, Manoel Alves da Silva, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão, engenheiro chefe de Districto da Repartição Geral dos Telegraphos e Salomão José de Abreu, guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal.

De montepio a Josephina Freire da Rocha, viuva do 2º official aposentado dos Correios Raymundo Freire da Silva Junior, a D. Maria Celencina de Alvarenga Pinto, irmã viuva do 1º sargento do Exercito Calliope Alvarenga e a D. Emilia Pestana de Carvalho, viuva de Leovigildo de Carvalho, 1º official de Saude da Guerra.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e pensões e ordenou o registro das despesas.

De restituições:

A Manoel Pedro Monteiro Tapajóz, réis 713\$333, a João Severino da Costa, 55\$390, e a João Baptista de Godoy, 65\$592, de contribuições de montepio a maior descontadas; a José Ribeiro Braga, 223 084, e a J. Lopes & Irmão 309\$052, de imposto sobre a renda a maior pago ás Delegacias Fiscaes de Pernambuco e Minas Geraes.—Ordenou-se o registro das restituições mencionadas.

De distribuições de credito de 600\$000 á Delegacia Fiscal do Pará, para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem a Oscar de Lima Chaves e Antonio Chaves de Moraes Bittencourt, respectivamente conferente e 1º escripturario da Alandega de Belém.—Foi ordenado o registro da distribuição.

De pagamento de 1:049\$337 a Alfredo Pereira de Faria, de 3:851\$116 a Alfredo Paulo Velasco, de 222\$580 a Romeu Augusto Bormann de Borges e de 1:511\$020 a Alvaro Pereira da Cunha, de vencimentos de inactividade, de exercicios encerrados; de 300\$ a Ambrosio Ferreira, de 307\$500 a Tacito A. Corrêa de Araujo, de 243\$332 a Luiz Pereira Caldas, de 176\$ a José Ferreira Leite, de 170\$ a Emilio Leite Sampaio, de 2:070\$ a Heitor Pereira, de 14\$ a Manoel Affonso Souza Pinto, de 183\$ a Jorge Alexandre Rodrigues Penedo, de 240\$, ouro, a Alberto de Lemos Bastos e de 890\$989 a Raymundo Levi Neves, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 53, do corrente, distribuição do credito de 22:025\$ ás Delegacias Fiscaes do Thesouro nos Estados, á conta da verba 9ª.—Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 831, do corrente, pagamento de 12:500\$ a Amadeu Augusto Teixeira e outros, proveniente de alugueis de casa para delegacias de Policia em janeiro e fevereiro do corrente anno.—Registrou-se.

N. 718, de março findo, restituição da caução de 1:370\$ prestada por M. Ventura & Comp., para garantia de contracto no anno passado.—Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 183, de janeiro ultimo, restituição da caução de 117\$500 prestada por Souza Baptista & Comp., para garantia de contracto no anno passado.—Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 550, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 65:000\$, á disposição do engenheiro Angelo Crosato, para attender no corrente anno ao pagamento de uma parte do pessoal operario e jornaleiro que deverá ser dispensado das obras extraordinarias das estradas de rodagem Rio-São Paulo e Rio-Petropolis.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 370, deste mez, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, adeantamento de 27:540\$ ao ajudante de geologo e petrographo, Francisco de Paula Boa Nova, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno.

N. 4.337, do mesmo mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 270\$ a Joaquim Antonio Fialho, chefe da Estação Aerologica, de diarias relativas a março findo;

Ns. 1.232 e 1.195, idem, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 2:000\$ a José Soares Sobrinho, de ajudas de custo e 370\$ a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos;

N. 185, de março findo, da Directoria do Jardim Botânico, pagamento de 1:775\$ a B. Stenberg & Comp., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e adeantamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Offícios:

N. 4.073, deste mez, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamento de 26:193\$570 a Barbosa Albuquerque & Companhia e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

N. 2.937, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 30\$, prestada por Souza Sampaio & Comp. Limitada, para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 5:418\$170, a Jacyntho Loureiro de Andrade e 1:815\$000 a Amelia dos Reis Relzt, viuva de Eduardo dos Reis Relzt, mestre de offeina, aposentado, da Imprensa Nacional, de vencimentos de inactividade, referentes a exercicio já encerrado; de 3:238\$551 a Elvandra Ramos da Cruz, 1:462\$500 a Joaquim da Fonseca Pereira, 180\$ a Fernando Freitas Filho, 91\$500 a Odilon Martins de Moraes e 294\$110 a José Joaquim Pereira, de divida de exercicios findos.

De distribuição de credito:

De 240\$ á Recebedoria do Districto Federal, para pagamento a Francisco de Salles Pinto, de restituição de contribuições de montepio cobrado indevidamente; de 57\$330 á Delegacia Fiscal de

São Paulo, para pagamento ao 2º sargento do Exercito, Antonio Quintiliano da Cruz, de restituição de contribuições de montepio cobradas a mais, e de 299\$491 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento a Amador Bueno Horta, de percentagens que lhe cabem como collecter federal em Campanha.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

De concessão:

De montepio civil a Paulina Ferrari de Campos e filhos, viuva e filhos de Raul Adalberto de Campos, director geral dos negocios commerciaes e consulares do Ministerio das Relações Exteriores, de meio soldo e montepio a Anadia Azambuja Bezouro Cintra, filha do marechal Gabino Bezouro.

De aposentadoria a João Rodrigues de Mattos Junior, conductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Carlos Vierra Ramalh, chefe da 3ª secção da Directoria Geral do Serviço do Povoamento; Perfeito de Carvalho Vargas, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Maria da Conceição Borges, professora de musica elemental e solfejo do Instituto Benjamin Constant, e Alfredo da Rocha Viana, fiel do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e ordenou o registro das despesas.

Promoção n. 25, deste mez, do representante do Ministerio Publico, com o retallo do *Diário Official*, em que se acha publicado o termo de accordo celebrado pelo Ministerio da Fazenda com Aristides Roiz Lopes, proprietario da Usina de Força e Luz de Ipameri, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.—Ordenou-se o registro do accordo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 57, deste mez, sobre a distribuição da quantia de 1:350\$ á Delegacia Fiscal no Parana, á conta da verba 8ª, para despesas neste anno, provenientes da organização de um contingente da 5ª companhia de administração.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça:

Aviso n. 717, de março ultimo, restituição da caução de 1:000\$, prestada por M. Ventura & Comp., para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição da caução.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 936, deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 5:250\$760 a Coelho Mattos & Comp., de fornecimentos.

Ns. 585 e 645, do mesmo mez, do Departamento Nacional de Estatistica, pagamento de 4:520\$335 ao 1º official João Carneiro da Fontoura e outros, de gratificações por serviços extraordinarios no corrente mez.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 781E, do corrente mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1:200\$ ao engenheiro Theogeres Rocha e outros, de gratificações relativas a março findo.—Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Castello Soares:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 647, de março findo, solicitando a anulação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro e distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 7:200\$, para pagamento dos vencimentos, no corrente.

Officios:

N. 29, deste mez, do representante do Ministerio Publico, transmittindo o exemplar do "Diario Official", de 1 deste mez, no qual foi publicado o termo de contracto celebrado com Sylvio Gomes, para servir como mestre de tecelagem da Fabrica de Seda da Estação Sericicola de Barbacena. — Mandou-se archivar.

Ns. 1.222 e 1.259, do mesmo mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 280\$400, a Heraclito & Comp., e de 1:239\$, a Veiga, Sá & Comp., por fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. (3.249 e 4.218) e 3.582, de março findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, pagamentos de réis 63:600\$, a Souza Sampaio & Comp., e de 1:800\$, a Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., por fornecimentos no corrente anno. — Registrou-se.

Ns. (443 e 1.119), de janeiro e março ultimos, pagamento de 370\$714, á Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, feito pelo Instituto Benjamin Constant, em dezembro do anno passado. — Recusou-se registro á despesa, por se achar encerrado o exercicio de 1930, a que pertence.

Processos:

De concessão de aposentadoria a José Marques da Silva Junior, official de 1ª classe da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda; a Luiz da Cunha e Silva, conferente do papel-moeda da Caixa de Amortização a Ramiro Miranda de Moraes Bittencourt, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará e a Ramiro Lopes de Castro, carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios. — O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e ordenou o registro das despesas.

De pagamento:

De 3:000\$, ao 1º tenente Helvecio Pinheiro de Albuquerque Maranhão, de 2:912\$903, a D. Florissena Freire Ramos Accioly e outros, 19\$500, a Tolentino Paiva da Silva, 107\$400, a Nazario Evaristo, 289\$323, a Antonio Guilherme dos Santos, 600\$, a João Baptista Coelho e 108\$300, a Basilio dos Santos, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De 1:440\$, a Alfredo de Souza Monteiro, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de requisitar os esclarecimentos a que se refere o parecer.

De 1:500\$, á Associação Pão de Santo Antonio, de Bello Horizonte, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, por estar encerrado o exercicio de 1930.

De restituição:

De 191\$613, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, a D. Maria Celestina Fer-

reira Ramos, de descontos feitos indevidamente em suas pensões de montepio; de 89\$325, pela Recebedoria do Districto Federal, a Avelino Augusto de Moraes, do consumo d'agua, indevidamente pago; de 30\$, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Roque José Muniz e de 440\$, pela Recebedoria do Districto Federal, a Gomes, Campos & Comp., de sello por verba, pago a maior. — O Tribunal ordenou o registro das citadas restituições.

Idem, de 238\$341, a Manoel Ignacio Gomes Valladão, de contribuições para o montepio, a maior descontadas. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido apurada em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 56, deste mez, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, do credito de 500\$, para pagamento das despesas da Enfermaria-hospital, de Quitaúna. — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interos:

Avisos:

N. 836, deste mez, distribuição da importancia de 900:000\$, á thesouraria da Policia do Districto Federal, á disposição do Sr. chefe de policia, á conta da sub-consignação n. 22 — Material — da verba 13ª. — Registrou-se.

N. 780, deste mez, pagamento de 580\$, a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos no corrente anno, ao Juizo de Menores. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 6/42/803.32, deste mez, pagamento de 372\$ á Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, por fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não constar do processo a prova de exclusividade para o fornecimento de que se trata.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 930, deste mez, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 150\$, a Adrião Ferreira d'Almeida, proveniente de fornecimentos, em março findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 1.015 e 1.172, de março findo e deste mez, da Inspectoria dos Patronatos Agricolas, referentes a folha de pagamento na importancia de 550\$ ao pessoal contractado da mesma inspectorias, relativa ao mez de março findo.

Ns. 1.168 e 1.218, do corrente, do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 14\$500 a França de Almeida & Comp., e 2:920\$ a A. Roiz Filho, por fornecimentos no corrente anno.

Foi autorizado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 739, deste mez, solicitando a anulação na Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco e distribuição a

Thesouro Nacional do credito de réis 14:400\$, para pagamento dos vencimentos do professor cathedratice em disponibilidade da Faculdade de Direito de Recife, Dr. José Joaquim Seabra. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser feita a anulação indicada no parecer.

Officios ns. 3.831 e 3.970, deste mez, pagamento de 700\$ a Amador Pinheiro de Barros e 1:570\$ a Joaquim José Teixeira e outros, proveniente de alugueis de predios occupados pelas inspectorias de Hygiene Infantil e Prophylaxia da Tuberculose. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria ao Dr. Virgilio de Sá Pereira, desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal e a Felipe Felix Pereira, 1º official da Diretoria Geral dos Correios, Antonio Pinto Soares Junior, operario de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alberto Firmino Machado, 2º escripturario da Imprensa Nacional.

De melhoria de vencimentos de inactivos a Raymundo Martins de Castro, chefe de trem de 2ª classe da Rede de Viação Cearense, e a José Esteves Cardoso, cabineiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e a constante das apostillas lavradas nos titulos dos dous ultimos aposentados e ordenou o registro das despesas.

De montepio a D. Eulina de Araujo Gomes Nunes Pires e outra, viúva e filha de Annibal Nunes Pires, ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento:

De 6:290\$322 a Antonio Soares da Rocha, secretario, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, de 135\$ a José Augusto Baptista dos Santos, de 87\$ á Rosalina de Aguiar Rocha, de réis 500\$ a Adriano Nicacio, de 433\$333 a Julio Palma Filho, de 300\$ a Antonio Moreira Souza Junior, de 132\$468 a Jovelino de Oliveira Leal, de 83\$200, ouro, a Pedro Soares de Mello, de 1:000\$ a Alfredo Soares de Souza e de 2:333\$338 a Paulino Luiz Vasconcellos Chaves, de dividas de exercicios findos; de réis 1:658\$013 á Maria Izabel de Castro Coimbra, proveniente de pensões, por conta do credito aberto pelo decreto numero 18.962, de 25 de outubro de 1929 e da verba 5ª do orçamento vigente; de 4:683\$870 e 4:800\$ a Antonio Oliveira Porto Junior, de vencimentos de inactividade, por exercicios findos e pela verba 4ª, do exercicio vigente e de 341\$329 á D. Ivoneia Zoobelein Cordeiro, de pensões de exercicio findo. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 4:419\$600 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, e de 164\$ á São Paulo Railway Company, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o exercicio de 1930 em que foi classificada a despesa com esses dous pagamentos.

De restituição de 463\$455, ouro, e réis 613\$968, papel, pela Delegacia Fiscal

em Pernambuco, a Ford Motor Company Exports, Inc., de direitos pagos a maior; de 120\$252, pela Delegacia Fiscal em São Paulo, a Joaquim dos Santos, de quotas para o montepio pagas a maior; de 666\$266, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Henrique Ramos de Oliveira, proveniente de percentagens a menos retiradas como escrívão da Collectoria Federal em "Conquista". — O Tribunal ordenou o registro das citadas restituições.

De anulação na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e transferencia ao Thesouro Nacional do credito de 687\$500, para pagamento de pensão a D. Innocência Domingues da Rosa, de fevereiro a dezembro do corrente anno. — Autorizou-se a anulação indicada e tambem o registro.

De distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas para pagamento de ajuda de custo ao agente fiscal do imposto de consumo, Hermann Pereira Vieira. — Ordenou-se o registro da distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 654, de março findo, solicitando transferencia do periodo de applicação do adiantamento de 1:500\$, requisitado pelo aviso numero 417, de fevereiro ultimo, para o trimestre de abril a junho deste anno, em proveito do doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos e registrado em sessão de 27 de fevereiro de 1931. — O Tribunal resolveu que se proceda ao expediente solicitado, nos termos do parecer.

N. 872, deste mez, pagamento de 139\$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimento ao Tribunal do Jury, no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 805, de março findo, restituição da caução de 6:000\$, prestada por Campos e Fernandes, para garantia de contracto no anno passado. — Autorizou-se a restituição.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C/18/303.32, de março findo, pagamento de 3:069\$700 á Litho Typographia Fluminense, por fornecimentos em janeiro e fevereiro ultimos. — Registrou-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 561, deste mez, do Departamento Nacional de Estatística, pagamento de 23\$ á Companhia Lanston do Brasil S. A., por fornecimento no corrente anno. — Foi autorizado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 422 e 488, de março findo, pagamentos de 378:950\$040 a Venceslau Brèves e outros e 2:390\$100 á Inspectoria do Portos, Rios e Canaes, provenientes, respectivamente, de medições de trabalhos executados no anno passado, na construção e conservação das estradas de rodagem Rio-São Paulo, União e Indus-

tria e Joinville-Curitiba, e de serviços prestados á Estrada de Ferro Therezopolis, no corrente anno. — Registre-se.

Officios:

N. 552, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, adiantamento da importância de 150\$, ao ajudante de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Sylvestre Gomes de Araujo, para attender ás despesas de prompto pagamento da Fiscalização da Baía de Fluminense, no segundo trimestre. — Mandou-se dar registro ao adiantamento.

N. 82-E, deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento da folha de diarias dos funcionarios desta inspectorio, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 1.221, deste mez, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 279\$000 a Heraclito & Companhia, de fornecimento.

N. 1.293 do mesmo mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de réis 815\$100 a A. Placido Marques & Comp., idem.

N. 359, idem, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, pagamento do 1:095\$000 ao geologo Luiz Flores de Moraes Rego e outros, de diarias relativas a março findo.

— Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 7:196\$163 a Antonio Seraphim Pinto Machado a 1:085\$500 a João Gonçalves de Queiroz, de vencimentos de inactividade, referentes a exercicio findo; de 1:399\$980 a Maria Eduarda da Silva Schusterchitz, 1:600\$ a Julia Rodrigues Souto, e 900\$ a Leonor de Paula Cordeiro e outras, de pensões vencidas; de 600\$ a Raul Guimarães Regadas, réis 2:682\$580 a Henrique Braga & Comp., 261\$813 a Domingos Pereira da Silva, 576\$ a José Ricardo e 73\$566 a Raymundo Vidal, de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De 20\$600 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de divida de exercicio findo. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o exercicio de 1930 ao qual pertence o credito a que foi levada.

De distribuição de credito de 103\$000 á Recebedoria do Distrito Federal, para pagamento a Salin Kalil Taunre, de restituição de taxa de penna dagua para individualmente em 1928, e 1:660\$713 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento a José Sylvestre de Novaes, de percentagens como collector de "Patrocínio". — Ordenou-se o registro.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Joventina Adelaide de Mattos Mendes, viuva do medico almirante graduado, reformado, da Armada, Flavio de Souza Mendes. —

O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Idem a Lina Pires Ferreira, viuva do marechal reformado do Exercito, Firmino Pires Ferreira. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de serem juntos ao processo os documentos a que se referem os pareceres.

De aposentadoria de Eduardo Francisco da Costa, machinista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Candido de Souza Rangel, inspector pharmaceutico da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, do Departamento Nacional de Saude Publica, Olyntho Peixoto Lyrio, pharmaceutico adjunto do Exercito, Antonio Eanes Bandeira, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e Arthur Napoleão Baptista, 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão de aposentadorias e ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 929, de março findo, distribuição do credito de 3:974\$193, ao Thesouro Nacional, para pagamento ao guarda civil Mathias Dronhis de Andrade, de pensão especial no anno passado. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.185, do corrente mez, com a copia do contracto celebrado com The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., para fornecimento de luz electrica neste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 383, deste mez, do Departamento Nacional do Commercio, pagamento de 1:544\$500 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos;

N. 133, do mesmo mez, da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade, pagamento de 2:421\$ a Fred Fienor tambem de fornecimentos.

— Autorizou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1931

Herminia Stelling, pedindo certidão.—Devidamente sellado volte, querendo.

Dia 17

Manoel Martins da Silva, operario de 1ª classe da Casa da Moeda, pedindo certidão.—Declare o periodo que deve abranger a certidão.

Arthur Cardoso Machado, pedindo certidão de pagamento de taxa de saneamento.—Declare a qualidade em que requer.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL NO DIS-
TRICTO FEDERAL.

Termo do contracto celebrado entre o
Departamento Nacional de Saude Pu-
blica e DD. Marietta Telles Dantas e
Iracema Telles Dantas, proprietarias do
predio e terreno sitos á rua Candido
Benicio numero quarenta e seis (46),
em Jacarépaguá, nesta capital.

Aos vinte dias do mez de abril de mil
novecentos e trinta e um, presentes na
Directoria de Saneamento Rural o doutor
Samuel Felipe Domingues Uchôa, res-
pectivo director e DD. Marietta Telles
Dantas e Iracema Telles Dantas, proprie-
tarias do predio e terreno sitos á rua Can-
dido Benicio numero quarenta e seis
(46), em Jacarépaguá, nesta capital, e re-
sidentes á rua Alvaro Ramos numero
cento e quarenta e cinco, também nesta
capital, entre si, de accordo com o nu-
mero vinte e quatro (XXIV) do artigo
vinte e dous (22) do decreto dezois mil
e trescentos (16.300), de trinta e um (31),
de dezembro de mil novecentos e vinte e
tres (1923), ajustaram as bases do pre-
sente contracto de arrendamento do pre-
dio e terreno acima mencionados, sob as
seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio ar-
rendado até trinta e um de dezembro do
corrente anno á Directoria de Saneamento
Rural, para installação de uma depen-
dencia, pelo aluguel mensal de quatro-
centos e trinta mil réis (430.000), cor-
rendo a despeza, que já foi devidamente
etapenhada, pela sub-consignação no-
venta e um (91), consignação dez (10),
verba dez (10), do decreto dezois mil
seiscentos e vinte e seis (16.626), de
vinte e seis (26), de janeiro de mil no-
vecentos e trinta e um (1931), que fixa
a despeza geral da Republica.

Segunda — A Directoria de Sane-
amento Rural poderá, a expensas suas, fa-
zer no dito immovel as adaptações neces-
sarias ao serviço para que é destinado,
obrigando-se, porém, depois de extin-
cto o contracto, a desfazer-as, si assim lhe
convier ou o exigirem as proprietarias,
conservando o predio e as arvores fructi-
feras.

Terceira — As despesas com impostos
ou quaesquer onus judicial ou extra-ju-
dicial a que esteja sujeita a propriedade,
continuarão a correr por conta das pro-
prietarias.

Quarta — As proprietarias obrigam-se,
por si, seus herdeiros e successores, a
fazer bom, firme e valioso, o presente
contracto, durante o prazo da clausula
primeira, respeitada, no decurso de sua

execução, a conveniencia do serviço pu-
blico e a renovar, durante cinco annos, o
presente contracto de arrendamento, nas
mesmas condições da clausula primeira,
si convier ao serviço publico e for conce-
dido o preciso credito, não se responsa-
bilizando a União por indemnização al-
guma si o Governo, nos annos subse-
quentes, deixar de conceder os necessa-
rios creditos.

Quinta — O presente contracto, cuja
minuta foi approvada pelo Sr. ministro
da Educação e Saude Publica, só entrará
em vigor depois de registrado pelo Tri-
bunal de Contas, não se responsabilizando
o Governo da União por indemnização al-
guma si aquelle instituto denegar o re-
gistro.

E por estarem assim accordes, lavrou-
se este contracto que, devidamente sel-
lado, vai assignado pelo senhor doutor
director de Saneamento Rural Samuel
Felipe Domingues Uchôa, pelas proprie-
tarias DD. Marietta Telles Dantas e Ira-
cema Telles Dantas e pelas testemunhas
Cesar Prevost Romero e Elzio da Silva
Maia. Sobre uma estampilha de dez mil
réis e duas de mil réis achava-se a data
de Rio de Janeiro, em vinte de abril de
mil novecentos e trinta e um. Assigna-
do, Dr. Samuel Felipe Domingues
Uchôa, 20-4-31 — 20-4-31 — 20-4-31 —
Marietta Telles Dantas. — Iracema Tel-
les Dantas. Testemunhas: Cesar Prevost
Romero. — Elzio da Silva Maia. — Con-
fere, *Benedicto Peres dos Santos*, escri-
ptuario. — Conforme, (assignatura ille-
givel), secretario.

NOTICIARIO

Na Primeira pagadoria do Thesouro
Nacional serão pagas hoje, 22, as se-
guintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Pensões da Vição (Desastre), de A a
Z. — Montepio Civil da Vição, A e B —
Montepio Civil da Justiça, d e P a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados
são expressamente prohibidos. As pen-
sões que, por qualquer motivo, deixa-
rem de receber no dia marcado na ta-
bella de pagamentos, serão attendidas no
oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo
dias uteis.

Expediente para effeito de pagamen-
to: das 11 ás 16 horas e nos sabbados
das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios ex-
pedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabira, para Victoria, Bahia, Maceió,
Recife e Cabedello, recebendo impressos
até as 5 horas, cartas para o interior
até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Cip Arcona, para Santos, Montevi-
déo e Buenos Aires, recebendo objectos
para registrar até as 9 horas, impressos
até as 10, cartas para o interior até as
10 1/2, com porte duplo e para o exte-
rior até as 11.

Amanhã:

Western Prince, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Pará, para Santos e mais portos do sul, recebendo objectos para registrar até as 8 horas, impressos até as 9, cartas para o interior até as 9 1/2 e com porte duplo até as 10.

Asturias, para Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o exterior até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Aracajuá, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2, com porte duplo até as 5 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Hydrô-avião do "Syndicato Condor", para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Belmonte, Bahia, Aracaju, Maceió, Recife, Parahyba e Natal, recebendo impressos até as 18 horas, objectos para registrar até as 16, cartas para o interior da Republica até as 18 horas de hoje e ditos para o exterior, até as 18.

Depois de amanhã:

Hydro-avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 18 horas, objectos para registrar, até as 16 horas de hoje, cartas para o interior da Republica, até as 18 e ditos, para o exterior, até as 18.

Dia 25:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção, Bolivia, Perú e Chile, recebendo impressos até as 19 horas, objectos para registrar, até as 17, cartas para o interior da Republica, até as 19 horas do dia 24 e ditos para o exterior, até as 19.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa recebendo impressos até as 9 horas do dia 25, objectos para registrar, até as 12 horas do dia 24 e cartas para o interior da Republica, até as 9 horas do dia 25 e ditos, para o exterior, até as 9 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d.v	A vista
Sobre Londres	3 67/128	3 63/128
Sobre Paris	\$552	\$554
Sobre Italia	—	\$739
Sobre Allemanha	—	\$3362
Sobre Portugal	—	\$637
Sobre Belgica (papel)	—	\$394
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$962
Sobre Hespanha	—	1\$138
Sobre Suissa	—	2\$725
Sobre Suecia	—	3\$780
Sobre Noruega	—	3\$780
Sobre Dinamarca	—	3\$780
Sobre Chile	—	1\$720
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$419
Sobre Nova York	11\$070	11\$112
Sobre Montevideo	—	9\$380
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$750
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$669
Sobre Japão (yen)	—	6\$980
Sobre Rumania	—	\$085
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$995

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	7\$709
Libra (papel)	68\$500
Escudos (papel)	\$650
Lira (papel)	\$750
Pesetas (papel)	1\$400
Francos (papel)	\$540

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	737\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	749\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	701\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	921\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	919\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port..	141\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port..	138\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	186\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	118\$500
Banco do Brasil	320\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo	85\$000

Debentures da Comp. Cess. das Docas do Porto da Bahia — 2ª serie	84\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	138\$000

Vendas por alvara

3 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	736\$000
6 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 % (extra-viadas)	540\$000
10 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	749\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Café

	Saccas
Entradas	23.252
Sahidas	37.081
Consumo local, dias 19 e 20	1.000
Existencia	278.418

Mercado firme.

Preços:

Typo 3	21\$200
Typo 4	20\$400
Typo 5	19\$600
Typo 6	18\$800
Typo 7	18\$000
Typo 8	17\$000

Assucar

	Saccos
Entradas	5.000
Sahidas	5.000
Existencia	508.601

Mercado sustentado.

Preços:

Branco crystal	35\$000 a 37\$000
C. amarello	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	30\$000 a 33\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	170
Sahidas	250
Existencia	6.076

Mercado sustentado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	40\$500
Typo 4	39\$100

Fibra média — Sertões:		Fibra curta — Mattas:	
Typo 3.....	388000	Typo 3.....	358000
Typo 5.....	358000	Typo 5.....	328500
Fibra média — Ceará:		Fibra curta — Paulista:	
Typo 3.....	368500	Typo 3.....	338000
Typo 5.....	338500	Typo 5.....	308500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ABRIGADA

Data:	Receita total:	Sendo:		Receita em	Receita total
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	ouro convertida a papel	na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
21 de abril de 1931..	330:035\$090	149:7538368	180:2818722	1.151:1188713	1.331:730\$435
Receita do mez:					
De 1 a 21 de abril de 1931 ..	4.123:075\$382	1.916:4968796	2.206:5798086	11.397:6588718	16.701:237\$804
De 1 a 21 de abril de 1930 ..	6.422:699\$318	2.867:9938064	3.554:7068284	18.098:124\$233	16.652:830\$607
Diferença em 1931..	2.299:623\$466	951:4968268	1.348:127\$198	1.599:534\$395	51:407\$197
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 21 de abril de 1931..	22.127:821\$191	9.552:8898464	12.574:931\$727	63.127:839\$077	75.702:770\$801
De 2 de janeiro a 21 de abril de 1930..	42.508:677\$235	18.208:462\$035	24.300:215\$200	83.158:016\$113	107.458:261\$313
Diferença para menos em 1931 ..	20.380:856\$044	8.655:572\$571	11.725:283\$473	20.030:207\$036	31.755:490\$509

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 20 de Abril de 1931 ..	11.093:011\$168
Em 21 de abril de 1931 ..	676:657\$845
	11.772:699\$313
Em igual período de 1930 ..	8.851:697\$635
Diferença para mais em 1931 ..	2.921:001\$678
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de abril de 1931 ..	63.947:540\$608
Em igual período de 1930 ..	61.726:337\$850
Diferença para mais em 1931 ..	2.221:202\$758

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Faço saber aos Srs. interessados, de ordem do Sr. inspector, que a Comissão de Hydrometros dará inicio ao estudo de medidores de velocidade para exame e classificação, a partir desta data, devendo os interessados apresentar na secção de hydrometros, á rua Santa Anna n. 235, amostras em duplicata dos seus aparelhos e bem como catalogos e todos os documentos proprios a comprovar a sua eficiencia.

Secção de Expediente, 15 de abril de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 5.673, do *Diário Oficial* de 12 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico que se acham intimados os proprietarios dos predios abaixo mencionados, desde 6 de março ultimo, a instalar dentro do prazo de 30 dias, mais uma penna d'agua em cada um dos referidos predios:

Francisca Angelina Bossosio, rua das Marrecas n. 38.

Antonio Gonçalves da Silva, rua San-
to Christo n. 81.

2. Secção de Expediente, em 20 de abril
de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 16 do corrente,
a pagina 5.958, acha-se um edital con-
vidando diversos proprietarios de pre-
dios a satisfazerem seus debitos, dentro
do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção
dos interessados.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO PO- VOAMENTO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORA-
ÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO
NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA
ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE
RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IM-
MIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Faço publico, de ordem do Sr. dire-
tor geral que, no dia 6 de maio do cor-
rente anno, ás 13 horas, serão recebidas
na 5ª secção da Directoria Geral deste
Departamento, no edificio do Ministerio
da Agricultura, Industria e Commercio,
a praça Marechal Azevedo, propostas
para a exploração do restaurant e casa
de cambio na Hospedaria de Immigran-
tes da ilha das Flores, de accordo com
o edital publicado no *Diario Official*, de
24 de março ultimo, a pags. ns. 95 e 96,
do respectivo supplemento, em vista de
não ter comparecido licitantes á con-
currença que devia realizar-se em 20
do corrente mez.

Quinta Secção da Directoria Geral do
Departamento Nacional do Povoamento.
— O 1º official, *Abel de Almeida*, pelo
director de secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Estação de Assistencia e Prophe- laxia Militar

THEZOURARIA

De ordem do Sr. Dr. director deste
estabelecimento e de accordo com o pa-
ragrapho 10, do decreto n. 19.549, de
dezembro do anno findo, artigo 2º, fo-
ram pedidos preços para os artigos e
firmas abaixo discriminados:

Films de 30x40 para Raios X:

Lutz, Ferrando & Comp. Ltd,	
duzia	89\$700
Casa Lohner, S. A., duzia.....	81\$500
Casa Merino, duzia	79\$000
O. Neiva & Comp., duzia.....	72\$000

Moreira Barbosa & Comp., du-

zia 77\$000

Foi aceita a offerta de O. Neiva &
Companhia.

Gazolina e álcool a 36°:

David Land & Comp., gazolina,

litro 1\$100

Heraclito & Comp., gazolina, li-

tro \$950

Foi aceita a offerta do Heraclito &
Comp., tendo deixado de dar preço, em-
bora tendo sido pedido, a firma R. Veiga
& Companhia.

Heraclito & Comp., alcool, litro. 1\$750

O. Neiva & Comp., alcool, litro. 1\$720

Casa Merino, alcool, litro .. . 2\$800

Foi aceita a offerta de O. Neiva &
Companhia.

Capital Federal, 20 de abril de 1931.
Alvaro de Oliveira, 2º tenente contador,
almoxarife, pagador.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

De ordem do senhor presidente, do
conselho e de conformidade com o pa-
ragrapho 6º, do art. 2º, do decreto nú-
mero 19.549, de 30 de dezembro de 1930
publico o seguinte processo de concur-
rencia:

Ministerio da Guerra — 1º Grupo de
Artilharia de Costa — Fortaleza de San-
ta Cruz — Quartel á Barra do Rio de
Janeiro, 10 de abril de 1931 — De or-
dem do senhor presidente do Conselho
de Administração deste grupo e fortale-
za, e de accordo com os arts. 2º e 3º e
seus paragraphos, do decreto n. 19.549,
de 30 de dezembro do anno findo, con-
S. A. de Construções Navaes e da Praia
Nido-vos a apresentar proposta para a
execução dos serviços de reparação de
que necessita a lancha "23 de Novem-
bro", em serviço, nesta fortaleza, a qual
se acha á disposição para o exame ne-
cessario á verificação das avarias que
contém, diariamente, das 7,30 ás 11 e
das 13 ás 16 horas, na boia desta for-
taleza. A proposta será recebida, nesta
fortaleza, até ás 16 horas do dia 15 do
corrente, deverá ser enviada em enve-
loppe fechado, em via devidamente sel-
lada e assignada e consignar todos os
serviços de reparação de que necessita
a referida embarcação, com declaração,
em algarismo e por extenso, da impor-
tancia pela qual vos obrigaes a exe-
cutal-os na sua totalidade. As propos-
tas serão abertas na secretaria deste
grupo, no dia 16 do corrente, ás 10 ho-
ras. Quaesquer outros esclarecimentos,
em relação ao serviço em apreço, serão
prestados na secretaria do grupo e for-
taleza, nos dias uteis, das 8 ás 16 horas
(lancha no Cães de Pharoux), ás 7 ho-
ras). Saudações. — *João Vicente Sayão
Cardoso*, capitão, ajudante.

Relação das firmas a que foi dirigido
o pedido de preços acima:

Estaleiros Fluminense, Ltda.
S. A. de Construções Navaes.
Brazilian Cool Co. L. T. D.

Apresentaram propostas as firmas:
Go Caju' ns. 84 e 86 e Estaleiros Flu-
minense, Limitada de Nitheroy.

Abertas as propostas, foi verificado o
seguinte:

A primeira propunha-se a executar
os serviços em um prazo de sessenta
dias e pela importancia de 13:985\$000.
(treze contos novecentos e oitenta e
cinco mil réis);

A segunda propoz-se a executar os
mesmos serviços em trinta dias e pela
quantia de 11:607\$000 (onze contos seis-
centos e sete mil réis).

Foi preferida a proposta dos Estalei-
ros Fluminense, Ltda., de Nitheroy, por
ser a mais vantajosa.

Fortaleza de Santa Cruz, 21 de abril
de 1931. — *João Vicente Sayão Cardoso*,
capitão, ajudante.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA DE SEGUROS GERAES "LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO
DE 1931

Aos trinta dias do mez de março de
mil novecentos e trinta e um, nesta
cidade do Rio de Janeiro, no predio nu-
mero vinte, segundo andar, da avenida
Rio Branco, sede da Sociedade Anony-
ma de Seguros Geraes "Lloyd Industrial
Sul Americano", ás quinze horas, pre-
sentes os senhores accionistas, cujos no-
mes constam do livro de presença, em
numero legal, representando nove mil
cento e vinte e cinco (9.125) accções,
foi aberta a sessão pelo director-presi-
dente, senhor doutor Oswaldo dos San-
tos Jacintho, o qual declarou o fim da
reunião dos senhores accionistas, convo-
cados na forma da lei e dos estatutos
para ouvirem a leitura do relatorio e
contas da directoria e parecer do conse-
lho fiscal, referentes ao anno social de
1930, discutil-os e approval-os, e ele-
ger o novo conselho fiscal, que terá de
servir no anno social de 1931; e con-
vidou a assembleia a escolher um dos
presentes para presidir os trabalhos.
Acclamado pela assembleia, assumiu a
presidencia o accionista senhor Marci-
lio Reis de Oliveira, que convidou para
primeiro e segundo secretarios, respec-
tivamente, os accionistas senhores Al-
varo Lage e Alvaro Dias da Rocha.

O senhor presidente consultou a as-
sembleia e esta dispensen a leitura do
relatorio e balanço apresentados, por já
terem sido esses documentos publica-
dos na imprensa, de cujo conteúdo to-
dos tinham tomado conhecimento. Foi
lido apenas o parecer do conselho fiscal
para cuja leitura deu a palavra ao re-
spectivo relator, e que é assim redigi-
do: — "O Conselho Fiscal do Lloyd
Industrial Sul Americano, de accordo
com os estatutos e em cumprimento do
seu mandato, examinou os livros da
companhia, achando exactas as con-
tas e balanço apresentados pela dire-
ctoria, sendo por isso de parecer que
sejam approvados todos os actos pri-

Atendidos pela administração durante o exercício de 1930. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — Antenor Mayrink Veiga. — Roberto Procópio de Oliveira Cruz. — Cornélio Jardim.

Terminada a leitura, o senhor presidente poz em discussão o parecer, e, ninguém pedindo a palavra, poz em seguida em votação o parecer e, consequentemente, os actos e contas da directoria relativos ao anno social de 1930, o que foi tudo approvado por unanimidade de votantes, tendo-se absteido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passando á segunda parte da convocação, o senhor presidente communicou á assembléa que se ia proceder, nos termos dos estatutos, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, chamando-se os senhores accionistas para votar de accordo com a ordem de inscripção no livro de presença, preenchidas as formalidades de estilo. Terminada a eleição teve lugar a apuração que deu o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: senhores Marcilio Reis de Oliveira, Alvaro Lage e Alvaro Dias da Rocha; e para supplentes: senhores Gervasio Seabra, João Gentil de Mello Araujo e Frederico Lage.

O Sr. presidente declarou então encerrados os eleitos e franqueou a palavra a quem della quizesse fazer uso a bem do interesse geral da sociedade.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer a comparencia dos senhores accionistas, declarou encerrada a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Marcilio Reis de Oliveira.* — *Alvaro de Faria Lage.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — Por procuração de Lage Irmãos, *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Roberto Procópio de Oliveira Cruz.* — *Antenor Mayrink Veiga.* — *Mayrink Veiga & Comp.* — *Julio Lebatô Koeler.*

C. — 3.036 — 21-4-31 — 70*

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "LLOYD SUL AMERICANO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, á avenida Rio Branco numero vinte, segundo andar, presentes os senhores accionistas cujos nomes constam do livro de presença, em numero legal, realizou-se a assembléa geral ordinaria, convocada na forma da lei e dos estatutos, para conhecimento e approvação do relatório e contas da directoria no exercício de 1930, eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o periodo de 1931.

Aberta a sessão pelo senhor Pedro Brando, director gerente, declarou o mesmo estarem presentes dez accionis-

tas, representando quatorze mil quatrocentas e cinco (14.405) accções e pediu á assembléa indicasse um dos senhores accionistas presentes para dirigir os trabalhos, sendo escolhido o accionista senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, que, agradecendo a distincção que lhe era dispensada, convidou para secretarios os senhores accionistas Alvaro Dias da Rocha e Alvaro Faro Lage, que tomaram logar á mesa, aquelle como primeiro e este como segundo secretarios.

O senhor presidente fez ler o annuncio de convocação da assembléa geral ordinaria e disse que tendo sido publicado na imprensa o relatório e contas e que sendo já o seu teor do conhecimento dos presentes, conforme os exemplares do *Diário Official* postos á disposição dos senhores accionistas na mesa da assembléa, consultava sobre a dispensa da leitura desses documentos, tendo a sua proposta sido approvada unanimemente.

Por determinação do senhor presidente da assembléa foi lido pelo primeiro secretario o parecer do conselho fiscal, assim redigido:

"Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, tendo examinado os livros e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930 e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam approvados aquelles e mais os actos e contas da directoria, relativos ao exercício terminado. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1931. — *Roberto Procópio de Oliveira Cruz.* — *Cornélio Jardim.* — *Alberto Felício dos Santos.*"

Postos em discussão esse parecer com as contas e o relatório da directoria, o senhor presidente poz em votação os ditos parecer, contas e relatório, que foram unanimemente approvados, com abstenção dos membros da directoria e do conselho fiscal. Pediu a palavra o senhor Pedro Brando, director gerente da companhia, que explicou detalhadamente o andamento dos negocios e a situação geral das suas agencias. Disse o mesmo que devido talvez ás difficuldades das praças afastadas da capital, pelo retratamento financeiro ou mesmo ainda em consequencia do periodo revolucionario, tinham os agentes, em sua maioria, grandes saldos em mão, o que vinha trazendo á administração algumas difficuldades.

Annunciou o senhor presidente que ia por em eleição os cargos vagos de membros do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos, para o periodo correspondente ao novo anno social. Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado, por maioria absoluta de votos: para membros effectivos do conselho fiscal os accionistas senhores Manoel Gomes Moreira, Alvaro Faro Lage e José Vianna Rodrigues, e para supplentes os accionistas senhores Alvaro Dias da Rocha, Oswaldo Werneck e Alberto Boavista.

O senhor presidente da assembléa, por nada mais haver a tratar, agradeceu o comparecimento dos senhores accionistas e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos os senhores accionistas presentes. — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Manoel Gomes Moreira.* — *Antenor Mayrink Veiga.* — *Pedro Brando.* — *Alvaro de Faro Lage.* — *Roberto Pro-*

copio de Oliveira Cruz. — Por Cecilio Procópio de Oliveira Cruz, *Roberto Procópio de Oliveira Cruz.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — *Cornélio Jardim.*

(C.-3.037 — 21-4-31 — 70\$030.)

SOCIEDADE ANONYMA "LYCÉE FRANÇAIS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, na sede do "Lycée Français", á rua das Laranjeiras numero treze e quinze, ás dezesseis e meia horas, presentes os accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, foi aberta a assembléa geral ordinaria, pelo senhor Camille Voullémier, presidente do conselho de administração, que leu as convocações publicadas no "Diário Official", e pediu, depois, que indicassem os accionistas aquelle que deveria presidir a assembléa. O senhor Maurice Klaczko indicou o doutor Rodolpho de Souza Dantas, que foi aclamado, passando a assumir a presidencia e convidado para secretarios os senhores Maurice Klaczko e F. Duplan. Lida e approvada a acta da assembléa anterior, o presidente annunciou que iam ser lidos o relatório e contas do conselho de administração, o que foi dispensado, em virtude de terem sido publicados no "Diário Official". Convidado o conselho fiscal a dar o seu parecer, o Dr. Franklin Sampaio leu o seguinte: "O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Lycée Français", examinou com cuidado e attenção devidos o relatório e as contas que apresentou o conselho de administração, confrontando-as com os livros, que verificou, tudo encontrando em ordem, com exactidão e absoluta regularidade, que é de parecer que o relatório e contas referidas, relativas ao exercício de 1930, devem ser approvados. — Pierre Barréne, Franklin Sampaio e Luiz Betim Paes Leme." Annuciada a discussão da materia e, não tendo ninguém pedido a palavra, o presidente collocou em votação, sendo unanimemente approvados o relatório e contas do conselho de administração relativos a 1930. A seguir, o presidente annunciou a segunda parte da ordem do dia: eleição do conselho de administração para o periodo de 1931/1932, e do conselho fiscal para 1931. O accionista J. Watteau declarou que, considerando que o senhor Camille Voullémier, em virtude dos seus affazeres, não consentia na sua reeleição, propunha os nomes dos senhores Emile Izard, para presidente; Philippe Daeschner, para secretario e Dr. Linneo de Paula Machado, para thesoureiro. Essa proposta foi approvada sem discussão. E, para membros do conselho fiscal, os accionistas senhores Cherenq Frères propuzeram os nomes dos senhores Drs. Franklin Sampaio, Luiz Betim Paes Leme e Pierre Barréne, para membros effectivos, e senhores Alexandre de Paula Martins, Victor Lezan e J. Watteau, para supplentes, proposta que, igualmente sem discussão, foi approvada. Na votação das duas ultimas propostas, os accionistas, cujos nomes foram indicados, declararam, successivamente, que deixavam de votar na parte que se referiam ás suas pessoas. O presidente disse que, esgotada a ordem do dia, ia suspender os trabalhos, mas queria antes sujeitar á assembléa um voto de louvor e de agradecimento ao accionista senhor Camille Voullémier, pela dedicação e esforço, com que exerceu a presidencia do conselho de administra-

ção, no ultimo periodo, moção esta que foi approvada por unanimidade. O senhor Camille Voullemier agradeceu e formulou os melhores votos pela prosperidade do "Lycée Français". O presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a assembléa, e eu, secretario da mesa, mandei lavar esta acta, que assigno com os demais membros da mesa. — Maurice Klaczko, secretario. — Rodolpho de Souza Dantas, presidente. — F. Duplan, secretario.

(C — 3.034 — 21-11-31 — 60\$000.)

S. A. IMPORTADORA FRANCO AMERICANA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1931

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, reunidos em assembléa geral ordinaria, na sede social da sociedade, á rua General Canara n. 347, loja, os senhores accionistas abaixo assignados, representando cento e quarenta acções, e havendo numero legal para a assembléa, foi pelo senhor Yves Mainguy, director da sociedade, aberta a sessão, convidando os senhores accionistas a designarem quem devia presidir aos trabalhos. Por proposta do senhor Tarcisio Vieira, foi proclamado presidente da reunião o senhor Robert Amster, o qual, aceitando, convidou para secretario o senhor Jean Robert Claverie, que procedeu á leitura da acta da assembléa anterior, que foi approvada. Declarou o senhor presidente que iria mandar proceder á leitura do relatório da administração, referente ao exercicio de 1930, bem como do parecer do conselho fiscal e demais documentos, todos já publicados no *Diário Official* de 15 de março de 1931, e que no momento se encontravam sobre a mesa. Após lidos, foram submettidos á apreciação dos senhores accionistas, que os approvaram por unanimidade, por acharem conforme o balanço e demais contas apresentadas pela administração. Após, na forma do art. 6º, cap. II dos estatutos, o senhor presidente annunciou á assembléa que se iria proceder á eleição da administração para o exercicio bi-anual de 1931-1932, e do conselho fiscal para o exercicio de 1931, na forma do art. 43, cap. III, dos estatutos, e para que suspendia os trabalhos por 15 minutos, para que os senhores accionistas se munissem das respectivas cédulas, o que foi feito. Reabertos os trabalhos e procedido ao escrutinio, verificou-se o seguinte resultado: Para administradores os senhores Marcel Keller e Yves Mainguy, com 130 votos cada um; para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores Jean Robert Claverie, Robert Amster e Paul Rondeau, e para suplentes os senhores Nemen Dahrouge, Tarcisio Vieira e Roger Gaillard, todos com 430 votos cada um, havendo dez votos em branco. Assim, o senhor presidente declara eleitos os referidos senhores, declarando á assembléa estar terminada a ordem do dia. Por proposta do senhor Paul Rondeau, o senhor presidente submete á assembléa um voto de congratulações com a administração reeleita, pelo modo por que haviam desempenhado o mandato que acabava de terminar e pelo futuro que antevia á sociedade sob a sua administração, o que foi approvado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás dezesseis horas e vinte minutos, e eu, Jean Robert Claverie, secretario da assembléa,

mandei lavar a presente acta, que subscreevo, e após lida e achada conforme, é assignada pelos accionistas presentes. — Jean Robert Claverie. — Robert Amster. — Marcel Keller. — Paul Rondeau. — Yves Mainguy. — Nemen Dahrouge. — Tarcisio Vieira. — Roger Gaillard.

(C. 2.569 — 21-4-31 — 50\$000.)

"A RURAL S. A."

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 11 DE ABRIL DE 1931

Às quinze horas do dia onze de abril de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede da sociedade, á praça Mauá n. 7, 4º pavimento, oito accionistas representando 18.000 acções, conforme livro de presença, assumiu a presidencia da assembléa o Sr. Dr. Geraldo Rocha e declarou aberta a sessão. Continuando, disse que a assembléa se reunia, conforme convocação publicada em avisos no *Diário Official* de 1, 15 e 30 de março e 7 de abril de 1931, para approvação de contas e eleição da directoria e conselho fiscal para o exercicio de 1931, e, nessa conformidade preferia que a assembléa fosse presidida por um accionista que não fosse director. Por isso convidava o Sr. coronel Antonio Balbino de Carvalho, que acceitou, tendo sido essa deliberação approvada pelos presentes.

Assumindo a presidencia da assembléa, o Sr. coronel Antonio Balbino de Carvalho convidou para seus secretarios os Srs. Carlos Corrêa Maduro e Jorge Nocetti, que acceitaram e tomaram lugar junto á mesa.

Declarou o Sr. presidente que estavam sobre a mesa e ia mandar proceder á leitura das contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1930, acompanhadas do relatório e do parecer do conselho fiscal, mas essa leitura foi dispensada por proposta approvada, apresentada pelo Sr. Dr. Antonio Wanderley de Araujo Pinho, visto já terem sido taes documentos publicados no *Diário Official* e ser do conhecimento de todos os presentes. Dispensada a leitura, passou-se á discussão que foi encerrada sem ter havido quem quizesse fallar sobre a mesma. Em seguida foram submettidos á approvação, conforme proposta do conselho fiscal em seu parecer, tendo sido approvadas por unanimidade.

Abstiveram-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal presentes.

Passando á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que ia-se proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal para o exercicio de 1931. Procedida a eleição, foram eleitos, reconhecidos e empossados os seguintes: Directores, Dr. Geraldo Rocha, presidente, Dr. Octavio Barboza Carneiro e Waldemar Mello Gomes; conselho fiscal, effectivos, Drs. Carlos Kiehl, Pedro Pernambuco e Haackel de Lemos, e suplentes, Antonio Balbino de Carvalho, Abel de Almeida e J. Carlos de Mello, todos reeleitos.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente lavar esta acta — tendo sido suspensa a sessão para esse fim, — que é lida, approvada e assignada por todos os presentes. — Antonio Balbino de Carvalho. — Geraldo Rocha. — Carlos Kiehl. — Pedro Pernambuco. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Antonio Wanderley de Araujo Pinho. — Carlos Corrêa Maduro. — Jorge Nocetti.

(C. 2.566 — 21-4-31 — 55\$000.)

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1931

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, á avenida Rio Branco numero cento e trinta e sete, decimo terceiro andar, ás quatorze horas, presentes accionistas representando 219.813 (duzentas e dezanove mil oitocentas e treze) acções, assumiu a presidencia por unanimidade escolha dos presentes o Sr. Jeffrey Gruber que convidou para secretario o Sr. G. O. Hylander. Constituida assim a mesa declarou o Sr. presidente que nos termos do annuncio de convocação publicado no *"Diário Official"* de 15 do corrente, a presente assembléa tinha por objecto tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta apresentada pela directoria e acompanhada do parecer do conselho fiscal, documentos esses que são do teor seguinte: "Proposta da directoria — Senhores accionistas: A presente assembléa, nos termos do aviso publicado no *"Diário Official"* de 13 de março do corrente anno, foi convocada para que os senhores accionistas deliberassem sobre uma proposta da directoria para a reforma dos estatutos sociaes e emissão de novas cautelas representativas do capital social. Pensa a directoria que deve ser alterado o art. 5º § 2º dos estatutos sociaes de forma a permittir a divisão das acções em fracções, ficando o referido dispositivo estatutario como segue: "As acções podem ser divididas em fracções, desde que sejam estas de valor igual." Para a uniformização dos tipos das cautelas representativas de acções da companhia, propõe a directoria que sejam canceladas as acções e cautelas de acções de diversas emissões, ora em circulação, e substituidas as mesmas por novos titulos, recebendo, assim, cada accionista, uma acção da nova emissão, com os mesmos direitos e obrigações e o identico valor nominal, mas sem paridade de numeros, em troca de cada acção que possuir. Approvada a presente proposta pelos senhores accionistas, a assembléa geral delegará á directoria plenos poderes para tomar todas as providencias que se fizerem mister para a effectivação dessas medidas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — Cesar Rabello. — Paul B. McKee. — W. F. Routh. — J. M. Fernandes. — F. C. Eastin. — Ramon Siaca." "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, tendo examinado a proposta da directoria datada de 16 de março de 1931, relativa á reforma do art. 5º § 2º dos estatutos sociaes e á emissão de novas cautelas em substituição das que se acham em circulação, são de parecer que, pelos motivos expostos, a referida proposta consulta os interesses da companhia e assim a recomendam a approvação dos senhores accionistas. Os signatarios deste se prevalecem ainda da oportunidade, para propôr aos senhores accionistas que sejam approvados e ratificados todos os actos da actual e das passadas directorias que porventura careçam de approvação ou de ratificação." "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, tendo examinado a proposta da directoria datada de 16 de março de 1931, relativa á reforma do art. 5º § 2º dos estatutos sociaes e á emissão de novas cautelas em substituição das que se acham em circulação, são de parecer que, pelos motivos expostos, a referida proposta consulta os interesses da companhia e assim a recomendam a approvação dos senhores accionistas. Os signatarios deste se prevalecem ainda da oportunidade, para propôr aos senhores accionistas que sejam approvados e ratificados todos os actos da actual e das passadas directorias que porventura careçam de approvação ou de ratificação."

tificação, Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — Mattoes Souza. — U. G. Keener. — A. N. Cudworth." Submettem então o Sr. presidente á discussão es documentos que acabavam de ser lidos e não havendo quem pedisse a palavra foram os mesmos unanimemente approvados, deixando de votar os accionistas por lei impedidos. O Sr. presidente declarou logo após que consoante a deliberação que a assembléa acabava de tomar, ficava alterado o artigo 5º § 2º dos estatutos da sociedade, tal como havia sido approvado, ficando outrossim a directoria investida de plenos poderes para emitir as novas cautelas representativas de acções, em substituição aos títulos que se acham em circulação, recebendo cada accionista em troca de cada acção que possui uma acção da nova emissão e de identico valor nominal e com os mesmos direitos e obrigações, mas sem paridade de numeros. Em seguida o Sr. presidente submetteu á discussão a proposta formulada pelos membros do conselho fiscal na parte final do seu parecer, no sentido de que se approvassem e ratificassem todos os actos praticados pela actual e passadas directorias; não havendo quem quizesse fazer uso da palavra foi a referida proposta submettida á votação e unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada esta acta que lida a todos os presentes foi pelos mesmos approvada e assignada, inclusive por mim, Grant O. Hylander, secretario da assembléa. — Jeffrey Gruber. — Grant O. Hylander. — Paul B. McKee. — Por procuração da Companhia Brasileira de Força Electrica, Jeffrey Gruber. — F. C. Eastin. — J. C. Somers

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.334, o seguinte documento referente á Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 18 de março ultimo que approvou a alteração dos seus estatutos e a emissão de novas cautelas representativas de suas acções em circulação. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official H. Araujo. (Sobre estampilha federal no valor de dez mil réis.) — Visto, J. C., em 14 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. — Visto, J. C., em 21 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 2.565 — 21-4-31 — 100\$000.)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA DO EXERCICIO DE 1930, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 25 DE ABRIL DE 1931.

Srs. accionistas. — O anno commercial, findo em 31 de dezembro de 1930, decorreu sob a crise geral que vem atravessando o país e da qual também a nos-

sa companhia soffreu as consequencias, ficando annullados os resultados da nossa actividade e do nosso esforço.

Entretanto, fez-se sentir, ultimamente, uma ligeira tendencia para o augmento do movimento de nossos negocios e, esperamos que, assim, a nossa situação industrial melhore em breve.

Apresentamos a VV. SS. o nosso balanço annual e estamos promptos para quaesquer informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — Os directores: Carl H. Runge. — H. Kronenberg.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo	
Caução da directoria ..	10:000\$000
Machinismos, moveis, utensilios e ferramentas	572:888\$500
Immoveis	635:000\$000
Materias primas	133:141\$100
Mercadorias manufacturadas	397:191\$900
Caixa	2:077\$100
Titulos e valores	19:800\$000
Devedores diversos	181:524\$000
	1.951:625\$600

Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundos de reserva	311:955\$800
Emprestimo de debentures	489:600\$000
Titulos caucionados	10:000\$000
Credores diversos	524:938\$600
Contas a liquidar	12:972\$100
Lucros e perdas	2:158\$800
	1.951:625\$600

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Os directores: Carl H. Runge. — H. Kronenberg.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1930

Debito	
Materias primas	276:919\$800
Despesas geraes	197:170\$900
Juros e descontos	18:588\$900
Juros sobre debentures	19:581\$000
Amortização sobre devedores duvidosos e fallidos e sobre bens moveis e immoveis	50:549\$900
Saldo liquido que passa para o 2º semestre de 1930	2:158\$800
	851:972\$300

Credito	
Balanço em 31 de dezembro de 1929	53:015\$300
Mercadorias manufacturadas	801:957\$000
	851:972\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — Os directores: Carl H. Runge. — H. Kronenberg.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Caução da directoria ..	10:000\$000
Machinismos, moveis, utensilios e ferramentas	569:605\$300
Immoveis	632:000\$000
Materias primas	121:477\$800
Mercadorias manufacturadas	326:840\$400
Caixa	2:696\$100
Titulos e valores	19:800\$000
Devedores diversos	205:379\$600
Lucros e perdas	63:640\$000
	1.951:409\$200

Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundos de reserva	319:645\$800
Emprestimo de debentures	471:600\$000
Titulos caucionados	10:000\$000
Credores diversos	533:713\$200
Contas a liquidar	16:450\$200
	1.951:409\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Os directores: Carl H. Runge. — H. Kronenberg.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito	
Materias primas	177:074\$400
Despesas geraes	420:729\$100
Juros e descontos	20:958\$500
Juros sobre debentures	19:152\$000
Amortização sobre devedores duvidosos e fallidos e sobre bens moveis e immoveis	38:966\$100
	676:820\$100

Credito	
Balanço em 30 de junho de 1930	2:158\$800
Mercadorias manufacturadas	611:024\$300
Saldo para 1931	63:640\$000
	676:820\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Os directores: Carl H. Runge. — H. Kronenberg.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — O conselho fiscal da Companhia Federal de Fundição, tendo examinado cuidadosamente a escripturação e as contas apresentadas pela directoria da mesma companhia, relativas ao exercicio de 1930, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo em perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer que sejam approvados os actos e as contas da directoria para o ultimo anno social.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. — O conselho fiscal: Carlos F. de Noronha. — Herm. Stoltz & Comp. — Max Teichmann.

(C—3.035—21-4-31—140\$000).

"COMPANHIA TRANSBORDOS MARITIMOS SOCIEDADE ANONYMA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO

Às quatorze horas do dia treze de abril de mil novecentos e trinta e um, reunidos no quinto andar do prédio da rua General Camara n.º 19, em assemblea constituinte e de instalação, todos os accionistas da "Companhia Transbordos Maritimos Sociedade Anonyma", deu início aos trabalhos o Sr. C. Cesar dos Santos que pediu aos presentes que constituíssem a mesa, sendo aclamado presidente o senhor Guilherme Leon Favre, que agradece a sua indicação e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. Mario Tavares e João Baptista de Figueiredo. O Sr. C. Cesar dos Santos passa ás mãos do presidente os documentos legais que se acham sobre a mesa: estatutos, lista nominativa dos subscriptores de accções em duplicata devidamente assignada e o recibo de deposito de dez por cento (10 %) do capital. Verificado pelo presidente de acharem-se presentes todos os subscriptores de capital, pede ao primeiro secretario proceda a leitura do recibo de deposito de dez por cento do capital feito no Banco de Credito Geral e do teor seguinte: "Banco de Credito Geral: Rio de Janeiro—N.º 8.106 — Rs. 10:000\$000 — Recebemos do Sr. João B. de Figueiredo a quantia de dez contos de réis correspondente a dez por cento de 100:000\$000, capital com que se constitue a Companhia Transbordos Maritimos S. A., com sede á rua General Camara n.º 19, 5.º andar, sala 5, cujo deposito faz de accordo com a lei, pelo que firmamos o presente. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931. — *Banco de Credito Geral*, A. Mourgues, director. — Bruno Cesar Otero, thesoureiro". Prosegue-se em seguida a leitura dos estatutos assignados em duplicatas e que vão transcriptos em anexo. Terminada essa leitura o presidente os submete á discussão da assemblea. Não havendo quem pegue a palavra o presidente pergunta ainda si é intenção expressa de todos a constituição da Companhia Transbordos Maritimos S. A., nos termos dos referidos estatutos, e, recebendo resposta unanime e affirmativa declara definitivamente approvados os estatutos e installada a Companhia Transbordos Maritimos Sociedade Anonyma. A seguir, de accordo com o artigo 10, o presidente pede á assemblea a fixação dos honorarios da primeira directoria para o primeiro mandato. Por proposta do accionista Sr. Luiz Cesar dos Santos fica unanimemente approvado que os honorarios da directoria serão de um conto de réis, mezas para cada director. Depois procede-se a eleição da primeira directoria, de accordo com o art. 9 dos estatutos, sendo eleitos para directores os Srs. Martin de M. Guilayn, Carlos Cesar dos Santos e João Baptista de Figueiredo; e para membros do conselho fiscal, para o exercicio de 1931, são eleitos os Srs. Dr. Pedro Pinto Lima, Guilherme Leon Favre e Mario Tavares. Todos os eleitos são immediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar são encerrados os trabalhos, do que se lavrou a presente acta em duplicata, que depois de lida e approvada, é assignada por todos os presentes. Eu, Mario Tavares, secretario, transcrevi a presente que subscreevo p. assigno. — *Mario Tavares*. — *Martin de Maranhã Guilayn*. — *Carlos Cesar dos Santos*. — *Banco Internacional de Financas, M. de M. Guilayn*. — *G. L. Favre*, directores. — *Luiz Cesar dos Santos*. — *Guilherme Leon Favre*. — *João Baptista de Figueiredo*. — *Antonio Joaquim de Freitas*. — Por procuração de Paulo Emilio Guilayn, *M. de M. Guilayn*. — Por procuração de Pedro Pinto Lima, *Jocinho Pinto Lima*.

Estatutos da Companhia Transbordos Maritimos Sociedade Anonyma

DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL E DURAÇÃO

TITULO I

Art. 1.º Com a denominação de Companhia Transbordos Maritimos Sociedade Anonyma fica constituida uma sociedade anonyma regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade durará o prazo de cincoenta (50) annos, que começará a contar da data de archivaemento destes na Junta Commercial.

Art. 3.º A sede da sociedade é na Cidade do Rio de Janeiro, escolhida tambem para seu foro.

TITULO II

Objecto social

Art. 4.º A sociedade tem por objecto explorar o serviço de cargas e descargas maritimas, e bem assim tudo mais que se relacione com o commercio marítimo e de transporte.

TITULO III

Do capital

Art. 5.º O capital social é de cem contos de réis (Rs. 100:000\$000), dividido em mil (1.000) accções de cem mil réis cada uma.

Art. 6.º As accções serão nominativas até a sua integralisação, podendo ser convertidas em accções ao portador depois de preenchida aquella condicção.

Art. 7.º O accionista que não effectuar no termo marcado a entrada exigida, incidirá na suspensão de seus direitos e pagará a multa igual a quinze por cento (15 %) das entradas. Extincto o prazo, a directoria promoverá a venda das accções nos termos da lei, e, si não houver compradores, não convindo a cobrança judicial da divida, cairão as mesmas em commisso, revertendo para a sociedade as entradas porventura já effectuadas.

TITULO IV

Da administração

Art. 8.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros, que distribuirão entre si as funções sociais.

Art. 9.º O mandato da directoria será de quatro annos, podendo esta ser reeleita uma ou mais vezes.

Art. 10. Os vencimentos dos directores serão fixados antes das eleições pela assemblea que os terá de eleger.

Art. 11. No caso de impedimento effectivo ou temporario de qualquer membro da directoria, esta lhe dará substituto até que a assemblea geral se pronuncie.

Paragrapho unico. O eleito para preencher vaga no caso de impedimento definitivo, completará o tempo que restava do seu substituido.

Art. 12. Antes de entrar em exercicio, cada director garantirá a sua gestão com a caução de vinte e cinco accções, que não poderão ser levantadas antes de approvadas as contas respectivas do exercicio.

Art. 13. Os papeis que importem em compromissos para a sociedade, deverão ser assignados por dous directores.

TITULO V

Da assemblea geral

Art. 14. A assemblea geral será constituida pelos accionistas, dando cada grupo de cinco accções direito a um voto.

Art. 15. A assemblea ordinaria reunir-se-á, annualmente, para approvação das contas no mez de março.

Art. 16. As assembleas, tanto ordinarias como extraordinarias, serão convocadas com antecedencia de oito dias no minimo.

TITULO VI

Conselho fiscal

Art. 17. O conselho fiscal compor-se-á de tres membros effectivos.

Art. 18. Ao conselho fiscal compete as attribuições definidas em lei.

Paragrapho unico. Os membros do conselho fiscal perceberão uma gratificação de cincoenta mil réis (50\$000) cada um, por sessão realizada, seja na attribuição de suas funções, seja em sessão em conjuncto com a directoria.

TITULO VII

Dos lucros

Art. 19. Os lucros que se verificarem nos balancos annuaes serão assim distribuidos:

- 50 % para os accionistas;
- 20 % para a gratificação á directoria;
- 15 % para a secção de beneficencia;
- 10 % para fundo de reservas; e
- 5 % para gratificação aos empregados da companhia.

TÍTULO VIII

Dissolução e liquidação

Art. 20. Em caso de dissolução da sociedade, por extinção do prazo de sua duração ou antecipadamente pelo voto da assembleia geral, deliberará esta o modo de liquidação, nomeando uma comissão liquidante, da qual deverão fazer parte pelo menos um director em exercicio na época e um accionista.

Art. 21. Pago o passivo, o liquido será partilhado aos accionistas depois de deduzida a percentagem da vinte por cento com que será gratificada a directoria em exercicio na occasião da dissolução.

TÍTULO IX

Disposições gerais

Art. 22. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei das sociedades anônyimas e disposições de direitos applicaveis.

Secção de beneficencia

A secção de beneficencia a que se refere o art. 19, será regulamentada especialmente. Fica, porém, desde já estabelecido que será destinada a beneficiar os operarios filiados às associações de classes que trabalharem com a Companhia Transbordos Maritimos S. A., devendo ser creados postos de assistencia da que os mesmos careçam, taes como medica, dentaria, pharmaceutica e juridica, podendo abranger cooperativas para fornecimento de generos, escolas nocturnas ou diurnas para os operarios e seus filhos e villa proletaria, si os recursos assim permittirem. Si após o encerramento do balanço annual se verificar que a quota foi tão pequena de modo a não permittir qualquer installação propria, será essa quota entregue, proporcionalmente, às associações de classes que tiverem trabalhado com a companhia.

— Carlos Cesar dos Santos. — Martin de Maranhão Guilayn. — Mario Tavares. — João Baptista de Figueiredo. — Banco Internacional de Finanças, M. de M. Guilayn. — G. L. Favre, directores. — Luiz Cesar dos Santos. — Antonio Joaquim de Freitas. — Guilherme Leon Favre. — Por procuração de Paulo Emilio Guilayn, M. de M. Guilayn. — Por procuração de Pedro Pinto Lima, Jacintho Pinto Lima

Relação dos subscriptores de accções da "Companhia Transbordos Maritimos Sociedade Anonyma":

Capital 100:000\$000

	Nº de accções	Total
Carlos Cesar dos Santos, avenida Visconde de Albuquerque n. 666.....	100	10:000\$000
Martin M. Guilayn, rua Bambina n. 59	280	28:000\$000
Paulo Emilio Guilayn, rua Bambina n. 59.....	50	5:000\$000
João B. de Figueiredo, rua S. Clemente n. 329.....	60	6:000\$000
Mario Tavares, rua Gustavo Sampaio n. 128.....	60	6:000\$000
Luiz C. dos Santos, avenida Visconde de Albuquerque n. 666.....	60	6:000\$000
Guilherme Leon Favre, rua Almirante Alexandrino n. 178.....	30	3:000\$000
Banco Internacional de Finanças, rua General Camara n. 19.....	20	2:000\$000
Pedro Pinto Lima, rua Hariloff n. 33	20	2:000\$000
Antonio J. de Freitas, rua Manoel Henriques n. 28.....	20	2:000\$000
	1.000	100:000\$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 9.339

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 20 de abril de 1931, se archivou nesta repartição sob o n. 9.339, os seguintes documentos, referentes á Companhia Transbordos Maritimos, Sociedade Anonyma, a saber: Acta da assembleia geral de constituição realizada em 13 de abril corrente, estatutos, lista nominativa dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco de Credito

Geral e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampilhas no valor total de 60\$000). Visto. J. C., em 21 de abril de 1931. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

SOCIEDADE ANONYMA LAR IDEAL

Francisco Antonio Machado, serventuário vitalicio do Sexto Officio de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo neste cartorio o livro de Notas, sob o numero duzentos e vinte e cinco, delle a folhas uma consta e ora me é apontada e verbalmente pedida por certidão a escriptura do teor seguinte:

Escriptura de constituição da sociedade anonyma denominada "Lar Ideal", na fórmula abaixo. Saibam quantos esta publica escriptura de constituição de sociedade anonyma virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e um, aos trinta e um dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio á rua do Rosario numero cento e tres e perante mim tabellião compareceram justos e contractados como autorgantes e reciprocamente outorgados doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha, Manoel Guimarães, dona Nair Guimarães, dona Lygia Guimarães, dona Arminda Rosa Guimarães, filha, estas tres ultimas solteiras e maiores, Guimarães Arcosa & Companhia, Limitada, estabelecidos nesta cidade, representados pelo socio Manoel Antonio Guimarães, Antonio Teixeira Fernandes, Jayme Horta Fernandes, Francisco Dias Abreu, Heitor Menezes Rocha, Sandoval Rabello Nery, Manoel Antonio Guimarães, filho; Antonio Joaquim de Freitas, Leonel Moreira Pires Ferrão e dona Olga da Costa Guimarães, casada com Waldemar Guimarães e por elle neste acto assistida, todos proprietarios, residentes nesta cidade e reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas e estas por mim, tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura. E na presença das mesmas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que tem justo e contractados constituirem uma sociedade anonyma sob a denominação "Lar Ideal" com o capital de duzentos e cincoenta contos de réis, a qual se regerá pelos estatutos devidamente assignados por todos os subscriptores transcripto na acta da assembleia geral adeante transcripta; e que já tendo sido nomeados os avaliadores, por assembleia de onze de março de mil novecentos e trinta e um, foram avaliados os bens, cousas e direitos com que entram para a formação de sua quota de capital, os subscriptores Guimarães Arcosa & Companhia, Limitada, foi o mesmo laudo de avaliação approved pela assembleia de dezoito de março de mil novecentos e trinta e um, cuja acta é do teor seguinte: Acta da assembleia da installação definitiva da Sociedade Anonyma "Lar Ideal" — Aos dezoito dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, no segundo andar do edificio numero oitenta e cinco, da rua da Quitanda, nesta cidade, sede do "Lar Ideal", sociedade anonyma, as duas horas da tarde, reuniram-se conforme o que ficou resolvido por assembleia de onze deste mez e anno, realizada neste mesmo local e hora, os subscriptores de accções do "Lar Ideal", sociedade anonyma, senhores, doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha, Manoel Guimarães, senhorinhas Nair Guimarães, Lygia Guimarães e Arminda Rosa Guimarães, filha; senhores Guimarães Arcosa & Companhia, Limitada, representados pelo socio Manoel Antonio Guimarães; Antonio Teixeira Fernandes, Jayme Horta Fernandes, Francisco Dias de Abreu, Heitor Menezes Rocha, Sandoval Rabello Nery, Manoel Antonio Guimarães, filho; Antonio Joaquim de Freitas, Leonel Moreira Pires Ferrão, Olga da Costa Guimarães e ainda os senhores Mario Fernandes, Waldemar Guimarães, Jayme Velloso, Arthur Gonçalves de Magalhães e, digo, Guimarães, Jayme Leal Velloso, Arthur Gonçalves de Magalhães e Mario Von Dollinger e tendo todos os subscriptores assignado o livro de presença, deu-se inicio aos trabalhos. Pediu a palavra o senhor Antonio Joaquim de Freitas para propôr que a presidencia da assembleia fosse entregue ao subscriptor Antonio Teixeira Fernandes, o que foi unanimemente approved e tendo sido accepta pelo senhor Antonio Teixeira Fernandes a presidencia da reunião, convidou a mim, Sandoval Rabello Nery, para seu secretario e tendo tambem accepto, assumimos os logares que nos com-

petiam. Procedeu-se, então, à leitura da acta da reunião anterior, de onze deste mez, que foi approvada sem debate. Disse então o presidente que se ia ler o laudo de avaliação que já lhe havia sido entregue pelos louvados. Diz o laudo: laudo de avaliação. Os abaixo assignados, louvados nomeados pelos subscriptores de acções do "Lar Ideal", sociedade anonyma, por assembléa de onze do mez e anno correntes, para procederem á avaliação dos bens com que integram as suas acções na constituição desta sociedade, os senhores Guimarães Areosa & Companhia, Limitada, dando cumprimento ao seu mandato, se dirigiram, no dia treze proximo passado, ás dez horas da manhã, á rua Judith Quintanilha, onde no numero duzentos e sessenta e um, em Jacarépaguá, no Districto Federal, em que se acha uma olaria mecanica, movida a electricidade procederam ao exame e avaliação das machinas, installações, materiaes, pertences, accessorios, vehiculos diversos, ferramentas, madeiras, materiaes diversos e utensilios, tudo em pleno funcionamento e em bom estado de conservação, o que tudo examinado, defronte aos documentos que lhes foram apresentados, estimam e avaliam em cem contos de réis. E por nos acharmos conforme, nessa avaliação, lavramos o presente laudo, em duas vias de igual teor, no proprio local, ás doze horas, para todos os seus devidos fins. Estava assignado. — *Waldemar Guimarães*. — *Francisco Dias de Abreu*. — *Heitor Menezes Rocha*. Submettido a votação, foi o mesmo laudo approved por toda a assembléa, tendo se absteido de votar os senhores Waldemar Guimarães, Heitor de Menezes Rocha, Francisco Dias de Abreu, Manoel Antonio Guimarães. Pediu, então, a palavra o presidente da assembléa, para declarar que fica definitivamente incorporado ao patrimonio da sociedade anonyma "Lar Ideal", sociedade anonyma, todo o acervo da olaria e integridade das acções correspondentes á avaliação no total de duas mil acções, tendo os senhores Guimarães Areosa & Companhia, Limitada, concordado pelo seu socio Manoel Antonio Guimarães com as palavras proferidas pelo presidente. Este acto foi tambem plenamente approved pela assembléa. Procedi immediatamente á leitura dos estatutos da sociedade que rezam: Estatutos da Sociedade Anonyma "Lar Ideal". Capitulo I — Denominação, séde, fins e duração — Artigo primeiro — Fica constituida, sob a denominação de "Lar Ideal", sociedade anonyma, uma sociedade anonyma que terá sua séde nesta cidade, e se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições das leis em vigor. Artigo primeiro — A sociedade tem por fim a exploração de construcções em geral, em conta propria e de terceiros, bem como para venda a dinheiro e mediante prestações, sujeitos a sorteios, construcções de obras de arte e engenharia, em geral, estradas e rodovias; administração de bens de terceiros; operações imobiliarias em geral e outras que a juizo da assembléa possam interessar a sociedade. Artigo terceiro — A duração da sociedade sera de quarenta annos, contados da data da sua installação, salvo deliberação anticipada, nos casos de occorrerem circumstancias previstas nas leis. Artigo quarto — A sociedade poderá crear agencias, succursaes e filiaes em qualquer localidade do paiz e no estrangeiro. Capitulo II — Capital e sua constituição — Artigo quinto — O capital da sociedade é de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000) formado por cinco mil acções do valor de cincoenta mil réis cada uma, sendo: a) cem contos de réis (100:000\$000) representando duas mil acções, integrado com as installações, machinas, pertences e accessorios, privilegios e marcas de fabrica, da olaria installada á rua Judith Quintanilha duzentos e sessenta e um, em Jacarépaguá, incorporada ao patrimonio social pelos senhores Guimarães Areosa & Companhia, Limitada; b) cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000) pelas acções subscriptas pelos accionistas. Artigo sexto — As acções serão ao portador, e transferiveis por todos os meios permittidos em direito e constarão de cantelas assignadas por dois directores. Artigo setimo — O accionista terá direito a um voto por cinco acções legal e devidamente inscripta em seu nome, pelo menos trinta dias antes das reuniões. Artigo oitavo — Todos os accionistas terão o direito de comparecer ás assembléas e discutir os negocios da sociedade. Artigo nono — Podem votar, os paes pelos filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus tutelados, os curadores por seus curatelados, um dos socios pela firma social, pelas corporações e outras pessoas juridicas, seus representantes ou prepostos, e, finalmente, os inventariantes pelos espolios que representarem. Capitulo III — Administração e attribuições — Artigo decimo — A sociedade será administrada por uma directoria, eleita em assembléa geral, pelo prazo de seis annos, com a faculdade de reeleição. Artigo decimo primeiro — A directoria é constituida por seis membros, a saber: um director-presidente; um director-ge-

rente; um director-thesoureiro; um director-secretario; um director tecnico, e um director-sub-gerente. Artigo decimo segundo — A caução legal da directoria será de cem acções por director feita no acto da posse e subsistirá até serem definitivamente julgadas e approvadas as contas da gestão da directoria. Artigo decimo terceiro — Em caso de renuncia de director, a sua substituição será feita por eleição na primeira assembléa geral. Paragrapho unico. O director assim eleito completará apenas o tempo que faltar á directoria para completar o exercicio. Artigo decimo quarto — Para preenchimento do cargo, durante o tempo que mediar entre a vacancia do cargo e a eleição do effectivo, a directoria designará um director provisorio. Artigo decimo quinto — Ao director-presidente compete representar activa ou passivamente a sociedade, em todas as questões affectas aos tribunaes judiciarios do paiz. Artigo decimo sexto — Ao director-gerente, compete: primeiro, decidir todos os negocios e questões da sociedade que não forem da competencia da assembléa geral; segundo, convocar as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias e a reunião do conselho fiscal; terceiro, fazer a distribuição dos dividendos da sociedade, das percentagens da directoria e das gratificações dos empregados; quarto, fazer executar as deliberações da assembléa geral; quinto, rubricar os livros da sociedade; sexto, dirigir toda a administração da sociedade; setimo, nomear e demittir empregados, agentes, representantes e correspondentes da sociedade, estabelecendo-lhes attribuições, ordenados e condições; oitavo, celebrar contractos, assumir encargos, compromissos e obrigações, e assignar com outro director os cheques, cartas de ordens, duplicatas, endossos, accetes, termos, obrigações, contractos, escripturas e extractos, e finalmente todos os documentos concernentes aos negocios sociaes. Artigo decimo setimo — Ao director-secretario compete: primeiro, ter sob sua direcção a escripta da sociedade; segundo, organizar o relatório annual do movimento social, balanço e inventario e os mais documentos referentes ás operações da sociedade para receberem o parecer do conselho fiscal e approvação da assembléa geral. Artigo decimo oitavo — Ao director-thesoureiro, compete: primeiro, dirigir o movimento da caixa da sociedade; segundo, ter sob sua guarda os titulos, e valores da sociedade. Artigo decimo nono — Ao director-tecnico, compete: primeiro, dirigir todos os trabalhos technicos; segundo, confeccionar plantas, projectos, ante-projectos, planos de loteamento de terras e tudo o mais que se relacionar com o serviço tecnico. Artigo vigesimo — Ao director sub-gerente compete: primeiro, executar e administrar as obras e trabalhos da sociedade; segundo, fazer organogramas, especificações e detalhes de serviços ou estudo; terceiro, ter sob sua immediata direcção o pessoal empregado nos serviços das obras. Artigo vigesimo primeiro — O director-gerente terá os vencimentos de um conto de réis e os demais directores os de quinhentos mil réis, além da percentagem a que se refere o artigo trigesimo quinto, destes estatutos. Artigo vigesimo segundo — No impedimento do director-gerente acumulará as suas funções o director-presidente. Artigo vigesimo terceiro — A directoria fica autorizada a contrahir empréstimos e emitir debentures. Artigo vigesimo quarto — A directoria fica autorizada a organizar planos de sorteios de predios e terrenos, conjuncta ou separadamente, organizar os seus serviços, com poderes illimitados para estabelecer as suas condições e realizar o seu lançamento. Capitulo IV — Do conselho fiscal — Artigo vigesimo quinto — O conselho fiscal se compará de tres membros, effectivos e de tres suplentes, eleitos annualmente, por assembléa geral. Artigo vigesimo sexto — Compete ao conselho fiscal tudo quanto lhes é autorizado, digo, é attribuido pelo decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Artigo vigesimo setimo — O conselho fiscal se reunirá por convocação da directoria e de todas as assembléas, digo, as reuniões lavrará acta. Vigesimo oitavo — Aos suplentes do conselho fiscal, compete substituir os effectivos, por orde mde collocação. Artigo vigesimo nono — Cada membro do conselho fiscal perceberá a quantia de cincoenta mil réis de cada reunião em que tomar parte no desempenho das suas funções. Capitulo V — Das assembléas geraes — Artigo trigesimo — As assembléas geraes serão ordinarias e extraordinarias, sendo que as primeiras terão lugar no primeiro trimestre de cada anno, e as segundas sempre que houver conveniencia. Artigo trigesimo primeiro — A assembléa geral ordinaria deliberará sobre as contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e suplentes. Artigo trigesimo segundo — A assembléa geral extraordinaria será motivada por qualquer causa, a juizo da directoria, não sendo permittido nella tratar-se de objecto extranho ao de sua convocação. Artigo trigesimo ter-

ceiro. As assembleias gerais serão presididas por um accionista que para tal for aclamado e que convidará outro para seu secretario. Artigo trigesimo quarto — A forma de convocação, funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas resoluções e actos que devem preceder-las se regulam pelas disposições legais da legislação especial sobre sociedades anónimas. Capítulo VI — Dos lucros sociais e sua applicação. Artigo trigesimo quinto — No fim de cada anno social, que terminará em trinta e um de dezembro de cada anno, se procederá ao balanço, inventário e apuração dos lucros da sociedade, que se distribuirão pela forma seguinte: a) trinta por cento para a directoria; b) vinte por cento como dividendos pelos accionistas; c) dez por cento para fundo de reserva; d) dez por cento para depreciação de machinas; e) dez por cento para gratificação dos empregados; f) vinte por cento restantes que serão applicados a juízo da directoria. Artigo trigesimo sexto, Attingido, o fundo de reserva, a metade do valor do capital da sociedade, a quota de sua formação será convertida em dividendo para ser distribuída pelos accionistas. Capítulo VII — Disposições gerais — Artigo trigesimo sétimo. A directoria se reunirá ordinariamente, uma vez por semana e extraordinariamente todas as vezes que houver conveniência. Artigo trigesimo oitavo — Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, e mais leis especiaes sobre sociedades anónimas. Capítulo VIII — Disposições transitorias. Artigo trigesimo nono. A primeira directoria, de conformidade com a eleição realizada no acto da instalação da sociedade, ficará assim constituída: director-presidente, doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha; director-gerente, Manoel Guimarães; director-secretario, Jayme Horta Fernandes; director-thesoureiro, Antonio Teixeira Fernandes; director-técnico, Jayme Leal Velloso; director sub-gerente, Arthur Gonçalves de Magalhães. O conselho fiscal ficará assim constituído — Membros effectivos: Antonio Joaquim de Freitas, Mario Fernandes, Leonel Moreira Pires Ferrão, Supplentes: Heitor Menezes Rocha, Mario Von Dollinger, Waldemar Guimarães. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e trinta e um. — Alberto Augusto Carneiro da Cunha. — Manoel Guimarães. — Sandoval Rabello Nery. — Arminda Rosa Guimarães Filha. — Nair Guimarães. — Lygia Guimarães. — Jayme Horta Fernandes. — Leonel Moreira Pires Ferrão. — Heitor Menezes Rocha. — Antonio Teixeira Fernandes. — Antonio Joaquim de Freitas. — Manoel Antonio Guimarães Filho. — Olga Costa Guimarães. — Guimarães Arcosa & Companhia Limitada, representados pelo socio Manoel Antonio Guimarães. — Francisco Dias de Abreu. Submettidos a approvação, foram unanimemente approvados. Pediu o senhor presidente a palavra e declarou assim definitivamente incorporada e installada a Companhia "Lar Ideal", sociedade anonyma, em virtude de ser dispensado o deposito de dez por cento sobre capital, havendo entrada de bens para compor o capital social, na incorporação das sociedades anónimas, propoz mais que se procedesse, desde logo a eleição dos administradores, afim de ser feita a sua inclusão nos estatutos. Recolhidos os votos, foi apurado o resultado seguinte: director-presidente, doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha; gerente, Manoel Guimarães; sub-gerente, Arthur Gonçalves de Magalhães; thesoureiro, Antonio Teixeira Fernandes; secretario, Jayme Horta Fernandes; técnico, Jayme Leal Velloso. Membros effectivos do conselho fiscal: Antonio Joaquim de Freitas, Mario Fernandes e Leonel Moreira Pires Ferrão. Supplentes: Heitor Menezes Rocha, Mario Von Dollinger e Waldemar Guimarães. Pronunciado o resultado, todos acceitaram as eleições e agradeceu em nome dos eleitos, o senhor Francisco Dias de Abreu. Foi em seguida lida a lista dos subscriptores, que é a seguinte: doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha, trezentas acções; Guimarães Arcosa & Companhia Limitada, duas mil acções; Nair Guimarães, com acções; Lygia Guimarães, com acções; Olga Costa Guimarães, com acções; Arminda Rosa Guimarães Filha, com acções; Manoel Antonio Guimarães filho, com acções; Antonio Teixeira Fernandes, trezentas acções; Jayme Horta Fernandes, com acções; Heitor Menezes Rocha, cinquenta acções; Francisco Dias de Abreu, cinquenta acções; Sandoval Rabello Nery, com acções; Antonio Joaquim de Freitas, cinquenta acções; Leonel Moreira Pires Ferrão, cinquenta acções; Manoel Guimarães, mil e quinhentas acções. Foi em seguida empossada a directoria e assignadas as cautelas pelo director presidente e gerente, e distribuidas pelos subscriptores, sendo que os directores doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha, Antonio Teixeira Fernandes, Jayme Horta Fernandes, Manoel Guimarães, fizeram entrega das suas cautelas correspondentes ao deposito da caução legal que ficaram em poder do thesourei-

ro, sendo mais que o deposito da caução dos directores Jayme Leal Velloso e Arthur Gonçalves de Magalhães, foi feita pelo accionista Manoel Guimarães. Usou da palavra o director presidente, doutor Alberto Augusto Carneiro da Cunha que propoz que os accionistas presentes, nomeassem os seus procuradores para o fim de praticarem todos os actos necessarios e indispensaveis ao preenchimento de toda e qualquer formalidade exigida pela lei para regularização e constituição definitiva da sociedade, bem como para comparecerem a cartorio e mandar lavrar uma escriptura publica reproduzindo a acta desta assembleia de constituição e installação definitiva da sociedade, para todos os effectos legais. Posta em discussão, os subscriptores resolveram, por unanimidade, conceder os citados poderes a directoria. Propoz, ainda o senhor director presidente que constasse desta acta, um voto de louvor aos trabalhos dos incorporadores, voto este ratificado por todos os presentes. E, nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião. E eu secretario, lavrei a presente acta, que foi por todos assignada, depois de lida em voz alta, perante a assembleia e depois do que, a subscreevi. — Sandoval Rabello Nery, secretario da assembleia. — Antonio Teixeira Fernandes. — Manoel Guimarães. — Nair Guimarães. — Lygia Guimarães. — Arminda Rosa Guimarães Filha. — Jayme Horta Fernandes. — Alberto Augusto Carneiro da Cunha. — Guimarães Arcosa & Companhia Limitada, representados pelo socio Manoel Antonio Guimarães. — Francisco Dias de Abreu. — Heitor Menezes Rocha. — Antonio Joaquim de Freitas. — Manoel Antonio Guimarães Filho. — Leonel Moreira Pires Ferrão. — Olga Costa Guimarães. — Waldemar Guimarães. — Mario Fernandes. — Arthur Gonçalves de Magalhães. — Mario Von Dollinger. — Jayme Leal Velloso. Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados que não foi feito o deposito como manda a lei, visto que o valor dos bens são superiores a dez por cento ao capital subscrito, ex-vi do accordam de vinte e sete de agosto de mil novecentos e sete da Segunda Camara da Corte de Appellação, desta cidade. Que estando por essa forma satisfeitas todas as exigencias do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um elles fundadores a dão por constituída afim de que feito o registro possa encetar as suas operações. O selo devido foi pago pela verba seguinte: Cinco mil cento e noventa e nove. Recebedoria do Districto Federal. Selho por verba. Exercício de mil novecentos e trinta e um. Reis setecentos e cincoenta mil. No livro de receita a folhas fica debitado o thesoureiro pela quantia de setecentos e cincoenta mil réis recebida do senhor Lar Ideal proveniente de selho da constituição da sociedade conforme a verba numero vinte e dois. Rio de Janeiro, em trinta de tres de mil novecentos e trinta e um. O fiel do thesoureiro do selho, A. Guimarães. O escripturario, E. Cavalcanti. E de como o disseram do que dou fé me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura que fiz escrever pelo meu ajudante Raul Borges. Em tempo declaro que as outorgantes dona Nair Guimarães, dona Lygia Guimarães, dona Arminda Rosa Guimarães Filha, dona Olga Costa Guimarães e seu marido Waldemar Guimarães, são neste acto representados pelo outorgante Francisco Dias Abreu, nos termos da procuração lavrada a folhas cento e setenta e cinco do livro numero duzentos e onze deste cartorio e sendo lida por mim aos contractantes na presenca das testemunhas, Camillo Lemos e Moacyr Nascimento, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas perante mim Francisco Antonio Machado, tabellião que subscreevi. — Alberto Augusto Carneiro da Cunha. — Manoel Guimarães. — Sandoval Rabello Nery. — Jayme Horta Fernandes. — Leonel Moreira Pires Ferrão. — Heitor Menezes Rocha. — Antonio Teixeira Fernandes. — Antonio Joaquim de Freitas. — Manoel Antonio Guimarães Filho. — Guimarães Arcosa & Companhia Limitada. — Francisco Dias Abreu. — Camillo Lemos. — Moacyr Nascimento. Nada mais se continha nem declarava em a escriptura ora transcripta do proprio livro e folhas ao principio devidamente especificados e ao qual me reporto, tendo do mesmo bem e fielmente feito extrahir a presente certidão, que por estar em tudo conforme e exacto ao original, a subscreevi e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no primeiro dia do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um. E eu, Francisco Antonio Machado, subscreevi e assigno. — Francisco Antonio Machado. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. Tabellião F. A. Machado, sobre estampilhas no valor total de 38600.

Visto, J. C., em 24 de abril de 1931. — Izidoro Campos, director.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma V. Corsino

São convidados todos os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral, na sede da mesma, á praça Mauá n. 7, 5º andar, sala 501, no dia 30 do corrente, ás 17 horas, para tomarem conhecimento das contas apresentadas pelos directores, sobre ellas resolverem e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. —
A directoria.
(C—3.030—21-4-31—108000)

"INACA"

Industria Nacional de Artefactos de Concreto Armado, S. A.

São convidados todos os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral, na sede da mesma, á praça Mauá n. 7, 5º andar, sala 525, no dia 29 do corrente, ás 17 horas, para tomarem conhecimento das contas apresentadas pelos directores, sobre ellas resolverem e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. —
A directoria.
(C—3.032—21-4-31—108000)

Declaração

Declaro que se extraviou o certificado do exame de Latim, por mim prestado no Collegio Pedro II, no anno de 1924.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. —
Antonio Quintella.

(C—3.033—21-4-31—158—3 vezes)

Companhia de Construções Ottonio

São convidados todos os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral, na sede da mesma, á praça Mauá n. 7, 5º andar, sala 525, no dia 28 do corrente, ás 17 horas, para tomarem conhecimento das contas apresentadas pelos directores, sobre ellas resolverem e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. —
A directoria.
(C—3.031—21-4-31—108000)

S. A. Mercantil e Imobiliária

Ficam convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua da Quitanda n. 60, 2º andar, afim de deliberarem sobre o augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. —
A directoria.
(C—2.563—21-4-31—208—2 vezes)

Companhia Brasileira de Credito Hypothecario

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.503—11-4-31—248—4 vezes)

Companhia de Oleos e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tercera e ultima convocação

Communicamos aos senhores accionistas que as assembléas acima, annunciadas no *Diário Official* nos dias 11 e 19 deste, respectivamente, serão realizadas no dia 27, ás mesmas horas, ao invéz de 26, por ser domingo. — A directoria.

(C—2.568—21-4-31—108000)

Club de Regatas Vasco da Gama

Do dia 22 do corrente em diante, pagar-se-ha, das 9 1/2 ás 11 1/2, no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, os juros vencidos de seus *debentures*. — A directoria.

(C—2.567—21-4-31—328—4 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, ás 13 horas do dia 22 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1930, bem como procederem á eleição dos directores para o biennio de 1931-1932, e do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.676—6-4-31—608—6 vezes)

Companhia Brasileira de Credito Hypothecario

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º, ás 14 horas do dia 22 do corrente, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1930, bem como procederem á eleição dos directores, conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.504—11-4-31—108—4 vezes)

A' Praça

DECLARAÇÃO

A firma Souza, Pinho & Comp., estabelecida com o commercio de comissões e consignações, á rua São Bento n. 7, declara á praça e aos seus amigos que, em boa harmonia, deixou de fazer parte da mesma o socio Mario da Silva Mascarenhas, integralmente pago do seu capital e lucros.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. —
Souza, Pinho & Comp.

Confirmo a declaração supra. — Mario da Silva Mascarenhas.

Reconheço as firmas de Souza, Pinho & Comp. e Mario da Silva Mascarenhas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1931. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Eugenio Luiz Muller, tabelião.

(C—2.842—20-4-31—428—3 vezes)

A' Praça

Albino Valente da Costa, socio que foi da firma J. Barroso & Valente, estabelecida á rua Theophilo Otttoni n. 434, declara que por escriptura publica de 23 de janeiro do corrente anno, passada no tabelião Cavalcanti, deixou de fazer parte da mesma, assumindo o socio José Barroso de Miranda a responsabilidade do activo e passivo.

(C—2.559—20-4-31—248—3 vezes)

A' Praça

J. O. MACHADO & COMP. LTDA. avisam a quem interessar, ter fechado o escriptorio que vinham mantendo em São Paulo, á rua São Bento n. 17-7º andar.

Conquanto não tenha o alludido escriptorio nenhum compromisso a solver, ficam os interessados prevenidos de que qualquer reclamação deve ser dirigida, dentro do prazo de 30 dias desta data, á sua sede, no Rio de Janeiro, á praça Floriano ns. 31/39, 1º andar.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. —
J. O. Machado & Comp. Ltda.

(C—2.550—18-4-31—308—3 vezes)

Declaração

José Carlos de Figueiredo communica por meio deste que perdeu seus certificados de Geographia, Cosmographia e Chorographia, Portuguez, Arithmetica, Historia do Brasil, Historia Universal e Latim, prestados no Externato do Collegio Pedro II.

(C—2.832—20-4-31—158—3 vezes)

Declaração

Eugenio Camello da Silva Ribeiro declara que perdeu o certificado do exame de Inglez, prestado de accordo com o decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931.

(C—2.830—20-4-31—158—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justica n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).	\$1500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")..	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 11 de janeiro de 1919)	5\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 93

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1931

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (Ilhas)

Sede: avenida Augusto Severo n. 4 (Syllogon Brasileiro)

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana finda em 18 de abril corrente:

Nomes — Filiações — Residências

Classe de 1910

1. Accacio, filho de Faustino David e Maria de Carvalho David, Cabaceiro — Ilha do Governador.
2. Adelino, filho de Benedicto Francisco Chagas e Julia Rodrigues da Costa, estrada da Tapera n. 9 — Ilha do Governador.
3. Ezequiel da Trindade, filho de Guilhermina Antonia da Trindade (natural), rua de Cima n. 5 — Ilha do Governador.
4. Manoel Luz, filiação ignorada, rua Pinheiro Freire n. 51 — Ilha de Paquetá.
5. Paulino, filho de José Bonifacio dos Santos e Izabelina Gomes dos Santos, praia do Galeão — Ilha do Governador.

Classe de 1909

6. Anacleto Castilho, filho de Antonio Castilho, praia das Pedrinhas n. 106 — Ilha do Governador.
7. Agostinho de Souza Campos, filho de Francisco Campos, rua Capanema sem numero — Ilha do Governador.
8. Domingos Barbosa Filho, filho de Domingos Barbosa e Amélia Barbosa, praia da Engenhoca n. 57 — Ilha do Governador.
9. Francisco, filho de José Victorino da Costa, rua Jussiapó sem numero — Ilha do Governador.
10. José Francisco, filho de Antenor Pompilio da Silveira e Malvina Alves da Silveira, rua dos Muros sem numero — Ilha de Paquetá.
11. José Nascimento, filho de Manoel S. Nascimento, rua Pinheiro Freire n. 51 — Ilha de Paquetá.
12. Josias Freire da Silva, filho de Crispim P. da Silva, rua Pinheiro Freire n. 51 — Ilha de Paquetá.
13. Lauro Pinheiro, filho de Ignacio Pinheiro, praia da Bica n. 104 — Ilha do Governador.
14. Sylvio Vieira, filho de Joaquim Vieira, rua Pinheiro Freire n. 51 — Ilha de Paquetá.

Classe de 1908

15. Prisdino de Oliveira, filho de Rosa Augusta da Conceição e Antonio Francisco de Oliveira, estrada da Bica n. 125 — Ilha do Governador.

Classe de 1902

16. José Ferreira de Souza, filho de Genys Ferreira de Souza e Rosa Fernandes de Souza, rua dos Collegios n. 33 — Ilha de Paquetá.

Classe de 1893

17. Balbino Rodrigues da Silva, filho de Izidro Rodrigues da Silva e Maria Rodrigues da Silva — Ilha do Governador.

Classe de 1897

18. Orozimbo, filho de paes incognitos, nascido no distrito de Bicas, em Minas, rua Cezario Alvim sem numero — Ilha de Paquetá.

Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito (Ilhas), 18 de abril de 1931. — Diocleciano A. Pegado, presidente da junta. — Segundo tenente Sancho G. de Abreu, delegado da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO

Estrada da Freguezia n. 20 — Jacarépaguá

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 13 a 18 de abril de 1931:

Classe de 1910

Rubem de Almeida Carvalho.
João José da Silva.
Olavo Siqueira.
Raymundo Antonio Lima.
Antonio, filho de Ernesto Antonio Borges.
Zuimar, filho de Adalgisa Francisca de Lima.
Oswaldo Pereira da Costa.
Olyndo, filho de Leopoldino da Silveira Carnacho.
Juvenil, filho de Victalina Estephania da Conceição.
Daniel, filho de Olegario Brêno da Silveira.

Classe de 1909

Dagmar dos Reis Machado.
Nelson Lemos.

Classe de 1908

Moacyr Quintino.
João Ignacio Alves Filho.

Classe de 1905

José Augusto Fernandes.

Classe de 1904

Fausto Martins.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Thomaz Porada, presidente.

Primeira Região Militar

Classe de 1909

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO

Estrada da Freguezia n. 20 — Jacarépaguá

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 30 de março a 4 de abril de 1931:

Classe de 1910

Pascoal, filho de Maria Martins de Bastos.
 Armando, filho de Alexandre Pereira Pinto.
 Marynontino, filho de Edelvira Souza de Oliveira.
 Macario, filho de Simão José Honorato.
 Aleides, filho de Maria Carlota da Conceição.

Classe de 1894

Waldemiro Rangel, filho de João Rangel.
 Cicero Terra, filho de Adelino Augusto Terra.
 Alfredo da Costa Feijó.

Classe de 1893

Arthur Accacio Lobo da Cunha.
 Heitor Bittencourt.
 Rio de Janeiro, 4 de abril de 1931. — *Thomaz Posada*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 6 a 11 de abril de 1931:

Classe de 1910

Ary Pereira de Carvalho.
 Benjamin, filho de Dictosa Melenciana Telles.
 Waldemar Jeronymo, filho de Brunorio Jeronymo.
 Euclides José de Freitas.
 Viriato, filho de Antonieta Maydes de Moncorvo.
 Custodio Marques do Val.
 Antonio, filho de Fausto Gonçalves da Silva.
 Oscar, filho de Ricardo Soares de Campos.
 Waldemar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
 Eugênio da Silva Azevedo.

Classe de 1908

João Muniz Junior.

Classe de 1904

Joaquim Francisco dos Santos.

Classe de 1890

Accacio Ferreira Lima.
 José Seda Filho.

Classe de 1888

João Dicks Brandão.
 Rio de Janeiro, 11 de abril de 1931. — *Thomaz Posada*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Com sede á praça da Republica n. 139 — Agencia da Prefeitura

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta na semana de 13 a 18 de abril corrente:

Nomes — Filições — Naturalidades

Classe de 1910

Antonio dos Santos Pinot — Distrito Federal.

Antonio Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro — Distrito Federal.
 João Borges, filho de Mathilde Augusta Borges — Capital Federal.

Hamar Carneiro de Araujo, filho de Laudelino Gomes de Araujo — Estado do Rio.
 José Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto — Distrito Federal.
 Osvaldo Gonçalves Costa, filho de Luiz Santos Costa — Capital Federal.

Classe de 1908

Nicanor Vernout, filho de Arlindo Vernout — Capital Federal.

Classe de 1906

Abilio Rodrigues Santos, filho de Manoel Rodrigues Santos — Estado de Minas.

Classe de 1905

Antonio Luiz Andrade, filho de Francisco L. Andrade — Estado de Minas.

Classe de 1904

Antonio Dias Quelhas Filho, filho de Antonio Dias Quelhas — Estado do Rio.

Fernando Ayres Castro, filho de Aristoteles Castro — Distrito Federal.
 Luiz Siciliano, filho de Luiz Siciliano — Distrito Federal.

Classe de 1902

Didimo Ferreira de Mello, filho de José Joaquim de Mello — Estado do Rio.
 Emilio Siciliano, filho de Agostinho Francisco Siciliano — Distrito Federal.

Classe de 1901

Alvaro Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto — Distrito Federal.
 João Senna, filho de Francisca Senna e Mario Senna — Distrito Federal.
 Manassés Peixoto, filho de José Domingos Peixoto — Capital Federal.

Classe de 1900

Antonio de Padua — Estado de Minas.
 Moacyr Soares, filho de Eduardo Franklin Soares Pereira — Estado do Rio.
 José Ferreira Netto, filho de José Messias dos Santos — Estado de Alagoas.
 Pedro Moraes Costa, filho de João Gomes Moraes Costa — Estado do Rio.

Classe de 1899

Antonio de Paula, filho de Francisco de Paula — Estado de Minas.
 Maximino Accioly, filho de João Accioly — Estado de Alagoas.

Classe de 1897

André Boa Vista, filho de Rosalia de Souza — Estado do Rio.

Classe de 1896

Augusto Dias Quelhas, filho de Antonio Dias Quelhas — Estado do Rio.

Francisco Salles Cardoso, filho de Antonio Cardoso — Estado do Rio.
João Francisco da Silveira, filho de Raphael das Santos Silveira — Estado de Alagoas.

Classe de 1895

Ernesto Barbosa, filho de Ernesto Barbosa — Estado de Minas.
João José de Almeida, filho de Annibal José de Almeida — Estado de Minas.

Classe de 189.

Francisco Acrisio Dantas Lima, filho de José Misael Dantas Lima — Estado do Ceará.
Francisco Gaeta Penna, filho de Nicolau Penna — Capital Federal.

Classe de 1889

Alberto Moraes Costa, filho de João Gomes Moraes Costa — Estado do Rio.
Alberto S. Fontes, filho de Manoel Fontes — Capital Federal.
Francisco Siciliano, filho de Agostino Francisco Siciliano — Distrito Federal.

Classe de 1888

Julio Gaspar Dias, filho de Gaspar Dias — Distrito Federal.

Classe de 1887

João Mariano do Rosario, filho de Antonio Mariano do Rosario — Estado de S. Paulo.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Estado Maior do Exercito

ALMOXARIFADO E PAGADORIA

Mapa demonstrativo do papel abaixo discriminado necessario ao consumo deste Estado Maior, no corrente mez, com especificação dos preços de unidade e respectivos proponentes. (Impressão de dous mil exemplares da «Historia da Guerra do Paraguay» de autoria do Ex.º Sr. general Augusto Tasso Fragoso), conforme aviso á D. G. C. G., n. 42, de 10 de março findo.

Discriminação	Unidade	Firmas commerciaes						Observações
		J. G. Pereira & Comp.	Gaspar Silva & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Fornecedora Brasil, Limitada	Rubem Teixeira	M. Calazans de Moraes & Comp.	
Papel assetinado de 1ª qualidade, massa clara, BB-24 kilos.....	Kilo	1\$960	1\$970	—	2\$100	—	2\$350	As quantidades pedidas são as seguintes: papel assetinado, 3.552 kilos; papel onyx, 1.034 folhas; e papel couchet, 480 kilos. Não se tomou em consideração o preço proposto pela firma Gaspar Silva & Comp., para o papel onyx, grosso, visto não ser igual á amostra da Imprensa Militar (muito melhor esta) o papel nacional, fino, apresentado.
Papel onyx, grosso, formato 70 x 100...	Folha	1\$150	—	—	—	—	—	
Papel couchet, massa clara, BB-30 kilos	Kilo	3\$850	4\$270	—	3\$900	—	4\$560	

Capital Federal, 15 de abril de 1931, — 1º tenente contador, *Deamiro Pletz Espindola*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Assistencia Publica

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO 13 PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CIRURGIA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DESTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Pu-

blica, á rua Moncorvo Filho numero dez, teve lugar a concorrência administrativa numero treze para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas M. Ventura & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltd., Moreno Borlido & Comp., Casa Lohner S. A., e Moreira Barbosa & Comp., cujas propostas foram recebidas na hora acima mencionada e abertas e lidas na presença dos concorrentes, que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 13, DE 16 DE JANEIRO DE 1930

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Moreno Borlido & Cia.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Casa Lohner S. A.	M. Ventura & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Ataduras Cambrie 5x6.....	Duzia	7\$500	8\$000	5\$800	3\$400	7\$000	3\$400	M. Ventura & Cia.
2	Idem de 5x4.....	"	5\$600	6\$000	4\$400	5\$000	5\$000	4\$400	Casa Lohner S. A.
3	Idem 5x8.....	"	10\$600	10\$000	7\$200	5\$000	10\$000	5\$000	M. Ventura & Cia.
4	Idem de cambraia 5x4.....	"	5\$600	6\$000	4\$400	5\$000	7\$000	4\$400	Idem.
5	Idem de gaze 5x4.....	"	5\$200	3\$000	3\$200	2\$700	2\$000	2\$000	Moreira Barbosa & Cia.
6	Idem, idem 4x5.....	"	3\$000	—	3\$200	2\$700	3\$300	2\$700	M. Ventura & Cia.
7	Algodão hydrophilo.....	Kilo	6\$500	7\$500	7\$200	5\$600	5\$500	5\$500	Moreira Barbosa & Cia.
8	Idem Johnson.....	"	27\$000	—	22\$000	24\$000	—	22\$000	Casa Lohner S. A.
9	Idem em pacote de 100,0.....	Pacote	2\$700	—	2\$400	k. 25\$000	—	2\$400	Idem.
10	Idem, idem, pacote de 250,0.....	"	6\$500	—	5\$800	k. 23\$000	—	k. 23\$000	M. Ventura & Cia.
11	Idem, idem nacional.....	Kilo	7\$500	7\$500	7\$200	7\$500	5\$500	5\$500	Moreira Barbosa & Cia.
12	Tecido para atadura, pacote 60 ms....	Metro	—	—	—	\$800	—	\$800	M. Ventura & Cia.
13	Sparadrapo (10 c/m).....	Carretel	8\$500	7\$900	—	7\$200	8\$000	7\$200	Idem.
14	Idem de Z. O. J. & J. c/m larg.....	"	—	—	—	—	—	—	—
15	Gaze hydrophila em peças de 100 metros J. & J.....	Peça	37\$000	38\$000	—	37\$000	28\$000	28\$000	Moreira Barbosa & Cia.
16	Idem, idem, peças de 200 metros J. & J.....	"	73\$000	—	—	39\$000	—	39\$000	M. Ventura & Cia.
17	Sparadrapo de 5 c/m.....	Carretel	6\$000	4\$800	—	3\$900	4\$600	3\$900	Idem.
18	Gaze Seabury, 1 m, de largura.....	Caixa	2\$800	2\$600	4\$200	2\$400	2\$800	2\$400	Idem.
19	Idem hydrophila Seabury.....	"	8\$000	2\$600	—	7\$000	2\$800	2\$600	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.
20	Idem, idem, idem de 1 metro.....	"	2\$800	2\$600	—	2\$400	2\$800	2\$400	M. Ventura & Cia.
21	Idem, idem, em peças de 100 metros..	"	45\$000	38\$000	—	27\$000	25\$000	25\$000	Moreira Barbosa & Cia.
22	Idem simples de Seabury, de 1 metro.	"	2\$800	2\$600	—	2\$400	2\$800	2\$400	M. Ventura & Cia.

Moreno Borlido & Comp., propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 13

1. Ataduras Cambrie 5 x 6, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
2. Ataduras Cambrie 5 x 4, duzia, cinco mil e seiscientos réis	5\$600
3. Ataduras Cambrie 5 x 8, duzia, dez mil e seiscientos réis	10\$600
4. Ataduras Cambraia 5 x 4, duzia, cinco mil e seiscientos réis	5\$600
5. Ataduras gaze 5 x 4, duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
7. Algodão hydrophilo, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
8. Algodão hydrophilo Johnson, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
9. Algodão hydrophilo Johnson, pac. 100,0, pacote, dous mil e setecentos réis	2\$700
10. Algodão hydrophilo Johnson, pac. 250,0, pacote, seis mil e quinhentos réis	6\$500
11. Algodão hydrophilo nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
13. Esparadrapo (10 cent.), carretel, oito mil e quinhentos réis	8\$500
15. Gaze hydrophila em peça de 100 metros J & J, peça, trinta e sete mil réis	37\$000
16. Gaze hydrophila em peça de 200 metros J & J, peça, setenta e tres mil réis	73\$000
17. Esparadrapo de 5 cms., carretel, seis mil réis..	6\$000
18. Gaze Seabury 1 metro, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
19. Gaze hydrophila Seabury, caixa, oito mil réis.	8\$000
20. Gaze hydrophila Seabury, 1 metro, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800
21. Gaze hydrophila peças 100 metros, caixa, quarenta e cinco mil réis	45\$000
22. Gaze simples de Seabury de 1 metro, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — *Moreno Borlido & Comp.*

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Ataduras Cambrie, 5m., x 6 cms., duzia, oito mil réis	8\$000
Idem, idem 5m., x 4 cms., duzia, seis mil réis.....	6\$000
Idem, idem 5m., x 8 cms., duzia, dez mil réis.....	10\$000
Idem de cambraia 5m., x 4 cms., duzia, seis mil réis	6\$000

Idem de gaze 5m., x 4 cms., duzia, tres mil réis....	3\$000
Idem, idem 4m., x 5 cms., duzia, tres mil réis.....	3\$000
Algodão hydrophilo, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Idem, idem nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Sparadrapo (10 cms.), carretel, sete mil e novecentos réis	7\$900
Gaze hydrophila em peças de 100 yds, J & J, peça, trinta e oito mil réis	38\$000
Sparadrapo de 5 cms., carretel, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Gaze Seabury em caixa de 5 metros, caixa, (hydrophila), nove mil réis	9\$000
Idem, idem de 1 metro, caixa, dous mil e seiscientos réis	2\$600
Idem hydrophila Seabury, de 1 metro, caixa, dous mil e seiscientos réis	2\$600
Idem, idem peças de 100 jardas, caixa, trinta e oito mil réis	38\$000
Idem simples de Seabury de 1 metro, dous mil e seiscientos réis	2\$600

Nota — A mercadoria supra é para entrega immediata.
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1931. — Por procuração *G. Andrade.*

Proposta da Casa Lohner S. A., á Assistencia Hospitalar do Brasil — Almoxarifado Geral:

Concorrência administrativa n. 13

1. Ataduras de cambrie, 5 x 6, duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
2. Ataduras de Cambrie, 5 x 4, duzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
3. Ataduras de Cambrie, 5 x 8, duzia, sete mil e duzentos réis	7\$200
4. Ataduras de cambraia, 5 x 4, duzia, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
5. Ataduras de gaze 5 x 4, duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
6. Ataduras de gaze 4 x 5, duzia, tres mil e duzentos réis	3\$200
7. Algodão hydrophilo, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
8. Algodão hydrophilo Johnson, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
9. Algodão hydrophilo Johnson, pacote de 100,0, pacote, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400

Algodão hydrophilo Johnson pacote de 250,0.
pacote, cinco mil e oitocentos réis 5\$800
Algodão hydrophilo nacional, kilo, sete mil e
duzentos réis 7\$200
Sparadrapo de 5 cm., carretel, quatro mil e du-
zentos réis 4\$200
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — Casa Lohner S. A.
procuração Remo Mazzine.

Proposta, que fazemos á Assistencia Hospitalar do Brasil,
a fornecimento dos artigos abaixo mencionados:

Ataduras Cambrie, 5 x 6, duzia, seis mil qua-
trocentos réis 6\$400
Ataduras Cambrie, 5 x 4, duzia, cinco mil réis 5\$000
Ataduras Cambrie, 5 x 8, duzia, sete mil e oito-
centos réis 7\$800
Ataduras cambraia, 5 x 4, duzia, cinco mil réis 5\$000
Ataduras gaze 5 x 4, duzia, dous mil setecentos
réis 2\$700
Ataduras gaze, 4 x 5, duzia, dous mil e setecen-
tos réis 2\$700
Algodão hydrophilo, kilo, cinco mil e seiscen-
tos réis 5\$600
Algodão hydrophilo Johnson, kilo, vinte e qua-
tro mil réis 24\$000
Algodão hydrophilo Johnson, pacote de 100,0.
vinte e cinco mil réis 25\$000
Algodão hydrophilo Johnson, pacote de 250,0.
vinte e tres mil réis 23\$000
Algodão hydrophilo nacional, kilo, cinco mil
seiscientos réis 5\$600
Tecido para ataduras em peças de 60 metros,
metro, oitocentos réis 8\$00
Sparadrapo de 10 cent., carretel, sete mil e du-
zentos réis 7\$200
Gaze hydrophila em peças de 100 metros, peça,
trinta e sete mil réis 37\$000
Gaze hydrophila em peças de 200 metros J & J.
peça, trinta e oito mil réis 38\$000
Sparadrapo de 5 cm., carretel, tres mil e no-
vercentos réis 3\$900
Gaze Seabury de 1 metro, caixa, dous mil e
quatrocentos réis 2\$400
Gaze hydrophila Seabury, caixa, sete mil e
setecentos réis 7\$700
Gaze hydrophila Seabury de 1 metro, caixa,
dous mil quatrocentos réis 2\$400
Gaze hydrophila em peças de 100 metros, peça,
vinte sete mil réis 27\$000
Gaze simples Seabury de 1 metro, caixa, dous
mil quatrocentos réis 2\$400
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — M. Ventura
Comp.

Proposta de Moreira Barboza & Comp., á Assistencia Hos-
pitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo espe-
cificados:

Concurrença n. 13

Ataduras de Cambrio de 6, duzia, sete mil réis.... 7\$000
Ataduras de Cambrie de 4, duzia, cinco mil réis.... 5\$000
Ataduras de Cambrie de 8, duzia, dez mil réis..... 10\$000
Ataduras de Cambrain de 4, duzia, sete mil réis.. 7\$000
Ataduras de gaze de 4, duzia, dous mil réis..... 2\$000
Ataduras de gaze de 5, duzia, tres mil e trescentos
réis 3\$300
Algodão hydrophilo, kilo, cinco mil e seiscentos
réis 5\$600
Algodão nacional, kilo, cinco mil e seiscentos réis, 5\$600
Espanadrapo, 10 cc., caixa, oito mil réis 8\$000
Gaze Hydrophila 100 metros, caixa, vinte e oito mil
réis 28\$000
Espanadrapo 5 cc., carretel, quatro mil e seiscentos
tos réis 4\$600
Gaze Seabury, caixa, dous mil e oitocentos réis.... 2\$800
Gaze em peças de 100 metros, caixa, vinte e cinco
mil réis 25\$000
Gaze simples Seabury, 1 metro, caixa, dous mil e
oitocentos réis 2\$800

Rio de Janeiro, de abril de 1931. — Moreira Barboza
& Comp.

Desempate da concorrência 13

7. Algodão hydrophilo nacional, kilo, cinco mil e
quinhentos réis 5\$500
11. Algodão nacional, kilo, cinco mil e quinhentos
réis 5\$500
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — Moreira Barboza
& Comp.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22, PARA FORNECI-
MENTO DE ACCESSORIOS DE AUTOMOVEIS AOS ESTABELECI-
MENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE AS-
SISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e sete de janeiro de mil no-
vcentos e trinta e um, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a
sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assisten-
cia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a
concorrência administrativa numero vinte e dous para forne-
cimento de accessorios de automoveis aos estabelecimentos
dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas in-
scriptas Isnard & Comp., David Land & Comp., e Ferreira
Land & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora
determinados sendo abertas e lidas na presença dos proponen-
tes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se
a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do Depar-
tamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo al-
moxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo
Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Ca-
margo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 22, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1931.

ESPECIE	Unidade	Isnard & Cia.	David Land & Cia.	Oscar Taves & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços apu- rados	Fornecedores
5 Caixa de oleo Urça.....	Caixa	91\$000	86\$000	95\$000	94\$500	86\$000	David Land.
10 K. estopa alvejada.....	Kilo	3\$900	4\$500	4\$180	4\$300	3\$900	Isnard & Cia.
25 K. graxa patente.....	"	1\$900	2\$200	2\$090	1\$800	1\$800	Ferreira Land & Cia.
1 Caixa de oleo medio C.....	Caixa	120\$000	3\$200 (k)	119\$600	90\$700	90\$000	Idem.
1 Jogo de lonas p/ embreagem Ford.....	Jog.	12\$000	6\$000	50\$600	10\$000	6\$000	David Land.
2 Metros de lona p/ freio Internacional.....	Metro	12\$000	12\$000	15\$900	11\$700	11\$000	Ferreira Land & Cia.
1 Pneumatico General 32 x 6.....	Um	763\$000	730\$000	568\$700	660\$000	568\$000	Oscar Taves & Cia.
1 Idem, idem, 30 x 31/2.....	"	167\$000	179\$000	166\$000	159\$700	159\$000	Ferreira Land & Cia.
1 Idem, idem, 30 x 6.....	"	459\$000	435\$000	420\$500	398\$000	398\$000	Idem.
1 Camara de ar General 32 x 6.....	"	85\$000	80\$000	85\$000	73\$000	73\$000	Idem.
1 Baira direcção p/ nask 5 logares.....	"	173\$000	175\$000	179\$000	177\$000	173\$000	Isnard & Cia.
1 Camara de ar General 30 x 31/2.....	"	27\$000	25\$000	27\$000	23\$700	23\$000	Ferreira Land & Cia.
1 Ditos de 30 x 5.....	"	56\$000	55\$000	58\$900	50\$000	55\$000	Idem.
1 Fecho de molhas traz. p/ nask 7 logares....	"	175\$000	170\$000	179\$000	118\$700	118\$000	Idem.
2 Ditos idem, idem dianteiro de 7 >	"	159\$000	140\$000	149\$000	88\$ 00	83\$000	Idem.
1 Pneumatico General 82 x 600.....	"	339\$000	334\$000	315\$700	300\$000	300\$000	Idem.
1 Camara de ar idem, 32 x 600.....	"	39\$000	40\$000	42\$000	36\$700	36\$000	Idem.

Proposta que fazem Isnard & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 20, á Assistencia Hospitalar do Brasil, de accordo com o decreto n. 19.549:

5 caixas de oleo Ursa, caixa 91\$000; total, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis....	455\$000
30 kilos de estopa alvejada, kilo 3\$900; total, cento e dezeseite mil réis.....	117\$000
25 kilos de graxa patente, kilo 1\$900; total, quarenta e sete mil e quinhentos réis.....	47\$500
1 caixa de oleo Mobil C, caixa 120\$000; total, cento e vinte mil réis.....	120\$000
1 jogo de lonas para embreagem Ford, jogo 12\$000; total, doze mil réis.....	12\$000
2 metros de lona para freio de auto internacional, metro 12\$000; total, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
1 pneumatico General, 32 x 6, um 763\$000; total, setecentos e sessenta e tres mil réis....	763\$000
1 dito, idem, 30 x 3 1/2, um 167\$000; total, cento e sessenta e sete mil réis.....	167\$000
1 dito, idem, 30 x 5, um 159\$000; total, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis....	159\$000
1 camara de ar General, 32 x 6, um 85\$000; total, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
1 barra de direcção para Nash, cinco logares, uma 173\$000; total, cento e setenta e tres mil réis.....	173\$000
1 camara de ar General, 30 x 3 1/2, uma 27\$000; total, vinte e sete mil réis....	27\$000
1 dita de 30 x 5, uma 56\$000; total, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
1 feixe de molas trazeiro, para Nash, sete logares, um 175\$000; total, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
2 ditos, idem, dianteiro, para Nash de sete logares, um 159\$000; total, trescentos e dezoito mil réis.....	318\$000
1 pneumatico General, 32 x 600, um 359\$000; total, trescentos e cincoenta e nove mil réis.....	359\$000
1 camara de ar, idem, 32 x 600, uma 39\$000; total, trinta e nove mil réis.....	39\$000
	3:396\$500

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados, á Assistencia Hospitalar do Brasil, de accordo com o memorandum n. 22, dessa mesma repartição e nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

5 caixas de oleo Ursa, em caixa, caixa 86\$000, oitenta e seis mil réis, cada caixa.....	430\$000
30 kilos de estopa alvejada de 1ª, kilo 4\$500, quatro mil e quinhentos réis, cada kilo....	135\$000
25 kilos de graxa patente, kilo 2\$200, dois mil e duzentos réis, cada kilo.....	55\$000
1 caixa de oleo Mobiloil C, kilo, tres mil e duzentos réis, cada kilo.....	105\$600
1 jogo de lonas para embreagem de auto Ford, jogo, 6\$000, seis mil réis, cada jogo.....	6\$000
2 metros de lona para freio de auto internacional, de uma tonelada, metro 12\$000, doze mil réis, cada metro.....	24\$000
1 pneumatico Goodyear ou General, 32 x 6, um 730\$000, setecentos e trinta mil réis, cada um.....	730\$000
1 dito, idem, idem, com 30 x 3 1/2, um 179\$000, cento e setenta e nove mil réis, cada um.....	179\$000
1 dito idem, idem, com 30 x 5, um 135\$000, quatrocentos e trinta e cinco mil réis, cada um.....	135\$000
1 camara de ar, idem, idem, com 32 x 6, uma, 80\$000, oitenta mil réis, cada uma.....	80\$000
1 barra de direcção para auto Nash, de cinco logares, uma 175\$000, cento e setenta e cinco mil réis, cada uma.....	175\$000
1 camara de ar Goodyear ou General, 30 x 3 1/2, uma 25\$000, vinte e cinco mil réis, cada uma.....	25\$000
1 dita, idem, idem, com 30 x 5, uma 55\$000, cincoenta e cinco mil réis, cada uma....	55\$000

1 feixe de molas trazeiro para auto Nash, de sete logares, um 170\$000, cento e setenta mil réis, cada um.....	170\$000
2 ditos, idem, dianteira, idem, idem, um 280\$000, cento e quarenta mil réis, cada um.....	280\$000
1 pneumatico Goodyear ou General, 32 x 6, um 334\$000, trescentos e trinta e quatro mil réis, cada um.....	334\$000
1 camara de ar Goodyear ou General, 32 x 6, uma 40\$000, quarenta mil réis.....	40\$000
	3:258\$600

Prazo de entrega immediato.

Importa o preço global da presente proposta em 3:258\$600 (tres contos duzentos e cincoenta e oito mil e seiscentos réis).

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931. — Por procuração de David, Land & Comp., Arnaldo Ferreira Pinto.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Memorandum n. 22

5 caixas de oleo Ursa, em caixa, caixa 95\$000 (noventa e cinco mil réis).....	475\$000
30 kilos de estopa alvejada de 1ª, kilo 4\$180 (quatro mil cento e oitenta réis).....	125\$400
25 kilos de graxa patente, kilo 2\$090 (dois mil e noventa réis).....	52\$250
1 caixa de oleo Mobiloil C, caixa 119\$600 (cento e dezenove mil e seiscentos réis).....	119\$600
1 jogo de lona embreagem de auto Ford, jogo 50\$600 (cincoenta mil e seiscentos réis).....	50\$600
2 metros de lona para freio de auto International de uma tonelada, metro 15\$900 (quinze mil e novecentos réis).....	31\$800
1 pneumatico Goodyear ou General, 32 x 6, um 568\$000 (quinhentos e sessenta e oito mil réis).....	568\$000
1 dito, idem, idem, com 30 x 3 1/2, um 166\$000 (cento e sessenta e seis mil réis).....	166\$000
1 dito, idem, idem, com 30 x 5, um 420\$500 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos réis).....	420\$500
1 camara de ar, idem, idem, com 32 x 6, uma 85\$000 (oitenta e cinco mil réis).....	85\$000
1 barra de direcção para auto Nash, de cinco logares, por 179\$000 (cento e setenta e nove mil réis).....	179\$000
1 camara de ar Goodyear ou General, 30 x 3 1/2, uma 27\$000 (vinte e sete mil réis).....	27\$000
1 dita, idem, com 30 x 5, uma 58\$900 (cincoenta e oito mil e novecentos réis).....	58\$900
1 feixe de molas trazeiro, para auto Nash de sete logares, um 179\$000 (cento e setenta e nove mil réis).....	179\$000
2 idem, idem, dianteira, idem, idem, um 149\$000 (cento e quarenta e nove mil réis).....	298\$000
1 pneumatico Goodyear ou General, 32 x 6, um 319\$700 (trescentos e dezenove mil e setecentos réis).....	319\$700
1 camara de ar, idem, idem, 32 x 6, uma 42\$000 (quarenta e dois mil réis).....	42\$000

Total da presente proposta (tres contos cento e noventa e sete mil setecentos e cincoenta réis)..... 3:197\$750

Nota: Todos os pneumáticos e camaras de ar que propomos são do fabricante "Goodyear".

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Joaquim Camara.

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Assistencia Hospitalar do Brasil, de accordo com o pedido e preços n. 22, para fornecimento dos seguintes artigos:

5 caixas de oleo Ursa, caixa 94\$500, quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos réis.....	472\$500
30 kilos de estopa alvejada de 1ª, kilo 4\$300, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000

25	Litos de graxa Patente, kilo 1\$800, quarenta e cinco mil réis	45\$000	1	camara de ar, idem, idem, 32 x 6,00, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
1	caixa de oleo Mobiloil 6, caixa 90\$000, noventa mil réis	90\$000		Importa esta proposta em dois contos novecentos e trinta e oito mil e quinhentos réis .	2:938\$500
4	jogo de lona para embragagem de auto Ford, jogo 10\$000, dez mil réis.....	10\$000			
2	metros de lona para freio de auto Internacional de uma tonelada, metro 11\$000, vinte e ilous mil réis.....	22\$000			
1	pneumatico Goodyear ou General, 32 x 6, um 660\$000, seiscentos e sessenta mil réis	660\$000			
1	dito, idem, idem, com 30 x 3 1/2, um 159\$000, cento e cinquenta e nove mil réis.....	159\$000			
1	dito, idem, idem, com 30 x 5, um 398\$000, trescentos e noventa e oito mil réis.....	398\$000			
1	camara de ar, idem, idem, de 32 x 6, uma 73\$000, setenta e tres mil réis.....	73\$000			
1	barra de direcção para auto Nash, de cinco logares, uma 177\$000, cento e setenta e sete mil réis	177\$000			
1	camara de ar Goodyear ou General, 30 x 3 1/2, uma 23\$000, vinte e tres mil réis.....	23\$000			
1	dita, idem, idem, com 30 x 5, uma 50\$000, cinquenta mil réis	50\$000			
1	feixe de molas trazeiro para auto Nash de sete logares, um 118\$000, cento e dezoito mil réis	118\$000			
2	ditos, idem, dianteiros, idem, idem, um 88\$000, cento e setenta e seis mil réis.....	176\$000			
1	pneumatico Goodyear ou General, 32 x 6,00, um 300\$000, trescentos mil réis.....	300\$000			

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931. — Por procuração,
Antonio D. Portugal.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 91, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGISTAS, AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, realizou-se a concurencia administrativa numero noventa e um, para fornecimento de artigos de ferragens aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas James Magnus & Comp., Mayrink Veiga & Comp., A. Barros & Comp. Ltda. Fonseca Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp. e Fontes Garcia & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — Brazilio Luz Filho. — Fernando Lobo Gomes. — Ubirajara Schafflor Camargo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA NUMERO 91, DE 20 DE MARÇO DE 1931.

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	James Magnus & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.	A. Barros & Cia. Ltda.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Valvulas de metal para pia 2,8	Uma	—	—	—	—	—	—	—	
2	Idem > > > 1 2	>	—	—	—	—	—	—	—	
3	Idem > > > 2 4	>	—	—	2\$600	1\$700	—	—	1\$700	Fonseca Almeida & Cia.
4	Idem > > > 5,8	>	—	—	—	—	—	—	—	
5	Idem > > > 1"	>	—	—	3\$000	1\$900	—	2\$700	1\$900	Fonseca Almeida & Cia.
6	Idem > > > 1,1/2	>	—	—	—	3\$600	—	—	3\$600	> > >
7	Idem > > > 2"	>	—	—	—	11\$000	—	—	12\$000	> > >
8	Torneira de metal branco, mola pressão 1/2.....	>	—	—	9\$000	—	—	35\$000	9\$000	A. Barros & Cia Ltd.
9	Torneira de metal branco, mola pressão 5/8.....	>	—	—	—	—	—	45\$000	45\$000	Fontes Garcia & Cia.
10	Torneira de metal branco, mola pressão 3/4.....	>	—	—	14\$000	—	—	55\$000	14\$000	A. Barros & Cia Ltd.
11	Torneira de metal branco, mola pressão 1".....	>	—	—	—	—	—	70\$000	70\$000	Fontes Garcia & Cia.
12	Torneira de metal branco, mola 1,1 2.....	>	—	—	—	—	—	—	—	
13	T. de ferro de 1 4.....	>	1\$990	1\$890	2\$300	3\$400	—	2\$300	1\$890	Mayrink Veiga & Cia.
14	Idem de 1,1/4x1.....	>	1\$990	1\$890	2\$400	2\$300	—	1\$300	1\$300	Fontes Garcia & Cia.
15	Luva de 2,1/4 c/ redução para 1,1/4.....	>	—	3\$500	—	—	—	—	3\$500	Mayrink Veiga & Cia.
16	Alvaia de x.....	Kilo	2\$490	2\$230	2\$800	2\$400	2\$400	2\$470	2\$230	> > >
17	Azul francez.....	>	9\$900	7\$800	8\$000	7\$500	8\$000	8\$300	7\$500	Fonseca Almeida & Cia.
18	Rocho terra.....	>	\$800	\$720	2\$400	1\$000	\$700	\$800	\$700	Dias Garcia & Cia.
19	Verde Londres.....	>	2\$550	2\$000	2\$800	2\$400	2\$300	2\$200	2\$000	Mayrink Veiga & Cia.
20	Jalde chromo.....	>	1\$350	4\$500	2\$800	2\$400	2\$300	2\$200	2\$200	Fontes Garcia & Cia.
21	Seccante castelo.....	>	1\$650	1\$840	\$800	1\$700	1\$530	1\$650	\$800	A. Barros & Cia. Ltd.
22	Vermelho.....	>	4\$900	4\$500	\$600	6\$000	5\$500	\$450	\$450	Fontes Garcia & Cia.
23	Idem da China.....	>	13\$900	E 11\$000	12\$000	16\$000	E 11\$000	24\$000	E 11\$000	Mayrink Veiga & Cia., sorteado.
24	Zarcão.....	>	2\$900	3\$200	3\$100	2\$300	3\$200	2\$600	2\$680	Fontes Garcia & Cia.
25	Esmalte branco.....	>	6\$700	15\$000	11\$000	15\$000	12\$500	7\$800	6\$700	James Magnus & Cia.
26	Agua raz dela.....	>	4\$800	4\$200	4\$600	4\$000	4\$800	5\$400	4\$200	Mayrink Veiga & Cia.
27	Verniz copal.....	>	7\$900	12\$900	28\$000	33\$000	12\$500	14\$500	7\$900	Jaymes Magnus & Cia.
28	Kola para caiação.....	>	2\$500	3\$100	2\$900	2\$400	4\$300	2\$500	2\$400	Fonseca Almeida & Cia.
29	Oleo de linhaça.....	>	3\$100	3\$400	3\$800	3\$400	12\$500	2\$380	2\$980	Fontes Garcia & Cia.
30	Pinceis redondos n. 22.....	Um	1\$800	—	2\$400	1\$200	4\$300	1\$600	1\$200	Fonseca Almeida & Cia.
31	de n. 32.....	>	2\$900	—	3\$400	3\$000	3\$750	4\$400	2\$900	James Magnus & Cia.
32	chatos n. 22.....	>	1\$800	—	2\$400	1\$200	—	1\$600	1\$200	Fonseca Almeida & Cia.
33	de n. 32.....	>	2\$900	—	3\$400	3\$000	—	4\$400	2\$900	James Magnus & Cia.
34	de abrir filete n. 10.....	>	3\$500	—	3\$800	1\$900	—	—	1\$900	Fonseca Almeida & Cia.
35	Brochas para caiação n. 35.....	>	—	—	4\$800	8\$000	—	8\$000	4\$800	A. Barros & Cia. Ltd.
36	de n. 10.....	>	3\$000	—	4\$200	6\$000	—	7\$000	3\$000	James Magnus & Cia.
37	de n. 6.....	>	2\$500	—	4\$000	4\$000	—	5\$000	2\$500	> > >
38	de n. 1.....	>	2\$200	—	3\$200	3\$500	—	2\$000	2\$000	Fontes Garcia & Cia.

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos à rua de São Pedro n. 96, nesta Capital, propõem fornecer a essa Assistência, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Concurrencia n. 91

14. T de ferro galvanizado de 1 1/4", um, mil novecentos e noventa réis	1\$990
15. T de ferro de 1 1/4" x 1", um, mil novecentos e noventa réis	1\$990
17. Alvaíade, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
18. Azul francez, kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900
19. Roxo terra, kilo, oitocentos réis	\$800
20. Verde Londres, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
21. Jald de chromo, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
22. Seccante Castello, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
23. Vermelhão, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
24. Vermelhão da China, kilo, treze mil e novecentos réis	13\$900
25. Zarcão, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
26. Esmalte branco, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
27. Verniz copal, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
28. Agua raz de 1", kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
29. Cola para caiação, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
30. Oleo de linhaca, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
31. Pinceis redondos n. 22, um, mil e oitocentos réis	1\$800
32. Idem de n. 32, m, dous mil e novecentos réis	2\$900
33. Pinceis chatos n. 22, um, mil e oitocentos réis	1\$800
34. Idem n. 32, m, dous mil e novecentos réis	2\$900
35. Idem abrir filete n. 10, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
37. Brochas para caiação n. 10, uma, tres mil réis	3\$000
38. Idem n. 6, ma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
39. Idem n. 1, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Vicente dos Santos Filho.*

Proposta de Mayrink Veiga & Comp.:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços da unidade

14. T de ferro de 1 1/4, um	1\$890
15. Idem de 1 1/4 x 1, um	1\$890
16. Luva de 2 1/4 c/redução para 1 1/4, uma	3\$500
17. Alvaíade, kilo	2\$230
18. Azul francez, kilo	7\$800
19. Roxo terra, kilo	\$720
20. Verde Londres, kilo	2\$000
21. Jald chromo, kilo	4\$500
22. Seccante castello, kilo	1\$840
23. Vermelhão, kilo	4\$500
24. Idem da China, kilo	11\$000
25. Zarcão, kilo	3\$200
26. Esmalte branco, kilo	15\$000
27. Verniz copal, kilo	12\$900
28. Agua raz de 1", kilo	1\$200
29. Cola para caiação, kilo	3\$100
30. Oleo de linhaca, kilo	3\$100

Proposta de A. Barros & Comp., Ltda.:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços da unidade

3. Valvulas de metal para pia 3/4 uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600
5. Idem de 1", uma, tres mil réis	3\$000
9. Torneira de metal branco, molla de pressão, 1/2, ma, nove mil réis	9\$000
11. Idem de 3/4, uma, quatorze mil réis	14\$000
14. T de ferro de 1 1/4, um, dous mil e trescentos réis	2\$300
16. Idem de 1 1/4 x 1, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400

17. Alvaíade, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
18. Azul francez, kilo, oito mil réis	8\$000
19. Roxo terra, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
20. Verde Londres, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
21. Jald chromo, kilo, oitocentos réis	\$800
23. Vermelhão, kilo, seiscentos réis	\$600
24. Idem da China, kilo, doze mil réis	12\$000
25. Zarcão, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
26. Esmalte branco, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
27. Verniz copal, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
28. Agua raz de 1", kilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
29. Cola para caiação, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
30. Oleo de linhaca, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
31. Pinceis redondos, 22, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
32. Idem, 32, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
33. Idem chatos de 22, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
34. Idem, idem, 32, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
35. Abrir filete n. 10, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
36. Brocha para caiação n. 35, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
37. Idem n. 10, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
38. Idem n. 6, uma, quatro mil réis	4\$000
39. Idem n. 1, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200

Proposta de Fonseca, Almeida & Comp.:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços da unidade

3. Valvulas de metal para pia de 3/4, uma, mil e setecentos réis	1\$700
5. Idem de 1", uma, mil e novecentos réis	1\$900
6. Idem de 1 1/2, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
7. Idem de 2", uma, doze mil réis	12\$000
14. T de ferro de 1 1/4, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
15. Idem de 1 1/4 x 1, um, dous mil e trescentos réis	2\$300
17. Alvaíade, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
18. Azul francez, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
19. Roxo terra, kilo, mil réis	1\$000
20. Verde Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
21. Jald chromo, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
22. Seccante Castello, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
23. Vermelhão, kilo, seis mil réis	6\$000
24. Idem da China, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
25. Zarcão, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
26. Esmalte branco, kilo, quinze mil réis	15\$000
27. Verniz copal, kilo, trinta e oito mil réis	38\$000
28. Agua raz de 1", kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
29. Cola para caiação, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
30. Oleo de linhaca, nacional, genuino, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
31. Pinceis redondos 22, um, mil e duzentos réis	1\$200
32. Idem 32, um, tres mil réis	3\$000
33. Idem chatos de 22, um, mil e duzentos réis	1\$200
34. Idem, idem, 32, um, tres mil réis	3\$000
35. Abrir filete n. 10, um, mil e novecentos réis	1\$900
36. Brocha para caiação n. 35, uma, oito mil réis	8\$000
37. Idem n. 10, uma, seis mil réis	6\$000
38. Idem n. 6, uma, quatro mil réis	4\$000
39. Idem n. 1, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de accordo com a circular n. 91, propõem fornecer à Assistência Hospitalar do Brasil os materiais abaixo mencionados:

17. Alvaíade, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
18. Azul francez, kilo, oito mil réis	8\$000

19. Roxo terra, kilo, setecentos réis	\$700
20. Verde Londres, kilo, dois mil e trezentos réis	2\$300
21. Jald chromo, kilo, dois mil e trezentos réis	2\$300
22. Secante Castello, kilo, mil quinhentos e trinta réis	1\$530
23. Vermelho, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
24. Idem da China, kilo, onze mil réis	11\$000
25. Zarcão, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
26. Esmalte branco, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
27. Verniz copal, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
28. Agua raz de 1°, kilo, quatro mil e trezentos réis	4\$300
29. Cola para caiação, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
30. Oleo de linhaca, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições de concorrências.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Por procuração, Luiz F. Real.

Proposta de Fontes Garcia & Comp.:

5. Valvulas de metal para pia de 1", uma	2\$100
9. Torneira de metal banco, molla de pressão, 1/2, uma	35\$000
10. Idem de 5/8, uma	35\$000
11. Idem de 3/4, uma	55\$000
12. Idem de 1", uma	70\$000
13. T de ferro de 1 1/4, um	2\$300
15. Idem de 1 1/4 x 1, um	1\$300
17. Alvaide, kilo	2\$170
18. Azul francez, kilo	8\$800
19. Roxo terra, kilo	\$800
20. Verde Londres, kilo	2\$200
21. Jald chromo, kilo	2\$200
22. Secante Castello, kilo	1\$600
23. Vermelho, kilo	\$450

24. Idem da China, kilo	24\$000
25. Zarcão, kilo	2\$600
26. Esmalte branco, kilo	7\$800
27. Verniz copal, kilo	11\$500
28. Agua raz de 1°, kilo	5\$100
29. Kolla para caiação, kilo	2\$600
30. Oleo de linhaca, kilo	2\$900
31. Pinceis redondos 22, um	1\$600
32. Idem 32, um	1\$100
33. Idem chatos de 22, um	1\$600
34. Idem, idem 32, um	1\$100
36. Brocha para caiação n. 35, uma	8\$000
37. Idem n. 10, uma	7\$000
38. Idem n. 6, uma	5\$000
39. Idem n. 1, uma	2\$000

Em tempo — O esmalte branco é nacional.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

ACTA DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 93, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE AUTOMOVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

Às treze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa e tres, para fornecimentos aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas, Isnard & Comp., David, Land & Comp. e Ferreira Land & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinadas sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — Brazílio Luz Filho — Fernando Lobo Gomes. — Ubirajara Schafflor Camargo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 93, DE 18 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Isnard & C.	David Land & C.	Ferreira Land & C.	Preços apurados	Fornecedores
1	Distribuidor com roldana	Um	11\$000	10\$500	9\$900	9\$900	Ferreira Land & C.
2	Chicote para distribuidor	"	14\$300	12\$800	13\$000	12\$800	David Land & C.
3	Vela para magneto	Uma	3\$800	3\$500	3\$200	3\$200	Ferreira Land & C.
4	Parafuso de 3/8" com porca	Um	1\$000	\$700	1\$400	\$700	David Land & C.
5	Feixes de molla trazeira	"	55\$000	49\$000	49\$600	49\$000	Idem.
6	" " dianteiro	"	40\$900	37\$000	37\$600	37\$000	Idem.
7	Radiador completo	"	272\$900	269\$000	244\$000	244\$000	Ferreira Land & C.
8	Direcção completa	Uma	139\$000	184\$000	124\$000	124\$000	Idem.
9	Vela para o motor	"	E. 4\$400	6\$000	E. 4\$400	E.	"
10	Lampadas	"	2\$000	1\$000	1\$500	1\$000	David Land & C.
11	Mangueira de borracha	"	2\$400	1\$700	2\$800	1\$700	Idem.

Observações — Peças para automovel Ford (Caminhão typo 26).

Proposta de Isnard & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento de peças para caminhão Ford typo 1926 (concorrência n. 93):

Distribuidor com roldana, um, onze mil réis	11\$000
Chicote para distribuidor, um, quatorze mil e trezentos réis	14\$300
Vela para magneto, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Parafuso com porca de 3/8, um, mil réis	1\$000
Feixes de molla trazeira, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
Idem, idem, dianteira, um, quarenta mil e noventa e cinco réis	40\$900
Radiador completo, um, duzentos e setenta e dois mil e novecentos réis	272\$900
Direcção completa, uma, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
Vela para motor, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400

Lampadas, uma, dois mil réis	2\$000
Mangueira de borracha, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração, de Isnard & Comp., Domingos Marques.

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

Peças para automovel Ford (caminhão typo 26):

1. Distribuidor com roldana, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
2. Chicote para distribuidor, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800
3. Vela para magneto, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
4. Parafuso de 3/8", e/porca, um, setecentos réis	\$700
5. Feixes de molla trazeira, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000
6. Idem, dianteiro, um, trinta e sete mil réis	37\$000

7. Radiador completo, um, duzentos e sessenta e nove mil réis.....	269\$000
8. Direção completa, uma, cento e oitenta e quatro mil réis.....	181\$000
9. Vela para motor, uma, seis mil réis.....	6\$000
10. Lampadas, uma, mil réis.....	1\$000
11. Mangueira de borracha, uma, mil e setecentos e noventa e nove mil réis.....	1\$700

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — *David, Land & Comp.*

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento do material abaixo especificado:

1. Distribuidor com roldana, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
2. Chicotes para distribuidor, um, treze mil réis.....	13\$000
3. Velas para magneto, uma, tres mil e duzentos e noventa e nove mil réis.....	3\$200
4. Parafuso de 3/8", c/porca, um, mil e quatrocentos e noventa e nove mil réis.....	1\$400
5. Feixes de molas trazetas, um, quarenta e nove mil e seiscentos réis.....	49\$600
6. Idem, dianteiro, um, trinta e sete mil e seiscentos réis.....	37\$600
7. Radiador completo, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis.....	244\$000

8. Direção completa, uma, cento e vinte e quatro mil réis.....	121\$000
9. Vela para motor, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
10. Lampadas, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
11. Mangueiras de borracha, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Luiz de O. Pinto.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 94, PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE AUTOMOVEIS PARA OS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia dezoito de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa e quatro, para fornecimento de accessorios de automoveis aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Isnard & Comp. e Ferreira, Land & Comp., cujas propostas foram apresentadas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luiz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 94 DE 18 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Isnard & Cia.	Ferreira Land & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Pneu ref. 32 x 6 General, Goodyear, Kelly.....	um	678\$000	747\$000	747\$000	Ferreira Land & Cia.
2	Camara de ar, 32 x 6 General, Goodyear, Kelly.....	uma	75\$000	81\$000	75\$000	Isnard & Cia.
3	Pneu ref. 30 x 500.....	um	220\$000	242\$000	242\$000	Ferreira Land & Cia.
4	Camara de ar 30 x 500.....	uma	36\$500	40\$000	36\$500	Isnard & Cia.
5	Pneu ref. 32 x 600.....	um	335\$000	341\$000	341\$000	Ferreira Land & Cia.
6	Camara de ar 32 x 600.....	uma	35\$300	39\$000	35\$300	Isnard & Cia.
7	Pneu ref. 30 x 5.....	um	415\$000	449\$000	449\$000	Ferreira Land & Cia.
8	Camara de ar 30 x 5.....	uma	42\$000	56\$000	52\$000	Isnard & Cia.
9	Pneu ref. 30 x 3 1/2.....	um	157\$000	179\$000	179\$000	Ferreira Land & Cia.
10	Busina Sparton (especial).....	uma	55\$000	83\$000	55\$000	Isnard & Cia.

Observações: O preço apresentado na proposta de Isnard & Cia. é para pneu marca "Englebert".

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento do material abaixo especificado:

1. Pneu reforçado, 32 x 6, General, Goodyear e Kelly, um, setecentos e quarenta e sete mil réis.....	747\$000
2. Camara de ar, 32 x 6, General, Goodyear e Kelly, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000
3. Pneu reforçado, 30 x 5,00, General, Goodyear e Kelly, um, duzentos e quarenta e dois mil réis.....	242\$000
4. Camara de ar, 30 x 500, General, Goodyear e Kelly, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
5. Pneu reforçado, 32 x 600, General, Goodyear e Kelly, um, trescentos e quarenta e um mil réis.....	341\$000
6. Camaras de ar, 32 x 6,00, General, Goodyear e Kelly, uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
7. Pneu reforçado, 30 x 5, General, Goodyear e Kelly, um, quatrocentos e quarenta e nove mil réis.....	449\$000
8. Camaras de ar, 30 x 5, General, Goodyear e Kelly, uma, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000

9. Pneu reforçado, 30 x 3 1/2, General, Goodyear e Kelly, um, cento e setenta e nove mil réis.....	179\$000
10. Busina Sparton (especial), uma, oitenta e tres mil réis.....	83\$000

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Luiz de O. Pinto.*

Proposta de Isnard & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 75, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos abaixo:

Concorrência n. 94

Pneumatico reforçado de 32 x 6, Englebert, um, seiscentos e setenta e oito mil réis.....	678\$000
Camara de ar Englebert, 32 x 6, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
Pneumatico Englebert, 30 x 500, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
Camara de ar Englebert, 30 x 500, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis.....	36\$500
Pneumatico Englebert reforçado, 32 x 600, um, trezentos e trinta e cinco mil réis.....	335\$000
Camara de ar Englebert, 32 x 600, uma, trinta e cinco mil e trescentos réis.....	35\$300

Pneumatico reforçado Englebert, 30 x 5, um, quatrocentos e quinze mil réis.....	415\$000
Camara de ar Englebert, 30 x 5, uma, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000
Pneumatico Englebert, 30 x 3 1/2, um, cento e quarenta e sete mil réis.....	147\$000
Camara de ar Englebert, 30 x 3 1/2, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Buzina Sparton A-T-6 volts, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — Por procuração de Isnard & Comp., Domingos Marques.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 95, PARA FORNECIMENTO DE LIVROS AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA E ESTABELECIMENTOS DE SUA DEPENDENCIA

Às treze horas do dia vinte de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, à rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa e cinco, para fornecimento de livros aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceu a firma inscripta Fornecedora Brasil Limitada, cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo lida e aberta na presença do proponente. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho*. — *Fernando Lobo Gomes*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 95, DE 20 DE MARÇO DE 1931

Fornecedor: Fornecedora Brasil Ltda.

Livro com 250 folhas, papel encorpado, encadernado em panno preto, meia canna de 35 x 55, impresso, pautado e riscado conforme modelo no almoxarifado, um.....

81\$800

Idem, idem, idem, encadernado em panno cinzento com canto e lombada de couro, um..... 91\$800
Os preços apurados foram os acima mencionados.

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer a Assistencia Hospitalar do Brasil, conforme o pedido de preços n. 95, os artigos abaixo mencionados pelos preços que seguem:

Livro com 250 folhas, papel encorpado, encadernado em panno preto, meia canna, de 35 x 55, impresso, pautado e riscado, conforme o modelo no almoxarifado, um, oitenta e um mil e oitocentos réis..... 81\$800
Idem, idem, idem, encadernado em panno cinzento, com cantos e lombada de couro, um, noventa e quatro mil e oitocentos réis..... 91\$800

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Pela Fornecedora Brasil Ltda., *Arthur Ferreira da Costa*, gerente.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 96, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGENS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Às treze horas do dia vinte de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, à rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa e seis, para fornecimento de artigos de ferragens aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Dias Garcia & Comp., James Magnus & Comp., A. Barros & Comp. Ltda., Fonseca Almeida & Comp. e Fontes Garcia & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 96, DE 20 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Dias Garcia & C.	James Magnus & C.	A. Barros & C. Ltd.	Fonseca Almeida & C.	Fontes Garcia & C.	Preços apurados	Fornecedores
1	Marreta para britar, de 1.600 grammas	Uma	3\$900	3\$900	6\$000	—	3\$200	3\$200	Fontes Garcia & C.
2	Corda de pita, sortidas.....	Kilo	2\$700	4\$900	—	4\$800	2\$600	2\$600	Idem.
3	Corda de linho.....	"	4\$800	5\$900	7\$200	6\$900	6\$000	4\$800	Dias Garcia & C.
4	Facão com bainha de couro com 35 centímetros de lamina.....	Uma	12\$000	13\$000	18\$000	18\$000	19\$000	12\$000	Idem.
5	Debulhador para milho.....	Um	230\$000	49\$000	90\$000	—	—	49\$000	James Magnus & C.
6	Torneiras com bebedouro de 1".....	Uma	42\$000	59\$000	—	—	—	42\$000	Dias Garcia & C.
7	Canivete Rodger, grande.....	Um	11\$500	7\$900	10\$000	—	12\$000	7\$900	James Magnus & C.
8	Encerado de lona de 1", de 4" x 3".....	"	242\$000	170\$000	160\$000	120\$000	—	120\$000	Fonseca Almeida & C.
9	Zona impermeavel, com 2 metros de largura.....	Metro	25\$700	24\$000	49\$000	29\$900	—	24\$000	James Magnus & C.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accordo com a circular n. 96, propõem fornecer à Assistencia Hospitalar do Brasil os materiais abaixo mencionados:

1.	Marreta para britar, de 1.600 grammas, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
2.	Corda de pita, sortidas, kilo, dois mil e setecentos réis.....	2\$700
3.	Corda de linho, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
4.	Facão com bainha de couro com 35 cm. de lamina, um, doze mil réis.....	12\$000

5.	Debulhador para milho, um, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
6.	Torneiras com bebedouro de 1", uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
7.	Canivete Rodger, grandes, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
8.	Encerado de lona de primeira, de 4m,00 x 3, um, duzentos e quarenta e dois mil réis..	242\$000
9.	Lona impermeavel com 2 metros de largura, metro, vinte e cinco mil e setecentos réis	25\$700

Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições de concorrências.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Por procuração *Luiz Ferreira Leal*.

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96 nesta Capital, propõem fornecer á essa Assistencia os artigos abaixo discriminados pelos seguintes preços:

Concurrencia n. 96

1. Marreta para britar, de 1.600 grammas, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
2. Corda de pita sortidas, kilo, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
3. Corda de linho, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
4. Facão com bainha de couro com 35 cm. de lamina, um, treze mil réis.	13\$000
5. Debulhador para milho, um, quarenta e nove mil réis.	49\$000
6. Torneira com bebedouro de 1", uma, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
7. Canivete Rodger, grandes, um, sete mil e novecentos réis.	7\$900
8. Encerado de lona de primeira, de 4m,00 x 3, um, cento e setenta mil réis.	170\$000
9. Lona impermeavel com 2 metros de largura, um, vinte e quatro mil réis.	24\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Vicente dos Santos Filho.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 96

1. Marreta para britar, de 1.600 grammas, uma, seis mil réis.	6\$000
3. Corda de linho, kilo, sete mil e duzentos réis.	7\$200
4. Facão com bainha de couro com 35 cm. de lamina, um, dezoito mil réis.	18\$000
5. Debulhador para milho, um, noventa mil réis	90\$000
7. Canivete Rodger, grandes, um, dez mil réis.	10\$000
8. Encerado de lona de primeira, de 4m,00 x 3, um, cento e sessenta mil réis.	160\$000
9. Lona impermeavel com 2 metros de largura, um, quarenta e nove mil réis.	49\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *A. Barros & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 112, propõem o fornecimento dos materiais abaixo especificados:

Pedido de preços n. 96

2. Corda de pita, sortidas, kilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
---	--------

3. Corda de linho, sortidas, kilo, seis mil e novecentos réis.	6\$900
4. Facas com bainha de couro, com 35 cms. de lamina, uma, dezoito mil réis.	18\$000
8. Encerado de lona de primeira, de 4m,00 x 3, um, cento e vinte mil réis.	120\$000
9. Lona impermeavel com 2 metros de largura, um, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900

Em tempo: O preço dado para a lona impermeavel com 2 metros de largura, é de réis. 29\$900, para metro linear.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições exigidas.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — Por procuração, *Victor Corrêa Pinto.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 96

1. Marreta para britar, de 1.600 grammas, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200
2. Corda de pita, sortidas, kilo, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
3. Corda de linho, sortidas, kilo, seis mil réis.	6\$000
4. Facão com bainha de couro com 35 cm. de lamina um, dezoito mil réis.	18\$000
7. Canivete Rodger, grande, um, doze mil réis.	12\$000

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 98, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

Às treze horas do dia vinte de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concurrencia administrativa numero noventa e oito para fornecimento de material de construção aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas: João de Oliveira & Irmão, José da Silva & Comp., Companhia Fornecedor de Materiaes e Pinheiro Guimarães & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo Almoarifado, Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brazilio Luz Filho.* — *Fernando Lobo Gomes.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N. 98 DE 30 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	Artigos	Unidade	João de Oliveira Irmão	José da Silva & Cia.	Cia. F. Materiaes	Pinheiro Guimarães	Preços apurados	Fornecedores
1	Telha nacional typo Marselha no deposito.....	1.000	393\$000	396\$000	440\$000	370\$000	370\$000	Pinheiro Guimarães & Cia.
2	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	468\$000	496\$000	540\$000	420\$000	420\$000	Idem.
3	Idem no Engenho de Dentro.....	"	426\$000	456\$000	520\$000	410\$000	410\$000	Idem.
4	Idem nos Hospitais na cidade.....	"	407\$000	426\$000	500\$000	395\$000	395\$000	Idem.
5	Idem typo colonial no deposito.....	"	583\$000	449\$000	500\$000	450\$000	450\$000	Idem.
6	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	670\$000	549\$000	600\$000	500\$000	500\$000	Idem.
7	Idem no Engenho de Dentro.....	"	620\$000	509\$000	580\$000	410\$000	410\$000	Idem.
8	Idem nos Hospitais na cidade.....	"	598\$000	479\$000	540\$000	475\$000	475\$000	Idem.
9	Idem cumieiras nacional no deposito.....	"	750\$000	795\$000	730\$000	500\$000	500\$000	Idem.
10	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	830\$000	895\$000	830\$000	540\$000	540\$000	Idem.
11	Idem no Engenho de Dentro.....	"	790\$000	855\$000	810\$000	535\$000	535\$000	Idem.
12	Idem nos Hospitais na cidade.....	"	770\$000	837\$000	790\$000	525\$000	525\$000	Idem.
13	Tijolos comuns no deposito.....	"	94\$000	83\$000	89\$000	95\$000	83\$000	José da Silva & Cia.
14	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	168\$000	129\$000	128\$000	123\$000	123\$000	Pinheiro Guimarães Cia.
15	Idem no Engenho de Dentro.....	"	127\$000	115\$000	120\$000	118\$000	115\$000	José da Silva & Cia.
16	Idem na cidade.....	"	104\$000	93\$000	100\$000	108\$000	93\$000	Idem.
17	Cimento nacional no deposito.....	Kilo	\$239	\$244	—	\$200	\$200	Pinheiro Guimarães & Cia.
18	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	\$276	\$263	—	\$224	\$224	Idem.
19	Idem no Engenho de Dentro.....	"	\$256	\$258	—	\$217	\$217	Idem.
20	Idem nos Hospitais.....	"	\$249	\$252	—	\$208	\$208	Idem.
21	Cal Cabo Frio a granel no deposito.....	"	\$137	\$140	\$135	\$115	\$115	Idem.
22	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	\$178	\$177	\$185	\$150	\$150	Idem.
23	Idem no Engenho de Dentro.....	"	\$157	\$170	\$180	\$145	\$145	Idem.
24	Idem na cidade.....	"	\$147	\$147	\$145	\$130	\$130	Idem.
25	Idem virgem a granel no deposito.....	"	\$159	\$153	\$150	\$135	\$135	Idem.
26	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	\$198	\$193	\$200	\$170	\$170	Idem.
27	Idem no Engenho de Dentro.....	"	\$176	\$183	\$180	\$160	\$160	Idem.
28	Idem na cidade.....	"	\$163	\$168	\$165	\$150	\$150	Idem.
29	Idem de pedra em sacco no deposito.....	"	\$153	\$137	\$180	—	\$137	José da Silva & Cia.
30	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	\$189	\$177	\$230	—	\$177	Idem.
31	Idem no Engenho de Dentro.....	"	\$168	\$167	\$210	—	\$167	Idem.
32	Idem na cidade.....	"	\$159	\$152	\$200	—	\$152	Idem.
33	Manilha de barro de 4" no deposito.....	Uma	1\$670	1\$440	1\$600	1\$750	1\$440	Idem.
34	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	1\$990	1\$990	2\$400	2\$100	1\$990	Idem.
35	Idem no Engenho de Dentro.....	"	1\$790	1\$920	2\$200	2\$000	1\$790	João de Oliveira & Irmão.
36	Idem na cidade.....	"	1\$740	1\$720	1\$700	1\$850	1\$700	Cia. F. Materiaes.
37	Idem de 8" no deposito.....	"	4\$800	3\$180	4\$480	—	3\$180	José da Silva & Cia.
38	Idem posto em Jacarépaguá.....	"	5\$800	3\$830	5\$480	—	3\$830	Idem.
39	Idem no Engenho de Dentro.....	"	5\$200	3\$740	5\$280	—	3\$740	Idem.
40	Idem na cidade.....	"	4\$980	3\$640	4\$580	—	3\$640	Idem.

João de Oliveira & Irmãos, negociantes estabelecidos à rua dos Coqueiros ns. 19/25, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

1. Telha nacional, tipo Marselha (em n/Deposito), milheiro, trezentos e noventa mil réis.	390\$000
2. Idem posta em Jacarépaguá, milheiro, quatrocentos e sessenta e oito mil réis.	468\$000
3. Idem posta no Engenho de Dentro, milheiro, quatrocentos e vinte e seis mil réis.	426\$000
4. Idem nos hospitaes sitos na cidade, milheiro, quatrocentos e sete mil réis.	407\$000
5. Telhas nacionaes typo colonial (em n/Deposito), milheiro, quinhentos e oitenta mil réis.	580\$000
6. Idem postas em Jacarépaguá, milheiro, seiscentos e setenta mil réis.	670\$000
7. Idem postas no Engenho de Dentro, milheiro, seiscentos e vinte mil réis.	620\$000
8. Idem nos hospitaes sitos na cidade, milheiro, quinhentos e noventa e oito mil réis.	598\$000
9. Telha cumieira nacional (em n/Deposito), milheiro, setecentos e cincoenta mil réis.	750\$000
10. Idem postas em Jacarépaguá, milheiro, oitocentos e cincoenta mil réis.	850\$000
11. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, setecentos e noventa mil réis.	790\$000
12. Idem nos hospitaes da cidade, milheiro, setecentos e setenta mil réis.	770\$000
13. Tijolo commun (em n/Deposito), milheiro, noventa e quatro mil réis.	94\$000
14. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, cento e sessenta e oito mil réis.	168\$000
15. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, cento e vinte e sete mil réis.	127\$000
16. Idem na cidade, milheiro, cento e quatro mil réis.	104\$000
17. Cimento nacional (em n/Deposito), kilo, duzentos e trinta e nove réis.	\$239
18. Idem em Jacarépaguá, kilo, duzentos e setenta e seis réis.	\$276
19. Idem no Engenho de Dentro, kilo, duzentos e cincoenta e seis réis.	\$256
20. Idem nos hospitaes da cidade, kilo, duzentos e quarenta e nove réis.	\$249
21. Cal de Cabo Frio a granel (em n/Deposito), kilo, cento e trinta e sete réis.	\$137
22. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e setenta e oito réis.	\$178
23. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e cincoenta e sete réis.	\$157
24. Idem na cidade, kilo, cento e quarenta e sete réis.	\$147
25. Cal virgem a granel (em n/Deposito), kilo, cento e cincoenta e nove réis.	\$159
26. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e noventa e oito réis.	\$198
27. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e setenta e seis réis.	\$176
28. Idem na cidade, kilo, cento e sessenta e tres réis.	\$165
29. Cal de pedra em sacco (em n/Deposito), kilo, cento e cincoenta e tres réis.	\$153
30. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e oitenta e nove réis.	\$189
31. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e sessenta e oito réis.	\$168
32. Idem na cidade, kilo, cento e cincoenta e nove réis.	\$159
33. Manilha de barro de 4" (em n/Deposito), uma, mil seiscentos e setenta réis.	1\$670
34. Idem em Jacarépaguá, uma, mil novecentos e noventa réis.	1\$990
35. Idem no Engenho de Dentro, uma, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
36. Idem na cidade, uma, mil setecentos e quarenta réis.	1\$740
37. Manilhã de barro de 8", uma, quatro mil e oitocentos réis (em n/Deposito).	4\$800

38. Idem em Jacarépaguá, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$806
39. Idem no Engenho de Dentro, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$296
40. Idem na cidade, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.	4\$980

Prazo de entrega, imediatamente.

Observação

Os preços apresentados para os materiais postos em Jacarépaguá e no Engenho de Dentro são para uma carga minima de 1.000 kilogrammas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — Por procuração, Raul Cesar Monteiro.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, seraria e deposito de madeiras e materiaes de construcções à Praia do Retiro Saudoso ns. 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 52, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos constantes da concorrência n. 98:

1. Telha nacional typo Marselha (deposito), milheiro, trezentos e noventa e seis mil réis.	396\$000
2. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, quatrocentos e noventa e seis mil réis.	496\$000
3. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, quatrocentos e cincoenta e seis mil réis.	456\$000
4. Idem nos hospitaes sitos na cidade, milheiro, quatrocentos e vinte e seis mil réis.	426\$000
5. Telhas nacionaes typo colonial (deposito), milheiro, quatrocentos e quarenta e nove mil réis.	449\$000
6. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, quinhentos e quarenta e nove mil réis.	549\$000
7. Idem posto no Engenho de Dentro, milheiro, quinhentos e nove mil réis.	509\$000
8. Idem posto nos hospitaes sitos na cidade, milheiro, quatrocentos e setenta e nove mil réis.	479\$000
9. Telhas cumieira, nacional (deposito), milheiro, setecentos e noventa e cinco mil réis.	795\$000
10. Idem em Jacarépaguá, milheiro, oitocentos e noventa e cinco mil réis.	895\$000
11. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, oitocentos e cincoenta e cinco mil réis.	855\$000
12. Idem nos hospitaes na cidade, milheiro, oitocentos e trinta e sete mil réis.	837\$000
13. Tijolo commun no deposito, milheiro, oitenta e tres mil réis.	83\$000
14. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, cento e vinte e nove mil réis.	129\$000
15. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, cento e quinze mil réis.	115\$000
16. Idem na cidade, milheiro, noventa e tres mil e oitocentos réis.	93\$809
17. Cimento nacional, deposito, kilo, duzentos e quarenta e quatro réis.	\$244
18. Idem em Jacarépaguá, kilo, duzentos e sessenta e tres réis.	\$263
19. Idem no Engenho de Dentro, kilo, duzentos e cincoenta e oito réis.	\$258
20. Idem nos hospitaes da cidade, kilo, duzentos e cincoenta e dois réis.	\$252
21. Cal de Cabo Frio, a granel, deposito, kilo, cento e quarenta réis.	\$140
22. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e setenta e sete réis.	\$177
23. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e setenta e seis réis.	\$170
24. Idem na cidade, kilo, cento e quarenta e sete réis.	\$147
25. Cal virgem a granel, deposito, kilo, cento e cincoenta e tres réis.	\$153

26. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e noventa e três réis.	\$193
27. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e oitenta e três réis.	\$183
28. Idem na cidade, kilo, cento e sessenta e oito réis.	\$168
29. Cal de pedra em sacco, deposito, kilo, cento e trinta e sete réis.	\$137
30. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e setenta e sete réis.	\$177
31. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e sessenta e sete réis.	\$167
32. Idem na cidade, kilo, cento e cinquenta e dois réis.	\$152
33. Manilha de barro de 4", deposito, uma, mil quatrocentos e quarenta réis.	\$140
34. Idem em Jacarépaguá, uma, mil novecentos e noventa réis.	\$1990
35. Idem no Engenho de Dentro, uma, mil novecentos e vinte réis.	\$1920
36. Idem na cidade, uma, mil setecentos e vinte réis.	\$1720
37. Manilha de barro de 8", deposito, uma, tres mil cento e oitenta réis.	\$3180
38. Idem em Jacarépaguá, uma, tres mil oitocentos e oitenta réis.	\$3880
39. Idem no Engenho de Dentro, uma, tres mil setecentos e quarenta réis.	\$3770
40. Idem na cidade, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis.	\$3640

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — José da Silva & Comp.

23. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e oitenta réis.	\$180
24. Idem na cidade, kilo, cento e quarenta e cinco réis.	\$145
25. Cal virgem a granel no deposito, kilo, cento e cinquenta réis.	\$150
26. Idem em Jacarépaguá, kilo, duzentos réis.	\$200
27. Idem no Engenho de Dentro, kilo, cento e oitenta réis.	\$180
28. Idem na cidade, kilo, cento e sessenta e cinco réis.	\$165
29. Cal de pedra em sacco, no deposito, kilo, cento e oitenta réis.	\$180
30. Idem em Jacarépaguá, kilo, duzentos e trinta réis.	\$230
31. Idem no Engenho de Dentro, kilo, duzentos e dez réis.	\$210
32. Idem na cidade, kilo, duzentos réis.	\$200
33. Manilha de barro de 1" no deposito, uma, mil e seiscentos réis.	\$1600
34. Idem em Jacarépaguá, uma, dois mil e quatrocentos réis.	\$2400
35. Idem no Engenho de Dentro, uma, dois mil e duzentos réis.	\$2200
36. Idem na cidade, uma, mil e setecentos réis.	\$1700
37. Manilhas de barro de 8" no deposito, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis.	\$4480
38. Idem em Jacarépaguá, uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.	\$5480
39. Idem no Engenho de Dentro, uma, cinco mil duzentos e oitenta réis.	\$5280
40. Idem na cidade, uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis.	\$4580

Rio, 20 de março de 1931. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos, director-presidente.

Companhia Fornecedora de Materiaes, propõe fornecer a Assistencia Hospitalar do Brasil, os materiaes abaixo aos seguintes preços:

1. Telha nacional typo Marselha (deposito), milheiro, quatrocentos e quarenta mil réis.	440\$000
2. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, quinhentos e quarenta mil réis.	540\$000
3. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, quinhentos e vinte mil réis.	520\$000
4. Idem nos hospitaes sitos na cidade, milheiro, quinhentos mil réis.	500\$000
5. Telha nacional typo colonial (deposito), milheiro, quinhentos mil réis.	500\$000
6. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, seiscentos mil réis.	600\$000
7. Idem posto no Engenho de Dentro, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis.	580\$000
8. Idem posto nos hospitaes sitos na cidade, milheiro, quinhentos e quarenta mil réis.	540\$000
9. Telha cumieira nacional (deposito), milheiro, setecentos e trinta mil réis.	730\$000
10. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, oitocentos e trinta mil réis.	830\$000
11. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, oitocentos e dez mil réis.	810\$000
12. Idem nos hospitaes na cidade, milheiro, setecentos e noventa réis.	790\$000
13. Tijolo commum no deposito, milheiro, oitenta e nove mil réis.	89\$000
14. Idem posto em Jacarépaguá, milheiro, cento e vinte e oito mil réis.	128\$000
15. Idem no Engenho de Dentro, milheiro, cento e vinte mil réis.	120\$000
16. Idem na cidade, milheiro, cem mil réis.	100\$000
21. Cal de Cabo Frio a granel no deposito, kilo, cento e trinta e cinco réis.	\$135
22. Idem em Jacarépaguá, kilo, cento e oitenta e cinco réis.	\$185

Pinheiro, Guimarães & Comp., negociantes devidamente matriculados e estabelecidos a rua Visconde de Inhaúma, n. 89, e já inscriptos nessa repartição, propõem fornecer o material abaixo descripto, conforme pedido de preços dessa repartição sob n. 98, a Assistencia Hospitalar do Brasil:

1. Telha nacional typo Marselha, no deposito, mil.	370\$000
2. Telha nacional typo Marselha, em Jacarépaguá, mil.	420\$000
3. Telha nacional typo Marselha, em Engenho de Dentro, mil.	410\$000
4. Telha nacional typo Marselha, na cidade, mil.	395\$000
5. Telha nacional typo Colonial, no deposito, mil.	450\$000
6. Telha nacional typo Colonial, em Jacarépaguá, mil.	500\$000
7. Telha nacional typo Colonial, no Engenho de Dentro, mil.	410\$000
8. Telha nacional typo Colonial, na cidade, mil.	375\$000
9. Telha nacional typo Cumieira, no deposito, mil.	500\$000
10. Telha nacional typo Cumieira, em Jacarépaguá, mil.	540\$000
11. Telha nacional typo Cumieira, no Engenho de Dentro, mil.	535\$000
12. Telha nacional typo Cumieira, na cidade, mil.	525\$000
13. Tijolo commum, no deposito, mil.	95\$000
14. Tijolo commum, em Jacarépaguá, mil.	123\$000
15. Tijolo commum, em Engenho de Dentro, mil.	118\$000
16. Tijolo commum, em cidade, mil.	108\$000
17. Cimento nacional (em saccos), no deposito, kilo.	\$200
18. Cimento nacional (em saccos), em Jacarépaguá, kilo.	\$225
19. Cimento nacional (em saccos), em Engenho de Dentro, kilo.	\$225

20. Cimento nacional (em saccos), na cidade, kilo.	\$208
21. Cal de Cabo Frio a granel, no deposito, kilo.	\$145
22. Cal de Cabo Frio a granel, em Jacarépaguá, kilo.	\$150
23. Cal de Cabo Frio a granel, em Engenho de Dentro, kilo.	\$145
24. Cal de Cabo Frio a granel, na cidade, kilo.	\$130
25. Cal Virgem a granel, no deposito, kilo.	\$135
26. Cal Virgem a granel, em Jacarépaguá, kilo.	\$170
27. Cal Virgem a granel, em Engenho de Dentro, kilo.	\$160
28. Cal Virgem a granel, na cidade, kilo.	\$159
29. Manilha de 4", de barro, no deposito, uma.	1\$756
30. Manilha de 4", de barro, em Jacarépaguá, uma.	2\$106
31. Manilha de 4", de barro, no Engenho de Dentro, uma.	2\$000
32. Manilha de 4", de barro, na cidade, uma.	1\$850

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Pinheiro, Guimarães & Comp.*

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 99 PARA FORNECIMENTO DE TAMANCOS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DESTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa e nove para fornecimento de tamancos aos estabelecimentos dependentes do mesmo Departamento. Compareceram Oliveira & Fernandes e R. Cauduro & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como na lá mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO APRESENTADO NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 99 DE 23 DE MARÇO DE 1931

Artigos — Unidade		Oliveira & Fernandes & Comp.	R. Cauduro & Comp.
Tamancos, par.	1\$600	1\$490	
Preço apurado:			
R. Cauduro & Comp., 1\$490.			
Proposta de Oliveira Fernandes & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:			
Tamancos, par. mil e novecentos réis.	1\$900	1\$900	
Oliveira Fernandes & Comp.			
Proposta de R. Cauduro & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:			
Tamancos, par.	1\$190	1\$190	
R. Cauduro & Comp.			

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 100 PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e tres de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cem para fornecimento de artigos de ferragens aos estabelecimentos dependentes do mesmo Departamento. Compareceram as firmas inscriptas Hime & Comp., Dias Garcia & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., cujas propostas foram apresentadas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Ubirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 100, DE 23 DE MARÇO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Hime & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Ferro simples de 1/2 (canos).....	Kilo	2\$000	2\$200	—	2\$000	Hime & Cia.
2	» » » 3/4 ».....	»	2\$000	2\$100	—	2\$000	Idem.
3	» » » 1" ».....	»	2\$000	2\$100	—	2\$000	Idem.
4	» » » 1 1/2 (canos).....	»	2\$000	2\$100	—	2\$000	Idem.
5	» » » 2" ».....	»	2\$000	2\$100	—	2\$000	Idem.
6	galvanizado de 1 1/2 (canos).....	»	1\$900	2\$200	2\$000	1\$900	Idem.
7	» » » 3/4 ».....	»	1\$900	2\$100	2\$000	1\$900	Idem.
8	» » » 1" (canos).....	»	1\$900	2\$100	2\$000	1\$900	Idem.
9	» » » 1 1/2 ».....	»	1\$900	2\$100	1\$900	—	Empate.
10	» » » 2" ».....	»	1\$900	2\$100	1\$800	1\$800	Mayrink Veiga & Cia.
11	Curvas de ferro de 1 1/2 ».....	Uma	1\$400	1\$300	1\$980	1\$980	Idem.
12	» » » 3/4 ».....	»	1\$300	1\$400	1\$180	1\$180	Idem.
13	» » » 1" ».....	»	2\$800	2\$500	2\$000	2\$000	Idem.
14	» » » 1 1/2 ».....	»	6\$900	5\$400	3\$700	2\$700	Idem.
15	» » » 2" ».....	»	9\$000	8\$200	5\$900	5\$900	Idem.
16	Barra de ferro T de 1 x 1 1/4 c 5 mts.....	Kilo	\$900	\$900	—	—	Empate.
17	» » » 1" x 1 1/4 c 5 mts.....	»	\$950	\$900	—	\$900	Dias Garcia & Cia.
18	Cantoneiras de 1 x 1 1/4 c 6 mts.....	»	\$950	\$900	—	\$900	Idem.
19	» » » 1" x 1 1/4 c 5 mts.....	»	\$950	\$900	—	\$900	Idem.
20	Barra de ferro de 2" x 1 1/4 c 6 mts.....	»	\$900	\$900	—	—	Empate.
21	» » » 3/4 octavado.....	»	1\$900	1\$600	1\$600	1\$600	Mayrink Veiga & Cia.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e-25, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Concurrença n. 100.

1. Tubo de ferro simples de 1 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
2. Idem, de 3/4", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
3. Idem, de 1", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
4. Idem, de 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
5. Idem, de 2", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
6. Tubos de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
7. Idem, de 3/4", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
8. Idem, de 1", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
9. Idem, de 1 1/2", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
10. Idem, de 2", kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
11. Curvas de ferro de 1 1/2", uma, mil e trezentos réis.	4\$300
12. Idem, de 3/4", uma, mil e quatrocentos réis.	1\$100
13. Idem, de 1", uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
14. Idem, de 1 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$100
15. Idem, de 2", uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200
16. Barras de ferro T de 1 1/4" de largura x 1/4" de grossura por 5,00 de comprimento, kilo, novecentos réis.	\$900
17. Idem, idem, de 1" x 1/4" x 6,00, kilo, novecentos réis.	\$900
18. Cantoneiras de 1 1/4" x 1/4" x 6,00, kilo, novecentos réis.	\$900
19. Idem, de 1" x 1/4" x 5,00, kilo, novecentos réis.	\$900
20. Barras de ferro de 2" x 1/4" x 6,00, kilo, novecentos réis.	\$900
21. Barras de aço de 3/4" oitavada, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como as disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração, Joaquim Ferreira Leal.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

Pedido de preços n. 100:

6. Ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$000
7. Idem, de 3/4", kilo, dous mil réis.	2\$000
8. Idem, de 1", kilo, dous mil réis.	2\$000
9. Idem, de 1 1/2", kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
10. Idem, de 2", kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
11. Curvas de ferro de 1 1/2", uma, novecentos e oitenta réis.	\$980
12. Idem, de 3/4", uma, mil cento e oitenta réis.	1\$180
13. Idem, de 1", uma, dous mil réis.	2\$000
14. Idem, de 1 1/2", uma, tres mil e sebecentos réis.	3\$700
15. Idem, de 2", uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900
21. Barra de aço de 3/4", oitavada, kilo, mil e seiscientos réis.	1\$600

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. — Ercelindo de Azeiteiro Ferreira.

Hime & Comp., propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o seguinte material:

Concurrença n. 100.

1. Ferro simples de 1 1/2" (canos), kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$000
2. Idem, idem de 3/4" (canos), kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$000
3. Idem, idem de 1" (canos), kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$000
4. Idem, idem de 1 1/2" (canos), kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$000
5. Idem, idem de 2" (canos), kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$000
6. Idem galvanizado de 1 1/2" (canos), kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
7. Idem, idem de 3/4" (canos), kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
8. Idem, idem de 1" (canos), kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
9. Idem, idem de 1 1/2" (canos), kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
10. Idem, idem de 2" (canos), kilo, mil e novecentos réis.	1\$900
11. Curvas de ferro de 1 1/2", uma, mil e quatrocentos réis.	1\$100
12. Ditas, idem de 3/4", uma, mil e novecentos réis.	1\$900
13. Ditas, idem de 1", uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
14. Ditas, idem de 1 1/2", uma, seis mil réis.	6\$000
15. Ditas, idem de 2", uma, nove mil réis.	9\$000
16. Barras de ferro T de 1 1/4" x 1/4", com 5 metros, kilo, novecentos réis.	\$900
17. Ditas, idem de 1" x 1/4", com 6 metros, kilo, novecentos e cinquenta réis.	\$950
18. Cantoneiras de 1 1/4" x 1/4" com 6 metros, kilo, novecentos e cinquenta réis.	\$950
19. Ditas, idem de 1" x 1/4" com 5 metros, kilo, novecentos e cinquenta réis.	\$950
20. Barras de ferro de 2" x 1/4" com 6 metros, kilo, novecentos réis.	\$900
21. Ditas de aço de 3/4" oitavado, kilo, mil e novecentos réis.	1\$900

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — Por procuração de Hime & Comp., João Ferreira.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 101, PARA FORNECIMENTO DE DROGAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Maucoyva Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e um para fornecimento de drogas aos estabelecimentos dependentes do Departamento Nacional de Assistencia Publica. Compaeeceram as firmas inscriptas M. Ventura & Comp., Humberto Soares & Comp., V. Silva & Comp., Moreira Barbosa & Comp., F. R. Baptista & Comp. e Freire Guimarães & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos interessados que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — *Brasília 1931* Filho, — *Fernando Lobo Gomes*, — *Ubirajara Schafflor Camargo*.

MAPPA ADMINISTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 101, DE 27 MARÇO DE 1931

Número de ordem	ARTIGOS	Unidade	M. Ventura & Cia.	Humberto Soares & Cia.	V. Silva & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	F. R. Baptista & Cia.	Freire Guimarães & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Salphureto de carbono.....	Kilo	—	20\$000	18\$000	34\$000	24\$000	—	18\$000	V. Silva & Cia.
2	Extracto fluido de Pariparoba.	Litro	12\$700	14\$800	14\$000	12\$000	16\$400	15\$000	12\$000	Moreira Barbosa & Cia.
3	Idem de cipó almocega.....	"	12\$700	14\$800	17\$000	16\$000	16\$400	15\$000	12\$700	M. Ventura & Cia.
4	Idem de pulmpnaria.....	"	15\$700	18\$600	23\$000	21\$000	19\$800	19\$000	15\$700	Idem.
5	Idem de casimiroa.....	"	27\$000	34\$500	40\$000	27\$000	34\$800	33\$000	27\$000	Idem (empate).
6	Idem de simifuga.....	"	20\$200	24\$500	27\$000	—	25\$800	24\$000	20\$200	M. Ventura & Cia.
7	Idem de damiana.....	"	27\$000	34\$500	32\$000	31\$000	34\$800	33\$000	27\$000	Idem.
8	Tintura de meinmendo.....	"	8\$900	10\$800	10\$000	10\$000	10\$800	11\$000	8\$900	Idem.
9	Idem de nox-vomica.....	"	8\$900	10\$800	10\$000	11\$000	10\$800	11\$000	8\$900	Idem.
10	Idem de etherea de phosphoro.	"	—	25\$500	40\$000	—	25\$800	25\$000	25\$000	Freire Guimarães & Cia.
11	Extracto fluido de feranio.....	"	15\$700	25\$500	—	—	25\$800	—	15\$700	M. Ventura & Cia.
12	Anti-philogestina.....	Vidro	—	3\$000	2\$700	—	3\$000	3\$500	2\$700	V. Silva & Cia.
13	Chleoroformio Lecererk.....	Tubo	—	4\$000	5\$000	—	—	—	4\$000	Humberto Soares & Cia.
14	Balsamo bengué (tubo grande)	"	—	4\$300	4\$000	—	4\$200	4\$500	4\$000	V. Silva & Cia.
15	Phopho vaccina iodado.....	Vidro	—	4\$950	—	—	5\$000	4\$800	4\$800	Freire Guimarães & Cia.
16	Cigarros de extromonium.....	Caixa	—	1\$950	1\$800	—	1\$400	2\$500	1\$400	F. R. Baptista & Cia.
17	Essencia de bergamota.....	Litro	—	160\$000	99\$000	—	120\$000	100\$000	99\$000	V. Silva & Cia.
18	Terpinol.....	Garrafa	—	\$100	\$058	\$060	\$070	—	\$058	Idem.
19	Ampollas de floccal.....	Caixa	7\$500	6\$300	6\$400	—	7\$900	7\$000	6\$300	Humberto Soares & Cia.
20	Agua de alfaca.....	Litro	2\$700	2\$500	2\$400	2\$500	2\$600	2\$900	2\$400	V. Silva & Cia.
21	Idem de tylia.....	"	2\$700	2\$500	2\$700	2\$900	2\$600	2\$900	2\$500	Humberto Soares & Cia.
22	Açafrol.....	Garrafa	—	—	—	—	—	—	—	Não houve preço.
23	Ampolas de gadusan.....	Caixa	—	8\$000	7\$300	—	9\$000	10\$000	7\$300	V. Silva & Cia.
24	Acido valeriano.....	Garrafa	—	\$200	\$238	\$110	\$120	\$100	\$100	Freire Guimarães & Cia.
25	Carbonato de amonico.....	"	—	\$008	\$005,5	\$010	\$005,5	\$008	\$005,5	F. R. Baptista & Cia.
26	Extracto molle de valeriana...	Litro	—	Gr. \$200	128\$000	—	gr. \$240	280\$000	lit. 128\$000	V. Silva & Cia.
27	Ampolas de soro glycosado de 50 cc.....	Caixa	2\$000	10\$000	5\$000	5\$000	5\$400	—	2\$000	M. Ventura & Cia.
28	Idem de 10 cc.....	"	2\$000	15\$000	9\$000	7\$500	7\$400	1\$500	1\$500	Freire Guimarães & Cia.
29	Tussol.....	Garrafa	—	1\$000	\$680	—	—	\$800	\$680	V. Silva & Cia.
30	Extracto fluido de castorio....	"	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
31	Bio-calcio.....	Vidro	9\$800	10\$000	—	—	9\$700	—	9\$700	F. R. Baptista & Cia.
32	Comprimidos de glandula tyroide L. bc.....	"	7\$400	7\$500	7\$000	—	7\$400	7\$500	7\$000	V. Silva & Cia.
33	Poliendocrinico L. B. C.....	"	7\$900	7\$900	7\$500	—	7\$800	8\$000	—	Idem.
34	Comprimidos de ovario lucteina.....	"	9\$300	9\$800	7\$800	—	9\$600	10\$000	8\$400	V. Silva & Cia.
35	Idem de ovario mastine.....	"	9\$300	9\$800	9\$500	—	9\$600	10\$000	9\$300	M. Ventura & Cia.
36	Sirgegem A.....	Vidro	16\$900	9\$500	16\$000	—	9\$500	—	9\$000	F. R. Baptista & Cia.
37 A	" B.....	"	16\$900	14\$500	16\$000	—	13\$400	—	13\$400	Idem.
37 B	" C.....	"	16\$900	18\$000	16\$000	—	17\$600	—	16\$000	V. Silva & Cia.
37	Gottas de extractos hepatico L. B. C.....	"	5\$000	5\$000	5\$000	—	4\$900	5\$000	4\$900	F. R. Baptista & Cia.
38	Paulaxil.....	"	5\$900	5\$000	—	—	5\$800	6\$000	5\$800	Idem.
39	Sezonan.....	Caixa	9\$900	10\$000	—	—	7\$800	10\$000	7\$800	Idem.
40	Biotoxil.....	"	8\$900	9\$500	—	—	9\$000	9\$000	8\$900	M. Ventura & Cia.
41	Meinmendo em pó.....	Gramma	—	\$040	\$028	—	\$040	—	\$028	V. Silva & Cia.
42	Oxigenio.....	Tubo	—	—	—	—	69\$000	—	69\$000	F. R. Baptista & Cia.
43	Extracto molle de veratum....	Gramma	—	—	—	—	\$320	—	\$320	Idem.
44	Solução de La reine.....	Vidro	—	35\$000	—	—	18\$000	19\$000	18\$000	Idem.
45	Lypocarbisan C (amp).....	Caixa	17\$800	18\$000	17\$500	—	17\$400	19\$000	17\$400	Idem.
46	Iofornil.....	"	9\$800	10\$000	—	—	9\$700	10\$000	9\$700	Idem.
47	Lipo-sedativo M. I. F.....	"	9\$000	10\$000	9\$800	—	9\$800	9\$800	9\$000	M. Ventura & Cia.
48	Drageas de azul de mythileno.	"	—	14\$000	5\$000	—	11\$800	12\$000	5\$000	V. Silva & Cia.
49	Gottas de hermo pluriglandular.....	"	—	14\$000	8\$400	—	—	—	8\$400	Idem.
50	Comprimidos de pluriglandular.....	"	—	8\$000	—	—	—	—	8\$000	Humberto Soares & Cia.
51	Vitamina L. V. C. (amp).....	"	9\$500	10\$000	13\$000	—	9\$800	10\$000	9\$500	M. Ventura & Cia.
52	Ampolas de etenoxil.....	Caixa	—	14\$000	9\$000	—	12\$900	11\$000	9\$000	V. Silva & Cia.
53	Extracto molle de capicum....	Groza	—	\$200	\$340	—	—	\$160	\$160	Freire Guimarães & Cia.
54	Eistomesina.....	Caixa	—	9\$000	8\$800	—	—	9\$000	8\$800	V. Silva & Cia.
55	Hormotone (comprimido).....	Vidro	—	10\$500	9\$000	—	12\$000	12\$000	9\$000	Idem.
56	Tintura Marti-artarisada.....	"	—	32\$000	—	10\$000	Gr. \$029	9\$000	9\$000	Freire Guimarães & Cia.
57	Solução oxi-camphora.....	Groza	—	1\$000	\$980	—	\$890	\$900	\$890	F. R. Baptista & Cia.
58	Camomilla.....	"	—	\$020	\$009	—	\$014	\$024	\$009	V. Silva & Cia.
59	Solução valerianti de amonea.	Vidro	—	3\$800	4\$500	—	4\$500	3\$500	3\$500	Freire Guimarães & Cia.
60	Sematose.....	"	—	8\$000	—	—	6\$400	14\$500	6\$400	F. R. Baptista & Cia.
61	Ampolas de valeol.....	Caixa	21\$000	48\$800	20\$000	—	21\$000	21\$000	18\$800	Humberto Soares & Cia.
62	Nevasol.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Ionase selycilada.....	"	—	9\$200	8\$800	—	9\$800	8\$500	8\$500	Freire Guimarães & Cia.
64	Ionase neurotonica.....	"	—	7\$500	—	—	7\$300	6\$800	6\$800	Idem.
65	Ampolas de encephalina.....	"	7\$600	7\$500	—	—	6\$900	7\$000	6\$900	F. R. Baptista & Cia.
66	Centeio espigado em pó.....	Groza	—	\$160	\$118	—	\$130	\$180	\$118	V. Silva & Cia.
67	Cltrato de lythio.....	"	—	\$200	\$136	\$140	\$160	\$390	\$136	Idem.
68	Elixir de garrus.....	Gramma	\$013	\$010	\$011	—	\$008,9	\$010	\$008,9	F. R. Baptista & Cia.
69	Paitina.....	Vidro	—	11\$800	10\$800	—	—	12\$000	10\$800	V. Silva & Cia.
70	Levadina Silva Araujo.....	"	4\$700	4\$500	4\$800	—	4\$400	4\$500	4\$400	F. R. Baptista & Cia.

Número de Ordem	ARTIGOS	Unidade	M. Ventura & Cia.	Humberto Soares & Cia.	V. Silva & Cia.	Moreira Barbosa & Cia.	F. R. Baptista & Cia.	Freire Guimarães & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
71	Verminol.....	Vidro	—	2\$400	1\$900	—	1\$990	2\$000	1\$900	V. Silva & Cia.
72	Pilulas minorativas.....	—	—	4\$300	3\$800	—	4\$400	4\$000	3\$800	Idem.
73	Hydrato de magnesia.....	—	—	4\$300	4\$400	—	4\$800	4\$500	4\$400	Idem.
74	Vinho tinto.....	Garrafa	—	—	3\$800	—	—	—	3\$800	Idem.
75	Cilotropina M. I. V.....	Caixa	18\$000	15\$900	15\$500	—	—	17\$000	15\$500	Idem.
76	Ampolas de dilamine.....	—	—	7\$800	7\$700	—	9\$800	9\$000	7\$700	Idem.
77	Nutrese.....	Gramma	—	ex. 8\$000	—	\$090	\$190	\$062	\$062	Freire Guimarães & Cia.
78	Soro hemolítico.....	Um	4\$800	5\$000	—	—	5\$800	—	4\$800	M. Ventura & Cia.

PROPOSTA DE M. VENTURA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade

2.	Extracto fluido de pariparoba, litro.....	12\$700
3.	Idem de cipó almocega, litro.....	12\$700
4.	Idem de pulmonaria, litro.....	15\$700
5.	Idem de casimiroa, litro.....	27\$000
6.	Idem de simisifuga, litro.....	20\$200
7.	Idem damiana, litro.....	27\$000
8.	Tintura de meinmendo, litro.....	8\$900
9.	Idem de nox vomica, litro.....	8\$900
11.	Extracto fluido de geranio, litro.....	15\$700
19.	Ampolas de floccal, caixa.....	7\$500
20.	Agua de alfaca, litro.....	2\$700
21.	Idem de tylia, litro.....	2\$700
27.	Ampola de soro glycosado de 5 cc., caixa.....	2\$000
28.	Idem de 10 cc., caixa.....	2\$000
31.	Bio-calcio, vidro.....	9\$800
32.	Comprimido de glandula tyroide L. B. C., vidro.....	7\$400
33.	Poliendocrinico L. B. C., vidro.....	7\$900
34.	Comprimido de ovario luteina, vidro.....	9\$300
35.	Idem de ovario mastine, vidro.....	9\$300
36.	Sinergon A. B. C., vidro.....	16\$900
37.	Gottas de extracto hepatico L. B. C., vidro.....	5\$900
38.	Paulaxil, vidro.....	5\$900
39.	Sezonan, caixa.....	9\$900
40.	Biotoxil, caixa.....	8\$900
45.	Lypocarbisan C (amp.), caixa.....	17\$800
46.	Ioformil, caixa.....	9\$800
47.	Lipo-sedativo M. I. F., caixa.....	9\$000
51.	Vitamina L. V. C. (amp.), caixa.....	9\$500
61.	Ampola de valeil, caixa.....	21\$000
65.	Ampola de encephalina, caixa.....	7\$600
68.	Elixir de garrus, gramma.....	8013
70.	Levedina Silva Araujo, vidro.....	4\$700
75.	Cilotropina M. I. V., caixa.....	18\$000
78.	Soro hemolítico, litro.....	4\$800

PROPOSTA DE HUMBERTO SOARES & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade

1.	Sulphureto de carbono, kilo, vinte mil réis..	20\$000
2.	Extracto fluido de pariparoba, litro, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
3.	Idem de cipó almocega, litro, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
4.	Idem de pulmonaria, litro, dezoito mil e seiscentos réis.....	18\$600
5.	Idem de casimiroa, litro, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500
6.	Idem de simifuga, litro, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
7.	Idem damiana, litro, trinta e quatro mil e quinhentos réis.....	34\$500
8.	Tintura de meinmendo, litro, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
9.	Idem de nox vomica, litro, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800

10.	Idem etherea de phosphoro, litro, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500
11.	Extracto fluido de geranio, litro, vinte e cinco mil e quinhentos réis.....	25\$500
12.	Anti-philogestina, vidro, tres mil réis.....	3\$000
13.	Chloroforme lecerk, tubo, quatro mil réis.....	4\$000
14.	Balamo bengué (tubo grande), tubo, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
15.	Phospho vaccina iodado, vidro, quatro mil novecentos e cincoenta réis.....	4\$950
16.	Cigarros de extramonium, caixa, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
17.	Essencia de bergamota, litro, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
18.	Terpinol, gramma, cem réis.....	\$100
19.	Ampolas de floccal, caixa, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
20.	Agua de alfaca, litro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
21.	Idem de tylia, litro, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
23.	Ampolas de gadusan de 1 cc., caixa, oito mil réis.....	8\$000
24.	Acido valerianico, gramma, duzentos réis.....	\$200
25.	Carbonato de amonaco, gramma, oito réis.....	\$008
26.	Extracto molle de valeriana gr., litro, duzentos réis.....	\$200
27.	Ampola de soro glycosado de 5 cc., caixa, dez mil réis.....	10\$000
28.	Idem de 10 cc., caixa, quinze mil réis.....	15\$000
29.	Tussol, gramma, mil réis.....	1\$000
31.	Bio-calcio, vidro, dez mil réis.....	10\$900
32.	Comprimido de glandula tyroide L. B. C., vidro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
33.	Poliendocrinico L. B. C., vidro, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
34.	Comprimido de ovario luteina, vidro, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
35.	Idem de ovario mastine, vidro, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
36.	Sinergon A. B. C., (a), vidro, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
	Sinergon A. B. C., (b), vidro, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
	Sinergon A. B. C., (c), vidro, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
37.	Gottas de extracto hepatico L. B. C., vidro, cinco mil réis.....	5\$000
38.	Paulaxil, vidro, seis mil réis.....	6\$000
39.	Sezonan, caixa, dez mil réis.....	10\$000
40.	Biotoxil, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
41.	Meinmendo em pó, gramma, quarenta réis.....	\$040
44.	Solução de 1 ^a , reine, vidro, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
45.	Lypocarbisan C (amp.), caixa, dezoito mil réis.....	18\$000
46.	Ioformil, caixa, dez mil réis.....	10\$000
47.	Lipo-sedativo M. I. S., caixa, dez mil réis.....	10\$000
48.	Drageas de azul de mythileno, vidro, quatorze mil réis.....	14\$000
49.	Gottas de hormo pluriglandular, vidro, quatorze mil réis.....	14\$000
50.	Comprimidos de pluriglandular, vidro, oito mil réis.....	8\$000

51. Vitamina L. V. C. (amp.), caixa, dez mil réis.	10\$000
52. Ampolas de stanmoxyl, caixa, quatorze mil réis.	11\$900
53. Extracto molle de capicum, gramma, duzentos réis.	\$200
54. Cistomesina, caixa, nove mil réis.	9\$000
55. Hormotone (comprimido), vidro, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
56. Tintura marti-tartarizada, vidro, trinta e dois mil réis.	32\$000
57. Solução oxi-camphora, gramma, mil réis.	1\$000
58. Camomilla, gramma, vinte réis.	\$020
59. Solução valeranti de amomnea, vidro, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
60. Somatose, vidro, oito mil réis.	8\$000
61. Ampola de valecol, caixa, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$800
63. Ionase salycilada, caixa, nove mil e duzentos réis.	9\$200
64. Ionase neurotonica, caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
65. Ampola de encephalina, caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
66. Centeio espigado em pó, gramma, cento e sessenta réis.	\$160
67. Citrato de lythio, gramma, duzentos réis.	\$200
68. Elixir de Garus, gramma, dez réis.	\$010
69. Phitina, vidro, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
70. Levedina Silva Araujo, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
71. Vermiol, vidro, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
72. Pilulas minorativas, vidro, quatro mil e trezentos réis.	4\$300
73. Hydrato de magnesio, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
75. Cilotropina M. I. V., caixa, dezesseis mil réis.	16\$000
76. Ampolas de dilamine, caixa, oito mil réis.	8\$000
77. Nutrose, caixa, oito mil réis.	8\$000
78. Soro hemolítico, litro, cinco mil réis.	5\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *Humberto Soares & Comp.*

PROPOSTA DE V. SILVA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade	
1. Sulphureto de carbono, kilo, dezoito mil réis.	18\$000
2. Extracto fluido de periparoba, litro, quatorze mil réis.	14\$000
3. Idem de cipó almecega, litro, dezete mil réis.	17\$000
4. Idem de pulmonaria, litro, vinte e tres mil réis.	23\$000
5. Idem de casimiroza, litro, quarenta mil réis.	40\$000
6. Idem de simifulga, litro, vinte e sete mil réis.	27\$000
7. Idem damiana, litro, trinta e dois mil réis.	32\$000
8. Tintura de meimendro, litro, dez mil réis.	10\$000
9. Idem de nox vomica, litro, dez mil réis.	10\$000
10. Idem etherea de phosphoro, litro, quarenta mil réis.	40\$000
12. Anti-philagestina, vidro, dois mil e setecentos réis.	2\$700
13. Chloroforme lecerk, tubo, cinco mil réis.	5\$000
14. Balsamo bengué (tubo grande), tubo, quatro mil réis.	4\$000
16. Cigarros de extramonium, caixa, mil e oitocentos réis.	1\$800
17. Essencia de bergamota, litro, noventa e nove mil réis.	99\$000
18. Terpinol, gramma, sessenta réis.	\$060
19. Ampolas de floccal, caixa, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
20. Agua de alfacc, litro, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
21. Idem de tylia, litro, dois mil e setecentos réis.	2\$700
23. Ampolas de gadusan, caixa, sete mil e trezentos réis.	7\$300
24. Acido valerianico, gramma, duzentos e trinta e oito réis.	\$238
25. Carbonato de ammonio, gramma, seis réis.	\$006
26. Extracto molle de valeriana, litro, cento e vinte e oito mil réis.	128\$000
27. Ampola de soro glycosado de 5 cc., caixa, mil réis.	1\$000

28. Idem de 10 cc., caixa, nove mil e novecentos réis.	9\$900
29. Tussol, gramma, seiscentos e oitenta réis.	8\$800
32. Comprimido de glandula tyroide L. B. C., vidro, sete mil réis.	7\$000
33. Poliendocrinico L. B. C., vidro, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
34. Comprimido de ovario luteina, vidro, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
35. Idem de ovario mastine, vidro, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
36. Sinergon A. B. C., vidro, dezesseis mil réis.	16\$000
37. Goltas de extracto hepatico L. B. C., vidro, cinco mil réis.	5\$000
41. Meimendro em pó, gramma, vinte e oito réis.	\$028
45. Lypocarbisan C (amp.), caixa, dezete mil e quinhentos réis.	17\$500
47. Lipo-sedativo M. I. F., caixa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
48. Drageas de azul de mythileno, vidro, cinco mil réis.	5\$000
49. Goltas de hormo pluriglandular, vidro, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
51. Vitamina L. V. C. (amp.), caixa, treze mil réis.	13\$000
52. Ampolas de stanoxil, caixa, nove mil réis.	9\$000
53. Extracto molle de capicum, gramma, trescentos e quarenta réis.	\$340
54. Cistomesina, caixa, oito mil e oitocento réis.	8\$800
55. Hormotone (comprimido), vidro, nove mil réis.	9\$000
57. Solução oxi-camphora, gramma, novecentos e oitenta réis.	\$980
58. Camomilla, gramma, nove réis.	\$009
59. Solução valeranti de amomnea, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
61. Ampola de valecol, caixa, vinte mil réis.	20\$000
63. Ionase salycilada, caixa, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
66. Centeio espigado em pó, gramma, cento e dezoito réis.	\$118
67. Citrato de lythio, gramma, cento e quarenta réis.	\$140
68. Elixir de garus, gramma, onze réis.	\$011
69. Phitina, vidro, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
70. Levedina Silva Araujo, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
71. Vermiol, vidro, dois mil réis.	2\$000
72. Pilulas minorativas, vidro, quatro mil réis.	4\$000
73. Hydrato de magnesio, vidro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
74. Vinho tinto, garrafa, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
75. Cilotropina M. I. V., caixa, dezesseis mil réis.	16\$000
76. Ampolas de dilamine, caixa, oito mil réis.	8\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *V. Silva & Comp.*

PROPOSTA DE MOREIRA BARBOSA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigos — Unidade — Preços da unidade	
1. Sulphureto de carbono, kilo, trinta e quatro mil réis.	34\$000
2. Extracto fluido de periparoba, litro, doze mil réis.	12\$000
3. Idem de cipó almecega, litro, dezesseis mil réis.	16\$000
4. Idem de pulmonaria, litro, vinte e um mil réis.	21\$000
5. Idem de casimiroza, litro, vinte e sete mil réis.	27\$000
7. Idem damiana, litro, trinta e um mil réis.	31\$000
8. Tintura de meimendro, litro, dez mil réis.	10\$000
9. Idem de nox vomica, litro, onze mil réis.	11\$000
18. Terpinol, gramma, sessenta réis.	\$060
20. Agua de alfacc, litro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
21. Idem de tylia, litro, dois mil e novecentos réis.	2\$900
24. Acido valerianico, gramma, cento e dez réis.	\$110
25. Carbono de ammonio, gramma, dez réis.	\$010
27. Ampola de soro glycosado de 5 cc., caixa, cinco mil réis.	5\$000
28. Idem de 10 cc., caixa, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
56. Tintura marti-tartarizada, vidro, dez mil réis.	10\$000

67. Extracto de Lythio, gramma, cento e quarenta réis. \$140
 77. Nutrose, gramma, noventa réis. \$090
 Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *Murcia Barbosa & Comp.*

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos á rua 1º de Março n. 10, nesta capital, propõem fornecer a esse departamento os artigos abaixo discriminados, de primeira qualidade, nos preços seguintes:

1. Sulphureto de carbono, kilo, vinte e quatro mil réis.	24\$000
2. Extracto fluido de Paripareba, litro, dezesseis mil e quatrocentos réis.	16\$400
3. Extracto fluido de Cipó almecega, litro, dezesseis mil e quatrocentos réis.	16\$400
4. Extracto fluido de Pulmonaria, litro, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800
5. Extracto fluido de Casimiroa, litro, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34\$800
6. Extracto fluido de Semifuga, litro, vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800
7. Extracto fluido de Damiana, litro, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34\$800
8. Tintura de meimendo, litro, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
9. Tintura de Noz vomica, litro, dez mil e oitocentos réis.	10\$800
10. Tintura Etherea de phosphoro, litro, vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800
11. Extracto fluido de Geranio, litro, vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800
12. Anti-phlogestina, vidro, tres mil réis.	3\$000
13. Balsamo Bengué (tubo grande), tubo, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
15. Phosphocalcina iodada, vidro, cinco mil réis.	5\$000
16. Cigarros de Estramonio, caixa, mil e quatrocentos réis.	1\$400
17. Essencia de bergamota, litro, cento e vinte mil réis.	120\$000
18. Terpinol, gramma, setenta réis.	\$070
19. Ampoulas de Fluocal, caixa, sete mil e novecentos réis.	7\$900
20. Agua de Alfaca, litro, dois mil seiscientos e noventa réis.	2\$690
21. Agua de Tylia, litro, dois mil seiscientos e noventa réis.	2\$690
23. Ampoulas de Gadusan de 1 cc., caixa, nove mil réis.	9\$000
24. Acido valerianico, gramma, cento e vinte réis.	\$120
25. Carbonato de ammonio, gramma, seis réis.	\$006
26. Extracto molle de Valeriana, gramma, duzentos e quarenta réis.	\$240
27. Ampolla de soro glicosado de 5 cc., caixa, de 6 ampoulas, caixa, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
28. Ampolla de soro glicosado de 10 cc., caixa, de 6 ampoulas, caixa, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
34. Biocalcio, vidro, nove mil e setecentos réis.	9\$700
32. Comprimidos de Glandula Thyroide L. B. C., vidro, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
33. Poliendocrínico L. B. C., vidro, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
34. Comprimidos do Ovario luteína, vidro, nove mil e seiscientos réis.	9\$600
35. Comprimidos de Ovario mastine, vidro, nove mil e seiscientos réis.	9\$600
36. Sinergon A., vidro, nove mil réis.	9\$000
36 A. Sinergon B., vidro, treze mil e quatrocentos réis.	13\$400
36 B. Sinergon C., vidro, dezesseis mil e seiscientos réis.	17\$600
37. Gollas de extracto hepatico L. B. C., vidro, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
38. Paulaxil, vidro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
39. Sezonan, caixa, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
40. Hiofoxil, caixa, nove mil réis.	9\$000
41. Meimendo em pó, gramma, quarenta réis.	\$040
42. Oxygenio, tubo, sessenta e nove mil réis.	69\$000

43. Extracto molle de Veratrum, gramma, trezentos e vinte réis.	\$320
44. Solução de La Reyeno, vidro, dezoito mil réis.	18\$000
45. Lypocarbisan C. comp., digo ampoulas, caixa, dezesseis mil e quatrocentos réis.	17\$400
46. Iodomil, caixa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
47. Lipo sedativo M. I. F., caixa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
48. Drageas de Azul de methyleno, vidro, onze mil e oitocentos réis.	11\$800
51. Vitamina L. B. C., ampoulas, caixa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
52. Ampoulas de Stanoxil, caixa, doze mil e novecentos réis.	12\$900
55. Hormotone, comprimidos, vidro, doze mil réis.	12\$000
56. Tintura marie tartarisada, gramma, vinte e nove réis.	\$029
57. Solução Oxy camphora, gramma, oitocentos e noventa réis.	\$890
58. Camomilla, gramma, quatorze réis.	\$014
59. Solução valerianato de ammonio nacional, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
60. Somatose, 35.0, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
61. Ampoulas de Valeol, caixa, vinte e um mil réis.	21\$000
63. Ionade salycilada, caixa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
64. Ionase neuro-tonica, caixa, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
65. Ampoulas de Encephalina, caixa, seis mil e novecentos réis.	6\$900
66. Centeio espigado em pó, gramma, cento e sessenta réis.	\$160
67. Citrato de lythio, gramma, cento e quarenta réis.	\$140
68. Elixir de Garus, gramma, oito réis e nove decimos.	\$008,9
70. Levedina Silva Araujo, vidro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
71. Vermiol, vidro, dois mil réis.	2\$000
72. Pilulas minorativas, vidro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
73. Hydrato de magensia, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
76. Ampoulas de Dilamina, caixa, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
77. Nutrose, gramma, cento e noventa réis.	\$190
78. Soro Hemolithico, um, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *F. R. Baptista & Comp.*

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp., (Drogaria Berrini), negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para o fornecimento dos artigos abaixo declarados:

2. Extracto fluido de paripareba, litro, quinze mil réis.	15\$000
3. Extracto fluido de cipó almecega, litro, quinze mil réis.	15\$000
4. Extracto fluido de pulmonaria, litro, dezenove mil réis.	19\$000
5. Extracto fluido de casimiroa, litro, trinta e tres mil réis.	33\$000
6. Extracto fluido de semifuga, litro, vinte e quatro mil réis.	24\$000
7. Extracto fluido de damiana, litro, trinta e tres mil réis.	33\$000
8. Tintura de meimendo, litro, onze mil réis.	11\$000
9. Tintura de noz vomica, litro, onze mil réis.	11\$000
10. Tintura etherea de phosphoro, litro, vinte e cinco mil réis.	25\$000
12. Anti-phlogestine, tamanho menor, vidro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
41. Balsamo Bengué, tubo, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
15. Phospho calcina iodada, vidro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
46. Cigarros de stramonio nacionaes, caixa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
47. Essencia de bergamota, kilo, cem mil réis.	100\$000

19. Ampoulas de fluocel, caixa, sete mil réis.....	7\$000
20. Agua de alfaca, litro, dous mil e novecentos réis.	2\$900
21. Agua de tilia, litro, dous mil e novecentos réis.	2\$900
22. Ampoulas de gaduzan, caixa, dez mil réis.....	10\$000
23. Acido valerianico, gramma, cem réis.....	\$100
24. Carbonato de ammonco, gramma, oito réis....	\$008
25. Extracto molle de valeriana, kilo, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000
26. Ampoulas de soro glycosado de 10 cc., ampola, mil e quinhentos réis.	1\$500
27. Tussol, gramma, oitocentos réis.	\$800
28. Comprimidos de glandula thyroide L. B. C., vidro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
29. Poliendoerimico L. B. C., vidro, oito mil réis.	8\$000
30. Comprimidos de ovario luteina, vidro, dez mil réis.	10\$000
31. Comprimidos de ovario mastina, vidro, dez mil réis.	10\$000
32. Gotas de extracto hepatico, L. B. C., cinco mil réis.	5\$000
33. Paulaxil, vidro, seis mil réis.....	6\$000
34. Sezonan, caixa, dez mil réis.	10\$000
35. Biotoxil, caixa, nove mil réis.....	9\$000
36. Solução de la roine, 1/2 vidro, dezenove mil réis.	19\$000
37. Lypocarbisan C (ampoulas), caixa, dezenove mil réis.	19\$000
38. Iofornil, caixa, dez mil réis.....	10\$000
39. Lipo sedativo, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
40. Drageas de azul de methyleno, vidro, doze mil réis.	12\$000
41. Vitamina L. V. C., ampoulas, caixa, dez mil réis.	10\$000
42. Ampoulas de stannoxil, caixa, onze mil réis...	11\$000
43. Extracto molle de capsicum, gramma, cento e sessenta réis.	\$160
44. Sistomensina, caixa, nove mil réis.....	9\$000
45. Hormotone, comprimidos, vidro, doze mil réis.	12\$000
46. Tintura de narti cartarisada, 250,0, nove mil réis.	9\$000
47. Solução oxi camphora, gramma, novecentos réis	\$900
48. Camomilla, gramma, vinte e quatro réis.....	\$024
49. Solução de valerianato de ammonca, vidro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
50. Somatose liquida, vidro, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
51. Ampoulas de Valocel, caixa, vinte e um mil e novecentos réis.	21\$900
52. Ionase salicylada, caixa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
53. Ionase neurotonica, caixa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800
54. Ampoulas de encephatina, caixa, sete mil réis.	7\$000
55. Centeio espigado em pó, gramma, cento e oitenta réis.	\$180
56. Citrato de lithio, gramma, trezentos réis.....	\$300
57. Elixir de garus, gramma, dez réis.....	\$010
58. Phytina, vidro, doze mil réis.	12\$000
59. Lovedina de S. Araujo, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
60. Vermiol, vidro, dous mil réis.....	2\$000
61. Pilulas Minorativas, vidro, quatro mil réis....	4\$000
62. Hydrato de magnesia, vidro, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
63. Cytotropina M. I. V., caixa, dezeseite mil réis.	17\$000
64. Empôlas de Dilamine, caixa, nove mil réis....	9\$000
65. Nutrose, gramma, sessenta e dous réis.....	\$062

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *Freire Guimarães & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 102, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a

concorrência administrativa numero cento e dous para fornecimento de material photographico aos estabelecimentos de sua dependência. Compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp., cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente que a rubricou. E, como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do mesmo departamento e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Fernando Lobo Gomes*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA N. 102, DE 27 DE MARÇO DE 1931, POR LUTZ, FERRANDO & COMP.

Artigos — Unidade — Preços

1. Film para Raio X, 30 x 40, duzia, oitenta e nove mil e setecentos réis.	89\$700
2. Film para Raio X, 24 x 30, duzia, cincoenta e sete mil e duzentos réis.....	57\$200
3. Film para Raio X, 18 x 24, duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
4. Grs. de methol agfa, gramma, cento e oitenta e sete réis.	\$187
5. Grs. de hydroquinone agfa, gramma, cento e sessenta e cinco réis.	\$165
6. Sulphito de sodio agfa, kilo, nove mil réis.....	9\$000
7. Grs. de carbonato de sodio agfa, gramma, sete réis.	\$007
8. Hyposulfito de sodio agfa, kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
9. Alumen de chromo agfa, kilo, dez mil réis....	10\$000
10. Alumen de potassa agfa, kilo, seis mil e novecentos réis.	6\$900
11. Acido acetico liquido agfa, gramma, vinte réis.	\$020
12. Carbonato de potassio agfa, kilo, nove e setecentos réis.	9\$700
13. Films dentarios para Raios X, duzia, nove mil e novecentos réis.	9\$900
14. Bromureto de potassio agfa, gramma, vinte e nove réis.	\$029
15. Chapas Ulechroma 18 x 24, duzia, vinte mil e novecentos réis.	20\$900
16. Chapas Ulechroma 13 x 18, duzia, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
17. Chapas Ulechroma 9 x 12, duzia, seis mil réis..	6\$000
18. Bisulfito de sodio anhydro, kilo, nove mil réis.	9\$000

PROPOSTA DE LUTZ, FERRANDO & COMP., LTDA.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1. Film para Raios X, 30 x 40, duzia.....	89\$700
2. Film para Raios X, 24 x 30, duzia.....	57\$200
3. Film para Raios X, 18 x 24, duzia.....	33\$000
4. Grs. de methol agfa, grammas.....	\$187
5. Grs. de hydroquinone agfa, grammas.	\$165
6. Sulphito de sodio agfa, kilo.	9\$000
7. Grs. de carbonato de sodio agfa, gramma...	\$007
8. Hyposulphito de sodio agfa kilo.....	2\$200
9. Alumen de chromo agfa, kilo.....	10\$000
10. Alumen de potassa agfa, kilo.....	6\$900
11. Acido acetico liquido agfa, gramma.	\$020
12. Carbonato de potassio agfa, kilo.....	9\$700
13. Films dentarios para Raios X, duzia.....	9\$900
14. Bromureto de potassio agfa, gramma.....	\$029
15. Chapas Ulechroma 18 x 24, duzia.	20\$900
16. Idem, idem, 13 x 18, duzia.....	9\$800
17. Idem, idem, 9 x 12, duzia.....	6\$000
18. Bisulfito de sodio anhydro, kilo.	9\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — *Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 103 PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FERRAGISTAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e tres para for-

acrescentado de material de ferragistas aos estabelecimentos dependentes do mesmo Departamento. Compareceu a firma inscrita: Fontes Garcia & Comp., cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E, como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do Almoxtarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Fernando Lobo Gomes. — Ubirajara Schafflor Camargo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 103-1, DE 27 DE MARÇO DE 1931.

Fornecedores Fontes Garcia & Comp.:	
1. Pratos fundos, meia porcellana, duzia.	18\$000
2. Pratos rasos, meia porcellana, duzia.	18\$000
3. Filtro Pasteur com 2 velas, armação de metal branco para parede, um.	23\$400
4. Filtro Lette completo mod. Assistencia, um.	115\$000
5. Placas numeradas para cama conforme modelo Hosp. S. F., uma.	2\$900

Os preços apurados são os acima mencionados.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 103-1

1. Pratos fundos, meia porcellana, duzia.	18\$000
2. Idem, rasos, duzia.	18\$000

3. Filtro Pasteur com 2 velas, armação de metal branco para parede, um.	23\$400
4. Filtro Lette completo, mod. na Assistencia, um	115\$000
5. Placas numeradas para cama, conf. modelo no Hospital São Francisco de Assis, uma.	2\$900

Rio de Janeiro, 27 de março de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 104 PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CIRURGIA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxtarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e quatro para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscritas: Moreno Borlido & Comp., Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as receberam. E, como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do Almoxtarifado, Fernando Lobo Gomes e Ubirajara Schafflor Camargo. — Brazilio Luz Filho. — Fernando Lobo Gomes. — Ubirajara Schafflor Camargo.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 104-1 DE 28 DE MARÇO DE 1931

Numero de Ordem	ARTIGOS	Unidade	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lohner S. A.	Moreira Barbosa & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Equarrissois	Duzia	5\$000	3\$000	3\$880	3\$000	Casa Lohner S. A.
2	Cadeira p/ operação dent., nacl. 1 piton.	Uma	3:100\$000	1:800\$000	1:850\$000	1:800\$000	Idem.
3	Motor electrico dentario	Um	—	1:950\$000	2:040\$000	1:950\$000	Idem.
4	Peça de-mão n. 7	Uma	160\$000	70\$000	61\$500	61\$500	Moreira Barbosa & Cia.
5	Angulo recto	Um	145\$000	60\$000	37\$500	37\$500	Idem.
6	Cuspideira de fonte	Uma	650\$000	750\$000	719\$000	650\$000	Moreno Borlido & Cia.
7	Mesinha operatoria e respectivos braços	—	230\$000	400\$000	166\$000	166\$000	Moreira Barbosa & Cia.
8	Brocas sortidas	Duzia	14\$000	8\$800	6\$500	6\$500	Idem.
9	Mandreis sortidos	—	25\$000	16\$000	17\$600	16\$000	Casa Lohner S. A.
10	Discos sortidos, digo lixa	Caixa	33\$000	1\$800	1\$850	1\$800	Idem.
11	Idem de esmeril	—	2\$500	9\$000	5\$400	2\$500	Moreno Borlido & Cia.
12	Extirpa nervos SSW	Duzia	5\$000	8\$000	7\$360	5\$000	Idem.
13	Destemperados	Um	—	\$350	—	\$350	Casa Lohner S. A.
14	Esterilizador elect. c/p armario asseptico systema moderno	—	1:900\$000	1:400\$000	1:330\$000	1:330\$000	Moreira Barbosa & Cia.
15	Seringas Fichas completas allemãs	Uma	30\$000	45\$000	50\$000	30\$000	Moreno Borlido & Cia.
16	Connexões para as mesmas	—	3\$000	1\$500	3\$050	1\$500	Casa Lohner S. A.
17	Tubo de agulhas, de base dourada	—	6\$500	3\$000	3\$050	3\$000	Idem.
18	Movel de aço c/ prateleiras christal	Um	—	250\$000	227\$000	227\$000	Moreira Barbosa & Cia.
19	Bicco de Bunsen p/ mesa operatoria	—	30\$000	15\$000	22\$000	15\$000	Casa Lohner S. A.
20	Seringas para ar quente	Uma	10\$500	8\$000	8\$900	8\$000	Idem.
21	Idem para agua	—	11\$500	6\$000	7\$600	6\$000	Idem.
22	Espelho para bocca	Um	10\$500	8\$000	10\$100	8\$000	Idem.
23	Ferros pequenos inoxidaveis p. exp.	—	10\$000	8\$000	3\$750	3\$750	Moreira Barbosa & Cia.
24	Bisturis duplos inoxidaveis da bocca	—	22\$000	18\$000	22\$000	18\$000	Casa Lohner S. A.
25	Cimento para obter	Caixa	—	9\$000	8\$600	8\$600	Moreira Barbosa & Cia.
26	Porcellana para obter	—	—	12\$000	24\$800	12\$000	Casa Lohner S. A.
27	Voz amalgama Truc	Uma	—	24\$000	23\$000	23\$000	Moreira Barbosa & Cia.
28	Forceps para extracção	Um	24\$000	25\$000	24\$200	24\$000	Moreno Borlido & Cia.
29	Thesouras cirurgicas para dentista	Uma	12\$000	8\$000	9\$200	8\$000	Casa Lohner S. A.
30	Porta brocas nikelados	Um	28\$000	12\$000	19\$500	12\$000	Idem.
31	Porta algodão nikelado p/ dentista	—	40\$000	8\$000	7\$100	7\$100	Moreira Barbosa & Cia.
32	Recipiente para algodão usado	—	40\$000	8\$000	7\$100	7\$100	Idem.
33	Tubo de mercurio restilado	—	—	12\$000	11\$300	11\$300	Idem.
34	Porta mercurio	—	5\$200	4\$000	3\$760	3\$760	Idem.
35	Alavancas para extracção	Uma	20\$000	18\$000	19\$000	18\$000	Casa Lohner S. A.
36	Parafuso para extrações	Jogo	32\$000	22\$000	31\$500	22\$000	Idem.
37	Isolador de saliva nikelado	Um	9\$500	25\$000	6\$900	6\$900	Moreira Barbosa & Cia.
38	Caixa de escovinha p/ madreis 2 mand.	Uma	—	10\$000	10\$600	10\$000	Casa Lohner S. A.
39	Gutta para canaes	Caixa	8\$000	5\$000	7\$100	5\$000	Idem.
40	Idem para obter	—	8\$000	7\$000	6\$500	6\$500	Moreira Barbosa & Cia.
41	Vidros gr. para guardar algodão	Um	—	15\$000	25\$400	15\$000	Casa Lohner S. A.
42	Limpador de bocca	—	—	2\$500	4\$700	2\$500	Idem.

Proposta de Moreno Barbedo & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

1. Equarissóis, duzia.	3\$000
2. Cadeiras para operações dentárias, nacional um piston, uma.	3:100\$000
4. Peça de mão n. 7, uma.	160\$000
5. Angulo recto, um.	145\$000
6. Cuspideira de fonte, uma.	650\$000
7. Mesinha operatoria respectivo braco, uma.	230\$000
8. Brocas sortidas, duzia.	11\$000
9. Mandreís sortidos, duzia.	25\$000
10. Discos de lixa, caixa.	3\$000
11. Idem de esmeril, caixa.	2\$500
12. Extirpa nervos SSW, duzia.	5\$000
13. Esterilizador electrico, c.p. armario, aséptico systema moderno, um.	1:900\$000
15. Seringas Fichas completas allemãs, uma.	30\$000
16. Conexões para as mesmas, uma.	3\$000
17. Tubo base dourada agulhas, uma.	65\$000
18. Bico de Bunsen, para mesa operatoria, um.	30\$000
19. Seringas para ar quente, uma.	10\$500
20. Seringa para agua, uma.	11\$500
21. Espelho para bocca, um.	10\$500
22. Ferros pequenos inoxidaveis para exp. da bocca, um.	10\$000
23. Bisturis duplos, um.	22\$000
27. Forceps para extracção, um.	21\$000
28. Tesouras cirurgicas para dentista, uma.	12\$000
29. Porta brocas nickelados, um.	28\$000
30. Porta algodão nickelado, para dentista, um.	40\$000
31. Recipiente para algodão usado, um.	40\$000
32. Porta mercurio, um.	5\$200
33. Alavancas para extracção, uma.	20\$000
35. Parafuso para extracção, jogo.	32\$000
36. Isolador de saliva nickelado, um.	9\$500
39. Gufa para canaes, caixa.	8\$000
41. Idem para obturar, caixa.	8\$000

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *Moreno Barbedo & Comp.*

Proposta da Casa Lohner S. A., à Assistência Hospitalar do Brasil:

1. Equarissóis, duzia, tres mil réis.	3\$000
2. Cadeira para operação dentaria, nacional, um piston, uma, um conto e oitocentos mil réis.	1:800\$000
3. Motor electrico dentario, um, um conto noventa e cinco mil réis.	1:950\$000
4. Peça de mão n. 7, uma, setenta mil réis.	70\$000
5. Angulo recto, um, sessenta mil réis.	60\$000
6. Cuspideira de fonte, uma, setecentos e cinquenta mil réis.	750\$000
7. Mesinha operatoria, respectivo braco, uma, quatrocentos mil réis.	400\$000
8. Brocas sortidas, duzia, oito mil e oitocentos réis.	88\$000
9. Mandreís sortidos, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
10. Discos de lixa, caixa, mil e oitocentos réis.	18\$000
11. Idem de esmeril, caixa, nove mil réis.	9\$000
12. Extirpa nervos de S. S. W., duzia, oito mil réis.	8\$000
13. Destemperados, um, trezentos e cinco mil réis.	8350
14. Esterilizador electrico, c.p. armario, aséptico, systema moderno, um, um conto e quatrocentos mil réis.	1:400\$000
15. Seringas Fichas completas allemã, uma, quatrocentos e cinco mil réis.	45\$000
16. Conexões para as mesmas, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
17. Tubo base dourada agulha, uma, tres mil réis.	3\$000
17. Móvel de aço com prateleiras de crystal, br., um, duzentos e cinquenta mil réis.	250\$000
18. Bico de Bunsen, para mesa operatoria, um, quinze mil réis.	15\$000
19. Seringa para ar quente, uma, oito mil réis.	8\$000
20. Seringa para agua, uma, seis mil réis.	6\$000
21. Espelho para bocca, um, oito mil réis.	8\$000
22. Ferros pequenos inoxidaveis para exp. da bocca, um, oito mil réis.	8\$000
23. Bisturis duplo, um, dezoito mil réis.	18\$000

24. Cimento para obturar, caixa, nove mil réis.	9\$000
25. Porcellana para obturar, caixa, doze mil réis.	12\$000
26. Voz amalgama true, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
27. Forceps para extracção, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
28. Tesouras cirurgicas para dentista, uma, oito mil réis.	8\$000
29. Porta brocas nickelados, um, doze mil réis.	12\$000
30. Porta algodão nickelado, para dentista, um, oito mil réis.	8\$000
31. Recipiente para algodão usado, um, oito mil réis.	8\$000
32. Tubo de mercurio redistilado, um, doze mil réis.	12\$000
33. Porta mercurio, um, quatro mil réis.	4\$000
34. Alavancas para extracção, uma, dezoito mil réis.	18\$000
35. Parafuso para extracções, jogo, vinte e dois mil réis.	22\$000
36. Isolador de saliva, nickelado, um, vinte e cinco mil réis.	25\$000
39. Caixa de escovinha para mandreís e dois mandreís, uma, dez mil réis.	10\$000
40. Gufa para canaes, caixa, cinco mil réis.	5\$000
41. Idem para obturar, caixa, sete mil réis.	7\$000
42. Vidros gr. para guardar algodão, um, quinze mil réis.	15\$000
43. Limpador de brocas, um, dois mil e quinhentos réis.	2\$500

N. B. — Item n. 35 o jogo de parafusos para extracção e de 3 parafusos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — (Assignatura illegivel).

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., à Assistência Hospitalar do Brasil:

1. Equarissóis, duzia, tres mil oitocentos e oitenta réis.	3\$880
2. Cadeiras para operações dentarias, nacional, um piston, uma, um conto oitocentos e cincoenta mil réis.	1:850\$000
3. Motor electrico dentario, um, dois contos e quarenta mil réis.	2:040\$000
4. Peça mão n. 7, uma, sessenta e um mil e quinhentos réis.	61\$500
5. Angulo recto, um, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$500
6. Cuspideira de fonte, uma, setecentos e dezenove mil réis.	719\$000
7. Mesinha operatoria respectivo braco, uma, cento e sessenta e seis mil réis.	166\$000
8. Brocas sortidas, duzia, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
9. Mandreís sortidos, duzia, dezeseis mil e seiscentos réis.	17\$600
10. Discos de lixa, caixa, mil oitocentos e cincoenta réis.	18\$50
11. Idem de esmeril, caixa, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
12. Extirpa nervos SSW, duzia, sete mil trezentos e sessenta réis.	7\$360
14. Esterilizador electrico, c.p. armario, aséptico, systema moderno, um, um conto trezentos e trinta mil réis.	1:330\$000
15. Seringas Fichas completas, allemã, uma, cincoenta mil réis.	50\$000
16. Conexões para as mesmas, uma, tres mil e cincoenta réis.	3\$050
17. Tubo base dourada para agulhas, um, tres mil e cincoenta réis.	3\$050
17. Móvel de aço com prateleiras de crystal, br., um, duzentos e vinte e sete mil réis.	227\$000
18. Bico de Bunsen, para mesa operatoria, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
19. Seringas para ar quente, uma, oito mil e novecentos réis.	8\$900
20. Seringa para agua, uma, sete mil e seiscentos réis.	7\$600
21. Espelho para bocca, um, dez mil e cem réis.	10\$100

22. Ferros pequenos moxidáveis para exp. da boca, um, tres mil setecentos e cincoenta réis.	38750
23. Bisturis duplos, um, vinte e dois mil e duzentos réis.	228200
24. Cimento para obturar, caixa, oito mil e seicentos réis.	88600
25. Porcellana para obturar, caixa, vinte e quatro mil e oitocentos réis.	248800
26. Voz amalgama Truc, uma, vinte e tres mil réis.	238000
27. Forceps para extração, um, vinte e quatro mil e novecentos réis.	248900
28. Tesouras cirurgicas para dentista, uma, nove mil e duzentos réis.	98200
29. Porta brocas nickeladas, um, dezenove mil e quinhentos réis.	198500
30. Porta algodão nickelado, para dentista, um, sete mil e cem réis.	78100
31. Recipiente para algodão usado, um, sete mil e cem réis.	78100
32. Tubo de mercúrio vedistillado, um, onze mil e trezentos réis.	118300
33. Porta mercurio, um, tres mil setecentos e sessenta réis.	38600
34. Alavancas para extração, uma, dezenove mil réis.	198000
35. Parafuso para extrações, jogo, trinta e um mil e quinhentos réis.	318500
36. Isolador de saliva, nickelado, um, seis mil e novecentos réis.	68000
39. Caixa de escovinha para mandreos e 2 mandreos, uma, dez mil e seiscientos réis.	108600
40. Guita para canaes, caixa, sete mil e cem réis.	78100
41. Idem para obturar, caixa, seis mil e quinhentos réis.	68500
42. Vulvos gr. para guardar algodão, um, vinte cinco mil e quatrocentos réis.	258400
43. Limpador de bocca, um, quatro mil e seicentos réis.	48700

Rio de Janeiro, 22 de março de 1931. — *Mocira Barbosa & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 97, PARA FORNECIMENTO DE MACHINA DE PERFORAR AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero noventa e sete, para fornecimento de machinas de perfurar aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Fontes Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e F. R. Moreira & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. Tendo a concorrência versado sobre a machina de perfurar Stanley, foi apurado o preço do concorrente que o deu para machina Stanley. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo Almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho, — Ubirajara Schafflor Camargo, — Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 97, DE 21 DE MARÇO DE 1931

Uma machina de furar, electrica de 110 volts até meia, marca Stanley:	
Fontes Garcia & Comp.	6408000
Uma machina de furar electrica de 110 volts até meia, marca Electromekaniska:	
Mayrink Veiga & Comp.	3508000
Uma machina de furar electrica de 110 volts até meia, marca Speedway:	
F. Moreira & Comp.	6938000

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

Pedido de preços n. 97, para a Colonia de Jacarépagua:

1 machina de furar, electrica, de 110 volts até meia, por trezentos e cincoenta mil réis. 3508000

A machina que offerecemos é de "Svenska Electromekaniska".

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araújo Ferreira*

Proposta de Fontes Garcia & Comp.:

1 machina de furar, electrica de 110 volts até meia, marca Stanley, por. 6408000

Para a Colonia de Jacarépagua.
Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta de F. R. Moreira & Comp.:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1 (uma) machina de furar, electrica, de 110 volts, até meia, marca "Speedway", por seiscientos e noventa e cinco mil réis. 6938000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — Por procuração, *Beito da Rocha.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 105, PARA FORNECIMENTO DE CAIXA DE AGUA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cinco, para fornecimento de caixas de agua aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceu apenas a firma inscripta Fontes Garcia & Comp., cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho, — Ubirajara Schafflor Camargo, — Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 105, DE 30 DE MARÇO DE 1931

1 caixa de agua completa inclusive torneira de boia de 1/2 de ferro zincado de 1,60 de comprimento por 80 largura e 90 de altura, uma:	
Fontes Garcia & Comp.	3288800
Preço apurado, Fontes Garcia & Comp.	3288800

Proposta de Fontes Garcia & Comp.,

1 caixa de agua completa, inclusive torneira de boia de 1/2", de ferro zincado de 1,60 de comprimento por 80 cm. de largura e 90 de altura, uma. 3288000

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 106, PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's treze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do Almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e seis, para fornecimento de:

cimento do movéis aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Salvador Guedes e Souza Baptista & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Uirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho.* — *Uirajara Schafflor Camargo.* — *Fernando Lobo Gomes.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 106, DE 28 DE MARÇO DE 1931

Mesa de peroba em cor de canella, para escriptorio, com sete gavetas, conforme modelo nesta Assistencia, uma:

Salvador Guedes,	293\$000
Souza Baptista & Comp.	198\$000
Preço apurado, Souza Baptista & Comp. Ltd.,	198\$000

Cadeira gyratoria igual ás existentes nesta Assistencia, uma:

Salvador Guedes,	109\$000
Souza Baptista & Comp.	95\$000
Preço apurado, Souza Baptista & Comp. Ltd.,	95\$000

Souza Baptista & Comp. Ltd.:

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Mesa de peroba em cor de canella, para escriptorio, com sete gavetas, conforme modelo nesta Assistencia, uma.	198\$000
Cadeira gyratoria igual ás existentes nesta Assistencia, uma.	95\$000

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a essa Assistencia Hospitalar, os artigos abaixo discriminados, de accordo com o pedido de preços n. 106, pelos seguintes preços:

Mesa de peroba em cor de canella, para escriptorio, com sete gavetas, conforme modelo nesta Assistencia, uma, duzentos e noventa e tres mil réis.	293\$000
Cadeira gyratoria igual ás existentes nesta Assistencia, uma, cento e nove mil réis.	109\$000

Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — Por procuração do Salvador Guedes, Antonio Jacy.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 18 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 17, 18, 19 e 20 de abril de 1931

Carga:

- N. 69, J. A. Peixoto, art. 218 L. — Proprietario.
- N. 552, B. Rodrigues & Comp., artigo 144 — Proprietario.
- N. 990, M. Lopes & Irmãos, art. 144 — Motorista.
- N. 1.628, Abrade & Filho, art. 144 — Motorista.
- N. 2.357, M. G. Vieira, art. 218 L. — Motorista.
- N. 2.072, W. Xavier & Comp., artigo, decreto — Motorista.

- N. 3.313, José Pereira, artigo, decreto — Motorista.
- N. 3.477, Manoel Rainho, art. 92 — Motorista.
- N. 4.224, G. Leite & Comp., art. 81 — Motorista.
- N. 6.150, F. L. Marques, art. 218 L. — Proprietario.
- Passageiro:**
- N. 197, Aulo Mercantil, art. 218 L. — Motorista.
- N. 537, R. R. dos Santos, art. 218 L. — Motorista.
- N. 851, A. de P. F. Coelho, art. 102 — Proprietario.
- N. 1.074, A. Prades & Comp., artigo 218 L. — Proprietario.
- N. 1.702, Dr. R. de Azevedo, artigo 79 — Motorista.
- N. 1.753, Dr. Francisco de C. Araujo, art. 103 — Proprietario.
- N. 1.957, Luiz P. Oliveira, art. 218 L. — Motorista.
- N. 2.020, Dr. J. A. de A. Junior, art. 218 L. — Proprietario.
- N. 2.480, G. de S. Barbosa, art. 100 — Motorista.

- N. 2.248, P. C. Laport, art. 144 — Proprietario.
- N. 2.460, M. F. P. Pinto, art. 218 L. — Proprietario.
- N. 2.473, Dr. S. C. Cirne, art. 144 — Proprietario.
- N. 2.734, J. F. Nadaes, art. 102 — Motorista.
- N. 2.768, F. P. da Rocha, art. 218 L. — Proprietario.
- N. 2.874, Dr. Max Leitão, art. 218 L. — Proprietario.
- N. 3.818, Studebaker do Brasil, artigo 86 — Motorista.
- N. 3.881, Colin Fernand, art. 79 — Motorista.
- N. 3.881, Colin Fernand, art. 144 — Motorista.
- N. 4.069, J. F. Ferreira, art. 218 L. — Motorista.
- N. 4.582, J. L. G. Junior, art. 79 — Motorista.
- N. 4.851, J. P. M. Barros, art. 218 L. — Motorista.
- N. 4.994, A. D. Martins, art. 79 — Motorista.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTE Á CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, NÚMERO QUINZE, PARA O SERVIÇO DE LAVAGEM DE ROUPA DESTE INSTITUTO, DURANTE O MEZ DE ABRIL CORRENTE, DE ACCORDO COM OS DECRETOS NÚMEROS DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA, E DEZENOVE MIL SETECENTOS E NOVE, DE DEZESEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Às quatorze horas do dia dezoito de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, e na contabilidade do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor doutor Miguel Julio Dantas Salles, director, e presentes o chefe de secção Raul Pereira Nunes, pelo contabilista, o escripturário Celio Paranhos Ferreira, foi aberta a proposta unica, apresentada por dona Maria Rizzo, para o serviço acima mencionado, de accordo com os decretos acima citados e durante o mez corrente. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dissolvida, ordenando o senhor doutor director que fosse lavrada a presente acta que a faço. Eu, Egberto Carvalho de Oliveira, amanuense da secretaria do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro. — *Dr. Miguel Salles.* — *Raul Pereira Nunes.* — *Celio Paranhos Ferreira*, pelo contabilista.

Instituto Medico Legal, 20 de abril de 1931. — *Egberto Carvalho de Oliveira*, amanuense. Confere. — *Celio Paranhos Ferreira*, pelo contabilista. — *Raul Pereira Nunes*, chefe de secção.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços referentes á concorrência administrativa n. 15 de abril para os serviços de lavagem de roupa do Instituto Medico Legal.

Maria Rizzo
Carmem Mendonça.
Olympia Pereira Bizarro.
Alice Silva.
Maria Pia Corrêa.

PROPOSTA DE MARIA RIZZO

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Artigo — Unidade — Preço global

Lavagem:	
Avental para medicos e serventes, um, mil e quinhentos réis.	1\$500
Toalhas de rosto, uma, duzentos réis.	\$200
Lençol de cama, um, quatrocentos réis.	\$400
Fronha, uma, cem réis.	\$100

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1931. — *Maria Rizzo.*

N. 5.268, Studebaker do Brasil, artigo 102 — Motorista.

N. 5.313, L. Seivilli, art. 248 L — Motorista.

N. 5.560, R. G. Domenie, art. 248 L — Motorista.

N. 5.602, Dr. C. C. de Godoy, artigo 144 — Motorista.

N. 6.365, Dr. Heitor Muniz, art. 248 L — Motorista.

N. 6.436, J. A. Costa & Comp., artigo 79 — Proprietário.

N. 6.454, J. M. Campos, art. 144 — Motorista.

N. 6.562, R. Donadelli, art. 100 — Proprietário.

N. 6.636, B. L. Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 7.056, Empresa Lactecios, artigos 102-257 — Motorista.

N. 7.161, M. de Carvalho, art. 100 — Motorista.

N. 7.275, J. Simões Lopes, art. 100 — Proprietário.

N. 7.402, Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, art. 248 L — Proprietário.

N. 7.437, José Mendes, art. 144 — Motorista.

N. 7.751, C. H. A. Meilhau, art. 100 — Proprietário.

N. 7.893, J. da Silva & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 7.902, Raul Junqueira, art. 248 L — Motorista.

N. 8.197, Collegio Baptista, art. 79 — Proprietário.

N. 8.561, A. M. Laporta, art. 248 L — Motorista.

N. 9.292, Dr. G. Rocha, art. 248 L — Motorista.

N. 9.307, J. T. de Lima, art. 248 L — Proprietário.

N. 9.550, D. O. Dias, art. 144 — Motorista.

N. 9.653, A. da S. Lobo, art. 144 — Motorista.

N. 9.741, Ruiz Lourd, art. 159 — Proprietário.

N. 9.851, Adriano de Mello, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.330, José M. Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.330, José M. Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.374, Armando Zenir, art. 144 — Motorista.

N. 10.962, A. C. Albuquerque, artigo 248 L — Motorista.

N. 11.543, O. M. O. Soares, art. 102 — Proprietário.

N. 11.958, D. Leite Pereira, art. 248 L — Proprietário.

N. 12.203, R. M. Ferreira, art. 144 — Motorista.

N. 13.022, Auto Mercantil, art. 86 — Motorista.

N. 13.030, Hugo G. Pinto, art. 86 — Motorista.

N. 13.115, B. G. Martins, art. 248 L — Motorista.

N. 13.139, J. M. de Araujo, artigos 144-159 — Proprietário.

N. 13.435, L. A. da Silva, artigos 220-144 — Motorista.

N. 13.558, M. Sobrinho & Comp., art. 79 — Motorista.

N. 13.612, A. B. Vianna, art. 103 — Motorista.

N. 13.761, Dr. Francisco de L. Oliveira, art. 102 — Motorista.

N. 13.806, M. R. de Carvalho, artigo 79 — Proprietário.

N. 13.876, H. Meiner, art. 248 L — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regula-

mentar, de accordo com o art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEÍCULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, às 8 horas da manhã:

Nilo de Almeida Cavalcanti, Joaquim Ferreira, Sebastião Pereira de Souza, Raphael Testa, Cacilda Duarte Alves, Leandro José de Faria, Miguel Costa Silva, Francisco Alves, Fernando Carvalho Silva e David Moreuw.

Prova pratica — Gabriel Pinto de Faria e Custodio Vicente Ferreira.

Turma suplementar — Joaquim Antonio Cardoso, Manoel José dos Santos e Bernard Leshampin.

Resultado dos exames effectuados no dia 21 do corrente:

Approvados: Olga Torres Alves, Antonio G. Valerio, Octacilio D. Vieira, Leão Chamecke, Francisco Pereira, Alexandre de Almeida, Siciliano Delphim e Jorge Assy.

Reprovados: Tres.

Inspectoria de Veículos, em 21 de abril de 1931. — Pelo inspector geral, M. Monte Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de accordo com o decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, convida os Srs. commerciantes e industriaes do paiz e do estrangeiro, que pretendem fornecer materiaes destinados aos serviços publicos da União, a enviarem a alludida comissão, quando lhes approuver, independentemente de solicitação especial ou época, as offertas e cotações por unidade, com indicação das quantidades que se propuzerem a fornecer, dos prazos de entrega e de outras condições que julgarem convenientes. Os interessados poderão renovar ou modificar essas offertas sempre que o desejarem, ficando sem effeito as anteriormente datadas. As alterações de propostas mencionadas acima não serão levadas em consideração, para o effeito de modificar os contractos em vigor ou deliberações de compras a comissão houver definitivamente tomado.

Os fornecimentos serão entregues rigorosamente de accordo com as especificações.

A Comissão poderá exigir dos offerentes provas sufficientes de idoneidade.

As encomendas não superiores a cincoenta contos, para entrega dentro de 30 dias, quando feitas no commercio local a fornecedoras reconhecidamente idoneas, independem de contracto e de caução.

Em todos os outros casos, o contracto é obrigatorio, bem como a caução de 10 % do valor da encomenda. A caução revertirá aos cofres publicos, quando o contracto não fór fielmente cumprido, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

O fornecedor que agir de má fé, ou que reincidir na entrega da mercadoria differente da especificada, será eliminado da lista dos fornecedores do Estado.

A comissão, em tempo opportuno, irá publicando no *Diário Official* a lista das mercadorias de que necessitar, com as respectivas especificações.

A Comissão Central de Compras se acha installada no predio em que funciona a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, a avenida das Nações. A Comissão.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas a mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "International" (o Brasil), com sede a rua Mayrink Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gergalo, Estado do Rio de Janeiro, a avenida Paiva, para os effeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender às necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

1. "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 1. anti-corrosiva primeira mão.

2. "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 2. anti-encrustante envenenada segunda mão.

3. "Boottop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4. "Copper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-encrustante, envenenada para fundo de embarcação de madeira.

5. "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construção em geral.

6. "Danholine" verniz — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7. "Union Jack" branca — Tinta a oleo para casas, navios, wagons e construções em geral.

8. "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construções em geral.

9. "Corroline" preta — Composições betuminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10. "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.

11. "Danholine Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12. "Tanetecol" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13. "Pintoff" — Liquido renovador de camadas velhas de tinta ou verniz.

para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construções em geral.

14. "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas, indústrias de artigos electricos e construções em geral.

15. para constar, foi mandado datylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta dias).

Secretaria da Directoria de Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, Secretario.

(C — 2.542 — 17-4-31 — 6008 — 10 v.)

Tribunal de Contas

Pelo presente ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, Celso Rodolpho Macedo dos Reis para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 5:44\$713, alanceo verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 10 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de fôrça da responsavel e consequente cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, José Joviano Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importância de 1:584\$258 alanceo verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 10 de maio a 23 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

O alanceo provém:

De 489\$758, de saldo a menos recolhido no periodo de 1 a 23 de setembro de 1918;

De 704\$500, de responsabilidades por extravios de registrados;

De 10\$, de material extraviado;

De 120\$, de sellos a menos encontrados na agencia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de réis 2:903\$8150, alanceo verificado no processo de tomada de contas do citado com-

missario da Armada, relativo ao periodo de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, quando servia na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 15 de dezembro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Maracás, no Estado da Bahia, João Baptista Fróes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 3:580\$830, alanceo verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 14 de fevereiro de 1925 a 6 de julho de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 18 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alanceo provém de:

3\$150, de differença de sello de nomeação;

32\$530, de saldo a menos recolhido em 1927;

168\$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 14, de 1927;

2:954\$550, de responsabilidade imposta pela portaria n. 259, de 1927;

30\$, de responsabilidade imposta pela portaria n. 588, de 1927;

45\$800, de responsabilidade imposta pela mesma portaria n. 588;

376\$500, de responsabilidade imposta pelo extravio de dous registrados.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Repartição Geral do Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 276:385\$212, alanceo verificado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 17 de novembro de 1923, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

ARRECADACÃO NAS FONTES

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente aos rendimentos pagos pelos contribuintes abaixo relacionados e residentes fóra do Paiz, de accordo com o art. 174 do decreto 17.390, de 26 de julho de 1926:

Distrito Federal:

Banco Francez e Italiano para a America do Sul, rua da Alfandega n. 11.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

842 F. 1.156, Amorim — Roméa Moreira de, rua Prudente Backer n. 110, Igarahy.

10.480 F. 2.104, Braga — Oswaldo Mesquita, rua Silva Jardim n. 642, Petropolis.

6.223 F. 673, Gomes — Oscar d'Almeida, rua Barão de Guaratiba n. 74.

5.711 F. 956, Gouvêa — Olga Teixeira de, rua Bambina n. 110.

6.930 F. 1.010, Lousada — Octaviano da Cunha, rua João Alvaros n. 11 A.

13.049 F. 2.135 — Silva — Oswaldo Joyce Paranhos da, rua Santa Alexandrina n. 25.

Exercício de 1928:

T. 4.261, Oliveira — Antonio de, travessa Coronel Souza Valente n. 1.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, pondo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices da divida publica interna fundada, nominativas, do tipo "Diversas Emissões", sendo: treze do valor de 1:000\$000, cada uma, de ns. 684.874 a 684.886 e uma do valor de 500\$, n. 174, juro de 5 %, ao anno, pertencentes ao senhor João Dale, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 18 de abril de 1931. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 373

De ordem do senhor inspector se faz publico que nos dias 30 de abril e 6 e 9 de maio de 1931, ás treze horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em primeira, se-

segunda e terceira praças, respectivamente, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 18.

De accordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças mercadorias cujos donos ou consignatarios o requeiram até a véspera do dia do leilão, juntando logo a prova de haverem pago os respectivos direitos.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

S. G. L.: Uma caixa n. 1.013/1, pesando bruto 69 kilos, contendo 395 pistolas de um cano, para algebeira, formando 197 pares, e uma pistola consignada a Sociedade Geco Limitada.

(Vapor "Villa Garcia", de 28 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 379 — Relação n. 302.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 2

M.P.: Treze fardos ns. 1 a 13, com papel para impressão "Buffon" com linha d'agua, pesando bruto 2.258 kilos e liquido 2.063 kilos.

(Vapor "Bagé", de Hamburgo, em 29 de setembro de 1928 — Manifesto numero 1.709.)

ARMAZEM N. 5

Lote n. 3

H. M. C. L.: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo obras não classificadas de papelão, pesando 200 kilos.

(Vapor "Niederwahl", de Hamburgo, em 11 de março de 1927 — Manifesto n. 432.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 4

E. M. O.: Uma caixa n. 1.143, pesando bruto 66 kilos, contendo pulverizadores e electrodos; mercadoria despachada por Meister Irmãos, como vidros para Laboratorio.

(Vapor "Maasland", de 8 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.196 — Representação.)

Lote n. 5

ED.: Duas caixas ns. 2.665/6, pesando bruto 130 kilos, contendo 61 vidros, pesando liquido sete (7) kilos de productos chimicos não classificados.

160 vidros contendo hydro-quinina, pesando liquido 22 kilos;

50 frascos contendo nitrato de chumbo, impuro, pesando liquido cinco kilos. Consignadas a E. Degaud.

(Vapor "Mendoza", em 22 de outubro de 1930 — Manifesto n. 1.788 — Representação.)

Lote n. 6

ED.: Duas caixas ns. 2.667/668, pesando bruto 112 kilos, contendo sulfato de soda impuro, pesando liquido 100 kilos.

(Idem, idem.)

Lote n. 7

ED.: Tres caixas ns. 1.025/1.027, pesando bruto 209 kilos, contendo sulfato de soda impuro, pesando liquido 100 kilos.

(Idem, idem.)

Lote n. 8

ED.: Duas caixas ns. 3.839/40, pesando bruto 165 kilos com 150 frascos contendo carbonato de potassa impuro, ou potassa do commercio, pesando liquido 50 kilos;

30 frascos contendo carbonato de sodio ou barrilha do commercio, pesando liquido 7.500 grammas;

28 frascos contendo productos chimicos não classificados.

(Idem, idem.)

Lote n. 9

ED.: Cinco caixas ns. 3.841/45, pesando bruto 365 kilos, com 170 frascos contendo carbonato de sodio ou barrilha do commercio, pesando liquido 12.500 grammas.

100 frascos contendo bromureto de potassio, pesando liquido 2.500 grammas,

325 vidros pesando liquido 42 kilos, contendo productos chimicos não classificados;

350 vidros contendo hydroquinina, pesando liquido 15 kilos.

ED.: Duas caixas ns. 3.846/47, pesando bruto 146 kilos, contendo cores de tinturas, pesando liquido 10 kilos.

Papel tinto para outros usos, pesando bruto 2.900 grammas.

(Idem, idem.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 10

I Vermelho: Uma cantoneira de ferro, pesando bruto 50 kilos.

(Vapor "Amassia", de 22 de junho de 1925 — Manifesto n. 450.)

Lote n. 11

Sem marca e sem numeros: Quatro peças de ferro fundido, simples, pesando 340 kilos.

(Vapor "Amiral Tromp", de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 112.)

Lote n. 12

Cincoenta e cinco sem numero: Dois amarrados de peças de ferro simples, pesando 140 kilos.

(Vapor "Tapuca", de Porto Alegre, em 29 de abril de 1929 — Manifesto numero 645.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 13

Axon Mariat: Uma caixa n. 410, pesando bruto 2.600 kilos, contendo parte de avião Hamiat: peças de avião, pesando 1.672 kilos, sendo dois kilos de alumínio, 1.670 kilos de madeira.

(Vapor "Leodinn", de Antuerpia, em 26 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.631.)

Lote n. 14

Agant: Uma caixa n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo quadros não especificados; mercadoria despachada pela firma F. Jonsson & Comp.

(Vapor "Vaparaizo", entrado em 15 de julho de 1930 — Representação — Manifesto n. 1.224.)

Lote n. 15

SGL.: Uma caixa n. 1.015/1, pesando bruto 68 kilos, e liquido 56 kilos, 500 grammas, contendo 195 pares e uma pistola de um cano.

(Vapor "España", de 22 de março de 1929 — Manifesto n. 129 — Consignada a Sociedade Geco Limitada. — Relação n. 373.)

Lote n. 16

I Azul sem numeros: Uma barra de ferro, pesando liquido 11 kilos.

(Vapor "Parana", de 21 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.213 — Relação n. 435.)

Lote n. 17

R. M. C.: 3 barricas numeras 1501/3, pesando bruto 440 kilos, com cimento em pó pesando liquido 440 kilos, submettida a despacho por Richard Meyer. Vapor "Almirante Alexandrino", de 9 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.358. Relação n. 436.

Lote n. 18

Dezesseito (17) garrações de vidro com capa de vinco, pesando bruto 32 kilos e 500 grammas.

6 garrações de vidro com capa de vinco, quebradas. Vapor "Almirante Alexandrino", de 9 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.358. Relação n. 436. A marca é L.V.N.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 19

E.J.C.: 2 caixas numeras 4 e 5, contendo 4 garrações de uva aguardente, de Lilliano, pesando bruto a mercadoria 87 kilos. Vapor "Cacoba", de 26 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.177.

Lote n. 20

A.V.C.: 1 caixa n. 1, pesando 16 kilos, contendo 2 lampas de madeira laqueada, para N. C., pesando 5 kilos. Vapor "Achimedes", de 31 de dezembro de 1929. Manifesto n. 4.

Lote n. 21

R.G.T.: 8 kilos de ferro quebrado, pesando 240 kilos. Manifesto n. 2.366.

C.B.W.W.: F.N. 1 encapado sem numero pesando 6 kilos, contendo chapas de ferro. Vapor "Sambre", de 1 de fevereiro de 1930. Manifesto n. 260. Retorno.

Lote n. 22

HOBELO: 100 latas numeras 1/100, para condução de leite, obras não classificadas de ferro batido, galvanizado, pesando bruto 1.300 kilos. Vapor "Santos", de 1 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.314. Relação n. 328. Os volumes estão consignados á ordem.

Lote n. 23

T.L.W.—A.D.W.: Duas caixas numeras 23 e 231, pesando 140 kilos, contendo impressas de lante de automoveis, pesando 101 kilos. (Vapor "Capillo", de Nova York, em 29 de maio de 1930. Manifesto n. 961.)

ARMAZEM N. 24

Lote n. 16

W.R.: 1 caixa pesando bruto 73 kilos, contendo fio de cobre e com capa de seda e algodão, pesando bruto 65 kilos. Mercadoria despachada pela firma Kohler Co., com fio de cobre isolado com

em tecido algodão e borracha. Vapor "Sonsa Gross", de 19 de setembro de 1930. Representação. O volume tem o número 109.

Lote n. 25

L.T.: dentro de um quadrante, números 1 a 1, 1 caixas pesando bruto 440 kilos, contendo 352 kilos de collares de vidro e 33 kilos de contas de vidro ordinario. Mercadoria despachada por Maria China como contas de vidro ordinario. Vapor "Cap Norte", de 25 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.633. Representação.

Lote n. 26

S.P.: duas caixas números 1 e 2, pesando bruto 163 kilos, contendo estampas-annuncios, pesando 130 kilos. (Vapor "Formose", de Hamburgo, em 3 de janeiro de 1930. Manifesto n. 15. Consignadas a Levys & Pierre.

Lote n. 27

Laufer, contra-marca N.485: Uma caixa n. 1, pesando bruto 15 kilos, contendo borracha em obras não classificadas. Vapor "Antonio Delfino", de Hamburgo, entrado em 21 de janeiro de 1930. Manifesto n. 140. Consignada á ordem.

Uma caixa n. 2, pesando bruto 183 kilos, contendo 82 reguas de aço e borracha, pesando seta kilos.

Lote n. 28

C. A. dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras K. U.: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo 9.500 grammas de carteiros de seda, consignada a M. Castro Aranzo. (Vapor "Sierra Ventana", de 19 de abril de 1930. Manifesto n. 715. Representação.

ARMAZEM N. 17

Lote n. 29

D.B.: 1 caixa n. 686, pesando 50 kilos, contendo 437 metros de tecido de algodão fino, não especificado, da base de 10 x 10, fio, pesando de mais de 10, até 50 grammas por metro quadrado, pesando bruto da mercadoria 38 kilos e liquido real 37 kilos, consignado á ordem. Vapor "Avila Star", de 26 de junho de 1930. Manifesto n. 1.284. Relação numero 716.

Lote n. 30

Casa Sion: 2 caixas números 291 e 292, pesando bruto 505 kilos, contendo 18 peças com 1.092 metros de tecido de algodão lavado pela seda, de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 416 kilos, consignadas a Jacob Schneider. Vapor "Camouata", de 1 de agosto de 1930. Manifesto numero 1.330. Relação n. 717.

Lote n. 31

Sion dentro de 2 triangulos: 1 caixa n. 189, pesando bruto 178 kilos, contendo 335 metros de tecido de algodão fiavel, em peças lavado de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 132 kilos e 700 grammas.

Idem: 2 caixas números 1.090 e 1.091, pesando bruto 410 kilos, contendo 720 metros de tecido de algodão, fino, em peças de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 322 kilos, submettidos a despacho por Jacob Schneider. (Vapor "Eubee", de 5 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.336. Relação numero 719.

Lote n. 32

G. L.: 1 barrica n. 8.013, pesando bruto 18 kilos, contendo copos de vidro branco n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido 2.700 grammas. Consignada á ordem. (Vapor "Eubee", de 5 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.336. Relação n. 719.

Lote n. 33

Indiana: 1 caixa n. 150, pesando bruto 19 kilos, contendo obras não classificadas de couro, com preparo de cobre, pesando bruto da mercadoria 12 kilos; 1 caixa n. 155, pesando bruto 108 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto da mercadoria 70 kilos (enveloppes impressos); 1 caixa numero 1.414, pesando bruto 45 kilos, contendo rabos de madeira, para penas, canetas, pesando nas caixinhas de papelão 35.500 grammas, submettidas a despacho por Gaspar Silva. — (Vapor "Western World", de 11 de julho de 1930. Manifesto n. 1.209. Relação n. 713.

Lote n. 34

61 dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras S. S.: 2 caixas números 2.917/18, pesando bruto, cada uma, 120 kilos, contendo 7.560 metros, de tecido de algodão branco, lavado pela seda, pesando de mais de 40 até 60 grammas, por metro quadrado, pesando liquido real 161 kilos. Consignada a Schliffeni Co. (Vapor "Almanzorra", de 7 de julho de 1930. Manifesto n. 1.187. Relação n. 712.

Lote n. 35

C. J. dentro de um losango: 1 caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo tubos de borracha, pesando nos envoltorios 7 kilos. Consignada á Companhia "Expresso Federal. (Vapor "Almanzorra", de 7 de julho de 1930. Manifesto n. 1.187. Relação n. 712.

Lote n. 36

M.G.: 1 caixa numero 11, pesando bruto 24 kilos, contendo obras de papelão, pesando nos envoltorios 5 kilos. Obras de celluloides, pesando bruto 250 grammas.

Linha de algodão em carretilhas de madeira, pesando bruto 1.480 grammas; consignada a Michell Co. (Vapor "Almanzorra", de 7 de julho de 1930. Manifesto n. 1.187. Relação n. 712.

Lote n. 37

V.A.: 1 caixa n. 5.080, pesando bruto 1.200 kilos, contendo peças de vidro n. 1, de cor, para adorno, pesando liquido 2.170 grammas.

Crepe de seda pura pesando liquido 220 grammas.

Amostras de tecido de lã em pequenos retalhos, pesando bruto 480 grammas. Consignada a Alice Jouma. Vapor "Almanzorra", de 7 de julho de 1930. Manifesto n. 1.187. Relação n. 712.

Lote n. 38

Morison-Maris: 1 rolo encapado contendo 1 pneumatico, pesando liquido 4 kilos. Consignado á ordem. (Vapor "Arlanca", de 4 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.322. Relação n. 718.

Lote n. 39

S. S. D. dentro de 2 triangulos: 1 caixa n. 6.141, pesando bruto 125 kilos, contendo 215 metros de tecido de lã pura (casemira) pesando até 450 grammas, por metro quadrado, pesando

liquido 81.500 grammas, consignada á ordem. (Vapor "Arlanca", de 4 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.322. Relação n. 718.

Lote n. 40

W.: 1 caixa n. 934 pesando bruto 128 kilos, contendo 300 vidros de solução medicinal e 108 vidros de amostra, pesando liquido total 27 kilos, submettida a despacho por Wille Pells. (Vapor "Arlanca", de 4 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.322. Relação n. 718.

Lote n. 41

A.R.D.: 2 caixas números 5.865, 1 e 2, pesando bruto 201 kilos, contendo 22 peças com 473 metros de oleado de algodão, pesando bruto da mercadoria 147.800 grammas, consignadas á ordem. (Vapor "Bayem", de 24 de junho de 1930. Manifesto n. 1.122. Relação n. 709.

Lote n. 42

H.P.J.: 1 caixa n. 716, pesando bruto 52 kilos, contendo pedra pome, pesando bruto a mercadoria 43 kilos. Consignado á ordem. Idem, idem.

Lote n. 43

L.R.: 1 caixa n. 183, pesando bruto 57 kilos, contendo prata em quaesquer outras obras não classificadas, pesando liquido 8.530 grammas.

Frascos para agua de cheiro e vasos, peças de luxo e adorno de vidro branco n. 2, pesando liquido 5.050 grammas; submettida a despacho por Francisco A. Lautute. Vapor "Bayem", de 24 de junho de 1930. Manifesto n. 1.122. Relação n. 709.

Lote n. 44

A. R. D.: 1 caixa n. 5.866, pesando bruto 186 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 156 kilos. Consignada á ordem. Vapor "Bayem", de 24 de junho de 1930. Manifesto numero 1.122. Relação n. 709.

Lote n. 45

S. C. L.: 1 caixa pesando bruto 72 kilos, contendo 200 pares de pistolas para alambiqueira, de um cano. Numero do volume 1.051/1. Consignada á Sociedade de Gess Limitada. (Vapor "La Coruña", de 15 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 293. Relação n. 558.

Lote n. 47

M.A.V., contra marca 571: Uma caixa, pesando bruto 70 kilos, contendo seis menometros, objectos physicos não classificados, bombas caleantes de ferro fundido, pesando 10 kilos, consignada a Oram Shippes. (Vapor "Southern Prince", entrado em 27 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 371.)

Lote n. 48

E.C.J.: Oito caixas us. 6.670-77, pesando bruto 1.711 kilos, contendo papelão em obras não especificadas, pesando 1.464 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de 31 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.401.)

Lote n. 49

S. D. L.: Uma caixa n. 1.025, pesando 16 kilos, contendo uma peça de machina, pesando 7 kilos. (Vapor "Gelria", de Amsterdam, em 31 de janeiro de 1930 — Manifesto numero 198.)

Este lote é do edital n. 370.

Lote n. 50

MACAM: Dois pacotes sem números, despachados pela nota n. 171.271, de 1929, contendo 26 kilos de obras impressas de mais de uma cor.

(Vapor *Avila Star*, de Londres, em 16 de novembro de 1929 — Manifesto número 2.091.)

Este lote é do edital n. 370.

Lote n. 46

CI: Uma caixa n. 1, pesando bruto 122 kilos, contendo productos chimicos não classificados; mercadoria submettida a despacho pela firma Henrique Lage, como fitas metálicas.

(Vapor *"Desna"*, de 3 de abril de 1930 — Manifesto n. 692 — Representação.)

ARMAZEN N. 18

Lote n. 51

RMC: Uma caixa n. 1.324, pesando bruto 149 kilos, contendo vasos e jarras de vidro n. 1, de cor, para flores, pesando bruto 28 kilos;

Objectos não especificados de vidro, n. 1, de cor, para meza, não especificados, pesando liquido 34 kilos, consignado a Ribeiro, Montenegro & Comp.

(Vapor *"Bayern"*, entrado em 18 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 118.)

Lote n. 52

LF dentro de um quadrante: Duas caixas ns. 5 e 6, pesando bruto 183 kilos, contendo 143 kilos de collares de contas de vidro e 17 kilos de contas de vidro ordinario.

Mercadoria despachada como contas de vidro ordinario.

(Vapor *"Baden"*, de 25 de outubro de 1930 — Manifesto n. 1.815 — Representação.)

Lote n. 53

LB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 43 kilos, 543 grammas, contendo quaisquer outras obras de papel não classificadas. Mercadoria submettida a despacho pela firma L. Bastos, como papéis para abat-jours, e semelhantes.

(Vapor *"Montevideo Maru"*, entrado em 27 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.160 — Representação.)

Lote n. 54

JGPC: Oito caixas ns. 37-44, pesando bruto 1.672 kilos, contendo papel pas-sento, malta-horrão, pesando liquido 1.311 kilos. Consignadas a J. G. Pereira & Comp. e por elles submettidas a despacho.

Relação n. 659.

(Vapor *"Vandyck"*, de 29 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.301.)

Lote n. 55

JGPC: Oito caixas ns. 2, 4, 6, 9, 10, 12, 14 e 16, pesando bruto 1.351 kilos, contendo papel pintado ou estampado, para encadernação, pesando liquido, 1.189 kilos.

(Idem — Idem.)

Lote n. 56

JOSC: Uma caixa n. 1.201, pesando bruto 222 kilos, contendo 18 peças de tecido de algodão liso, tinto, base 10 x 10, com 30 fios em 5 m/m, pesando mais de 85 até 100 grammas, medindo 1.375m,90, com a largura variavel de

1m,10-16, pesando liquido 193 kilos, consignada a ordem.

(Vapor *"Highland Hope"*, entrado em 15 de julho de 1930 — Manifesto número 1.217 — Relação n. 655.)

Lote n. 57

JSC: Uma caixa n. 1.202, pesando bruto 261 kilos, contendo 23 peças de tecido de algodão liso, tinto, da base 10 x 10, com 32 fios em 5 m/m, pesando de mais de 71 até 85 grammas por metro quadrado, medindo 1.731m,60, por um metro, de largura, pesando liquido 224 kilos.

(Idem — Idem.)

Lote n. 58

JSC: Uma caixa n. 1.203, pesando bruto 321 kilos, contendo 25 peças de tecido de algodão liso, tinto, base 10 x 10, com 31 fios em 5 m/m, e peso de mais de 71 até 85 grammas o metro quadrado, medindo 1.931m,90, com a largura variavel de 1m,10, 1m,12, pesando liquido 286 kilos.

(Idem — Idem.)

Lote n. 59

JSC: Uma caixa n. 1.204, pesando bruto 322 kilos, contendo 50 peças de tecido de algodão liso, tinto, base 10 x 10, com 33 fios em 5 m/m, e peso de mais de 71 até 85 grammas, o metro quadrado, medindo 3.878 metros, com a largura de 56 centímetros, pesando liquido 285 kilos.

(Idem — Idem.)

Lote n. 60

ACS, contra-marca JGP e 2.837, dentro de um triângulo invertido: Uma caixa n. 13, pesando bruto 75 kilos, contendo penas de aço simples e douradas, pesando bruto nos envoltorios, 58 kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, pesando bruto 176 kilos, contendo obras de cobre (elips pegadores de papel), não classificadas, pesando bruto a mercadoria, 116 kilos. Consignadas a J. G. Pereira & Comp. e por elles submettidas a despacho.

(Vapor *"Alameda Star"*, de 9 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.355 — Relação n. 662.)

Lote n. 61

MP: Um pacote sem numero, pesando bruto 6 kilos, contendo obras impressas para cartazes annuncios, pesando 1.500 grammas. Consignado a Eduardo Piretti.

(Vapor *"Alameda Star"*, de 9 de agosto de 1930 — Relação n. 662 — Manifesto n. 1.355.)

Lote n. 62

HGC, contra-marca n. 19.200: Cinco caixas ns. 11-15, pesando bruto 1.070 kilos, contendo boquillite em blocos, pesando liquido 820 kilos. Consignadas a ordem.

(Vapor *"Sierra Morena"*, entrado em 12 de julho de 1930 — Manifesto número 1.213 — Relação n. 651)

Lote n. 63

RMC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 25 kilos, contendo contas e avellorios, em obras não classificadas, pesando bruto a mercadoria, 4.250 grammas;

Contas e avellorios lapidados ou fundidos, pesando bruto a mercadoria, 4 kilos.

Idem: Uma caixa n. 226, pesando bruto 165 kilos, contendo avellorios e contas lapidadas, ou fundidas, pesando bruto a mercadoria 133 kilos. Consignadas a ordem.

(Vapor *"Wurtemberg"*, entrado em 22 de julho de 1930 — Manifesto número 1.266 — Relação n. 657.)

Lote n. 64

JB, dentro de um quadrante: Uma caixa n. 10, pesando bruto 54 kilos, contendo 2 quadros com moldura de madeira com os vidros quebrados, consignada a ordem.

(Vapor *"Northern Prince"*, entrado em 17 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.238 — Relação n. 656.)

Lote n. 65

61, dentro de um triângulo, tendo nas extremidades as letras SC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 128 kilos, contendo tecido de algodão estampado, em 36 peças, medindo 980 metros por 78 centímetros, com 22 fios em 5 m/m, quadrados, pesando mais de 100 grammas o metro quadrado, pesando liquido 91 kilos. Consignada a ordem.

(Vapor *"Northern Prince"*, de 17 de julho de 1930 — Manifesto n. 1.238 — Relação n. 656.)

Lote n. 66

EPM: Uma caixa n. 1.233, pesando bruto 148 kilos, contendo cordas de aço para violas e semelhantes, pesando bruto a mercadoria, 5.350 grammas;

Cordas cobertas de canotilho, pesando bruto a mercadoria, 18 kilos;

Cordas de tripas pesando bruto a mercadoria, 350 grammas;

26 violinos completos;

Saccos para instrumentos de musica, de oleado, de algodão, pesando bruto a mercadoria 8.500 grammas.

Consignada a ordem e submettida a despacho pela firma Gabriel & Filhos.

(Vapor *"General Artigas"*, de 5 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.321 — Relação n. 660.)

Lote n. 67

RC: Uma caixa n. 1.614, pesando bruto 140 kilos, contendo papel para forrar salas, estampado, com dourados, pesando bruto a mercadoria 108 kilos.

Consignada a ordem.

(Vapor *"General Artigas"*, de 5 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.331 — Relação n. 660.)

Lote n. 68

S, dentro de um losango: Tres garra-fões, ns. 3-5, pesando bruto 252 kilos, contendo peroxido de hydrogeno, pesando liquido 195 kilos; producto chimico, não classificado.

Vapor *"Highland Chieftain"*, de 11 de agosto de 1930 — Manifesto n. 1.366 — Relação n. 663.)

Lote n. 69

E. Buchman Anglo Mexican — Petroleum: Uma caixa n. 46.580, pesando bruto 23 kilos, contendo amostras de as-phalto, solido, não especificado, pesando 15 kilos.

(Vapor *"Southern Prince"*, de New York, entrado em 12 de setembro de 1929 — Manifesto n. 1.603.)

Lote n. 70

Dentro de um triângulo, sem número: Um barril vazio, pesando 19 kilos — Idem.
(Vapor "W. Wolf", de 3 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.781.)

Lote n. 71

Salvador, contramarca R. S. Gama, sem número: Um pacote pesando bruto 10 kilos, contendo amostras de casemira de lã em pequenos retalhos.
(Vapor "Darro", de Liverpool, em 17 de outubro de 1929 — Manifesto número 1.813.)

Lote n. 72

A. M. Bittencourt: Um encapado sem número, pesando 9 kilos, contendo amostras de tecido de lã em pequenos retalhos, pesando 7 kilos.
(Vapor "Andalucia", de 19 de outubro de 1929 — Manifesto n. 1.899.)

Lote n. 73

Naytelet: Uma caixa n. 181, pesando bruto 19 kilos, contendo estampas anatómicas, pesando 12 kilos.
(Vapor "Asturias", de 3 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.016.)

Lote n. 74

A. B. C.: Uma caixa n. 7.364, pesando bruto 60 kilos, contendo estampas anatómicas, pesando nos papeis 12 kilos.
(Vapor "Krakus", entrado em setembro de 1929 — Manifesto n. 1.661 — Representação.)

Lote n. 75

GM: Duas caixas ns. 1.715/16, pesando bruto 105 kilos, contendo discos para gramophones com gravação nos dois lados, pesando 78 kilos, consignadas à ordem.
(Vapor "Arlanza", de 17 de fevereiro de 1930 — Manifesto n. 302.)

Lote n. 76

D.C.: Uma caixa n. 281, pesando bruto 119 kilos para gramophone, com gravação nas duas faces, pesando 90 kilos, consignada a Dolme & Comp.
(Vapor "General Osorio", de Hamburgo, em 10 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 255.)

Lote n. 77

D.C., contra-marca F.T.: Um encapado, pesando bruto 1.800 grammas, contendo fio de lã para tecelagem, em bobinas, pesando 1.200 grammas, consignado à ordem.
(Idem — Idem.)

Lote n. 78

A.O.: Uma caixa n. 314, pesando 11 kilos, contendo dois quadros a óleo, não especificados.
(Vapor "Krakus", entrado em 7 de março de 1930 — Manifesto número 1.812.)

Lote n. 79

O.S.: Uma caixa n. 2.249, pesando 44 kilos, contendo partes de máquinas operatrizes, pesando 30 kilos.
(Vapor "Maeyer", de 18 de janeiro de 1930 — Manifesto n. 118.)
Este lote é 112 do edital n. 370.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão à disposição dos senhores pretendentes, que as queiram examinar bastando para isso, se dirigirem ao fieu do armazem.

O atrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — *Gençiano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO

Rectificação do edital publicado no "Diário Official de 19 do corrente (suplemento) ás paginas 1 e 2, que diz respeito á concorrência administrativa para fornecimento de diversos artigos a este Arsenal.

Chamo a attenção dos interessados para a rectificação abaixo:

Nas paginas 1 e 2, onde se lê:

Lino & Comp.

Leia-se:

Lino & Comp. Ltda.

Na pagina 2, onde se lê:

Para madeira de lei em vigas de 0m,300 x 0m,250 x 6m,00.

Leia-se:

Para madeira de lei em vigas de 0m,300 x 0m,250 x 6m,00.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1931. — *Alvaro Gomes da Silva*, 2º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* (suplemento) do dia 17 do corrente, pagina n. 23.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. — *U. Pereira Pinto*, sub-director tecnico, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o conductor de 4ª classe da 2ª Divisão desta estrada, José Dias de Pinho Filho a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a partir desta data, na Chefia do Movimento desta via ferrea, perante a Comissão de Inquerito Administrativo a que responde sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, correr o processo á sua revelia. (P. 1.544-178-31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 21 de abril de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 31. EM 21 DE ABRIL DE 1931

Aos vinte e um dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cinquenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escriptão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os envolveros com as propostas relativas ao pedido de preços numero trinta e um, publicado no *Diário Official* numero oitenta e cinco, de doze deste mez, na seguinte ordem:

Um — Companhia Imperial das Industrias Químicas do Brasil.

Dois — S. A. Marvini.

Tres — Dias Garcia & Comp.

Quatro — Hime & Comp.

Cinco — James Magnus & Comp.

Seis — Ribeiro, Costa & Comp.

Sete — Sociedade Commercial Metallurgica, S. A. "Socomet".

Oito — Fonseca, Almeida & Comp., Limitada.

Nove — Agos Roehling Buderus do Brasil, Limitada.

Dez — Rio Importadora, S. A.

Onze — Silva Magalhães & Comp. ultimo.

O senhor doutor intendente abre os onze envolveros recebidos, cujas propostas numerica e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e conmigo, escriptão, interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração da Companhia Imp. de Ind. Chim. do Brasil, *Felippe de Sá Roques*. — Por procuração da S. A. Marvini, *Ernesto de Souza*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração da "Socomet", Soc. Com. Metallurg., S. A., *C. Miranda*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., Limitada, *David Araujo*. — Por procuração de A. R. Buderus do Brasil, Limitada, *Leonardo Accioly C. de Albuquerque*. — Por procuração da Rio Importadora, S. A. (assinatura illegivel). — Por procuração de Silva, Magalhães & Comp., *Aldevando Oliveira*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 21 de abril de 1931. — *C. Coelho*, escrevente. — *Nestor de Carvalho*, escriptão. — *Visto, Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.